

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

2015

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2015

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	7
Mesa da Assembleia Geral	7
Conselho de Administração	7
ROC	7

1.º CADERNO - RELATÓRIO FINANCEIRO

➤ MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
➤ ANO 2015	13
▪ Envolvente macroeconómica	13
➤ PERSPETIVAS PARA 2016	17
➤ POSIÇÃO FINANCEIRA E DESEMPENHO DA SGPS	21
▪ Ativos e Rendibilidade	21
▪ Estrutura e Custo dos Capitais	23
➤ FINANCIAMENTO E GESTÃO DO RISCO	25
▪ Estrutura e maturidade do financiamento	25
Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento	27
Evolução dos fluxos associados na ótica financeira	30
▪ Gestão do Risco Financeiro	32
(i) Risco de crédito	32

(ii) Risco de liquidez	33
(iii) Risco de mercado (preço e taxa de juro)	33
Risco de Capital.....	35
Risco Específico da Dívida Titulada por Obrigações Permutáveis	37
➤ SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS CONSOLIDADOS DO GRUPO	41
▪ Situação Financeira / Resultados Consolidados do Grupo	41
➤ ANÁLISE POR SEGMENTOS	45
▪ PARPÚBLICA	46
▪ GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA	47
○ ESTAMO	49
○ BAÍA DO TEJO	51
○ LAZER E FLORESTA	52
○ FUNDIESTAMO	53
○ CONSEST	53
▪ EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E FLORESTAL	55
▪ PRODUÇÃO DE MOEDA, PUBLICAÇÕES E PRODUTOS DE SEGURANÇA	57
▪ TRANSPORTE AÉREO E ATIVIDADES RELACIONADAS	59
▪ ÁGUAS E RESÍDUOS	61
▪ MERCADOS ABASTECEDORES	63
▪ DIVERSOS	65
○ SAGESECUR	65
○ CE – CIRCUITO DO ESTORIL	66
○ SPE	66
▪ EVENTOS SUPERVENIENTES	68

➤ AGRADECIMENTOS.....	69
➤ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	70

2.º CADERNO - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

➤ INTRODUÇÃO	73
➤ CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DE GESTÃO	73
➤ GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E ENDIVIDAMENTO	75
➤ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	78
➤ DIVULGAÇÃO DE ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”).....	79
➤ RESULTADOS OBTIDOS FACE ÀS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	80
➤ REMUNERAÇÕES	80
○ Dos Órgãos Sociais	80
– Mesa da Assembleia Geral	80
– Conselho de Administração	81
○ Revisor Oficial de Contas.....	88
○ Auditor Externo	88
○ Restantes Trabalhadores.....	89
➤ SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE PENSÕES	89
➤ DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	90
➤ DISTRIBUIÇÃO DAS REMUNERAÇÕES POR GÉNERO	90
➤ CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	91
➤ CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	91
○ Cumprimento das normas de contratação pública pela PARPÚBLICA	91
○ Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	91
○ Cumprimento das normas de contratação pública pelas empresas participadas maioritariamente pela PARPÚBLICA	93
○ Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões €	94

➤ RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	94
➤ ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO	96
➤ MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA FROTA AUTOMÓVEL	96
➤ REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	96
○ Plano de Redução de Custos.....	96
○ Redução de Gastos com Comunicações e Deslocações e Estadas	99
○ Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes	100
➤ PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO	100
➤ AUDITORIAS TRIBUNAL DE CONTAS	100
➤ INFORMAÇÃO CONSTANTE NO <i>SITE</i> DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	100
➤ SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	102

3.º CADERNO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....105

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (NOS TERMOS DO ART.º 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS)

DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS SEPARADAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

PARECER E RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos

Presidente

Bernardo Xavier Alabaça

Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho

Secretário

Conselho de Administração

Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Administrador Executivo

José Manuel Pereira Mendes de Barros

Administrador Executivo

Fernanda Maria Mouro Pereira

Administradora não Executiva, Presidente da Comissão de Auditoria e membro da Comissão de Avaliação

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Administradora não Executiva, Membro das Comissões de Auditoria e de Avaliação

Pedro Miguel Nascimento Ventura

Administrador não Executivo, Membro das Comissões de Auditoria e de Avaliação

ROC

Grant Thornton & Associados, SROC
representada pelo Dr. Carlos António Lisboa
Nunes (ROC n.º 427)

ROC Efetivo

Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)

ROC Suplente

1.º CADERNO

RELATÓRIO FINANCEIRO

➤ MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao apresentar o relatório da atividade desenvolvida ao longo do ano de 2015 o Conselho de Administração salienta a conclusão dos processos de privatização da TAP e da EGF, operações cuja importância decorre, muito mais do que da dimensão da receita arrecadada, da entrada de investidores privados em dois importantes setores de atividade, esperando-se que tal permita, salvaguardados que foram os aspetos de serviço público envolvidos, o reforço da capacidade de investimento e de desenvolvimento das respetivas estratégias de negócio.

Em particular a reprivatização da TAP assinala o fim do processo de reprivatização das grandes empresas que foram objeto de nacionalização.

Ao nível da PARPÚBLICA o ano ficou ainda marcado pela concretização de um processo de reorganização, com a simplificação da estrutura societária e a implementação de uma filosofia de serviços partilhados que visa potenciar a eficácia e a eficiência dos processos de trabalho. Esta reorganização coincidiu com a entrada da PARPÚBLICA, e de outras empresas do Grupo, no perímetro das administrações públicas, situação que teve um impacto significativo ao nível dos procedimentos já que implica a adoção, em simultâneo, das regras e princípios das contabilidades orçamental e patrimonial.

Por isso, julgamos que a sociedade está agora melhor preparada para responder a novos desafios, garantindo que continuará a ser um instrumento útil no apoio ao desenvolvimento das políticas públicas na área da sua intervenção.

O ano de 2015 marca também o fim do mandato dos atuais órgãos sociais.

A terminar, o Conselho de Administração recorda que, aquando do relatório referente ao ano de 2014 demos conta da profunda tristeza provocada pelo falecimento do Dr. António Gervásio Lérias ocorrido em fevereiro de 2015. Estávamos então longe de imaginar que o ano de 2015 nos reservava ainda um outro abalo como o que viemos a sofrer com o súbito desaparecimento do Dr. Vasco Noronha. Ambos nos deixaram saudades e por isso ambos continuam sempre presentes na nossa memória.

➤ ANO 2015

▪ **Envolvente macroeconómica**¹

Em 2015 a atividade económica mundial manteve-se moderada, tendo observado um crescimento de 3,1%. Ao nível das economias emergentes e em desenvolvimento, realça-se a diminuição do crescimento pelo quinto ano consecutivo (+4,0% vs +4,6% em 2014), enquanto a recuperação nas economias desenvolvidas manteve-se modesta (+1,9%).

Ao longo de 2015 assume particular relevância o arrefecimento de um dos principais motores de crescimento económico mundial, a economia chinesa, que registou um avanço de 6,9% no ano, abaixo dos 7,3% verificados em 2014. O crescimento da economia Chinesa está a evoluir da forma positiva, mas com uma desaceleração mais rápida do que o esperado nas importações e exportações, em parte refletindo menor investimento e atividade industrial.

Nos Estados Unidos, o crescimento da economia fixou-se nos 2,4%. Apesar da continuada recuperação do mercado interno que levou ao aumento da taxa de juro de referência por parte da Reserva Federal, o fortalecimento do dólar criou dificuldades acrescidas ao setor exportador.

A atividade económica na zona Euro manteve o processo de recuperação em 2015, embora a um ritmo bem mais lento do que o inicialmente previsto e que acabou por revelar-se desapontante tendo em conta os fatores atuais de suporte à atividade, designadamente, baixos preços do petróleo, a desvalorização do euro, os estímulos monetários do BCE e uma política fiscal neutra. Estes fatores impulsionaram o consumo privado e as exportações, mas o ritmo de recuperação da atividade económica na região

¹ *World Economic Outlook (WEO) Update* – FMI, janeiro 2016
World Economic Outlook (WEO) Too Slow for Too Long – abril 2016

da moeda única permaneceu lento e inferior ao padrão histórico, antes da crise financeira internacional, com o crescimento anual a situar-se nos 1,6%.

Relativamente a Portugal, 2015 ficou marcado pelo notável comportamento das exportações, tal como nos anos imediatamente anteriores. O ritmo de crescimento ao longo de 2015 situou-se em torno dos 1,5% ², ligeiramente abaixo das previsões mais otimistas que ao longo do primeiro semestre do ano foram sendo acalentadas, com a expectativa que o PIB pudesse acelerar a sua trajetória, o que efetivamente não aconteceu. A procura interna apresentou um contributo positivo mais intenso para a variação anual do PIB em 2015, passando de 2,2% em 2014 para 2,5%, refletindo a aceleração do consumo privado e o aumento do consumo público³. Em termos de investimento, o ano 2015 ficou marcado por alguma volatilidade, tendo desacelerado ao longo do ano passando de um crescimento de 5,5% em volume em 2014, para 3,6%. De qualquer modo, destaca-se pela positiva, o contributo favorável da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em construção, que passou de uma taxa de variação de 3,2% em 2014 para um crescimento de 4,1% em 2015, interrompendo mais de uma década de contração do setor.

No que respeita ao mercado de trabalho, no ano 2015 verificou-se uma melhoria na trajetória da taxa de desemprego em 2015 surpreendeu positivamente: há um ano atrás antecipava-se que a taxa de desemprego alcançasse 14%. Todavia, a taxa de desemprego situou-se, no final do ano, nos 12,4% ⁴.

Relativamente à inflação, a mesma regressou a terreno positivo em 2015, tendo terminado o ano nos 0,49% ⁴. Todavia, permanece em valores historicamente baixos, facto que se justifica, parcialmente, pelos efeitos da queda significativa dos preços das matérias primas em geral e, em particular, do petróleo no mercado internacional.

² INE – Boletim Mensal de Estatística – fevereiro 2016 e *World Economic Outlook (WEO) Too Slow for Too Long* – abril 2016

³ INE – Boletim Mensal de Estatística – fevereiro 2016

⁴ INE

O ano 2015 foi ainda marcado pela instabilidade vivida no setor financeiro Português, em particular no setor bancário, com os desenvolvimentos ocorridos no BES/Novo Banco e mais recentemente no BANIF. O mercado de capitais também tem vindo a apresentar um desempenho muito condicionado pela envolvente macro-económica em que a Europa e o país se encontram, tendo ainda esse condicionamento sido maior pela perda de algumas empresas outrora designadas de “pesos pesados” da *Euronext Lisbon*, sem que haja conseguido captar novas empresas para o segmento acionista.

Assim, apesar da recuperação evidente que se sentiu nos diferentes planos, a economia Portuguesa enfrenta ainda fortes desafios relativamente a fatores específicos, cuja superação se mostra crucial para superar os efeitos de uma crise financeira e soberana que pressionou todos os indicadores desde o início da crise internacional.

➤ PERSPETIVAS PARA 2016

Depois de um segundo semestre de 2015 em que a atividade económica global abrandou graças aos problemas e desequilíbrios em várias economias emergentes, o risco é de que o ano de 2016 seja condicionado pelos mesmos fatores. Os desequilíbrios que persistem no mundo desenvolvido, os sinais de um certo esgotamento dos instrumentos de política económica e sobretudo, a fraca performance em algumas das maiores economias emergentes, constituem os principais fatores condicionantes da economia e do sentimento financeiro global.

Três aspetos chave continuarão a influenciar as perspetivas mundiais: (i) o abrandamento gradual da atividade económica na China, (ii) os preços da energia e outras *commodities*, e (iii) um gradual aperto na política monetária nos Estados Unidos no contexto de uma recuperação da sua economia.

Na zona euro, a recuperação económica deverá manter-se letárgica em 2016, sendo o principal dinamizador a melhoria da procura doméstica, que deverá compensar alguma resistência das exportações líquidas, devido à desaceleração das economias emergentes.

Contudo, o ritmo de recuperação deverá ser distinto entre os vários países membros, revelando as especificidades de cada um. A desaceleração económica na China e noutros países emergentes, afetados pela queda dos preços das *commodities* e desvalorização das respetivas moedas, poderá contribuir para uma procura externa débil em 2016.

A política monetária deverá continuar fortemente acomodatória, ao mesmo tempo que o pendor da política fiscal estimada para o próximo ano revela uma política ligeiramente expansionista.

Relativamente à economia portuguesa, os cenários apontam para que o ritmo de expansão da atividade económica se mantenha estável ao longo de 2016, projetando-se

uma taxa de crescimento do PIB de 1,4%⁵. Este desempenho deverá continuar a assentar no contributo positivo da procura interna, e no regresso de contributos favoráveis da procura externa líquida. Por outro lado, a persistência de uma moeda relativamente fraca graças às políticas monetárias divergentes em ambos os lados do Atlântico, e os ganhos de competitividade alcançados nos últimos anos, bem como o esforço de diversificação, deverão continuar a suportar as vendas de bens e serviços ao exterior, apesar de se estimar uma desaceleração nas exportações a que não é alheio o facto de algumas das economias de países que são atualmente os nossos principais parceiros estarem já, ou virem, a sentir algumas dificuldades, designadamente, Angola e Brasil. Quanto às importações, estas deverão manter um ritmo de expansão significativo, embora mais moderado do que em 2015. Em termos da evolução dos preços, em 2016 antecipa-se uma aceleração gradual do ritmo de crescimento, em parte reflexo da diluição dos efeitos relacionados com a queda dos preços do petróleo, mas também pelo efeito de alguma inflação importada.

Relativamente às finanças públicas, estima-se que quer o défice orçamental, quer o rácio da dívida pública face ao PIB prossigam, de forma sustentada, uma trajetória descendente. De acordo com as previsões do FMI, estima-se que o saldo orçamental venha a situar em -3,2% do PIB (-4,4% em 2015) e que a dívida pública se reduza para 128,2% do PIB (face aos 128,8%⁶ em 2015).

No que respeita à PARPÚBLICA, prevê-se que em 2016 seja concluído o processo de reorganização societária dos negócios da área imobiliária tendo em vista reforçar o enfoque estratégico de desenvolvimento do negócio imobiliário do Grupo.

Com a conclusão da 1.^a fase desse processo em 2015, que passou pela fusão, por incorporação na PARPÚBLICA, da sua subsidiária “Sagestamo”, espera-se que no ano de 2016 seja concluída a 2.^a fase do processo, a qual consistirá na fusão por incorporação na “Estamo”, sociedade participada a 100% pela PARPÚBLICA, de duas empresas integralmente públicas com objetos sociais semelhantes, na medida em que todos se connexionam com a atividade de gestão e promoção imobiliárias: a “Consest” e

⁵ *World Economic Outlook (WEO) Too Slow for Too Long* – abril 2016

⁶ *Banco de Portugal*

a “Lazer e Floresta”.

Com a conclusão do processo, que está neste momento dependente da Autoridade Fiscal, dar-se-á por cumprido todo o racional que esteve na génese da reorganização, isto é, a flexibilização da estrutura societária e otimização dos recursos existentes e a sua alocação, contribuindo assim para a maior racionalidade económica e a gestão mais eficaz da atividade social do Grupo.

Em termos de objetivos de gestão para 2016, e num contexto em que continuam restrições e vicissitudes que vêm condicionando o funcionamento dos mercados financeiros, onde a volatilidade e instabilidade foram permanentes, o principal objetivo será assegurar a manutenção da estabilidade da estrutura financeira da sociedade, a qual pressupõe também a preservação do valor dos ativos e da sua capacidade de criação de valor.

O ano de 2015 ficou marcado na atividade operacional da empresa pela conclusão dos processos de privatização da EGF (do grupo AdP) e da TAP, esta última com desenvolvimentos posteriores relevantes, não estando previstas nesta data outras operações de (re)privatização de valor significativo.

Espera-se igualmente o desfecho do Acordo celebrado entre Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A., empresa subsidiária da PARPÚBLICA, e a Angolana Endiama, SA relativamente à venda da participação detida na Sociedade Mineira do Lucapa, o que, a verificar-se, coloca um ponto final num diferendo que se arrasta há décadas relativamente a este ativo.

Assim e para além do setor imobiliário do Grupo, em 2016 a PARPÚBLICA terá como principais enfoques da sua atividade o acompanhamento dos contratos e monitorização dos condicionalismos e compromissos emergentes dos mesmos e, bem assim, dos desenvolvimentos que se perspetivam decorrentes de eventos supervenientes, relativamente à privatização da TAP SGPS, bem como, ao nível de criação das condições para o cabal cumprimento do Acordo celebrado entre a Endiama e a SPE que conduzirá à venda da participação por esta última detida na Sociedade Mineira do Lucapa, pondo um fim a décadas de diferendos entre ambas as partes.

A condução dos negócios da sociedade continuará a ser orientada para o desempenho incisivo da função acionista do Estado nas empresas participadas, no respeito dos princípios do rigor, racionalidade económica, segurança e transparência inerentes à situação da sociedade enquanto empresa de capitais públicos e de acordo com os princípios estabelecidos, em particular, no Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e no Estatuto do Gestor Público.

➤ POSIÇÃO FINANCEIRA E DESEMPENHO DA SGPS

O 3.º Caderno deste relatório inclui as demonstrações financeiras separadas que serviram de base à presente análise, as quais são apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE).

▪ Ativos e Rendibilidade

No final do ano 2015, o ativo total da empresa era de 7.961 milhões € face aos 7.818 milhões € em final de 2014, sendo maioritariamente representado por ativos não correntes relacionados com atividades fundamentais da empresa na gestão e privatização/reprivatização de participações sociais.

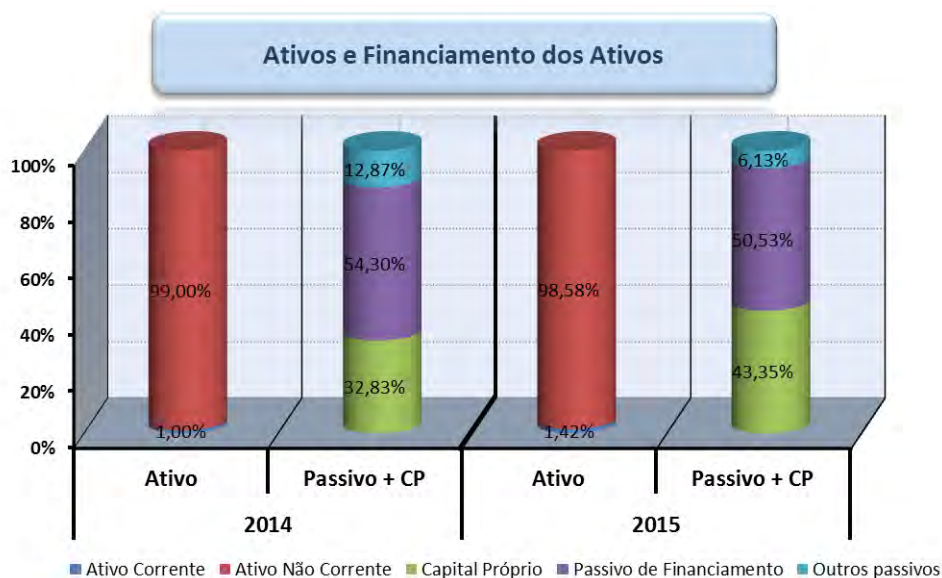
Estrutura de Posição Financeira (em milhões €)		
Estrutura Balanço	2014	2015
Capital Próprio	2.566,6	3.451,0
Passivo de Financiamento	4.245,2	4.022,7
Outros Passivos	1.005,9	487,8
Total CP + Passivo	7.817,7	7.961,5
Ativos não correntes	7.739,6	7.848,0
Ativos correntes	78,1	113,4
Total Ativo	7.817,7	7.961,5

Os ativos não correntes de 7.848 milhões € são constituídos essencialmente por participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, por suprimentos a subsidiárias e, fundamentalmente, por adiantamentos ao Estado por conta da aquisição de novas participações, que constituem um crédito sobre este último.

Em 2015, estes adiantamentos por conta de investimentos que decorrem da entrega de receitas de privatizações e de reprivatizações ao Estado, e ainda não compensadas por este, atingem o total de 4.589 milhões €, ou seja, 57,6% do Ativo Total.

Os ativos correntes situam-se em 113 milhões €, essencialmente compostos pela rubrica empréstimos concedidos (suprimentos à Estamo, SA) de 42,5 milhões € e pela rubrica caixa e depósitos bancários no valor de 65,1 milhões €.

O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados, observando-se um aumento do peso dos capitais próprios de 2014 para 2015, fixando-se agora em 43,35%, face a 32,83% no ano anterior.



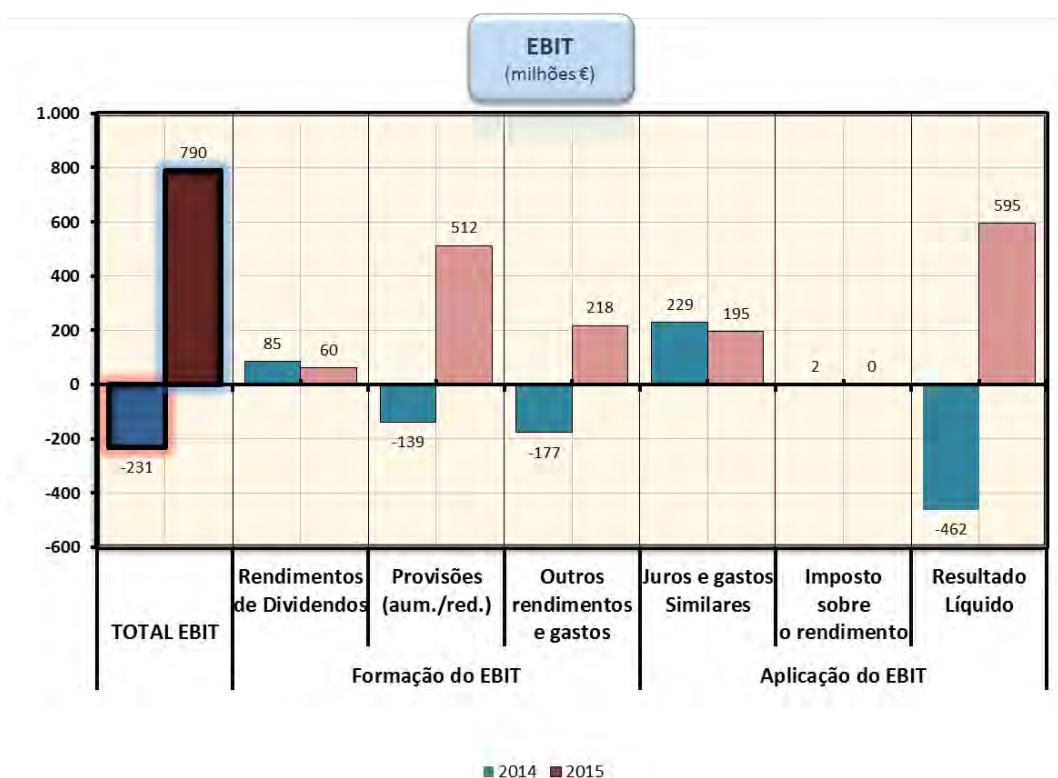
Esta alteração da estrutura de capitais resulta fundamentalmente de dois fatores:

- i. o facto da PARPÚBLICA ser uma EPR e tendo as transferências efetuadas pela DGTF, para efeitos de financiamento da empresa, a natureza de realização de

capital anteriormente subscrito, desempenhou um papel importante no fortalecimento do capital próprio – recorde-se que o Estado apresenta uma dívida de 4,6 mil milhões € à PARPÚBLICA;

- ii. por outro lado, destaca-se o resultado alcançado em 2015, fortemente influenciado pela alienação da participação na TAP SGPS.

Neste capítulo dos resultados, o ano 2015 ficou marcado por uma das melhores performances de sempre da PARPÚBLICA, com o EBIT a fixar-se em 790 milhões € positivos e o resultado líquido nos 595 milhões €.



▪ Estrutura e Custo dos Capitais

O capital da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões €, composto por 400 milhões de ações nominativas de 5 euros, detido pelo Estado Português e está parcialmente realizado em 1.322 milhões €.

Durante o ano verificou-se a realização de capital por parte do Acionista num montante de 295 milhões €, encontrando-se ainda por realizar 677,8 milhões do total subscrito.

O capital próprio da PARPÚBLICA é de 3.451 milhões € face aos 2.567 milhões € de 2014, refletindo um resultado líquido de 595 milhões €, face aos 462 milhões € negativos do ano transato.

Para o resultado líquido positivo observado, um dos melhores de sempre da empresa, contribuiu a alienação da maioria do capital da TAP SGPS à Atlantic Gateway, com a consequente reversão da provisão acumulada (511 milhões €) constituída para compensar o capital próprio negativo que a empresa vinha apresentando. Contrariamente a 2014, destacam-se também pela positiva os ganhos (135 milhões €) associados à evolução da cotação das ações representativas do capital social da GALP, subjacentes à opção embutida nas obrigações permutáveis, que evidenciaram uma recuperação face aos mínimos atingidos precisamente em finais de 2014. De realçar ainda, ao longo de 2015, os ganhos relacionadas com os *swaps* associadas ao empréstimo sindicado de 599,238M€, representando uma variação do justo valor no exercício de 22 milhões €.

O comportamento dos dividendos está em linha com os últimos anos, refletindo uma diminuição progressiva em face da alienação de participações, totalizando pouco mais de 60 milhões de €. Os juros de suprimentos concedidos a participadas apresentam idêntico comportamento, decorrente da redução da taxa de juro e dos montantes financiados.

No final de 2015, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA era de 4.023 milhões € face aos 4.245 milhões € de 2014, o que representa uma diminuição de 5,2% face ao ano anterior, sendo mais que compensada pela dívida do Estado à empresa que é superior a 4.588 milhões €. Os juros suportados e custos relacionados com a dívida reduziram-se 15% face a 2014, para menos de 200 milhões de €, a refletir a redução do endividamento, da taxa de juro média e da forma de financiamento via realização de capital social pelo acionista único, contribuindo também para a melhoria da performance face a 2014.

➤ FINANCIAMENTO E GESTÃO DO RISCO

▪ Estrutura e maturidade do financiamento

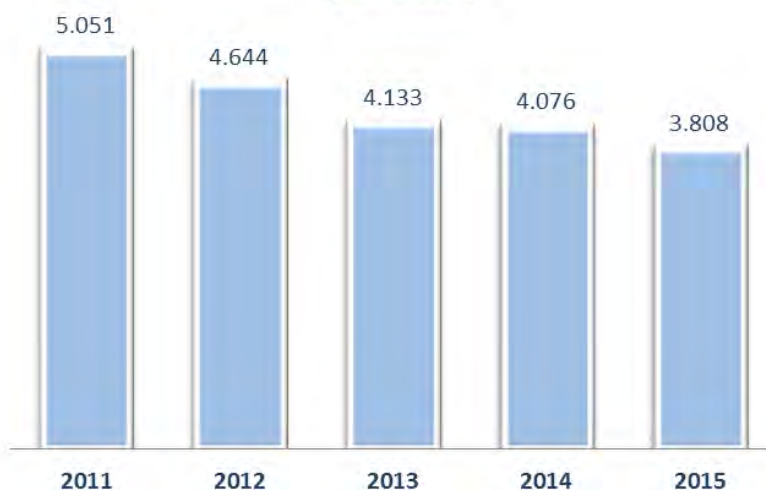
Em 31 de dezembro de 2015, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA situava-se, a valores nominais, em 3.873 milhões €, o que significa um decréscimo 222 milhões €, isto é 5% em termos relativos, face ao observado no final do exercício de 2014 (4.094 milhões €).

Nos últimos cinco anos, o passivo de financiamento, em termos nominais, apresentou a seguinte evolução:

Passivo de Financiamento Nominal					
	2011	2012	2013	2014	2015
Curto Prazo (papel comercial)	1.050	1.595	875	0	0
Obrigações	2.199	2.349	1.919	2.620	2.420
Obrigações Permutáveis EDP	1.015	8	0	0	0
Obrigações Permutáveis GALP	886	886	886	886	885
Empréstimo Bancário			599	589	568
Total	5.150	4.838	4.279	4.094	3.873

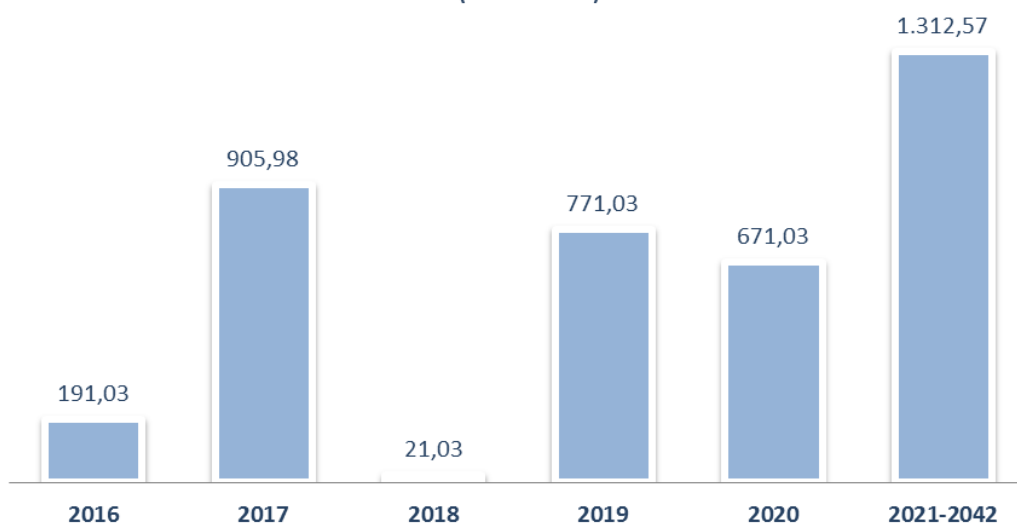
Considerando as disponibilidades existentes no final de cada exercício, o passivo de financiamento líquido de disponibilidades expresso em termos nominais, apresentava no final de 2015 um valor de 3.807 milhões €, ainda assim inferior ao observado no ano anterior, em que atingiu 4.076 milhões €. Salienta-se a tendência decrescente deste passivo nos últimos anos, a qual se cifrou em 25% nos últimos 5 anos.

Passivo de Financiamento Nominal Líquido de Disponibilidades
(em milhões €)



Em termos de maturidade do passivo de financiamento, o gráfico seguinte mostra o respetivo calendário em termos nominais:

Plano de Reembolsos do Passivo de Financiamento Nominal de MLP
(em milhões €)



No final do exercício de 2015, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo fixava-se em 5,5 anos. No caso específico dos empréstimos obrigacionistas, a maturidade média ponderada calculava-se em 4,9 anos enquanto para as obrigações permutáveis, a maturidade era de 1,8 anos. O financiamento bancário, por outro lado, atinge uma maturidade média ponderada de 13,7 anos.

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento

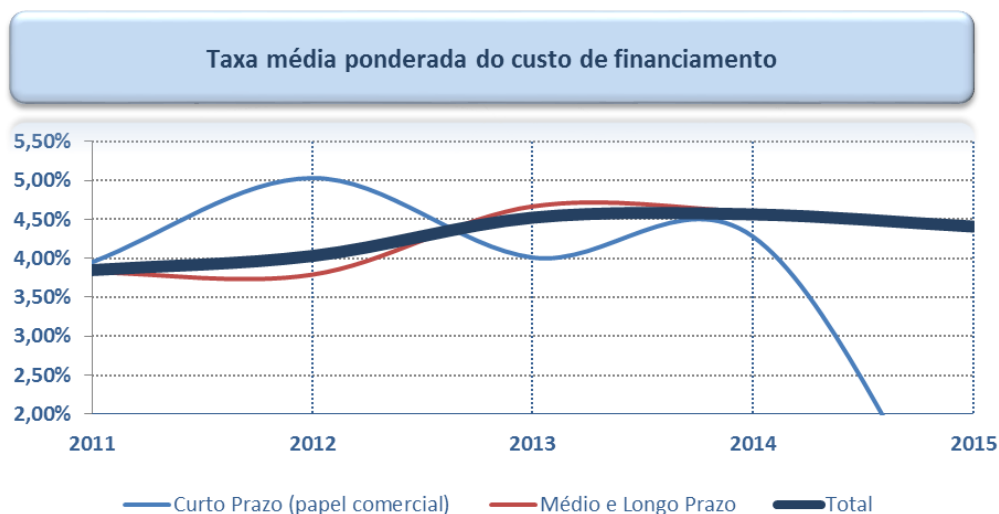
Para efeitos do cálculo da taxa média ponderada do custo do financiamento consideraram-se os juros suportados, as comissões financeiras, os fluxos associados das operações de *swap* e a amortização das despesas na montagem das operações de financiamento.

Neste enquadramento, a taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento da PARPÚBLICA situou-se à volta de 4,41% no exercício de 2015, refletindo uma melhoria face ao verificado no ano de 2014, ano em que aquela taxa era calculada em 4,56%.

Na maturidade de médio e longo prazo, o custo médio do passivo de financiamento foi de 4,41% em 2015, contra 4,59% verificado em 2014, refletindo uma melhoria de 18 *basis points*.

Taxa média ponderada do custo de financiamento por maturidade		
	2014	2015
Curto Prazo (papel comercial)	4,28%	0,00%
Médio e Longo Prazo	4,59%	4,41%
Total	4,56%	4,41%

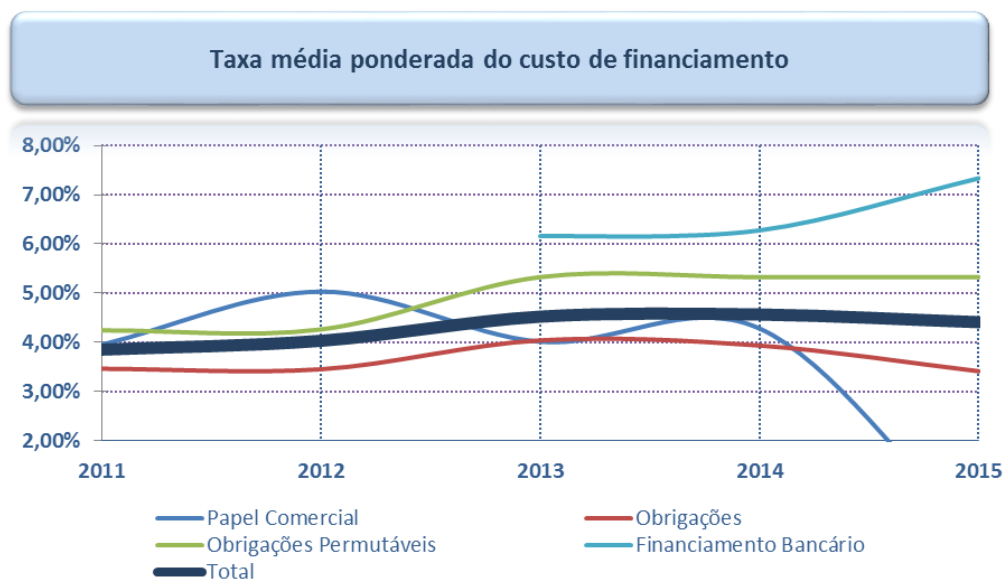
A taxa média ponderada de custo do passivo de financiamento, por maturidade, apresenta a seguinte evolução desde 2010:



Considerando o tipo de instrumento financeiro, a taxa média ponderada verificada nos empréstimos obrigacionistas *plain vanilla* ao longo de 2015 foi de 3,41% e de 5,32% nas obrigações permutáveis. No caso do financiamento bancário, a taxa média do custo total fixou-se em 7,34%.

Taxa média ponderada do custo de financiamento por tipo de instrumento		
	2014	2015
Papel Comercial	4,28%	0,00%
Obrigações	3,93%	3,41%
Obrigações Permutáveis	5,32%	5,32%
Financiamento Bancário	6,28%	7,34%
Total	4,56%	4,41%

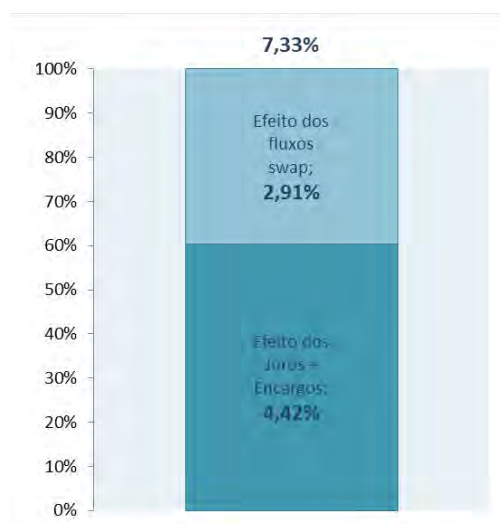
O gráfico seguinte apresenta a evolução da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento, por instrumento, a partir de 2010:



A taxa média do financiamento bancário na ordem dos 7,33% é fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontram acoplados àquele financiamento e cujo *notional* total ascendia, no final do exercício de 2015, a 441 milhões €.

O gráfico ao lado mostra a decomposição daquela taxa média pelos dois efeitos:

- (i) taxa de juros e encargos associados ao financiamento bancário e
- (ii) fluxos decorrentes dos três *swaps* associados:



Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Ao longo do exercício de 2015, os encargos com financiamentos, tanto na perspetiva de *cash flow*, como económica, os quais incluem os juros e comissões pagas, a amortização de despesas ocorridas na montagem de operações de financiamento e os fluxos de *swaps* associados, situavam-se em cerca de 176 milhões € em termos nominais.

Este valor representa um decréscimo face ao ano anterior, quando atingiu 201 milhões €, equivalente em termos relativos a um decréscimo de 12,6%.

O valor do passivo médio ponderado de financiamento situou-se em 3.987 milhões € no exercício de 2015, valor inferior em 9,5% ao verificado no ano anterior, quando atingiu 4.404 milhões €.

Apresenta-se a evolução do passivo de financiamento médio ponderado e os respetivos encargos⁷:

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos [em milhões € e em percentagem (base 2011)]

	2014	2015
Passivo Médio de Financiamento (valor)	4.404,2	3.986,6
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	84,07%	76,10%
Juros e Encargos (valor)	200,98	175,74
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	124,12%	108,53%

A PARPÚBLICA, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, tem como principais fontes de rendimento os dividendos recebidos das empresas suas participadas e dos juros dos suprimentos concedidos às mesmas.

⁷ Tendo por base o ano 2011

No exercício de 2015, os fluxos positivos no montante total de 76,6 milhões de euros resultam, fundamentalmente do recebimento de dividendos, cerca de 60,1 milhões de euros, ou 78% do total, e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a subsidiárias (suprimentos) no valor de 16,5 milhões €, correspondentes a 22% do total.

Apresenta-se seguidamente o quadro com a evolução dos fluxos financeiros associados à carteira de participações e ao financiamento em 2014 e 2015:

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira
(em milhões €)

	2014	2015	Δ
Dividendos	84,98	60,07	-29%
Juros de Empréstimos Concedidos	22,43	16,50	-26%
Juros de Aplicações	1,84	0,02	-99%
Total	109,24	76,59	-30%
Juros e Encargos (1)	200,98	175,74	-13%
Saldo	-91,74	-99,15	8%

(1) Juros pagos e corridos e outros encargos suportados anualizados

A redução verificada em todas as rubricas tem fundamento, no caso dos dividendos, nas alienações de participações verificadas nos últimos anos, na redução das taxas de juro dos montantes financiados no que respeita aos empréstimos concedidos a subsidiárias e, no respeitante aos juros de aplicações, a centralização de toda a liquidez no IGCP em cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo a remuneração da mesma praticamente nula.

▪ **Gestão do Risco Financeiro**

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

- (i) risco de crédito
- (ii) risco de liquidez, e
- (iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro).

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de *spreads*, o risco de variação da taxa de juro, o risco de capital e o risco inerente aos *swaps* existentes e ao derivado embutido nas obrigações permutáveis.

(i) Risco de crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta está relacionado com as aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria, com as contrapartes dos *swaps* contratados e com os suprimentos concedidos às suas participadas. Os suprimentos são por norma concedidos a favor de participadas cuja gestão é por si controlada e em que a aplicação dos fundos é orientada, em regra, para investimentos que demonstrem um retorno potencial adequado. A remuneração dos suprimentos reflete o custo médio da dívida da PARPÚBLICA para os respetivos prazos, sendo refixado anualmente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade da Comissão Executiva da PARPÚBLICA, podendo esta igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a ter do seu acionista único. As aplicações de liquidez são efetuadas junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo.

Em relação às contrapartes dos *swaps*, verifica-se nesta altura algum desequilíbrio dos fluxos financeiros em favor das instituições de crédito (todas nacionais), pelo que

eventuais incumprimentos por parte destas seriam mais que compensados pelos montantes a pagar pela PARPÚBLICA.

(ii) Risco de liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da empresa no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estando as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios da Parpublica a ser supridas com entregas da DGTF na forma de realização de capital social anteriormente subscrito.

A PARPÚBLICA está também exposta a este risco no que respeita à mobilização dos financiamentos concedidos às suas subsidiárias, estando, por isso, dependente da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos.

(iii) Risco de mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento aumentar significativamente devido à variação adversa das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável. Em relação aos financiamentos a taxa fixa existentes, uma redução das taxas de juro de médio e longo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente na medida em que encontrariam alternativas de financiamento mais baratas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado. Porém, em matéria de passivo de financiamento, estas flutuações de valor não apresentam reflexos em resultados uma vez que estes passivos não se encontram mensurados continuamente ao justo valor. Não obstante, os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo justo valor

resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo amortizado pelo método do juro efetivo. A PARPÚBLICA tem maioritariamente emitido a dívida a taxa fixa.

A dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA, no que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, era, no final do ano 2015, representada em cerca de 61,0% por taxa fixa e em cerca de 39,0% por taxa variável. Esta estrutura do financiamento incorporando uma maior percentagem de dívida emitida a taxa fixa confere à PARPÚBLICA uma exposição equilibrada à flutuação das taxas de juro:



No entanto, as variações da taxa de juro apresentam impactos positivos e negativos em resultados da empresa relativamente a instrumentos, passivos ou ativos, mensurados ao justo valor, como é o caso dos *swaps*.

A PARPÚBLICA tem ativas três estruturas de *swaps* de taxa de juro, com vista à contenção do risco de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa/taxa variável) associadas ao financiamento de 599,2 milhões de €.

O *notional* total destas três estruturas ascendia no final de 2015 de 440,6 milhões €, representando cerca de 11,4 % do passivo de financiamento de médio e longo prazo.

As estruturas de *swap* registaram, nos exercícios de 2014 e 2015, os seguintes valores em termos de *cash flow* e de variação do justo valor:

Swaps - Cash Flow e Variação do Justo Valor
(em milhões €)

	2014	2015
Cash Flow do Exercício	-12,1	-16,6
Variação do Justo Valor do Exercício	-92,3	22,0

Relativamente aos fluxos previsionais, não descontados, do passivo de financiamento de médio e longo prazo e dos swaps, os seus valores eram os seguintes no final de 2015 e no final de 2014:

Fluxos Previsionais
(em milhões €)

31 de dezembro de 2015

Fluxos Previsionais, não descontados	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Juros da Dívida de M. L.P. a Pagar	-149,5	-404,3	-418,0	-971,7
Fluxos dos Swaps	-20,5	-66,7	-106,3	-193,5

31 de dezembro de 2014

Fluxos Previsionais, não descontados	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Juros da Dívida de M. L.P. a Pagar	-157,0	-484,6	-486,8	-1.128,5
Fluxos dos Swaps	-16,3	-69,7	-129,9	-215,9

Risco de Capital

Com exceção das emissões de obrigações permutáveis realizadas no âmbito de operações de reprivatização, a contratação de dívida em termos gerais dependia, até ao final do exercício de 2014, de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelos órgãos competentes do Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do ICGP, este último na decorrência do diploma que rege o Setor Empresarial do Estado⁸.

⁸ Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

A decisão de contratação da dívida teve sempre como base as políticas e decisões de investimento e de desinvestimento adotadas em linha com os objetivos e as orientações definidas pela tutela, as previsões de dividendos a receber e a pagar e a otimização do custo do capital. Após 2014, com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a Comissão Executiva deixou de ter capacidade de deliberar o financiamento ou o refinanciamento de dívida no mercado, já que todas as necessidades são supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no decurso da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

Apresenta-se seguidamente a evolução entre 2014 e 2015 do *Gearing Ratio*⁹, normalmente utilizado para medir o peso relativo dos capitais próprios face aos capitais totais utilizados.

Gearing Ratio (em milhões €)			
		2014	2015
Dívida Remunerada (contabilística)	(1)	4.042,8	3.842,3
Caixa e Equivalentes	(2)	18,4	65,1
Passivo de Financiamento Líquido	(3)=(1)-(2)	4.024,4	3.777,2
Capitais Próprios	(4)	2.566,6	3.451,0
Capital Total	(5)=(3)+(4)	6.590,9	7.228,2
Gearing Ratio	(6)=(4)/(5)	39%	48%

⁹ Indicador que mostra a medida de alavancagem financeira, i. é, o grau em que as atividades da empresa são financiadas por capitais próprios ou capitais alheios.

Verifica-se que entre os dois exercícios houve uma melhoria do *Gearing Ratio* de 39% para 48%, refletindo o efeito conjugado da subida observada nos capitais próprios, decorrente do resultado do exercício e da realização de capital subscrito pelo acionista, por um lado, e do decréscimo no passivo de financiamento, por outro.

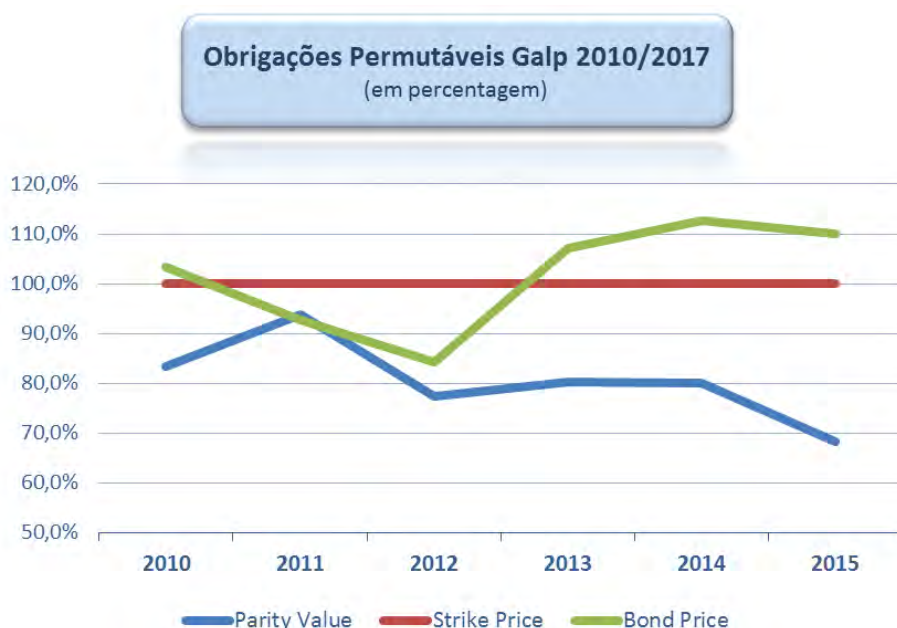
Risco Específico da Dívida Titulada por Obrigações Permutáveis

Enquadrada na 5ª fase de reprivatização da Galp, a PARPÚBLICA realizou em setembro de 2010 uma emissão de obrigações permutáveis, tendo como ativo subjacente as ações correspondentes a 7% do capital da empresa objeto de reprivatização.

Os detentores destas obrigações têm o direito de receber o reembolso das mesmas ao valor nominal na data da sua maturidade ou, caso seja essa a sua opção, em data definida para reembolso antecipado (28 de setembro de 2015). Podem ainda optar por exercer a troca das obrigações pelas ações que constituem o respetivo ativo subjacente, tendo neste caso a PARPÚBLICA a possibilidade de optar pela entrega em dinheiro do valor apurado das ações.

Na data do exercício da opção de venda das suas obrigações (28 de setembro de 2015), alguns obrigacionistas decidiram exercer a opção de venda sobre um total de 14 obrigações, ou seja, num total equivalente a 700 mil €. Nessa sequência, o capital daquele empréstimo obrigacionista, com maturidade em 28 de setembro de 2017, passou a ser de 884.950 mil €.

Apresenta-se a evolução da paridade do valor das obrigações permutáveis Galp 2010/2017 (*parity value*), determinado pela evolução das cotações da ação e pelo ativo subjacente associado, comparativamente com o valor nominal da emissão (*strike price*) e a evolução do preço médio anual das obrigações no mercado (*bond price*), verificando que a opção tem estado sempre *out-of-the money*.



De acordo com as normas contabilísticas em vigor, a opção embutida nesta emissão obrigacionista e os respetivos ativos subjacentes são mensurados ao justo valor com impacto em resultados.

A evolução conjugada do justo valor das opções e do justo valor dos ativos subjacentes determina os ganhos e perdas reconhecidos no final de cada exercício. O aumento do valor da opção representa uma perda para a PARPÚBLICA, na medida em que valoriza um ativo que beneficia os obrigacionistas, enquanto o aumento de valor do ativo subjacente representa um ganho pela detenção das ações em carteira.

O quadro seguinte apresenta a variação do valor das opções e do ativo subjacente das obrigações permutáveis Galp 2010/2017, para os anos de 2014 e de 2015.

Variação do Valor das Opções e do Ativo Subjacente (em milhões €)		
	2014	2015
Variação do Valor das Opções	11,7	-2,5
Variação do Valor do Ativo Subjacente	-199,7	143,5
Efeito Líquido	-188,0	141,0

A variação do valor do ativo subjacente decorre da variação positiva da cotação das ações da Galp durante o ano de 2015, passando de 8,431 € no final de 2014, altura em que registaram mínimos, para 10,72 € no final de 2015 (variação positiva de 27,2%). As flutuações do valor da opção de venda, uma vez que beneficia os investidores, tendem a ser opostas ao comportamento do ativo subjacente (ações GALP), movimento que é bem visível no quadro supra.

➤ SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS CONSOLIDADOS DO GRUPO

A condução dos negócios pelas empresas do Grupo manteve-se estável ao longo do ano 2015, e condicionada pelas orientações de contenção definidas pelo Governo para todo o Sector Empresarial Público, nomeadamente ao nível do endividamento, o que naturalmente se reflete numa redução de níveis de investimento.

Para a situação financeira consolidada positiva do Grupo observada no final de 2015, muito contribuiu a *holding*, com um crescimento no resultado de 269,18% face a 2014, para 746,6 milhões € positivos.

▪ Situação Financeira / Resultados Consolidados do Grupo

Os capitais próprios consolidados do conjunto das empresas que integram o Universo PARPÚBLICA registaram uma melhoria de 26,71%, face ao nível observado em 2014, tendo-se fixado em 4.648,5 milhões € no final de 2015.

Cumprir destacar que, por via do processo de privatização da TAP, SGPS, SA, o Grupo PARPÚBLICA deixou de reportar quaisquer atividades operativas no segmento de “Transporte Aéreo e atividades Relacionadas”.

Em termos comparativos, a evolução favorável dos capitais próprios ao nível das contas consolidadas foi consequência, fundamentalmente, do resultado obtido pela *holding*, onde o capital próprio passou de 2.583 milhões € para 3.534 milhões €.

Este comportamento ao nível do capital próprio da *holding*, conforme já referido acima neste relatório, resultou essencialmente do efeito no resultado da alienação da participação na TAP SGPS, bem como da realização de capital subscrito por parte do Acionista, que desempenhou um papel importante no fortalecimento do capital próprio.

O quadro seguinte apresenta a posição financeira consolidada:

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA			
	milhões de euros		
	2015	2014	Δ
ATIVO NÃO CORRENTE	12.535	12.491	0,4%
ATIVOS NÃO CORRENTE DETIDOS PARA VENDA	28	2.500	-98,9%
ATIVO CORRENTE	1.866	1.978	-5,7%
TOTAL ATIVO	14.429	16.969	-15,0%
CAPITAL PRÓPRIO	4.649	3.669	26,7%
PASSIVO NÃO CORRENTE	8.466	8.811	-3,9%
PASSIVO CORRENTE	1.314	1.630	-19,4%
PASSIVOS RELAC. COM ATIVOS NÃO CORR. DETIDOS F	0	2.860	-100,0%
TOTAL PASS. + CP	14.429	16.969	-15,0%

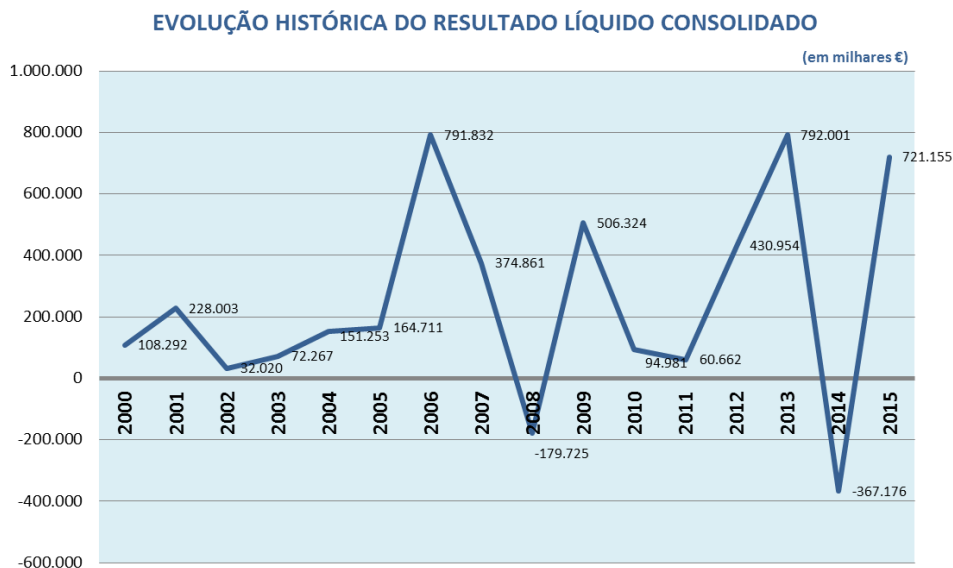
Os ativos consolidados fixaram-se em 14.429 milhões € face aos 16.969 milhões € em 2014, o que resulta fundamentalmente da saída do perímetro de consolidação das contas do Grupo, do segmento do “Transporte Aéreo e Atividades Relacionadas”, o qual apresentava, no final do ano 2014, um ativo de 1.560 milhões €. Salienta-se ainda a diminuição dos ativos totais no segmento das “Águas e Resíduos” em cerca de 1.085 milhões €.

Quanto aos passivos totais, é de assinalar a sua redução significativa em cerca de 26,5%, equivalente, aproximadamente, a 3.520 milhões €, tendo o passivo total do Grupo fixado em 9.780 milhões € no final do ano.

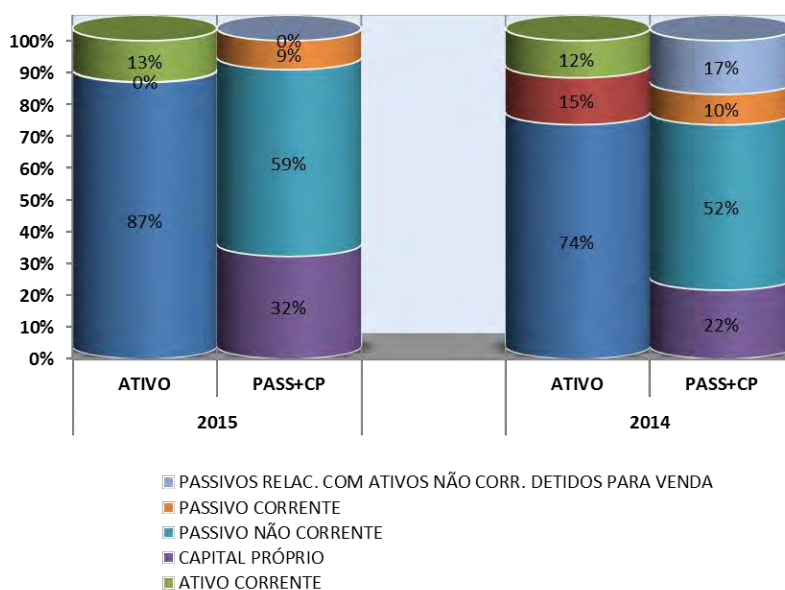
Ao nível do endividamento, apraz registar a sua redução, em termos consolidados, na ordem dos 533 milhões de euros, onde assume particular destaque, para além da redução do endividamento observado ao nível da holding, a redução verificada na rubrica de financiamentos obtidos pelo Grupo AdP.

Os resultados consolidados aumentaram de forma expressiva, num montante de 1.103 milhões €, passando de um resultado líquido consolidado negativo de 367,2 milhões € para um resultado positivo de 721,2 milhões e no final de 2015, isto é, um incremento de 296,4%. Para além do resultado líquido obtido pela *holding*, destaca-se o contributo do segmento das “Águas e Resíduos” para a formação do resultado no sentido positivo (resultado de 124,3 milhões € face a 82,9 milhões € em 2014).

O gráfico seguinte permite verificar que o ano 2015 representou, em termos de resultados, um dos melhores anos de sempre do Grupo.



Em termos da estrutura financeira do Grupo PARPÚBLICA, o gráfico seguinte permite aferir que, no final do ano 2015, a mesma mantém-se equilibrada, com o ativo fixo a ser financiado por capitais próprios e por recursos de M/L prazo.



➤ ANÁLISE POR SEGMENTOS

Uma das características essenciais do Grupo PARPÚBLICA tem sido a evolução da sua composição ao longo do tempo, essencialmente em função da concretização dos Programas de Privatização adotados pelos sucessivos Governos.

A posição à data de 31 de dezembro de 2015 apresenta como alteração substancial o desaparecimento do segmento relativo às atividades relacionadas com o transporte aéreo uma vez que, nessa data, a participação da PARPÚBLICA no capital social da TAP, SGPS, SA já não lhe conferia o controlo da gestão na sequência do processo de reprivatização levado a cabo em 2015.

Também a composição do segmento onde se inclui a AdP passou, com a privatização da EGF, a centrar-se exclusivamente das atividades relacionadas com a produção, distribuição e tratamento da água. Ainda assim, aquelas atividades são bastante relevantes no apuramento do resultado líquido consolidado do Grupo PARPÚBLICA na medida em que os resultados gerados até à data das respetivas alienações são incorporados no resultado consolidado.

Em termos patrimoniais o Grupo está agora ainda mais concentrado. Os ativos e passivos afetos à própria PARPÚBLICA, ao imobiliário e às atividades prosseguidas pelo Grupo AdP, representam a quase totalidade dos valores consolidados, sendo os restantes segmentos praticamente residuais. E no caso do endividamento a PARPÚBLICA e o Grupo AdP são responsáveis por 94% da dívida financeira consolidada.

O relato por segmentos e a análise que se segue traduz bem a nova estrutura do Grupo.

▪ **PARPÚBLICA**

A PARPÚBLICA é não só responsável pela maioria (56%) dos ativos do Grupo como é a que utiliza a maior parte dos capitais próprios do Grupo (86%), tendo sido também na PARPÚBLICA que foi gerada a principal componente do resultado líquido consolidado apurado em 2015, o qual, como já referido anteriormente, reflete, no essencial, os efeitos da alienação da maioria das ações representativas do capital da TAP, SGPS, SA, e em particular a reversão das provisões constituídas no passado para fazer face à responsabilidade decorrente da acumulação de capitais próprios negativos naquela sociedade, então integralmente detida pela PARPÚBLICA.

Com o resultado obtido em 2015 a estrutura patrimonial da PARPÚBLICA é agora mais sólida com a percentagem do ativo financiada por capitais próprios a crescer para os 44%. Para esta métrica releva ainda a realização parcial de capital social no exercício anteriormente subscrito pelo acionista único, o Estado.

A PARPÚBLICA tem igualmente um peso determinante relativamente aos passivos consolidados sendo responsável por 60% do total do endividamento financeiro do Grupo.

Noutro capítulo deste relatório é apresentada uma detalhada análise sobre a evolução da situação financeira da PARPÚBLICA e do seu desempenho ao longo do ano de 2015, o que torna desnecessárias aqui maiores considerações sobre a matéria.

▪ **GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA**

Em 2015, na sequência do processo de reestruturação lançado pela PARPÚBLICA que conduziu à extinção da holding Sagestamo, o segmento imobiliário do Grupo passou a estar repartido operacionalmente por diversas sociedades: a Estamo, a Baía do Tejo, a Fundiestamo, a Lazer e Floresta e a Consest. O volume dos negócios realizados pelo segmento imobiliário regista um crescimento muito significativo, com uma variação acima de 82%, e um valor superior a 139 milhões €, que se fica a dever maioritariamente à Estamo, SA.

Os ativos do segmento apresentam uma redução de 7%, em especial, consequência do aumento das vendas de imóveis, enquanto o passivo evidencia uma redução significativa de 16%, em linha com a diminuição do endividamento das empresas que integram o segmento, passando o seu valor global a ser de 355,9 milhões €. Os capitais próprios registam uma nova quebra, consequência da degradação do resultado líquido (tendo este último apresentado uma variação negativa de 18,1 milhões €), quando comparado com o do exercício de 2014 (-6,1 milhões €), situação que se fica a dever, por um lado, ao impacto das reduções de justo valor dos ativos (caso da Lazer e Floresta), por outro, ao expressivo aumento dos impostos suportados sobre o rendimento (Estamo). O segmento continua contudo a evidenciar uma melhoria da estrutura financeira, sobretudo pela amortização dos empréstimos antes realizados, em particular a Estamo, SA que, por não estar a comprar imóveis, tem possibilitado a libertação de *cash flow* para amortizar dívida junto do Acionista Parpública.

A par das vendas realizadas, da inexistência de aquisições de imóveis ao Estado, e de alguma desvalorização sofrida pela carteira, registou-se uma redução do valor dos ativos deste segmento na casa de 8,1%, para um total de 1.498 milhões €.

Unid: milhões €

	Para Venda (b)		Arrendado / Para Arrendamento		Reconversão Urbanística		Outras Situações		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Estamo	171,1	219,9	561,6	541,1	247,4	306,4	1,2	1,2	981,3	1.068,6
Fundiestamo (a)	--	--	170,9	156,6	29,5	30,6	--	--	200,4	187,2
Consest	--	--	--	--	62,0	61,8	--	--	62,0	61,8
Baía do Tejo (b)	10,7	10,9	115,8	115,8	124,5	123,3	3,3	3,3	254,3	253,3
Lazer e Floresta	10,9	12,8	--	--	14,2	36,9	6,8	9,7	31,9	59,4
TOTAL	192,7	243,6	848,3	813,5	477,6	558,9	11,3	14,2	1.498,0	1.630,3

(a) Valor líquido dos ativos sob gestão; (b) Engloba os terrenos disponíveis para venda ou arrendamento, os terrenos da Margueira, e os imóveis registados em Inventários

Refletindo o ambiente geral de otimismo do mercado imobiliário em 2015, a composição da carteira regista, sobretudo por via da Estamo, uma reorientação dos seus principais segmentos, centrando-se agora no imóveis destinados a arrendamento e a venda, por contrapartida da redução dos imóveis orientados para reconversão urbanística e requalificação territorial, de maior complexidade e morosidade de venda.

No que respeita ao comportamento do negócio do segmento imobiliário do Grupo, pelo quadro seguinte obtém-se uma perspetiva geral da evolução das duas principais áreas de negócio, nele observando-se um crescimento muito acentuado das vendas - decorrente não apenas por via do aumento da procura, mas também reflexo do ciclo da celebração de escrituras, situação que na circunstância é especialmente sentida na Estamo pela dimensão dos valores envolvidos -, sendo que a quebra das rendas decorre da alienação de imóveis arrendados, por um lado, e pela pressão sobre as rendas na área da logística e terrenos industriais, por outro.

Unid: milhões €

	Venda (*)					Arrendamento (**)				
	2015	2014	2013	2012	2011	2015	2014	2013	2012	2011
Estamo	96,6	11,9	40,80	34,70	78,40	47,40	53,20	54,00	51,80	44,20
Fundiestamo (***)	--	--	--	--	--	1,45	1,39	1,37	1,38	1,36
Consest	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Baía do Tejo	--	--	--	--	0,13	7,31	7,47	8,21	8,70	9,09
Lazer e Floresta	0,8	4,5	1,22	8,35	2,59	--	--	--	--	--
TOTAL	97,4	16,4	42,02	43,05	81,12		60,67	62,21	60,50	53,29

(*) Escrituras outorgadas

(**) Rendas e compensações por ocupação de imóveis e instalações

(***) Comissões de gestão

Apresentam-se de seguida os principais pontos respeitantes à atividade das sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento Gestão e Promoção Imobiliária.

○ ESTAMO

Na sequência da extinção por incorporação na PARPÚBLICA da sub-holding para o imobiliário, a Sagestamo, levada a cabo em 2015, as suas três subsidiárias - as sociedades Estamo, Fundiestamo e Consest - passaram a ser diretamente participadas a 100% pela PARPÚBLICA.

A Estamo, SA é a sociedade que no Grupo Parpublica detém a maior carteira de ativos imobiliários destinados a venda, arrendamento ou para reconversão urbanística, avaliado em 2015 pelo valor de 981 milhões €. Estes ativos registaram no exercício uma redução de 8,2% face ao ano de 2014 (cerca de 85 milhões €), a qual reflete, o valor contabilístico dos imóveis alienados e os montantes investidos em obras de valorização dos ativos (com um efeito líquido de - 68 milhões €) e também as imparidades em inventários e reduções de justo valor em propriedades de investimento (cerca de 16 milhões €).

A composição da carteira continua a manter a tendência dos últimos anos, reorientada para o arrendamento, segmento que cresce e representa agora cerca de 57% do total dos imóveis. As restantes áreas de negócio continuam a reduzir a sua importância relativa de forma substancial, quer o de promoção imobiliária, para perto de 25% do total, no qual alguns conjuntos estão envolvidos em ações de valorização, nomeadamente estudos de viabilidade de construção, quer os imóveis disponíveis para venda que passaram a representar os restantes 18% da carteira. No ano de 2015 não foram registadas novas aquisições de imóveis.

O exercício de 2015 ficou marcado pelo acentuado crescimento do volume de negócios, que atingiu 126,9 milhões € - que compara com o valor de 65 milhões € de 2014 -, e pela redução significativa do passivo financeiro total (-17,8%), que no final de 2015 se situava em 350,7 milhões €. Os resultados operacionais aumentaram para 33 milhões € (mais cerca de 50%), tendo o resultado líquido obtido (784 mil €

positivos, face aos 2.702 mil € negativos de 2014) continuado a ser influenciado pelo reflexo do efeito acumulado das imparidades/redução de justo valor dos ativos e dos ainda elevados encargos financeiros com juros de suprimentos acionistas.

O valor das vendas com escritura realizada em 2015 atingiu 96,6 milhões €, o nível mais alto desde o início da década (que compara com 11,9 milhões € de 2014 e 68,2 milhões € de 2010), embora as vendas contratadas, ou seja, as celebradas através de contratos-promessa e cuja escritura se espera realizar no decurso de 2016, tenham diminuído, atingindo o montante de 54 milhões € (menos cerca de 11 milhões € do que o verificado em 2014). Os réditos com rendas e compensações por ocupação de espaço no exercício foram de 47,5 milhões €, menos 10,5% do que em 2014, redução que reflete a perda de receita por venda de imóveis arrendados. No final do exercício, o saldo de clientes era de 64,9 milhões € (dos quais cerca de 60 milhões € relativos a rendas e compensações em dívida), tendo diminuído em 20,1 milhões € face ao saldo de 2014 por via da liquidação de rendas em atraso por parte de algumas entidades públicas.

As expetativas para 2016 continuam a manter algum otimismo, em consonância aliás com a reação de que o mercado vem dando mostra, com bons níveis de procura, que se espera poder transformar em vendas em resultado do esforço promocional que se continuará a realizar, mas também com uma maior regularidade dos pagamentos das rendas e compensações por ocupação de espaço em dívida por parte de várias entidades públicas, quer ainda pelo recebimento dos valores que estas continuam a ter em dívida.

○ BAÍA DO TEJO

A principal atividade do Grupo Baía do Tejo centra-se na gestão e exploração dos parques empresariais no Barreiro, Seixal e Estarreja, ainda que tenha também intervenção e responsabilidades relevantes em matéria de gestão e promoção dos territórios que integram o denominado Arco Ribeirinho Sul.

A Baía do Tejo, SA tinha em 2015 um ativo total de 268 milhões €, maioritariamente composto pelo valor dos parques empresariais – com destaque para o do Barreiro e o de Estarreja, avaliados respetivamente em 82,5 e 26,4 milhões €. Uma segunda parcela relevante do ativo da sociedade, no valor de 58,2 milhões €, corresponde ao valor do adiantamento efetuado em 2010 por conta da prometida aquisição ao Estado do território dos antigos estaleiros navais da Margueira, em Almada. No exercício em análise, o passivo da sociedade aumentou cerca de 4%, para 32,9 milhões €, sendo maioritariamente composto por impostos diferidos e provisões constituídas no quadro dos trabalhos relativos aos passivos ambientais históricos, não existindo passivo financeiro.

Contrariando a evolução do passado recente, o volume de negócios aumentou ligeiramente para 9,2 milhões € (+2,2% face ao exercício de 2014) o que, a par da estabilização dos custos e do ligeiro aumento do justo valor dos ativos, permitiu a obtenção de um resultado operacional positivo (265 mil €), o que, no entanto, não impediu o apuramento de resultado líquido negativo de 348 mil € essencialmente devido ao imposto suportado sobre o rendimento. De registar que, apesar da animação do mercado, as principais fontes de receita – as rendas e as taxas cobradas por serviços prestados – continuam sob forte pressão, não permitindo grande margem face a uma estrutura de custos relativamente rígida.

A sociedade prosseguiu, em estreita colaboração com os municípios envolvidos, os projetos estratégicos do Arco Ribeirinho Sul, assim como os relativos à requalificação

territorial e ambiental dos territórios que integram o seu ativo, com referência especial para o Parque Empresarial do Seixal.

Relativamente à Estratégia Urbana, Industrial e Portuária da Zona Portuária do Barreiro e do Seixal, a Baía do Tejo integrou uma candidatura a fundos comunitários, relacionada com a construção de um novo terminal de Contentores deep-sea e respetiva Área Logística Industrial e Tecnológica Anexa (ALITA).

Deve sublinhar-se que apesar da conjuntura e dos resultados obtidos, a empresa-mãe, e o Grupo, continuam a registar solidez financeira, e grau de endividamento nulo.

○ LAZER E FLORESTA

No exercício de 2015 a atividade da Lazer e Floresta, SA, gerou um resultado operacional negativo no montante de 22,4 milhões €, no essencial, resultante de ajustamentos de inventários e reduções de justo valor, tendo conduzido à obtenção de um resultado líquido negativo de cerca de 17,7 milhões €, ainda assim melhor do que o resultado operacional graças a acertos favoráveis em impostos diferidos. Apesar do forte impacto deste prejuízo sobre os capitais próprios, verifica-se que a empresa permanece com uma elevada solidez financeira, continuando o rácio de cobertura do Ativo muito próximo da unidade, portanto, sem qualquer endividamento.

No final de 2015 o valor global das propriedades e ativos biológicos da sociedade ascendia a 57,6 milhões €, tendo registado uma perda global líquida de 23,2 milhões €, muito por força da redução do valor económico do potencial turístico-imobiliário da carteira de ativos da sociedade, decorrentes do excesso de oferta existente no mercado. De notar que o valor dos principais ativos biológicos que compõem a denominada “floresta”, e que em 2014 estavam avaliados em cerca de 19,4 milhões €, aumentou, em razão do inventário florestal efetuado, cerca de 20%, para 23,7 milhões €, neles continuando a predominar o sobreiro e o eucaliptal.

Para 2015, a empresa propõe-se manter as principais linhas de ação adotadas no passado recente, ou seja, a venda de propriedades, a exploração dos recursos da fileira agro-florestal e cinegética, bem como prosseguir a estratégia de valorização das propriedades de maior potencial.

○ FUNDIESTAMO

A Fundiestamo, SA, uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário anteriormente integrada no Grupo Sagestamo, tinha sob gestão em 2015 os fundos Estamo, Fundiestamo I e Imopoupança, com uma carteira de 29 imóveis e um valor líquido global de 200,4 milhões € - significando uma variação face ao exercício anterior de +7,1% -, e em relação aos quais no final do exercício foi apurado um resultado líquido de cerca de 4,1 milhões €. Estes ativos representavam, segundo os dados da APFIPP, apenas 1,9% do total dos ativos dos fundos de investimento imobiliário existentes em Portugal em 2015.

Com um ativo de 2.157,2 mil €, constituído maioritariamente por disponibilidades de caixa e depósitos, e um passivo tendencialmente decrescente, no valor de 390,7 mil €, a Fundiestamo obteve no exercício proveitos operacionais no montante de 1.728,6 mil €, maioritariamente reportados às comissões de gestão recebidas, que apresentaram um crescimento de 5% face a 2014.

Os objetivos para 2016 devem reforçar a continuação dos esforços tendentes a alcançar uma adequada valorização do capital aplicado.

○ CONSEST

A Consest, SA é uma sociedade veículo cujo objeto tem sido em exclusivo a eventual promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 59 hectares sito na Amadora, e adquirido ao Estado em 2002 por 52,5 milhões €, tendo sido avaliado no final do exercício por 62 milhões €.

Tal como em anos anteriores, o projeto não apresentou qualquer evolução de relevo durante o ano de 2015.

O processo evoluiu na base de uma parceria criada em 2003 com as sociedades Temple/Cottees. Em 2015, por razões de discordância de entendimento quanto à caducidade do contrato de consórcio foi acionada a respetiva cláusula arbitral, correndo atualmente os termos do processo de arbitragem.

▪ EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E FLORESTAL

No Grupo PARPÚBLICA esta atividade é desenvolvida exclusivamente pela Companhia das Lezírias, SA, sociedade anónima de capitais públicos cujo capital social é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

Os ativos afetos e os passivos decorrentes desta atividade são marginais relativamente, quer ao conjunto das atividades operativas quer do Grupo PARPÚBLICA. Todavia, o seu contributo para a formação dos resultados consolidados mantém-se positivo embora naturalmente muito reduzido dada a dimensão da sociedade.

A sociedade continua a apresentar uma situação financeira sólida e estável, sendo o ativo financiado quase exclusivamente por capitais próprios (mais de 80%) e a não se verificar a existência de passivo financeiro remunerado. A evolução dos grandes agregados é representada pelo crescimento do ativo para 120,8 milhões €, por aumento do justo valor das propriedades e dos ativos biológicos de produção, e pelo ligeiro crescimento do passivo total para 21 milhões €, em resultado do aumento do passivo por impostos diferidos, já que o valor das dívidas a terceiros se mantém estável.

Os resultados operacionais da Companhia aumentaram expressivamente, voltando a superar em 2015 o seu melhor resultado de sempre, e alongando um período de sucessivos aumentos da rentabilidade dos capitais próprios da sociedade. No decurso do exercício os proveitos totais cresceram 2,2% face a 2014, para um valor de 10,3 milhões €, assentes na conjugação do aumento das rendas agrícolas, dos subsídios à exploração e da redução dos custos com pessoal, em paralelo com a valorização dos stocks de cortiça e madeira de pinho bravo em árvore, que absorveram os resultados negativos, ainda que tendencialmente decrescentes, das atividades da Coudelaria de Alter e do agroturismo. O ano agrícola revelou-se muito favorável nas culturas do

milho – com uma produtividade recorde - da vinha e do olival, e na produção de bovinos de carne, por contraponto com a queda dos produtos da fileira florestal e da venda de equinos.

Em relação ao futuro próximo, continua a entender-se que o desempenho e os resultados da Companhia das Lezírias estarão sobretudo ligados a decisões de gestão assentes em análises e práticas contínuas de *benchmarking*, atentos os comportamentos naturais dos ciclos da produção agrícola.

▪ **PRODUÇÃO DE MOEDA, PUBLICAÇÕES E PRODUTOS DE SEGURANÇA**

A primeira constatação que podemos fazer é a de que o peso relativo deste segmento de atividade do Grupo PARPÚBLICA é bem inferior à relevância e à história única empresa que o integra, a Imprensa Nacional, Casa da Moeda, SA.

A INCM mantém uma situação patrimonial e financeira sólida, com um nível de liquidez muito assinalável e a incomum circunstância de não apresentar qualquer endividamento financeiro. No entanto os desafios identificados no passado, quanto à necessidade de desenvolver e consolidar as atividades correntes continuam a condicionar o futuro de sociedade.

Em 2015 o volume de negócios da INCM atingiu o montante global de 91,1 milhões €, o que significa um crescimento de 8,5% relativamente ao ano anterior. Aquele valor inclui ainda uma componente relacionada com o projeto de destruição do disco amodado (escudo), que está em fase de conclusão, tendo representado vendas na ordem dos 8 milhões €, ou seja mais do que os 5,5 milhões € registados em 2014. Ao nível das atividades correntes os produtos gráficos continuam a assumir um peso preponderante, representando 65% do total dos negócios, embora as vendas associadas à produção de moeda, e em particular da moeda corrente, tenham registado um crescimento superior a 50%, aproximando-se dos 19 milhões €, representando em 2015 18,5% do volume de negócios, quando no ano anterior o seu peso relativo havia sido de 12,5%.

No exercício de 2015 a sociedade teve um desempenho globalmente positivo traduzido na obtenção de um resultado líquido de 19,9 milhões €, ligeiramente superior ao do ano anterior que havia sido de 17,5 milhões €, o que permitiu um reforço da estrutura do balanço já que os capitais próprios da sociedade, que

ascendem aos 92,8 milhões €, representam agora 71% do ativo, quando em 2014 essa percentagem era de 66%.

Para a obtenção do resultado líquido de 2015 concorreu também o efeito positivo de fatores extraordinários, quantificados em 3,3 milhões €, associados às alterações do enquadramento jurídico da INCM na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 235/2015, de 14 de outubro, nos termos do qual passaram para o âmbito do Serviço Nacional de Saúde custos que eram, até essa data, da responsabilidade da INCM pelo que haviam sido constituídas as necessárias provisões as quais, face ao novo enquadramento jurídico puderam ser revertidas.

Na sequência da publicação do mencionado diploma foram aprovados novos Estatutos para a INCM, os quais se apresentam agora em total conformidade com a legislação relevante, em particular o Código das Sociedades Comerciais e o Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

▪ TRANSPORTE AÉREO E ATIVIDADES RELACIONADAS

Como é sabido, a alienação da maioria das ações da TAP, SGPS, SA na sequência do processo de reprivatização levado a cabo em 2015 foi efetuada em 12 de novembro. De acordo com as regras contabilísticas em vigor, o resultado apurado até ao momento da transação deve ser apropriado pela titular das ações até essa altura, pelo que concorre para o apuramento dos resultados consolidados do Grupo PARPÚBLICA o resultado líquido apurado pelo Grupo TAP entre 1 de janeiro e a data da venda, o qual se traduziu num prejuízo de 143,1 milhões €. Refira-se que, em termos anuais, o Grupo TAP apresentou um resultado consolidado correspondente a um prejuízo de 151,7 milhões €.

Embora o Grupo TAP tenha vindo nos últimos anos a acumular resultados negativos, a dimensão do prejuízo apurado em 2015 é particularmente expressiva refletindo situações extraordinárias e com impacto fortemente negativo. Destas, é de destacar o impacto de uma longa greve de 10 dias ocorrida em maio de 2015, causadora de significativas perturbações na prestação do serviço com naturais reflexos, quer na redução das receitas quer no aumento dos custos suportados. Mais expressivo ainda, na ordem dos 91,3 milhões €, foi o impacto do reconhecimento da desvalorização das disponibilidades de tesouraria retidas na Venezuela e denominadas em bolívares venezuelanos, decisão tornada necessária face à evolução da cotação desta divisa e às medidas administrativas adotadas quanto à sua conversão ou repatriamento. Para completar o enquadramento desfavorável que a atividade do Grupo TAP enfrentou há ainda a referir a evolução bastante negativa registada pela conjuntura económica vivida em alguns dos principais mercados em que a TAP opera, como Angola e o Brasil, o que explica parte da quebra das vendas. Mas, para além da evolução desfavorável do negócio do transporte aéreo, também a área da manutenção no Brasil teve um desempenho negativo continuando a acumular prejuízo.

Concretizadas as orientações estratégicas e os investimentos previstos, bem como as operações previstas no plano de capitalização contratualizado no âmbito do processo

de reprivatização, julga-se estarem reunidas as condições para que o Grupo possa seguir uma trajetória consistente rumo a uma situação de sustentabilidade financeira, que lhe permita continuar a assegurar a prestação do serviço público inerente à sua atividade e contribuir positivamente para a criação de valor em Portugal.

▪ ÁGUAS E RESÍDUOS

No Grupo PARPÚBLICA, mesmo tendo em consideração que a participação acionista da PARPÚBLICA na AdP – Águas de Portugal, SA é de apenas 81%, sendo o remanescente detido pela Parcaixa, SGPS, SA, o segmento de águas e resíduos é agora, de longe, o mais relevante das atividades operacionais.

O ano de 2015 foi para o Grupo AdP um período de significativas alterações estruturais. Para além de ter procedido à alienação da EGF, sub-holding para a área da gestão dos resíduos sólidos urbanos, foi dada concretização a uma profunda reorganização da estrutura societária das participadas tendo por orientação uma agregação territorial das mesmas. Resultou da implementação desta filosofia uma redução significativa do número de empresas participadas.

A atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP ao longo do exercício gerou um resultado líquido que ascendeu aos 185,3 milhões €, valor que incorpora 78,4 milhões € referente à mais-valia associada à venda da EGF. Esta privatização gerou uma receita de 154,4 milhões € a qual foi integralmente aplicada, de acordo com as regras legais estabelecidas em matéria de afetação de receitas de privatizações, na amortização de dívida de empresas do Grupo AdP, facto que contribuiu para que a dívida financeira do Grupo registe uma redução de 12% ascendendo no final de 2015 aos 2.414 milhões €, o que representa 38% do endividamento consolidado do Grupo PARPÚBLICA. Saliente-se que o endividamento do Grupo, que nos últimos anos vem mantendo uma trajetória descendente, concentra-se essencialmente em empréstimos a taxa fixa e com maturidade superior a 5 anos, sendo o BEI a principal entidade financiadora.

Ao nível do negócio propriamente dito, verificou-se em 2015 um aumento do volume de negócios de quase 30%, isto apesar das vendas e prestações de serviços terem registado uma ligeira quebra de aproximadamente 3,3%.

Em termos patrimoniais, verifica-se que o balanço consolidado do Grupo AdP evidencia que o grupo utiliza capitais próprios no montante de 1,4 mil milhões €, ou seja mais 7,6 % do que o valor apurado no final de 2014. No entanto verifica-se que o passivo do Grupo inclui o valor de 1,6 mil milhões € de subsídios para investimento, valor que na prática constitui passivo não exigível pelo que os fundos próprios e equiparados ultrapassam os 3 mil milhões €, ou seja, quase metade do ativo consolidado.

▪ **MERCADOS ABASTECEDORES**

A SIMAB, SA - Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, empresa de capitais públicos, integrou o Grupo PARPÚBLICA em janeiro de 2013, que naquela sociedade detém uma participação de 100%. Constatou-se que os ativos e passivos totais do Grupo SIMAB representam menos de 2% dos respetivos agregados consolidados do Grupo PARPÚBLICA.

O Grupo SIMAB é composto pela holding e por quatro sociedades gestoras – a MARB, SA, a MARL, SA, a MARE, SA e a MARF, SA, respetivamente sediadas em Braga, Lisboa, Évora e Faro, competindo à primeira o apoio à gestão das subsidiárias e a prestação de assessoria técnica, jurídica, financeira, administrativa e comercial, bem assim como a todos os operadores instalados que a requeiram.

Em 2015 o volume de negócios do Grupo diminuiu 3% face ao exercício anterior, para 15,4 milhões €, uma variação que, ao inverso do verificado em 2014, foi quase totalmente justificada pelo decréscimo da integração das taxas de acesso. Todavia, os rendimentos core cresceram ligeiramente, em resultado do aumento da taxa global de ocupação em todos os Mercados, que atingem o mais alto nível de ocupação de sempre. Expurgando os elementos não recorrentes, o resultado operacional consolidado cresceu para 7,2 milhões €, e o resultado antes de impostos para 6,2 milhões € (+15,5%). Os resultados obtidos foram o espelho da conjugação de um ligeiro aumento da atividade comercial, com uma (de novo) muito pronunciada redução dos encargos financeiros do Grupo (-44%), a que se associou a redução das principais componentes dos custos.

Em termos dos principais agregados, o passivo bancário, apesar de continuar a sua tendência decrescente (diminuiu mais de 38 milhões € de 2009 até ao final do exercício), permanece como ponto crítico da gestão do Grupo, atualmente consolidado no médio / longo prazo em cerca de 67,5 milhões €. A parcela mais

relevante continua a corresponder aos empréstimos contratados junto do BEI, destinados ao financiamento da construção dos mercados de Lisboa, Faro e Braga, a qual, no final de 2015, atingia o valor global de 36,5 milhões €. Do lado do ativo, as infraestruturas de suporte e apoio á atividade comercial dos mercados constitui a maior parcela, para um montante de aproximadamente 140 milhões €. Note-se que o resultado líquido consolidado apurado (8,1 milhões €) foi em grande parte influenciado pelo aumento das reversões de imparidades, cujo valor líquido foi de cerca de 11 milhões €.

Dê-se nota de que em 2015 apenas o MARB continuou a apresentar resultados negativos, condição que acentuou a situação de capitais próprios negativos nesta sociedade superior à perda de metade do capital social, condição que, apesar dos resultados positivos, o MARF continua também ainda a registar.

A estratégia projetada para o Grupo SIMAB continua basicamente assente na continuidade e consolidação da atividade das participadas, e do plano de recuperação financeira, mas também na exploração de outras oportunidades de negócio, potenciadas pela atividade desenvolvida e infraestruturas associadas.

▪ DIVERSOS

O segmento com a denominação “Diversos” inclui os ativos e passivos das sociedades que integram o Grupo cujos negócios não assumem relevância para definirem um segmento autónomo, como sejam a Sage secur, a SPE e a Circuito do Estoril.

○ SAGESECUR

A Sage secur - Sociedade de Estudo, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA é uma empresa instrumental que vem desenvolvendo negócios específicos, determinados essencialmente por questões de interesse público, relativamente aos quais os seus acionistas, a PARPÚBLICA e a Parcaixa, considerem oportuna e adequada a sua intervenção. O seu principal ativo é constituído pelo material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte/Sul, o qual foi objeto de locação operacional à Fertagus, sendo o financiamento da atividade integralmente assegurado pelos acionistas através de suprimentos. Estes financiamentos têm vindo a ser objeto de amortização de forma contínua ao longo dos últimos anos mediante a aplicação dos recursos livres gerados pela sua atividade.

Em 2015 a sociedade apresentou um resultado líquido positivo que ascendeu aos 856,8 milhares €. Este resultado foi significativamente superior ao de 2014 (640,7 milhares €) e o seu aumento está diretamente associado à redução dos juros pagos, graças aos efeitos conjugados da redução da taxa de juro e do valor da dívida.

No início de 2016 a empresa foi reclassificada passando a integrar o universo das administrações públicas.

○ **CE – CIRCUITO DO ESTORIL**

A Circuito do Estoril, SA, integralmente detida pela PARPÚBLICA, é detentora do autódromo do Estoril e responsável pela sua atividade e rentabilização. A sociedade obteve no exercício de 2015 uma ocupação recorde das suas infraestruturas que se veio a traduzir por um resultado líquido de cerca de 1,0 milhão €, fruto de uma estratégia comercial mais dinâmica, encetada em 2014 e fundada no aproveitamento da melhoria das condições do mercado e, bem assim, de um processo de reorganização interna que conduziu a uma redução substancial dos custos de funcionamento. Uma situação conseguida na sequência de vários exercícios com prejuízos resultantes de um programa acelerado de amortizações do seu ativo imobilizado, decorrente da necessidade de ajustar o valor dos seus ativos ao negócio, através do reconhecimento de imparidades significativas, que se vieram traduzir numa acentuada redução do capital próprio da sociedade. Em 2015 a Parpublica celebrou com a Câmara Municipal de Cascais um contrato de compra e venda das ações da Circuito do Estoril, SA, cujo visto veio a ser recusado definitivamente pelo Tribunal de Contas já no decurso de 2016.

○ **SPE**

Relativamente à SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A., o ano de 2015 foi marcado pelo Acordo alcançado com a Endiama relativo à alienação da participação que a SPE detém no capital da SML – Sociedade Mineira do Lucapa, o qual, estabeleceu os termos da resolução do diferendo que, em diversas instâncias judiciais e arbitrais, opunha a Endiama e o Estado Angolano à SPE à PARPÚBLICA e ao Estado Português. Nos termos deste Acordo, alcançado após longas negociações entre as partes, todas as ações judiciais e arbitrais foram suspensas até à boa concretização das transações acordadas, as quais pressupõem o pagamento à SPE do montante de 130 milhões de dólares americanos, de acordo com um calendário que

tem vindo a ser cumprido e que, a continuar a verificar-se, permite a conclusão do processo até ao final do corrente ano.

Uma vez que a participação da SPE na SML constitui o seu principal ativo, a obtenção deste Acordo teve um impacto muito significativo na situação patrimonial e financeira da SPE, justificando que o capital próprio seja agora positivo na ordem dos 1,2 milhões €. Esta evolução está associada à reversão da imparidade que havia sido assumida relativamente ao valor da participação na SML face à situação de inatividade desta e ao diferendo existente com a ENDIAMA situações que, até à obtenção do Acordo de 2015, justificavam a inexistência de expetativas quanto à recuperação do investimento.

Face à nova situação existem agora fundadas expetativas de que a SPE cumpra todas as suas obrigações, nomeadamente perante os credores, cujo principal é a PARPÚBLICA, a qual, através de suprimentos, suportou integralmente ao longo dos últimos anos a atividade da empresa, nomeadamente no que se refere aos custos inerentes aos processos judiciais e arbitrais. Também os acionistas da SPE, grupo que, para além da PARPÚBLICA que detém 81,1% do capital, inclui milhares de pequenos acionistas privados, têm agora perspetivas de verem rentabilizados de alguma forma os seus investimentos.

▪ EVENTOS SUPERVENIENTES

Na sequência do processo de reprivatização da TAP, SGPS, SA importa referir que em 6 de fevereiro de 2016, foi assinado entre o Estado Português e a Atlantic Gateway um Memorando de Entendimento, o qual prevê a recompra pela PARPÚBLICA de ações representativas do capital da TAP, SGPS, SA, de modo a que esta passe a ser titular de 50% do capital social da sociedade, operação cuja concretização ficou condicionada à formalização contratual daí decorrente e à verificação prévia de um conjunto de condições e autorizações, nomeadamente da Autoridade Nacional da Aviação Civil.

À data do presente Relatório não são ainda do conhecimento do Conselho de Administração os termos definitivos e concretos em que aquele Memorando de Entendimento se materializará.

➤ AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece, reconhecidamente, a todos os Gabinetes governamentais, em particularmente ao Ministério das Finanças, responsável pelo exercício da função acionista, o voto de confiança e todo o apoio prestado, para a prossecução das estratégias definidas.

De igual modo, é ainda devido um agradecimento a todas as entidades de supervisão e controlo, ao ROC e Auditor Externo pela forma como acompanharam a atividade da empresa e pelo seu aconselhamento profissional e rigoroso no exercício da sua função, essencial para o cumprimento das melhores práticas de bom governo pela PARPÚBLICA.

Também os colaboradores são merecedores do reconhecimento pela dedicação, lealdade e profissionalismo com que desempenham as suas funções, e pelo compromisso que têm demonstrado na prossecução da missão atribuída à Empresa particularmente num ano exigente de reorganização interna ao nível da estrutura e desenho de processos, na sequência do processo de reestruturação da área Imobiliária do Grupo PARPÚBLICA entretanto levado a efeito.

Ao Dr. Vasco Noronha, assessor de imprensa e comunicação da Empresa, infelizmente desaparecido de uma forma súbita durante o ano, endereçamos o nosso sentimento de pesar e um especial agradecimento, profundo e póstumo, por toda a colaboração, zelo, profissionalismo e empenho que dedicou à empresa, ao longo dos vários anos em que, com a sua alegria e boa disposição contagiante nos presenteou.

Por último, a todos os nossos parceiros, nomeadamente às instituições financeiras e aos investidores, também uma palavra de agradecimento pelo contributo e confiança depositada ao longo do tempo.

➤ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2015 evidenciam um resultado líquido positivo de **595.284.925,34 €**.

Assim, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 29 de abril de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Manuel Durães da Conceição
Administrador

José Manuel pereira Mendes de Barros
Administrador

Fernanda Maria Mouro Pereira
Administradora

Pedro Miguel Nascimento Ventura
Administrador

Maria João Dias Pessoa Araújo
Administradora

2.º CADERNO

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

➤ INTRODUÇÃO

As instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2015, constantes do Ofício 712 de 12 de fevereiro de 2016, estabelecem que o Relatório de Gestão deve integrar um capítulo autonomizado com a divulgação das orientações legais, pelo que se procede no presente capítulo à referida divulgação.

➤ CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DE GESTÃO

Conforme previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

Desta forma, os ministérios sectorialmente responsáveis (no caso da PARPÚBLICA, o Ministério das Finanças) emitem as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa e definem os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional. Foi com base nestes parâmetros que: i) foram celebrados contratos de gestão com os Administradores da Sociedade e ii) são anualmente elaborados os Planos de Atividades e os Orçamentos.

O ano 2015 ficou marcado para a PARPÚBLICA pela concretização do projeto de reestruturação da Área Imobiliária do Grupo, aprovado através do Despacho n.º 567/15, de 22 de abril, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro. Em consequência desse processo, foi concluída no final do primeiro semestre do ano, a primeira fase do processo que consistiu na fusão por incorporação da globalidade do património da Sagestamo na PARPÚBLICA, com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015.

Este processo conduziu à necessidade de implementar todo um novo processo de reestruturação organizacional interna decorrente do facto da PARPÚBLICA ter passado a concentrar em si as funções gerais e as áreas de suporte (jurídica, finanças, contabilidade, recursos humanos, IT e comunicação), em benefício de todas as empresas do Grupo objeto do processo de reestruturação aprovado (“serviços partilhados”).

Trata-se de processo de reestruturação que resultará numa significativa criação de valor como consequência das vantagens e benefícios gerados, com as sinergias resultantes da concentração de valências e da integração das várias estruturas ao nível funcional, administrativo, financeiro e operacional, a simplificação e melhoria da eficiência de gestão, com a eliminação da dispersão de meios através da racionalização de recursos técnicos, humanos e financeiros.

Acresce que o ano de 2015 foi o primeiro ano de integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação das contas públicas, o que exigiu um esforço adicional de adaptação da empresa e dos procedimentos administrativos e financeiros à nova realidade.

Em sede de objetivos específicos, no ano de 2015, a PARPÚBLICA prosseguiu com o plano de privatizações definido pelo Governo, tendo concretizado o processo de privatização de 61 % do Capital Social da TAP-S.G.P.S., S.A.”¹⁰, efetuado através de uma venda direta de referência e concluído o processo de reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF)¹¹, empresa detida maioritariamente pela “Águas de Portugal-S. G. P. S., S.A..

Também em 2015, foi celebrado um contrato entre a Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A. (SPE) e a “Empresa Nacional de Diamantes de Angola – ENDIAMA, U.E.E.”, cujo objeto é a concretização venda da participação que a SPE detém na Sociedade Mineira do Lucapa, Lda à ENDIAMA. Espera-se o desfecho deste acordo no decurso de 2016, o que a acontecer coloca um ponto final num diferendo que se arrasta há cerca de três décadas.

¹⁰ Aprovado pelo Decreto-Lei 181-A/2014 de 24 de dezembro

¹¹ Aprovado pelo Decreto-Lei 45/2014 de 20 de março

Relativamente a objetivos gerais de índole económico-financeira, é de referir que foi possível prosseguir com a estratégia geral de redução de custos operacionais inerentes à atividade da empresa, como se verá mais adiante em detalhe, a propósito da “Redução de Gatos Operacionais”, destacando-se a redução substancial do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores de 92 dias em 2014 para apenas 8 dias no final de 2015.

Em termos de resultado, o ano 2015 pautou-se como um dos melhores de sempre da história da PARPÚBLICA, com o resultado líquido a fixar-se em cerca de 595,3 milhões € positivos. Em termos do nível de endividamento, observou-se igualmente uma evolução bastante positiva, tendo sido verificada no ano uma redução em cerca de 5,42% face a 2014.

➤ GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E ENDIVIDAMENTO

O quadro seguinte aborda de forma detalhada e individualizada os aspetos a ter em consideração em sede de gestão de risco financeiro, bem como a sua verificação e aplicabilidade ao longo do ano 2015:

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	A empresa mantém ativos vários instrumentos decorrentes de financiamentos obtidos em anos anteriores. A partir de 2015, e na sequência da reclassificação da empresa como EPR, está vedado o acesso a fontes de financiamento externas. Em 2015, as necessidades de fundos foram supridas por entregas pela DGTF a título de realização de capital subscrito e ainda não totalmente realizado.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	vide observação anterior. As entregas efetuadas pela DGTF à Parpública foram a título de realização de capital social. No entanto, relativamente à estrutura de financiamento ainda viva, existe diversificação ao nível da taxa de juro, com 61% a taxa fixa e 39% a taxa variável.
Diversificação das entidades credoras			X	A empresa mantém ativos vários empréstimos obtidos em anos anteriores, com diversificação de credores entre mercados de capitais (obrigações, obrigações permutáveis e empréstimo sindicado). Ibidem no que se refere à reclassificação da empresa.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	A empresa mantém em vigor 3 estruturas de Interest rate swap, celebradas em anos anteriores, acopladas a um financiamento transferido para a PARPÚBLICA. Estas estruturas passaram a ser acompanhadas pelo IGCP nos termos legais aplicáveis.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2015 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (<i>all-in-cost</i>) da operação			X	Em 2015 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (<i>convenants</i>)			X	Em 2015 não houve recurso a financiamento remunerado.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que se mostra possível. Em 2015, a entrada de dinheiro por realização de capital social foi utilizada fundamentalmente para pagamento do serviço da dívida.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. Em 2015 não ocorreu qualquer entrega de receitas de reprivatização ao Estado.
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2015 do efeito das variações de justo valor dos contratos de <i>swap</i> em carteira	X			Nas Notas anexas.

Quanto ao limite definido pela Tutela ao crescimento de endividamento, a PARPÚBLICA conseguiu em 2015 reduzir o seu nível de endividamento nominal em 5,42% face ao ano anterior, tendo assim sido cumprido o limite máximo fixado quer na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro¹², que no ofício circular de instruções para elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para 2015¹³.

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor (€)	%
Financiamentos Obtidos (Correntes e Não Correntes)	3.872.649.561,52	4.094.375.471,21	4.278.888.426,05	-221.725.909,69	-5,42%
...dos quais concedidos pela DGTF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aumentos de Capital por dotação	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Endividamento ajustado	3.872.649.561,52	4.094.375.471,21	4.278.888.426,05	-221.725.909,69	-5,42%

Em 2015, a DGTF procedeu à realização de capital subscrito da Parpública, no total de 295 milhões de euros. Após esta realização, o capital social da Parpública, de 2.000.000.000,00 euros ficou realizado em 1.322.151.031,48 euros, faltando ainda realizar 677.848.968,52 euros.

A evolução dos encargos financeiros da empresa nos últimos três anos apresenta-se no quadro seguinte¹⁴:

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	194.508.882,56	229.375.531,44	235.269.812,36
Taxa Média de Financiamento (%)	4,41%	4,56%	4,52%

¹² Cf. n.º 5 do artigo 61º

¹³ Ofício 11.156 de 2 de dezembro de 2014

¹⁴ Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado.

Esta evidência retrata, por um lado, a descida dos custos de financiamento (na dívida a taxa variável), acompanhando a evolução do mercado, e a alteração da estrutura de financiamento induzido pela realização de capital ao longo de 2015.

➤ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, foi a seguinte:

PMP	2015	2014	Variação 2015/2014
Prazo (dias)	8	92	-91,30%

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) de cada entidade pública registado no final de cada trimestre é definido pelo seguinte indicador:

$$PMP = \frac{\sum_{t-11}^t DF}{\sum_{t-11}^t A} \times 365$$

em que:

DF = corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de cada trimestre

A = corresponde às aquisições de bens e serviços efetuados no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas

A evolução do PMP resulta do facto de no passado ter sido pontualmente acumulado um saldo significativo em fornecedores decorrente da concentração de faturação de

montante elevado de prestadores de serviços relativamente a diversas operações de privatização contemporâneas. Na medida em que o indicador em causa sofre de alguns constrangimentos conceptuais, na medida em que não pondera o fator tempo em que esses saldos se mantêm “vivos” e considera o lastro dos saldos por 12 meses (média móvel), independentemente das dívidas em causa terem sido já liquidadas, leva-nos a considerar que o mesmo não captou eficazmente a realidade da empresa ao longo de 2014, ajudando também a perceber o ajustamento conseguido ao longo de 2015.

Em final de 2015 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se verifica no ponto seguinte.

➤ DIVULGAÇÃO DE ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. Bens e Serviços	4.097,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.097,66	0,00	0,00	0,00	0,00

* Mapa da posição a 31/12/2015 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Em sede de controlo dos atrasos nos pagamentos, é de assinalar que a PARPÚBLICA tem implementado os mecanismos necessários tendentes a prevenir tais ocorrências, nomeadamente através de uma gestão eficiente dos procedimentos de faturação e de pagamento.

➤ RESULTADOS OBTIDOS FACE ÀS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

Na reunião de Assembleia Geral Anual de Acionistas, que teve lugar em 29 de maio de 2015, foi recomendado pelo acionista único, o Estado, lhe fosse reportado até ao final de julho de 2015, o efeito da cotação das ações da Galp nas contas reportadas ao final do primeiro semestre de 2015, atendendo ao impacto da valorização daquela cotação nos resultados da empresa.

Por carta de 28 de julho de 2015¹⁵, a PARPÚBLICA informou o acionista do impacto da cotação da GALP nas contas da Empresa reportadas no final do 1.º semestre de 2015, designadamente um efeito positivo em resultados de 112.526.750,91 € e um efeito positivo no capital próprio de 8.575,35 €, tendência que se viria a confirmar até final do exercício.

➤ REMUNERAÇÕES

○ Dos Órgãos Sociais

– Mesa da Assembleia Geral

No que se refere às remunerações dos membros da mesa da Assembleia Geral, foram consideradas as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, tendo-se procedido à reversão remuneratória prevista no seu artigo 4.º, revertendo 20% a partir de 1 de janeiro de 2015, apresentando-se os respetivos valores:

¹⁵ Carta PARPÚBLICA REF.ª 23503 de 28 de julho de 2015 – “Valorização Ações GALP”

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remunerat. (2)	Reversão Remunerat. (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2013-2015	PMAG	Elsa Maria Roncon Santos	650,00	650,00	78,00	26,00	598,00
2013-2015	VPMAG	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	525,00	63,00	21,00	483,00
2013-2015	SMAG	Maria Luisa da Silva Rilho	400,00	400,00	48,00	16,00	368,00

Legenda: PMAG Presidente da Mesa da Assembleia Geral
VPMAG Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
SMAG Secretário da Mesa da Assembleia Geral

– Conselho de Administração

A composição do Conselho de Administração durante o ano de 2015 foi a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora [O/D]
2013-2015	PCA	Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	DUE	06-01-2014	-	-
2013-2015	Vogal Executivo	Carlos Manuel Durães da Conceição	AG	29-05-2013	-	-
2013-2015	Vogal Executivo	José Manuel Pereira Mendes de Barros	AG	29-05-2013	-	-
2013-2015	Vogal não Executivo e PCAud e MCAvaliação	Fernanda Mouro Pereira	AG	29-05-2013	-	-
2013-2015	Vogal não Executivo e MCCAud e Avaliação	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	29-05-2013	-	-
2013-2015	Vogal não Executivo e MCCAud e Avaliação	Pedro Miguel Nascimento Ventura	AG	29-05-2013	-	-

Legenda: DUE - Deliberação Unânime por Escrito
AG - Assembleia Geral
OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem
AG - Assembleia Geral
O/D - Origem / Destino
PCA - Presidente do Conselho de Administração
PCAud - Presidente da Comissão de Auditoria
MCAvaliação - Membro da Comissão de Avaliação
MCCAud - Membro da Comissão de Auditoria

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2013-2015	PCA	Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	DUE	1	-
2013-2015	Vogal Executivo	Carlos Manuel Durães da Conceição	AG	2	-
2013-2015	Vogal Executivo	José Manuel Pereira Mendes de Barros	AG	2	-
2013-2015	Vogal não Executivo e PCAud e MCAvaliação	Fernanda Mouro Pereira	AG	3	-
2013-2015	Vogal não Executivo e MCCAud e Avaliação	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	1	-
2013-2015	Vogal não Executivo e MCCAud e Avaliação	Pedro Miguel Nascimento Ventura	AG	2	-

Os administradores da PARPÚBLICA estão abrangidos pelo Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, quanto a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público¹⁶, as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2015 foram aprovadas pelo acionista único na reunião da assembleia geral de 29 de maio de 2015, dentro das regras aplicáveis às empresas públicas e tendo em conta os critérios legalmente estabelecidos¹⁷. Neste contexto é ainda de referir que à PARPÚBLICA foi atribuída a classificação de “A”, para efeitos da fixação do vencimento mensal dos gestores públicos.

¹⁶ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro

¹⁷ Na resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012 de 26 de março

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruto (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	S	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	4.578,20	1.831,28
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	A	4.578,20	1.831,28
Fernanda Mouro Pereira	S	A	1.526,07	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1.526,07	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	S	A	1.526,07	-

Nota: EGP - Estatuto do Gestor Público

Pelo exposto, refere-se neste contexto que, em conformidade com o artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, não foram atribuídos prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração.

Da mesma forma, e relativamente à remuneração dos membros do Conselho de Administração, foram cumpridas as reduções remuneratórias legalmente estabelecidas na Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, tendo-se procedido à reversão remuneratória prevista no seu artigo 4.º, revertendo-se 20% a partir de 1 de janeiro de 2015. Por outro lado, foi mantida a aplicação da redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei 12- A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	-	107.587,70	107.587,70	15.600,22	2.044,17	94.031,65
Carlos Manuel Durães da Conceição	-	86.070,16	86.070,16	12.480,17	1.635,33	75.225,32
José Manuel Pereira Mendes de Barros	-	86.070,16	86.070,16	12.480,17	1.635,33	75.225,32
Fernanda Mouro Pereira	-	21.364,98	21.364,98	1.068,25	0,00	20.296,73
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	21.364,98	21.364,98	3.723,74	454,37	18.095,61
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	21.364,98	21.364,98	3.723,74	454,37	18.095,61
Total	-	343.822,96	343.822,96	49.076,29	6.223,56	300.970,23

Os valores correspondentes aos benefícios sociais atribuídos aos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Gestor Público, foram os seguintes em 2015:

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago - Ano	Identif.	Valor			Identif.	Valor
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	-	-	SS	10.541,86	2.753,00	-	-	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	-	-	CGA	5.874,96	1.101,20	-	-	-
José Manuel Pereira Mendes de Barros	-	-	CGA	9.840,15	1.317,38	-	Fundo de Pensões	5.313,67
Fernanda Mouro Pereira	-	-	SS	2.232,59	-	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	SS	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	SS	1.990,47	-	-	-	-

Em cumprimento do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, elencam-se os cargos exercidos em acumulação de funções pelos administradores executivos da PARPÚBLICA em 2015:

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	Parcaixa, SGPS, SA	Vogal Executivo	Público
Carlos Manuel Durães da Conceição	CVP - Soc. de Gestão Hospitalar, S.A.	Vogal não Executivo (*)	Privado
Carlos Manuel Durães da Conceição	Margueira - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Presidente do Conselho de Administração (**)	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	Sagesecur - Soc. De Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, S.A	Presidente do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	Vogal não Executivo	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	CE - Circuito Estoril, S.A.	Vogal Executivo	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdirectora-Geral	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Parque Expo 98, S.A	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A.	Membro do Conselho Fiscal	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdirector-Geral	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	REFER, E.P.E.	Vogal Efetivo do Conselho Fiscal	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Fundação Abreu Callado, IPSS	Presidente do Conselho Fiscal	Público

(*) Até 27 de maio de 2015

(**) Desde 16/12/2015

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, fixado por deliberação em assembleia geral, nos termos do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, bem como o valor anual dessas despesas foram os seguintes em 2015:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	80,00	531,55	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	80,00	518,09	-
José Manuel Pereira Mendes de Barros	80,00	589,44	-
Fernanda Mouro Pereira	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	-

No que se refere aos montantes referentes a encargos com viaturas atribuídas aos administradores executivos da sociedade, nos termos do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, os mesmos fixaram-se em 2015 em:

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanesc.
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	S	S	40.000,00	ALD	2013	2017	417,00	5.004,00	17
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	S	38.303,78	ALD	2014	2018	352,59	4.231,08	37
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	S	44.219,00	ALD	2012	2016	436,00	5.232,00	11
Fernanda Mouro Pereira	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	N	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: (1) aquisição / ALD / Leasing ou outra

Em 2015, os montantes associados a gastos com as viaturas, mencionadas no item anterior, atribuídas aos administradores executivos da sociedade, cumpriram o disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, e foram os seguintes:

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal definido para Combustível e Portagens (*)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações (**)	Seguro	
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	500,17	2.224,48	1.063,40	1.163,73	781,56	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	400,13	1.042,67	260,80	1.011,96	706,92	-
José Manuel Pereira Mendes de Barros	400,13	1.711,98	850,35	973,08	793,20	-
Fernanda Mouro Pereira	-	-	-	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	-	-	-	-

Notas: (*) Valores com base nas despesas de representação do vencimento com corte da Lei nº 12-A/2010

(**) Inclui os montantes referentes à manutenção previsto nos contratos de *renting*

Os gastos anuais associados a deslocações de serviço dos administradores da empresa foram os seguintes em 2015:

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificação	Valor	
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	87,90	0,00	0,00	-	-	87,90
Carlos Manuel Durães da Conceição	648,35	0,00	0,00	-	-	648,35
José Manuel Pereira Mendes de Barros	30,65	0,00	89,35	-	-	120,00
Fernanda Mouro Pereira	1.470,85	-	-	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	-	-	-	-

○ **Revisor Oficial de Contas**

A remuneração do Revisor Oficial de Contas contempla as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de Mandatos exercidos na sociedade
(Início - Fim)		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Contratação	
2013-2015	SROC	Grant Thornton & Associados, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes	67	314	DUE	25-11-2013		3
2013-2015	ROC Suplente	Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202		DUE	25-11-2013		1

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Grant Thornton & Associados, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes	67.500,00	-	-	67.500,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	-	-	-	-

* fixado por Despacho n.º 2174/13-SET, de 22 de novembro, relativo ao "Estatuto remuneratório do ROC e Auditor Externo da Parpública"

○ **Auditor Externo**

A remuneração atribuída ao Auditor Externo da Sociedade contempla as orientações relativas às remunerações vigentes em 2015.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual [€]			
Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços Contratada ** (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Grant Thornton & Associados, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes	67	314	27-11-2013	2013-2015	67.500,00 *	-	-	67.500,00 *
* fixado por Despacho n.º 2174/13-SET, de 22 de novembro, relativo ao "Estatuto remuneratório do ROC e Auditor Externo da Parpública"								
** o valor do contrato inclui os serviços de ROC e Auditor Externo								

○ Restantes Trabalhadores

No que se refere às remunerações dos restantes trabalhadores da empresa, foram cumpridas as reduções remuneratórias legalmente estabelecidas na Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, tendo-se procedido à reversão remuneratória prevista no seu artigo 4.º, revertendo-se 20% a partir de 1 de janeiro de 2015.

O total das reduções no ano foi de 142.893,64 euros, enquanto que o total das reversões remuneratórias ascendeu a 27.378,13 euros.

Adicionalmente, não foram efetuadas quaisquer valorizações remuneratórias, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do estado para 2015.

➤ SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE PENSÕES

Relativamente à suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios¹⁸, não é aplicável à PARPÚBLICA.

¹⁸ Cf. n.º 3 do artigo 78.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro

➤ DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, confirma-se que não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas.

➤ DISTRIBUIÇÃO DAS REMUNERAÇÕES POR GÉNERO

Dando cumprimento ao n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março, resume-se no quadro infra a distribuição por género, que inclui os membros do Conselho de Administração da sociedade:

ANO 2015		
Género	N.º	Remunerações Pagas €
Mulheres	23	723.592,00
Homens	21	1.513.186,00
TOTAL	44	2.236.778,00

NOTA: O quadro supra contempla 3 ex.colaboradores da Portucel, empresa fusionada na Parpública em 2005, aos quais é liquidado um complemento de reforma

Em consequência do processo de fusão concretizado em 2015 e já mencionado anteriormente, foi encetada a implementação de todo um processo de reestruturação organizacional interna, estando em curso a revisão dos planos e processos relativos ao novo desenho organizacional.

Após aprovadas as referidas peças em atualização, será emitido e divulgado o relatório, nos termos do disposto no n.º 2 da RCM mencionada.

➤ CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos e, bem assim, relativamente ao não reembolso aos mesmos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

➤ CONTRATAÇÃO PÚBLICA

○ Cumprimento das normas de contratação pública pela PARPÚBLICA

É entendimento da PARPÚBLICA, suportado em parecer jurídico, a não aplicação das normas de contratação pública. Neste âmbito, é aplicado um Regulamento Interno, designado Regulamento para a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, e que se encontra divulgado no *site* da empresa.

○ Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

A PARPÚBLICA possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, sendo que todas as compras efetuadas ocorreram em condições de mercado e respeitaram todos os procedimentos e princípios definidos no Regulamento para a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, o qual reflete todas as boas práticas estabelecidas para esta matéria.

Os procedimentos previstos pelo referido Regulamento seguem as boas práticas nesta matéria.

Em formas mais simples de contratação, o contrato formal poderá ser dispensado, bastando a mera aceitação da proposta para a formalização daquele.

Noutros contratos – aquisições de serviços não especializados, aquisições de bens sem recurso a *benchmarking* e empreitadas que não sejam a repetição de outras, designadamente – deverá proceder-se a consultas a várias entidades que se repete habilitadas para o efeito, ou, em caso de dúvida sobre esta qualificação, que se habilitem para o efeito com precedência de anúncio prévio. Para os serviços que envolvam propriedade intelectual, o convite pode ser dirigido aos potenciais prestadores que assegurem, nomeadamente pelo seu *track record* e experiência/especialização, o melhor resultado para a PARPÚBLICA e, em último lugar, para o Estado Português, como é o caso dos serviços associados a privatizações.

Em todo o caso, é necessário, consequentemente, proceder-se em seguida à seleção. Esta será primeiramente orientada pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa ou da do mais baixo preço, tendo presente os requisitos técnicos e de experiência da equipa, dela sendo incumbido um júri ou uma pessoa em quem se consideram delegados os poderes deste.

A seleção, para efeitos de adjudicação, poderá ser feita de imediato, com base no texto das propostas ou ser precedida de:

- negociações com o proponente cuja proposta se selecionou e aqueles cujas propostas se aproximam da sua;
- de leilão por via eletrónica, normalmente se forem muitos os candidatos e houver necessidade de que uns não conheçam os preços oferecidos pelos outros, mas saibam que só vencem se licitarem, “na hora”, o preço mais baixo;
- de diálogo com todos os proponentes, forma de negociação dirigida a escolhas complexas e que, por isso, tem de ser realizada em separado com cada proponente, a fim de manter a confidencialidade da solução proposta por cada um durante as negociações.

Em caso de urgência, as formalidades do processo de seleção poderão ser abreviadas.

- Cumprimento das normas de contratação pública pelas empresas participadas maioritariamente pela PARPÚBLICA

- Contratação Pública - Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA	Cumprido *			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	Não aplicável		
Baía do Tejo, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
Lazer&Floresta S.A.			X		Aplica-se internamente o "Regulamento para aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela Lazer e Floresta, SA"
INCM, S.A.	X				
Companhia das Lezírias, S.A.					A Companhia das Lezírias, atendendo à natureza das suas atividades comprovadamente com carácter industrial ou comercial, não se enquadra no tipo de entidades abrangidas pela contratação pública
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.			X		Segundo parecer jurídico obtido, não se aplicam à empresa as normas de contratação pública
Sagesecur, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
ESTAMO, S.A.					É aplicado o Regulamento Interno na matéria
Conset, S.A.					É aplicado o Regulamento Interno na matéria
Fundiestamo, S.A.					É aplicado o Regulamento Interno na matéria
ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		Não constituindo a AdP SGPS uma entidade adjudicante, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos, e não estando, portanto, submetida aos procedimentos pré-contratuais nele estabelecidos, tem implementadas boas práticas com vista ao cumprimento dos Princípios do Bom Governo e à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
MARGUEIRA - Sociedade de Gestão de Fundos Invest. Imob., S.A.			X		Os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços passam pelas seguintes fases: requisição; consulta de mercado; encomenda; receção; fatura; pagamento e contabilização.
SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				

* Fonte: Relatórios de Governo Societário e/ou relatórios de Gestão das Participadas

- Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões €

Não aplicável.

➤ RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (“CPC”) sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, foi elaborada uma Política de Gestão de Risco de Fraude, aplicável a todos os colaboradores da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa, e que

- i) contém a definição da fraude, corrupção e infrações conexas e a posição da empresa face a este tipo de infrações,
- ii) detalha as principais medidas e condutas a seguir relativamente à prevenção, deteção e resposta à fraude, à corrupção e infrações conexas
- iii) atribui responsabilidades dentro da empresa e
- iv) descreve o conteúdo do reporte periódico a ser efetuado ao Conselho de Administração a respeito destas matérias.

A mencionada Política está efetiva na empresa desde 31 de Março de 2010, foi revista pela última vez em fevereiro de 2015, encontrando-se divulgada no sítio da internet da empresa, no *link*:

http://www.parpública.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFfinal2015.pdf

Entretanto, através do Despacho n.º 567/15, de 22 de abril, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, foi aprovada a reestruturação da Área Imobiliária do Grupo PARPÚBLICA, em consequência da qual foi já concluída a primeira fase do processo que consistiu, no final do primeiro semestre do ano, à fusão por incorporação da globalidade do património da Sagestamo na PARPÚBLICA, com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015.

Como já foi referido acima neste relatório, em consequência desse processo de fusão foi encetada a implementação de todo um processo de reestruturação organizacional interna, passando a PARPÚBLICA a concentrar as funções gerais e as áreas de suporte (jurídica, finanças, contabilidade, recursos humanos, IT e comunicação), em benefício de todas as empresas do Grupo objeto do processo de reestruturação aprovado (“serviços partilhados”). A operacionalização e migração para este novo ambiente organizacional deu-se, de forma plena, a partir de 1 de janeiro de 2016, havendo sempre lugar a alguns ajustes em face das questões de índole prática que vão surgindo.

Não obstante, deu-se início à revisão a todas as peças que compõem as políticas antifraude e os mecanismos de controlo e as ferramentas existentes, com vista à mitigação e prevenção de riscos e de fraude organizacional, de modo a que as mesmas sejam atualizadas, adequadas e aplicadas a todos os processos e a todos os colaboradores das empresas envolvidas no novo desenho organizacional, bem como prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras que com elas se relacionem.

Após aprovadas as referidas peças em atualização, serão as novas políticas divulgadas no sítio de internet da empresa, e proceder-se-á ao processo de auditoria dos processos administrativos e operacionais de forma a ser emitido e publicitado, o respetivo relatório de prevenção da corrupção relativamente a 2015.

➤ ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO

A empresa não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

Por outro lado, a PARPÚBLICA não exerceu, até ao exercício a que reporta o presente relatório, o seu direito de, enquanto empresa pública, aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP) no âmbito da gestão do parque de veículos do Estado. Pelo exposto, não se encontra sujeita ao disposto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que aprovou o regime jurídico do parque de veículos do Estado (PVE).

➤ MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA FROTA AUTOMÓVEL

Em 2015, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, procedeu-se à revisão das categorias de parte dos veículos em utilização na empresa, tendo sido cumpridas todas as orientações e autorizações nesta matéria.

De 2015 para 2014 verificou-se uma redução de 2 viaturas. Por outro lado, os gastos associados diminuíram cerca de 19,1%.

➤ REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

○ Plano de Redução de Custos

Em 2015, foi iniciado um processo de reestruturação da Área Imobiliária do Grupo PARPÚBLICA, o qual foi programado em duas fases:

- 1.ª fase – fusão por incorporação na Parpública da “Sagestamo”, a holding vocacionada para o Imobiliário. Este processo de reestruturação ficou

consumado com o registo da operação de fusão em 1 de julho de 2015 e com efeitos contabilísticos retroagidos a 1 de janeiro.

- 2.ª fase – fusão por incorporação na “Estamo”, sociedade participada a 100% pela PARPÚBLICA, de duas empresas integralmente públicas com objetos sociais semelhantes, na medida em que todos se conexas com a atividade de gestão e promoção imobiliárias: a “Consest” e a “Lazer e Floresta”.

Com a referida fusão, pretendeu-se concentrar numa única entidade jurídica toda a atividade desenvolvida em Portugal pelas sociedades fundidas, racionalizando e integrando num todo coerente e dotado de uma mesma disciplina de gestão, o exercício da respetiva atividade económica, isto é, a gestão de participações sociais noutras sociedades integrantes deste setor.

Durante o ano 2015 parte do processo de fusão foi já concluído com a integração da Sagestamo, SGPS, concentrando desde logo a PARPÚBLICA a prestação de serviços, as funções gerais e as áreas de suporte (jurídica, finanças, contabilidade, recursos humanos, IT e comunicação), em benefício de todas as empresas abrangidas por todo aquele processo (“serviços partilhados”), evitando, desta forma, a multiplicação de departamentos e de custos diversos.

Contabilisticamente, a incorporação da Sagestamo teve efeitos a 1 de janeiro de 2015, pelo que uma mera apreciação e análise do quadro do Plano de Redução de Custos (PRC) sairá enviesada, uma vez que pelo exposto, não será possível uma comparação linear com o ano 2014.

Ainda assim, acrescentou-se no quadro abaixo uma nova coluna para o ano 2014, comportando o somatório, rubrica a rubrica, do executado naquele ano para a PARPÚBLICA e para a Sagestamo. Com este procedimento procurou-se tornar comparáveis os anos 2015 e 2014:

A leitura do quadro acima, comparando a coluna do ano 2015 com a coluna 2014, na qual se adiciona a realidade conjunta da Parpública com a Sagestamo, permite concluir que, de uma forma geral, foram respeitadas as disposições e orientações de racionalização e adequação da estrutura de custos previstas na Lei, em especial em matéria de FSE. No que diz respeito à evolução dos Gastos com Pessoal, em que se observa um ligeiro agravamento, o mesmo decorre, fundamentalmente, da rubrica de benefícios pós-emprego e dos custos suportados com o Fundo de Pensões Portucel, os quais assumem valores imprevisíveis em consequência do estudo atuarial efetuado anualmente no que diz respeito ao financiamento daquele Fundo. Adicionalmente, contribuiu ainda para esta evolução a reposição parcial das reduções remuneratórias deliberadas pelo Governo em 2015.

O aumento do peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios é ditado pela redução deste último. O volume de negócios da PARPÚBLICA radica fundamentalmente na perceção de dividendos das participadas, que têm vindo a diminuir nos últimos anos em função das alienações efetuadas ao abrigo do programa de privatização.

- **Redução de Gastos com Comunicações e Deslocações e Estadas**

Ainda que comparando o ano 2015 com o ano 2014 em que se considerou a soma algébrica da realidade PARPÚBLICA com a realidade Sagestamo, verifica-se que em 2015 foi possível diminuir o nível de gastos associados a comunicações em cerca de 27%, e os gastos associados a deslocações e Estadas, onde se observa uma redução de 66%, o que vai ao encontro à racional pretendida com o processo de fusão, designadamente poupança de custos e criação de valor e maior eficiência em resultado das sinergias realizadas.

○ **Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes**

Na sequência do processo de fusão concretizado em 2015, tal como mencionado no ponto anterior, não é possível cumprir com a meta indicada, atendendo a que a PARPÚBLICA incorporou todos os colaboradores afetos à atividade da empresa incorporada (a Sagestamo), correspondendo a reduções de pessoal nas empresas de onde eram originalmente oriundos.

➤ **PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO**

Em 2015, a PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de custódia de títulos, conforme Despacho n.º 441/15-SET, de 31 de março. Apesar da exceção referida, a PARPÚBLICA tem centralizadas as suas disponibilidades no IGCP, situando-se a taxa de centralização em 96,37% no final do ano 2015.

➤ **AUDITORIAS TRIBUNAL DE CONTAS**

Em 2015, prosseguiu a ação de auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas aos processos de privatização conduzidos desde 2011. Durante o ano, foi apenas exercido o contraditório no âmbito de um processo, não tendo sido recebido qualquer relatório e/ou recomendações passíveis de ser divulgadas.

➤ **INFORMAÇÃO CONSTANTE NO *SITE* DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO**

O *site* www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor e às suas

participadas, indicadores e informação financeira histórica e atual da empresa, bem como a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais.

Neste âmbito, a PARPÚBLICA divulga e atualiza regularmente informação no *site* do SEE sobre o conjunto de matérias constantes do seguinte quadro. A 31 de dezembro de 2015 encontrava-se divulgada no *site* do SEE a seguinte informação:

Informação a constar do site SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2008	
Caracterização da Empresa	S	2008	
Função de tutela e acionista	S	2008	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S	31-12-2015	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	31-12-2015	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	31-12-2015	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	31-12-2015	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	31-12-2015	
Esforço Financeiro Público	S	26-02-2016	
Ficha Síntese	S	02-06-2015	
Informação Financeira histórica e atual	S	02-06-2015	
Princípios de Bom Governo	S	02-06-2015	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	02-06-2015	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	02-06-2015	Consiste, essencialmente, em transações com o acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias
- Outras transações	N.A.	-	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	02-06-2015	
Económico	S	02-06-2015	
Social	S	02-06-2015	
Ambiental	S	02-06-2015	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	02-06-2015	
- Código de Ética	S	20-02-2015	

➤ SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Quantificação / Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	Sim	Não	Não aplicável		
Objetivos de Gestão:					
<u>Gerais</u>					
Redução de custos operacionais	X			100%	ver <i>item</i> correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Limite máximo de acréscimo de endividamento	X			100%	ver <i>item</i> correspondente "Gestão do Risco Financeiro e Endividamento"
<u>Específicos</u>					
Execução do plano de Reprivatizações	X			100%	do que foi estipulado pela Tutela
Acompanhamento de Participadas	X			100%	
Gestão do Risco Financeiro	X			4,41% em 2015 face a 4,56% em 2014	ver <i>item</i> correspondente "Gestão do Risco Financeiro e Endividamento"
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Var. absoluta 2015/2014 = 221.725.909,69 € (-5,42%)	ver <i>item</i> correspondente "Gestão do Risco Financeiro e Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	X			menos 84 dias em relação ao PMP de 2014	ver <i>item</i> correspondente "Prazo Médio de Pagamentos"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			total de "Arrears" em 31.12.2015 = 0 €	ver <i>item</i> correspondente "Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (Arrears)"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:	X			foi enviada carta ao Acionista nos termos da recomendação efetuada	ver <i>item</i> correspondente "Resultados obtidos face às recomendações do Acionista"
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X				ver <i>item</i> correspondente "Remunerações"
Órgãos sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			total de redução = 49.076,29 € total de reversão = 6.223,56 €	ver <i>item</i> correspondente "Remunerações"
Auditor Externo - redução e reversão remuneratória nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014			X		remuneração fixada por Despacho n.º 2174/13-SET, de 22 de novembro, relativo ao "Estatuto remuneratório do ROC e Auditor Externo da Parpública"
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			total de redução = 142.893,64 € total de reversão = 27.378,13 €	ver <i>item</i> correspondente "Remunerações"
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	X				ver <i>item</i> correspondente "Remunerações"
EGP - Artigo 32.º					
Não utilização de cartões de crédito	X				ver <i>item</i> correspondente "Cumprimento do artigo 32.º do EGP"
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				ver <i>item</i> correspondente "Cumprimento do artigo 32.º do EGP"
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens		X			ver <i>item</i> correspondente "Distribuição das Remunerações por Género"

Cumprimento das Orientações Legais (continuação)	Cumprido			Quantificação / Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	Sim	Não	Não aplicável		
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa			X		ver item correspondente "Contratação Pública"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas				vide quadro específico no item correspondente	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46 do DL 133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual		X		link para "Política de Gestão de Risco de Fraude" http://www.parpublica.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFinal2015.pdf	ver item correspondente "Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção"
Auditorias do Tribunal de Contas	X				ver item correspondente
Recomendação 1			X		ver item correspondente "Auditorias Tribunal de Contas"
Recomendação 2...			X		
Parque Automóvel					
N.º de Viaturas	X			15 (em 2015) face a 17 (em 2014)	ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Gastos com Viaturas	X			95.719,87 (em 2015) face a 118.308,00 (em 2014)	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art. 61.º da Lei 82-B/2014)	X				ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Redução de Trabalhadores (art. 60.º da Lei 82-B/2014)					
N.º de trabalhadores	X			menos 2 trabalhadores em 2015, face a 2014 (-5,00%)	ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais" NOTA: em 2015 ocorreu o processo de fusão por incorporação da Sagestamo na Parpública, com a incorporação dos trabalhadores daquela empresa nesta última. Para efeitos de comparação, o n.º de trabalhadores para 2014 corresponde ao somatório das duas empresas
Volume de Negócios / N.º de trabalhadores		X		menos 535.362,80 € por trabalhador face a 2014 (-22,22%)	
N.º de cargos dirigentes	X			menos 2 trabalhadores em 2015, face a 2014 (-22,22%)	
Princípio da Unidade de Tesouraria (art. 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)			X		A PARPÚBLICA encontra-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de custódia de títulos
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			96,37% de disponibilidades e aplicações junto do IGCP em 31.12.2015	
Juros auferidos em incumprimentos da UTE e entregues em Receita ao Estado			X		

3.º CADERNO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.....	3
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.....	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.....	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
1 - Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA.....	8
2 - Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas.....	13
3 - Reexpressões e reclassificações.....	45
4 - Fluxos de caixa	47
5 - Ativos fixos tangíveis.....	47
6 - Propriedades de investimento.....	50
7 - Goodwill.....	53
8 - Ativos intangíveis	54
9 - Ativos biológicos	55
10 - Participações financeiras em associadas	57
11 - Outras participações financeiras	58
12 - Outros ativos financeiros	60
13 - Ativos e Passivos por impostos diferidos.....	61
14 - Clientes.....	63
15 - Adiantamentos a fornecedores	64
16 - Estado e outros entes públicos	64
17 - Outras contas a receber.....	65
18 - Diferimentos	66
19 - Inventários	68
20 - Caixa e depósitos bancários.....	69
21 - Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados	70
22 - Capital próprio	72
23 - Interesses que não controlam – Balanço.....	73
24 - Provisões	74
25 - Financiamentos obtidos.....	76
26 - Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	81
27 - Adiantamentos de clientes	83
28 - Fornecedores	83
29 - Outras contas a pagar	84
30 - Outros passivos financeiros	85
31 - Vendas e serviços prestados.....	86
32 - Subsídios à exploração.....	86
33 - Ganhos e perdas imputados de associadas	87
34 - Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	87
35 - Ganhos/Perdas em alienações de participações	87

36 - Variação nos inventários da produção	88
37 - Trabalhos para a própria entidade	89
38 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	90
39 - Fornecimentos e serviços externos	91
40 - Gastos com o pessoal.....	92
41 - Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	93
42 - Imparidade de dívidas a receber	93
43 - Provisões	94
44 - Imparidade de investimentos	94
45 - Aumentos / reduções de justo valor	95
46 - Outros rendimentos e ganhos	96
47 - Outros gastos e perdas	97
48 - Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	98
49 - Subsídios ao investimento	98
50 - Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados	99
51 - Imposto sobre o rendimento do período	99
52 - Interesses que não controlam – Resultado Líquido	101
53 - Unidades operacionais descontinuadas	102
54 - Entidades Relacionadas	103
55 - Ativos e passivos financeiros	104
56 - Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros	107
57 - Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes	115
58 - Divulgações de natureza não contabilística.....	138

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	31-Dez-15	31-Dez-14 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 146 210	1 156 806
Propriedades de investimento	6	430 690	535 512
Goodwill	7	90 984	90 984
Outros ativos intangíveis	8	4 044 923	4 003 415
Ativos biológicos	9	17 459	17 548
Participações financeiras em associadas	10	506 304	479 726
Outras participações financeiras	11	649 392	505 303
Outros ativos financeiros	12	4 693 288	4 715 453
Ativos por impostos diferidos	13	208 148	229 873
Outras contas a receber	17	126 378	165 929
Diferimentos	18	622 312	590 619
		12 536 087	12 491 168
Ativo corrente			
Inventários	19	924 352	921 484
Ativos biológicos	9	2 846	2 755
Clientes	14	429 210	522 988
Adiantamentos a fornecedores	15	5 324	6 225
Estado e outros entes públicos	16	7 351	11 575
Outras contas a receber	17	96 311	84 292
Diferimentos	18	9 940	16 333
Outros ativos financeiros	12	10 214	7 790
Caixa e depósitos bancários	20	380 025	404 368
		1 865 573	1 977 809
Ativos não correntes detidos para venda	21	27 856	2 499 799
		1 893 429	4 477 608
Total do ativo		14 429 516	16 968 776
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 322 151	1 027 151
Reservas legais		728 598	731 245
Outras reservas		38 538	16 582
Ajustamentos em ativos financeiros		(11 344)	(8 087)
Resultados transitados		1 325 912	1 726 242
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		721 646	(367 176)
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	4 125 501	3 125 957
Interesses que não controlam	23	523 523	542 588
Total do capital próprio		4 649 024	3 668 545
Passivo não corrente			
Provisões	24	20 114	20 003
Financiamentos obtidos	25	5 787 614	6 054 739
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	26 325	33 847
Passivos por impostos diferidos	13	299 422	281 118
Outras contas a pagar	29	119 291	121 366
Outros passivos financeiros	30	196 152	222 645
Diferimentos	18	2 017 587	2 077 151
		8 466 504	8 810 870
Passivo corrente			
Fornecedores	28	44 633	37 068
Adiantamentos de clientes	27	1 770	497
Estado e outros entes públicos	16	24 115	32 367
Acionistas / sócios		18	18
Financiamentos obtidos	25	569 316	835 226
Outras contas a pagar	29	648 472	697 548
Diferimentos	18	25 662	26 991
		1 313 988	1 629 716
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	21	-	2 859 644
		1 313 988	4 489 360
Total do passivo		9 780 492	13 300 230
Total do capital próprio e do passivo		14 429 516	16 968 776

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	2015	2014 (Reexpresso)
Vendas e serviços prestados	31	3 377 557	3 819 105
Subsídios à exploração	32	2 705	3 201
Ganhos e perdas imputados de associadas	33	24 674	10 941
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	34	22 664	46 742
Ganhos/ perdas em alienações de participações	35	757 415	60 799
Variação nos inventários da produção	36	(2 161)	7 966
Trabalhos para a própria entidade	37	13 660	17 183
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	38	(473 807)	(481 321)
Fornecimentos e serviços externos	39	(1 719 151)	(2 087 444)
Gastos com o pessoal	40	(619 064)	(750 498)
Ajustamentos de inventários	41	(18 356)	(13 667)
Imparidade de dívidas a receber	42	(27 044)	(17 268)
Provisões	43	(23)	(4 404)
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis	44	15 268	41
Aumentos / reduções de justo valor	45	147 355	(305 542)
Outros rendimentos e ganhos	46	102 244	196 844
Outros gastos e perdas	47	(190 885)	(64 004)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 413 049	438 673
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	48	(296 963)	(351 717)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	44	10 657	(1 071)
Subsídios ao investimento	49	62 156	74 576
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 188 900	160 462
Juros e gastos similares suportados	50	(332 867)	(421 583)
Resultado antes de impostos		856 033	(261 121)
Imposto sobre o rendimento do período	51	(74 823)	(61 523)
Resultado líquido do período		781 210	(322 644)
Resultado líquido dos interesses que não controlam	52	59 565	44 532
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		721 646	(367 177)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	53	635 276	25 751
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	53	629 216	18 842
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		1,80	-0,92
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		1,57	0,05

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em Milhares Euros		
RUBRICAS	2015	2014 (Reexpresso)
Resultado líquido	781 210	(322 644)
Outro rendimento integral		
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	3 245	(11 691)
Outro rendimento integral imputado de associadas	5 316	(29 057)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)	287	2 937
Outros ganhos e perdas	2 809	(1 587)
	11 657	(39 398)
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente	(49 725)	577
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda	(2 450)	32 515
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e	41 847	(59 131)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)	(11 335)	15 832
Outros ganhos e perdas	(223)	-
	(21 886)	- 10 207
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento	(10 229)	(49 605)
Total Rendimento Integral	770 986	(372 249)
Resultado líquido do período		
Rendimento integral		
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	728 535	(410 245)
Atribuível aos interesses que não controlam	42 455	37 995

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em Milhares Euros									
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.M.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2014	4 100 715	1 027 151	725 556	9 609	(16 197)	1 048 083	792 000	3 586 203	514 512
								-	
Transações com proprietários em 2014	(59 919)	-	6 250	556	-	735 194	(792 000)	(50 000)	(9 919)
Constituição e aumento de capital	4 031	-	-	-	-	-	-	-	4 031
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(63 950)	-	6 250	556	-	735 194	(792 000)	(49 999)	(13 950)
Rendimento integral de 2014	(372 249)	-	(561)	6 417	8 110	(57 036)	(367 176)	(410 245)	37 996
Resultado líquido do período	(322 643)	-	-	-	-	-	(367 175)	(367 175)	44 532
Outro rendimento integral	(49 606)	-	(561)	6 417	8 110	(57 036)	(0)	(43 070)	(6 536)
Posição financeira em 31-12-2014	3 668 545	1 027 151	731 245	16 582	(8 087)	1 726 242	(367 176)	3 125 957	542 588
								-	
Transações com proprietários em 2015	209 493	295 000	2 521	1 932	-	(308 760)	280 317	271 010	(61 517)
Realização de capital	296 397	295 000	-	-	-	-	-	295 000	1 397
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(30 857)	-	2 521	1 932	-	(308 760)	280 317	(23 990)	(6 867)
Desreconhecimento por perda de controlo da EGF	(56 047)							-	(56 047)
Rendimento integral de 2015	770 986	(0)	(5 168)	20 025	(3 256)	(91 571)	808 506	728 535	42 451
Resultado líquido do período	781 214	-	-	-	-	-	721 651	721 651	59 563
Outro rendimento integral	(10 228)	(0)	(5 168)	20 025	(3 256)	(91 571)	86 855	6 884	(17 112)
Posição financeira em 31-12-2015	4 649 024	1 322 151	728 598	38 538	(11 344)	1 325 912	721 646	4 125 501	523 523
Dividendos distribuídos em 2015 (a acionistas da empresa-mãe)	23 990								
N.º de ações do capital	400 000 000								
Dividendos por ação (euros)	0,06								

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	Notas	2015	2014
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		3 384 424	4 052 193
Pagamentos a fornecedores		(2 059 381)	(2 628 880)
Pagamentos ao pessoal		(472 699)	(560 063)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		852 343	863 249
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(61 248)	(53 064)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(276 246)	(353 543)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	4	514 849	456 642
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		3 574	5 121
Propriedades de investimento		16 309	3 364
Ativos fixos intangíveis		0	815
Investimentos financeiros		47 268	540 473
Subsídios ao investimento		57 379	92 135
Juros e rendimentos similares		10 894	15 990
Empréstimos concedidos		2 900	3 100
Dividendos		24 664	46 855
Outros ativos		53	119
		163 042	707 971
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(43 873)	(43 342)
Propriedades de investimento		(734)	(3 703)
Outros ativos intangíveis		(168 162)	(174 447)
Investimentos financeiros		(19 588)	(436 141)
Empréstimos concedidos		-	(2 900)
Outros ativos		(1)	(1 000)
		(232 358)	(661 533)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	(69 316)	46 438
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	22	297 068	6 412
Financiamentos obtidos		472 890	1 935 308
Juros e rendimentos similares		141	175
Outras operações de financiamento		17	-
		770 116	1 941 895
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		(1 393)	-
Financiamentos obtidos		(977 342)	(2 150 288)
Contratos de locação financeira		(82 939)	(96 816)
Juros e gastos similares		(303 139)	(346 589)
Dividendos		(15 683)	(66 152)
Outras operações de financiamento		(1 572)	(2 885)
		(1 382 068)	(2 662 730)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(611 952)	(720 835)
Variações de caixa e seus equivalentes		(166 419)	(217 754)
Das quais provenientes de unidades operacionais descontinuadas	53	(12 025)	345 540
Efeito das diferenças de câmbio		(99 158)	(24 675)
Caixa e seus equivalentes no início do período		515 693	758 122
Descobertos bancários		130 156	168 520
Caixa e seus equivalentes no fim do período		250 117	515 693

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	2015	2014
Caixa e seus equivalentes no fim do período		250 117	515 693
Descobertos bancários	25	130 155	185 587
Outros		(248)	(55 627)
Caixa e seus equivalentes classificados como ativos não correntes detidos para venda	21	-	(241 282)
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	380 025	404 368

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados oito segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Transporte Aéreo e Atividades Relacionadas; (vi) Águas e Resíduos; (vii) Mercados abastecedores; e (viii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

31-Dez-15										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
PATRIMÓNIO										
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 931 238	560 926	107 091	54 144	5 780 478	139 993	97 613	6 740 246	(2 135 398)	12 536 087
Ativos Correntes	113 639	1 055 070	13 713	75 165	626 521	2 477	52 795	1 825 741	(45 953)	1 893 429
(dos quais detidos para venda)	0	0	0	0	0	0	27 856	27 856	-	27 856
Ativos totais	8 044 878	1 615 997	120 804	129 309	6 406 999	142 470	150 408	8 565 988	(2 181 351)	14 429 516
Passivos										
Passivos Não Correntes	3 830 032	336 763	19 153	24 988	4 444 767	102 750	79 223	5 007 646	(371 174)	8 466 504
(dos quais de financiamento obtidos)	3 649 090	292 475	-	-	2 065 765	61 655	78 853	2 498 748	(360 225)	5 787 614
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	7	1 621 339	16 449	-	1 637 795	-	1 637 795
Passivos Correntes	680 416	108 770	2 298	11 448	533 978	10 384	25 075	691 952	(58 380)	1 313 988
(dos quais detidos para venda)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(dos quais de financiamento obtidos)	193 167	63 471	-	0	349 060	5 840	6 883	425 253	(49 104)	569 316
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	46	1 167	-	-	471	-	1 685	-	1 685
Passivos totais	4 510 448	445 533	21 451	36 435	4 978 745	113 134	104 298	5 699 597	(429 554)	9 780 492
Capital Próprio do Grupo	3 534 430	1 169 006	99 353	92 874	914 951	27 892	38 791	2 342 867	(1 751 797)	4 125 501
Interesses que não controlam	0	1 457	-	-	513 303	1 445	7 319	523 523	-	523 523
Capital Próprio	3 534 430	1 170 464	99 353	92 874	1 428 254	29 336	46 110	2 866 390	(1 751 797)	4 649 024

Valores em milhares de Euros

31-Dez-14 (Reexpresso)											
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas								Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Transporte aéreo e atividades relacionadas	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
PATRIMÓNIO											
Ativos											
Ativos Não Correntes	7 753 698	683 891	96 462	60 167	-	5 770 564	137 413	114 561	6 863 059	(2 125 590)	12 491 168
Ativos Correntes	80 028	1 060 444	13 029	70 543	1 560 397	1 721 179	3 029	14 876	4 443 497	(45 920)	4 477 608
(dos quais detidos para venda)	0	0	0	0	1 560 397	928 619	712	0	2 489 728	10 070	2 499 799
Ativos totais	7 833 726	1 744 335	109 491	130 711	1 560 397	7 491 743	140 441	129 437	11 306 556	(2 171 509)	16 968 776
Passivos											
Passivos Não Correntes	4 025 034	411 436	16 579	29 759	-	4 565 740	109 688	81 177	5 214 380	(428 544)	8 810 870
(dos quais de financiamento obtidos)	3 821 618	373 519	-	0	-	2 139 653	67 687	80 806	2 661 665	(428 544)	6 054 739
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	10	-	1 630 393	15 753	-	1 646 157	-	1 646 157
Passivos Correntes	1 225 891	121 054	2 487	13 385	2 072 257	1 598 338	10 981	15 524	3 834 025	(570 557)	4 489 360
(dos quais detidos para venda)	511 860	-	-	-	2 072 257	787 387	-	-	2 859 644	(511 860)	2 859 644
(dos quais de financiamento obtidos)	221 134	54 233	-	0	-	598 893	5 344	6 965	665 435	(51 343)	835 226
(dos quais Subsídios para Ativos)	0	0	1 085	-	-	-	466	0	1 550	-	1 550
Passivos totais	5 250 924	532 490	19 066	43 144	2 072 257	6 164 078	120 669	96 701	9 048 405	(999 101)	13 300 230
Capital Próprio do Grupo	2 582 802	1 210 475	90 425	87 567	-519 795	799 327	19 797	27 767	1 715 564	(1 172 409)	3 125 957
Interesses que não controlam	0	1 370	-	-	7 935	528 338	(25)	4 969	542 588	-	542 588
Capital Próprio	2 582 802	1 211 845	90 425	87 567	-511 860	1 327 665	19 772	32 736	2 258 151	(1 172 409)	3 668 545

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S. A.

Valores em milhares de Euros

valores em milhares de Euros

Rubricas	Ano de 2015										Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	SGPS	Atividades Operativas										
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Transporte aéreo e atividades relacionadas	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total			
Vendas e serviços prestados	768	139 092	5 285	91 178	2 230 810	885 018	15 358	11 101	3 377 842	(1 054)	3 377 557	
Subsídios à exploração	-	87	2 106	-	495	17	-	-	2 705	-	2 705	
Ganhos e perdas imputados de associadas	23 287	-	190	61	1 135	-	-	-	1 386	-	24 674	
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	60 417	-	-	-	-	-	-	-	-	(37 753)	22 664	
Ganhos em alienações de participações	692 029	-	-	-	-	65 387	-	-	65 387	-	757 415	
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(1 285)	(1 932)	2 663	(965)	13 018	1	-	11 499	-	11 498	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(68 777)	(3 066)	(25 365)	(212 080)	(164 518)	-	(1)	(473 807)	-	(473 807)	
Fornecimentos e serviços externos	(2 204)	(10 085)	(3 087)	(13 396)	(1 468 705)	(216 716)	(3 149)	(2 929)	(1 718 067)	1 120	(1 719 151)	
Gastos com o pessoal	(3 194)	(4 951)	(2 473)	(18 375)	(470 827)	(116 793)	(1 690)	(761)	(615 871)	-	(619 064)	
Ajustamentos de inventários	-	(18 112)	-	25	(85)	(185)	-	-	(18 356)	-	(18 356)	
Provisões	-	(784)	-	(904)	955	730	(15)	(5)	(23)	-	(23)	
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	5	(382)	3 226	(41)	(4 843)	(21 759)	(243)	12 261	(11 781)	-	(11 776)	
Aumentos / reduções de justo valor	154 091	(20 580)	10 357	-	(201)	3 901	(530)	317	(6 737)	-	147 355	
Outros rendimentos e ganhos	16 698	9 198	2 984	2 800	40 846	43 687	208	2 390	102 113	(16 567)	102 244	
Outros gastos e perdas	(753)	(11 055)	(225)	(5 481)	(161 952)	(10 340)	(929)	(150)	(190 132)	-	(190 885)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	941 143	12 366	13 366	33 165	(45 417)	481 447	9 012	22 222	526 160	(54 253)	1 413 049	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(68)	(838)	(1 186)	(4 497)	(52 602)	(227 444)	(5 110)	(5 218)	(296 895)	-	(296 963)	
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	(116)	-	-	-	(370)	11 055	87	10 657	-	10 657	
Subsídios ao investimento	-	-	151	-	-	62 673	(668)	-	62 156	-	62 156	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	941 076	11 412	12 331	28 668	(98 019)	316 306	14 289	17 091	302 078	(54 253)	1 188 900	
Juros suportados	(177 742)	(14 939)	(0)	(17)	(35 016)	(70 734)	(827)	(3 566)	(125 098)	-	(302 840)	
Outros ganhos e perdas de financiamento	(16 767)	0	-	-	(20 518)	(9 082)	(159)	-	(29 759)	16 499	(30 027)	
Resultado antes de impostos	746 568	(3 526)	12 331	28 651	(153 553)	236 490	13 304	13 524	147 220	(37 755)	856 033	
Imposto sobre o rendimento do período	(1)	(14 021)	(2 898)	(7 933)	15 120	(61 236)	(3 705)	(148)	(74 821)	-	(74 823)	
Resultado líquido do período	746 567	(17 547)	9 432	20 718	(138 433)	175 254	9 598	13 376	72 398	(37 755)	781 210	
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	88	-	-	4 752	50 893	1 483	2 350	59 565	-	59 565	
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	746 567	(17 635)	9 432	20 718	(143 185)	124 360	8 115	11 027	12 834	(37 755)	721 646	
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	692 029	-	-	-	-138 433	68 365	-	13 316	(56 753)	-	635 276	
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	692 029	-	-	-	-143 185	67 057	-	13 316	(62 812)	-	629 216	

PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S. A.

Valores em milhares de Euros

Rubricas	Ano de 2014 (Reexpresso)										
	SGPS		Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Transporte aéreo e atividades relacionadas	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	-	76 243	5 365	83 995	2 698 321	930 696	15 786	8 918	3 819 324	(219)	3 819 105
Subsídios à exploração	-	18	2 032	-	1 151	-	-	-	3 201	-	3 201
Ganhos e perdas imputados de associadas	8 325	779	198	26	1 612	-	-	-	2 615	-	10 941
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	84 976	-	-	-	-	-	-	-	-	(38 234)	46 742
Ganhos em alienações de participações	60 799	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 799
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(1 518)	(1 885)	2 415	9 685	16 453	-	-	25 150	-	25 149
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(11 308)	(2 847)	(21 087)	(276 583)	(169 495)	-	(1)	(481 321)	-	(481 321)
Fornecimentos e serviços externos	(2 199)	(10 450)	(3 051)	(12 516)	(1 816 262)	(238 092)	(3 270)	(1 838)	(2 085 478)	233	(2 087 444)
Gastos com o pessoal	(2 127)	(6 138)	(2 633)	(20 550)	(578 880)	(137 672)	(1 734)	(764)	(748 371)	-	(750 498)
Ajustamentos de inventários	-	(13 305)	-	(257)	(105)	-	-	-	(13 667)	-	(13 667)
Provisões	(138 548)	1 067	-	721	(5 706)	(435)	(46)	(5)	(4 404)	138 548	(4 404)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(161)	(394)	(20)	94	(14 044)	(2 674)	(29)	-	(17 066)	-	(17 228)
Aumentos / reduções de justo valor	(285 473)	(20 287)	2 671	-	104	(2 396)	-	(161)	(20 069)	-	(305 542)
Outros rendimentos e ganhos	66 618	11 450	2 753	1 733	107 049	66 208	285	2 193	191 670	(61 445)	196 844
Outros gastos e perdas	(2 477)	(9 325)	(225)	(5 388)	(33 257)	(12 802)	(512)	(19)	(61 528)	-	(64 004)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(210 267)	16 832	2 359	29 186	93 085	449 791	10 481	8 322	610 057	38 883	438 674
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(27)	(990)	(1 196)	(4 788)	(85 437)	(249 023)	(5 043)	(5 212)	(351 689)	-	(351 717)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	-	-	(1 984)	-	-	913	(1 071)	-	(1 071)
Subsídios ao investimento	-	-	193	-	-	73 918	466	-	74 576	-	74 576
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(210 294)	15 842	1 356	24 399	5 664	274 686	5 904	4 023	331 873	38 883	160 462
Juros suportados	(214 217)	(18 624)	(0)	(12)	(44 659)	(97 526)	(1 610)	(4 195)	(166 626)	-	(380 844)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(15 158)	(1 916)	(0)	-	(39 850)	(5 990)	(163)	-	(47 918)	22 338	(40 739)
Resultado antes de impostos	(439 670)	(4 698)	1 355	24 387	(78 845)	171 170	4 131	(172)	117 329	61 221	(261 121)
Imposto sobre o rendimento do período	(1 618)	(1 342)	1 041	(6 850)	(2 103)	(48 313)	(2 316)	(22)	(59 904)	-	(61 523)
Resultado líquido do período	(441 288)	(6 039)	2 397	17 537	(80 948)	122 856	1 815	(194)	57 424	61 221	(322 644)
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	1	68	-	-	4 147	39 975	347	(5)	44 532	-	44 532
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	(441 289)	(6 107)	2 397	17 537	(85 095)	82 880	1 468	(189)	12 891	61 221	(367 177)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	100 038	-	-	-	-80 948	5 511	-	1 150	(74 287)	-	25 751
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	100 038	-	-	-	-85 095	2 749	-	1 150	(81 196)	-	18 842

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2 - Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2015, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b (que não tiveram impacte significativo), estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2015

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015, são as seguintes:

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)** > Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a

atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)**

> Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais** – Exceções do âmbito para acordos conjuntos > As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
- **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”)**> No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.
- **IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13**> As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (ou um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

As alterações e emendas nas normas acima referidas não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2bii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016:

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** >

Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição** > As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).

- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência** > As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão
- **IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**
 - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**
 - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**
 - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma

proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**

- A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
- **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento *Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.
- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**
 - As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**
 - As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

Não são expectáveis impactes relevantes nas demonstrações financeiras que decorram destas alterações, quando forem aplicáveis.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 >** Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- **Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 >** Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12 >** Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7 >** Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros >** A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade

sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** > Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.
- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes** > Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018 estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **IFRS 16: Locações** > Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

A adoção das normas acima referidas, com especial destaque para as disposições da “IFRS 9 – Instrumentos financeiros”, da “IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes” e da “IFRS 16 – Locações” poderão ter impactes com algum significado na preparação, apresentação e divulgações das demonstrações financeiras consolidadas. Contudo, não se encontra ainda disponível informação detalhada e calculada para uma avaliação quantificada dos impactes da aplicação destes normativos”

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81%	81%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos mobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	80,50%	80,50%
SAGESTAMO - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A. (a)	Lisboa	Gestão de participações sociais e prestação de serviços	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	Incorporada (mediante fusão) na PARPÚBLICA	100,00%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (b)	Lisboa	Gestão das participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	39,00% (Associada)	100,00%
AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Aquasis, S.A.	Lisboa	Sistemas de Informação Geográfica	AdP - Águas de Portugal Serviços, S.A. EGF AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,98% - 0,01%	54,98% 0,01% 0,01%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) (c)	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamos – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda. (d)	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Douro e Paiva, S.A. (e)	Porto	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Águas do Noroeste, S.A. (e)	Barcelos	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	56,66%
Águas de Trás-os-Montes, S.A. (e)	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	70,08%
Simdouro S.A. (e)	Vila Nova de Gaia	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Águas do Norte (e)	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	59,59%	-
Águas do Mondego, S.A. (f)	Taveiro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Simlis, S.A. (f)	Leiria	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	70,16%
Simria, S.A. (f)	Aveiro	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	67,72%
Águas do Centro Litoral (f)	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	60,33%	-
Simarsul, S.A. (g)	Setúbal	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
Sanest, S,A (g)	Cascais	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Simtejo S.A. (g)	Lisboa	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	50,50%
Águas do Centro, S.A. (g)	Castelo Branco	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	70,00%
Águas do Norte Alentejano, S.A. (g)	Portalegre	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Águas do Centro Alentejo, S.A. (g)	Évora	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Águas do Oeste, S.A. (g)	Óbidos	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	51,00%
Águas do Zêzere e Côa, S.A. (g)	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	87,46%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (g)	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	59,38%	-
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água “em alta”	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Algar, S.A. (c)	Faro	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	56,00%
Amarsul, S.A. (c)	Palmela	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	51,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
Ersuc, S.A(c)	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	51,46%
Resiestrela, S.A. (c)	Serra da Estrela	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	62,95%
Resinorte, S.A. (c)	Celorico de Basto	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	51,00%
Resulima, S.A. (c)	Viana do Castelo	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	51,00%
Suldouro, S.A. (c)	Sermonde	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	60,00%
Valnor, S.A. (c)	Avis	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	53,33%
Valorlis, S.A. (c)	Leiria	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	51,00%
Valorminho, S.A. (c)	Valença	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	51,00%
Valorsul, S.A. (c)	São João da Talha	Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Empresa Geral do Fomento, SA	-	55,63%
Lazer e Floresta - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal Imobiliário Turístico e Cinegético,SA	Lisboa	Desenvolvimento agro-florestal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.	Lisboa	Minas / minérios	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,14%	81,14%
BAÍA DO TEJO, S.A. (ex-QUIMIPARQUE – Parques Empresariais, S.A.	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AMBISIDER - Recuperações Ambientais, S.A. (h)	Paio Pires	Desmantelamento de inst. industriais e recup. Ambiental	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 SNESGES, S.A.)	100,00%	100,00%
ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A. (h)	Paio Pires	Aterro de resíduos industriais especiais	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 URBINDÚSTRIA, S.A.)	51,00%	51,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo	Lisboa	Fundo Imobiliário	SAGESECUR, S.A. ESTAMO, SGPS, S.A.	99,97% 0,03%	99,97% 0,03%
CONSEST – Promoção Imobiliária, S.A. (a)	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A. SAGESTAMO, SGPS, S.A.	100,00% -	- 100,00%
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (a)	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A. SAGESTAMO, SGPS, S.A.	100,00% -	- 100,00%
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (a)	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A. SAGESTAMO, SGPS, S.A.	100,00% -	- 100,00%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (b)	Lisboa	Atividades Aeronáuticas	TAP, SGPS, S.A.	-	100,00%
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (b)	Lisboa	Prestação de serviços de gestão	TAP, SGPS, S.A.	-	100,00%
CATERINGPOR - Catering de Portugal, S.A. (b)	Lisboa	Catering	TAPGER, S.A.	-	51,00%
L.F.P. - Lojas Francas de Portugal, S.A. (b)	Lisboa	Exploração de “free shop”	TAPGER, S.A.	-	51,00%
MEGASIS - Soc. de Serviços e Engenharia Informática, S.A. (b)	Lisboa	Engenharia e prestação de serviços informáticos	TAPGER, S.A.	-	100,00%
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (b)	Lisboa	Prestação de cuidados de saúde	TAPGER, S.A.	-	100,00%
Aeropar Participações, S.A. (b)	Brasil	Atividades Aeronáuticas	TAP, SGPS, S.A. PORTUGÁLIA	-	99,00% 1,00%
PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“PORTUGÁLIA”) (b)	Lisboa	Atividades Aeronáuticas	TAP, SGPS, S.A.	-	100,00%
TAP – Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM) (b)	Brasil	Manutenção e engenharia aeronáutica	Aeropar Participações TAP, SGPS, S.A.	-	47,64% 51,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARB	SIMAB, S.A.	83,35%	83,35%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARF	SIMAB, S.A.	74,68%	74,68%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

- (a) Procedeu-se à fusão realizada mediante a transferência para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA da globalidade do património da Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SGPS, SA, com efeito contabilístico a 1 de janeiro de 2015, património esse que incluía as participações na Estamo, Consest e Fundiestamo (que passam agora a ser diretamente detidas pela PARPÚBLICA);
- (b) Em 2015 deu-se a perda de controlo sobre o Grupo TAP, passando a TAP SGPS, S.A. ser classificada como Associada.
- (c) Grupo alienado em julho de 2015.
- (d) Em 2014 foi reativada a atividade da empresa AdP Timor-Leste, que estava inativa desde 2006.
- (e) Empresas incorporadas por fusão na Empresa Águas do Norte decorrente do processo de reestruturação do Grupo AdP, realizado em 2015.
- (f) Empresas incorporadas por fusão na Empresa Águas do Centro Litoral decorrente do processo de reestruturação do Grupo AdP, realizado em 2015.
- (g) Empresas incorporadas por fusão na Empresa Águaa de Lisboa e Vale do Tejo decorrente do processo de reestruturação do Grupo AdP, realizado em 2015.
- (h) No âmbito do processo de reestruturação das áreas de negócio do grupo Parpública, fundamentado no Despacho nº 813/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 13 de outubro de 2008, foram desenvolvidas ações tendentes à alienação das participações detidas no capital da Ambisider e Ecodetra. Não obstante esta intenção, tais alienações não se concretizaram, pelo que os referidos investimentos não foram classificados como ativos não correntes detidos para venda (grupos para alienação), não havendo expectativa de que os mesmos venham a ser alienados no prazo de 12 meses.

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas, incluindo aquelas cujas participações estão classificadas nos ativos não correntes detidos para venda (vide nota 21), são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
Parcaixa, SGPS, SA	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	49,00%	49,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,05%	31,05%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	20,00%	20,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 Dez 2015	31 Dez 2014
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevoeste (a)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS	43,24%	43,24%
Miese (a)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
SML – Sociedade Mineira do Lucapa, Lda (b)	Angola	Exploração, prospeção e extração de diamantes.	SPE, S.A.	49,00%	49,00%
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH") (d)	Lisboa	Handling	TAP SGPS, SA PORTUGÁLIA	- -	43,90% 6,00%
Propnery – Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	41,82%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (c)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	39,00%	-

(a) Entidades sem atividade desde 2014, em fase de liquidação.

(b) Na sequência de um acordo de cedência de posição contratual, firmado em novembro de 2015, a SML foi reclassificada de Associada para Ativo não corrente detido para venda.

(c) Entidade classificada como subsidiária em 31DEZ14, tendo a perda de controlo ocorrido em 2015.

(d) Em 2015 deu-se a perda de controlo sobre o Grupo TAP, deixando a entidade de se qualificar como associada.

Informação financeira resumida das associadas:

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 2015	Ativo total 2014	Passivo 2015	Passivo 2014	Total rendimentos e ganhos 2015	Total rendimentos e ganhos 2014	RL 2015	RL 2014
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	N.d.	3	3	3	-	-	0	0
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	39 352	39 331	27 667	28 037	40 319	36 950	392	434
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	184	191	3	3	0	0	-7	-12
Miese (i)	13	13	28	28	N.d.	N.d.	-13	-15
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	2 856	2 730	1 275	1 427	4 325	4 456	305	131
ORIVÁRZEA, S.A.	N.d.	15 349	6 435	7 916	20 889	21 192	700	730
Parcaixa, SGPS, S.A.	1 024	974 025	14 124	14 148	9 527	19 546	57 624	16 260
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. ("SPdH")	25 444	25 368	20 257	25 087	108 048	106 757	4 906	2 356
Propnery - Propriedades e Equipamentos, S.A.	3 135	3 415	772	795	195	207	-257	-294
TAP, SGPS, SA	1 374 029	1 560 397	1 904 344	2 072 257	2 667 086	2 803 890	-151 777	-80 949
Trevoeste, S.A. (i)	N.d.	3 201	N.d.	787	N.d.	N.d.	N.d.	-40

(i) - Empresa sem atividade desde 2014, em fase de liquidação

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada é incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das investidas detidos pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IAS 39 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 50
Equipamento básico	3 a 25
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	4 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a sua quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade em resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como a mais elevada entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

2j – Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 10
<i>Software</i>	3
Direito de concessão	50

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado *goodwill*, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de venda, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita, constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo do objetivo para o qual esse ativo foi adquirido:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pelo Grupo PARPÚBLICA com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. São mensurados inicialmente no balanço pelos seus justos valores e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente nos lucros ou prejuízos.
- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que o Grupo PARPÚBLICA tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.
- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.
- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados em cada uma das categorias anteriores. São mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente no capital próprio, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativa anteriormente reconhecido no capital próprio deverá ser reconhecido nos resultados. Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado (bem como os derivados que estejam ligados a esses instrumentos de capital próprio e que devam ser liquidados pela entrega dos mesmos) são mensurados pelo custo.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram; (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

O Grupo PARPÚBLICA avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, ou grupos de ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada no capital próprio (correspondente às variações negativas no justo valor) é transferida para resultados. Para as categorias de ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado (incluindo investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo), as perdas por imparidade reconhecidas são registadas diretamente nos resultados.

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida.

No caso de investimentos em instrumentos de capital próprio que sejam mensurados pelo custo, bem como, de investimentos em instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, as perdas de imparidade reconhecidas não são reversíveis. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a reversão dessas perdas é efetuada por via dos resultados.

2n – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas de imparidade em existências.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 21.

2o – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2p – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez de através de uso continuado e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável dentro de um ano após a classificação.

Espera-se que as vendas dos ativos não correntes ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Podem existir acontecimentos e circunstâncias fora do controlo do Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos não correntes ou grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de venda. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de vender dos ativos até à quantia inicial.

Em 2014, a participação financeira no Grupo TAP e a participação detida pelo Grupo AdP no Capital da Empresa Geral do Fomento foram classificadas como detidas para venda, conforme se evidencia na nota 21.

2q – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2r – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta sendo que como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2s – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura qualifica-se para contabilidade de cobertura quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- No início da cobertura, existir designação e documentação formais do relacionamento de cobertura e do objetivo e estratégia da gestão de risco para levar a efeito a cobertura. Essa documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como vai ser avaliada a eficácia do instrumento de cobertura na compensação da exposição a alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto atribuíveis ao risco coberto.
- Existir a expectativa que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir alterações de compensação no justo valor ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para esse relacionamento de cobertura em particular.
- Quanto a coberturas de fluxos de caixa, uma transação prevista que seja o objeto da cobertura tem de ser altamente provável e apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.
- A eficácia da cobertura poder ser fiavelmente mensurada, isto é, o justo valor ou os fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto e ao justo valor do instrumento de cobertura poderem ser fiavelmente mensurados.

- A cobertura ser avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, a quantia escriturada desse ativo ou passivo, determinada com base na respetiva política contabilística, é ajustada por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é classificado como instrumento de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente e o ativo ou passivo coberto passam a ser mensurados em conformidade com a categoria onde se enquadram.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida no capital próprio, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte não efetiva da cobertura é registada em resultados do período. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. No caso de a cobertura estar associada a uma operação futura, se for previsível que a operação futura não se efetuará, os montantes registados no capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados no período.

As operações de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido, são contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxo de caixa. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a porção eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida diretamente no capital próprio é reconhecido nos resultados aquando da alienação da unidade operacional estrangeira.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2t – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2u – Benefícios dos empregados

O Grupo PARPÚBLICA atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos), a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2v – Locações

O Grupo PARPÚBLICA classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, ou pelo montante atual das rendas de locação vincendas, se menor. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional são registados como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha reta durante o período de locação.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta no balanço os ativos locados a terceiros (locação operacional) de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

Por forma a determinar se o ativo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na IAS 36.

2w – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

O rédito proveniente das vendas de bens é reconhecido quando forem satisfeitas todas as condições seguintes:

- O Grupo PARPÚBLICA tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O Grupo PARPÚBLICA não retenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

- A quantia de rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso de ativos do Grupo PARPÚBLICA que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando:

- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- Os royalties são reconhecidos num regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e

- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito do Grupo PARPÚBLICA (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

Os rendimentos e gastos dos contratos de construção são reconhecidos de acordo com o método da percentagem de acabamento.

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método do juro efetivo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor nas opções e nas ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 21.

2x – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a

não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresarias; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

2y – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2z – Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as

tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As novas entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário, corresponde à correção (a credito ou a debito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto

contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2aa – Serviços no âmbito de concessões de águas e resíduos

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IAS 11 – Contratos de construção e na IAS 18 - Rédito. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evita o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço

público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

As empresas concessionárias do Grupo AdP exercem atividades que constituem serviços de interesse económico geral (30 concessões multimunicipais e parcerias – 11 de resíduos e 19 de água e saneamento).

Até 30 de junho de 2015:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro	Concessão	30 anos	2001-2031	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Alentejo	Concessão	30 anos	2003-2032	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	30 anos	1996-2026	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Mondego	Concessão	35 anos	2004-2039	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte Alentejano	Concessão	30 anos	2001-2030	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Noroeste	Concessão	50 anos	2010-2060	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Oeste	Concessão	35 anos	2001-2035	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Trás-os-Montes	Concessão	30 anos	2001-2031	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Zêzere e Côa	Concessão	30 anos	2000-2030	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Sanest	Concessão	25 anos	1995-2020	-	TBA + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2004-2034	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simlis	Concessão	30 anos	2000-2029	50 anos	Euribor 6 meses + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simria	Concessão	50 anos	2000-2049	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simtejo	Concessão	43 anos	2001-2044	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Após 30 de junho de 2015 em resultado do processo de agregação de empresas:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo

transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “*mark-to-market*” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

3 - Reexpressões e reclassificações

Foram reexpressas e reclassificadas quantias comparativas, tendo em conta as seguintes situações principais:

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	31-Dez-14 (Reexpresso)	Reexpressões	31-Dez-14
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	1 156 806	-	1 156 806
Propriedades de investimento	535 512	-	535 512
Goodwill	90 984	-	90 984
Outros ativos intangíveis	4 003 415	-	4 003 415
Ativos biológicos	17 548	-	17 548
Participações financeiras em associadas	479 726	-	479 726
Outras participações financeiras	505 303	-	505 303
Outros ativos financeiros	4 715 453	(882)	4 716 335
Ativos por impostos diferidos	229 873	-	229 872
Outras contas a receber	165 929	(141)	166 070
Diferimentos	590 619	-	590 619
	12 491 168	(1 023)	12 492 191
Ativo corrente			
Inventários	921 484	-	921 484
Ativos biológicos	2 755	-	2 755
Clientes	522 988	-	522 988
Adiantamentos a fornecedores	6 225	-	6 225
Estado e outros entes públicos	11 575	-	11 575
Outras contas a receber	84 292	(118)	84 408
Diferimentos	16 333	-	16 333
Outros ativos financeiros	7 790	882	6 908
Caixa e depósitos bancários	404 368	-	404 368
	1 977 809	764	1 977 043
Ativos não correntes detidos para venda	2 499 799	-	2 499 799
	4 477 608	764	4 476 842
Total do ativo	16 968 776	(259)	16 969 033
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	1 027 151	-	1 027 151
Reservas legais	731 245	-	731 245
Outras reservas	16 582	-	16 582
Ajustamentos em ativos financeiros	(8 087)	-	(8 087)
Resultados transitados	1 726 242	-	1 726 242
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	(367 176)	-	(367 176)
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	3 125 957	-	3 125 957
Interesses que não controlam	542 588	-	542 588
Total do capital próprio	3 668 545	-	3 668 545
Passivo não corrente			
Provisões	20 003	-	20 003
Financiamentos obtidos	6 054 739	-	6 054 739
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	33 847	-	33 847
Passivos por impostos diferidos	281 118	-	281 118
Outras contas a pagar	121 366	-	121 366
Outros passivos financeiros	222 645	-	222 645
Diferimentos	2 077 151	-	2 077 151
	8 810 870	-	8 810 870
Passivo corrente			
Fornecedores	37 068	-	37 068
Adiantamentos de clientes	497	-	497
Estado e outros entes públicos	32 367	-	32 367
Acionistas / sócios	18	-	18
Financiamentos obtidos	835 226	-	835 226
Outras contas a pagar	697 548	(259)	697 807
Diferimentos	26 991	-	26 991
	1 629 716	(259)	1 629 974
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	2 859 644	-	2 859 644
	4 489 360	(259)	4 489 618
Total do passivo	13 300 230	(259)	13 300 489
Total do capital próprio e do passivo	16 968 776	(259)	16 969 033

Valores em Milhares Euros			
RUBRICAS	2014 (Reexpresso)	Reexpressões	2014
Vendas e serviços prestados	3 819 105	137 901	3 681 205
Subsídios à exploração	3 201	-	3 201
Ganhos e perdas imputados de associadas	10 941	-	10 941
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	46 742	-	46 742
Ganhos/ perdas em alienações de participações	60 799	-	60 799
Variação nos inventários da produção	7 966	-	7 966
Trabalhos para a própria entidade	17 183	-	17 183
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(481 321)	(132 086)	(349 235)
Fornecimentos e serviços externos	(2 087 444)	(1)	(2 087 443)
Gastos com o pessoal	(750 498)	1	(750 499)
Ajustamentos de inventários	(13 667)	(5 815)	(7 852)
Imparidade de dívidas a receber	(17 268)	-	(17 268)
Provisões	(4 404)	-	(4 404)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	41	-	41
Aumentos / reduções de justo valor	(305 542)	-	(305 542)
Outros rendimentos e ganhos	196 844	11 492	185 352
Outros gastos e perdas	(64 004)	(1 916)	(62 087)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	438 673	9 575	429 098
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(351 716)	0	(351 717)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	(1 071)	-	(1 071)
Subsídios ao investimento	74 576	-	74 576
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	160 462	9 575	150 887
Juros e rendimentos similares obtidos	-	(11 492)	11 492
Juros e gastos similares suportados	(421 583)	1 916	(423 499)
Resultado antes de impostos	(261 121)	(1)	(261 120)
Imposto sobre o rendimento do período	(61 522)	0	(61 523)
Resultado líquido do período	(322 643)	(1)	(322 642)
Resultado líquido dos interesses que não controlam	44 532	-	44 532
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	(367 176)	(1)	(367 175)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	25 751	1 150	24 601
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	18 842	1 150	17 692
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas	-0,92	0,00	-0,92
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas	0,05	0,00	0,04

As reexpressões efetuadas a 31 de dezembro de 2014, resultam de:

- No Grupo AdP, pelo início de divulgação do rédito associado aos serviços de construção (e respetivos gastos), pelo que as demonstrações financeiras foram reexpressas por forma a acomodar este reconhecimento (de notar que o reconhecimento do rédito associado aos serviços de construção e respetivos gastos não tem qualquer impacto, quer no resultado operacional quer no resultado líquido).
- A aplicação do custo amortizado em outras contas a receber, incorretamente apresentado em 31 de dezembro de 2014 no passivo, quando deveria ter sido deduzido ao respetivo ativo. Também na Demonstração dos Resultados foram efetuadas algumas reclassificações entre rubricas desta peça das demonstrações financeiras.
- Na SPE, pela operação relativa à promessa de venda da participada SML, a mesma foi reclassificada no corrente exercício como uma Unidade operacional descontinuada nos termos da IFRS 5, o que implicou a reclassificação das rubricas comparativas do exercício de 2014 relacionadas com esta operação.
- A reclassificação para ativo corrente de Obrigações do Tesouro cujo vencimento ocorreu no ano de 2015.

- A reexpressão efetuada nos resultados do exercício de 2014 consiste numa reclassificação de rendimentos financeiros não relacionados com financiamentos obtidos da rubrica de juros e rendimentos similares para a rubrica de outros rendimentos e ganhos.

4 - Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Transporte Aéreo e Atividades Relacionadas, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 70% (31DEZ14: 77%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 85% (31DEZ14: 88%) e de 79% (31DEZ14: 82%), respetivamente.

As atividades de financiamento e de investimento respeitam essencialmente a operações do Grupo AdP e do Grupo TAP, com exceção para os recebimentos e pagamentos provenientes de investimentos financeiros da atividade de investimento e os recebimentos e pagamentos provenientes de financiamentos obtidos da atividade de financiamento, que englobam na sua maioria operações da PARPÚBLICA.

Os fluxos de caixa das operações descontinuadas apresentam-se na nota 53.

5 - Ativos fixos tangíveis

	31-Dez-15									
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto										
Saldo inicial	288 389	502 949	1 131 135	7 656	77	49 921	133 905	11 406	61 258	2 186 696
Adições	103	202	1 705	329	-	1 457	188	12 415	-	16 399
Perdas Imparidade reconhecidas	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)
Alienações	(389)	-	(365)	(75)	-	(11)	-	-	-	(839)
Outras transferências/abates	3 646	1 148	(331)	(433)	57	65	600	(9 198)	1 422	(3 024)
Diferenças câmbio	-	-	-	(1)	-	(12)	(8)	-	-	(21)
Saldo final	291 743	504 299	1 132 144	7 476	134	51 420	134 685	14 623	62 680	2 199 203
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	1 226	257 819	615 900	7 139	74	44 799	62 813	-	-	989 769
Adições	179	13 886	21 280	224	1	2 114	5 554	-	-	43 237
Alienações	-	-	(325)	(65)	-	-	0	-	-	(390)
Outras transferências/abates	-	(382)	(4 731)	(418)	-	(340)	(13)	-	-	(5 884)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(10)	(8)	-	-	(22)
Saldo final	1 405	271 323	632 124	6 876	75	46 562	68 348	-	-	1 026 712
Perdas de imparidade acumuladas										
Saldo inicial	21 152	19 113	16	-	-	7	(554)	386	-	40 120
Perdas imparidade reconhecidas	848	365	372	-	-	1	16	-	-	1 602
Perdas imparidade revertidas	(5 786)	(9 544)	(12)	-	-	(1)	(96)	-	-	(15 440)
Saldo final	16 214	9 934	375	-	-	6	(634)	386	-	26 281
Valor líquido	274 124	223 043	499 644	600	59	4 852	66 971	14 237	62 680	1 146 210

	31-Dez-14									
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto										
Saldo inicial	330 822	844 036	3 233 852	14 327	31 837	115 136	159 006	16 813	68 265	4 814 093
Aumentos por intermédio de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	57	-	-	-	-	-	57
Adições	85	1 521	16 589	427	1 146	2 366	410	17 525	10 269	50 337
Transferência para Detidos para venda	(41 919)	(349 154)	(2 093 896)	(6 746)	(33 009)	(67 550)	(24 119)	(3 332)	(17 167)	(2 636 892)
Alienações	(973)	(33)	(1 975)	(117)	-	(15)	(45)	(3)	(11)	(3 171)
Outras transferências/abates	366	6 531	(24 628)	(406)	(14)	(60)	(1 350)	(19 619)	(98)	(39 278)
Diferenças câmbio	8	48	163	5	117	44	2	23	-	410
Saldo final	288 389	502 949	1 131 135	7 656	77	49 921	133 905	11 406	61 258	2 186 696
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	1 053	485 777	2 151 820	13 437	20 194	106 657	78 742	-	-	2 857 680
Aumentos por intermédio de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	6	-	-	-	-	-	6
Adições	173	19 811	94 783	507	1 892	3 439	7 512	-	-	128 118
Transferência para Detidos para venda	-	(248 033)	(1 599 682)	(6 313)	(22 020)	(64 492)	(22 321)	-	-	(1 962 861)
Perdas Imparidade reconhecidas	-	-	1 984	-	-	-	-	-	-	1 984
Alienações	-	(19)	(1 859)	(98)	-	(14)	(36)	-	-	(2 026)
Outras transferências/abates	-	274	(31 970)	(403)	(13)	(825)	(1 086)	-	-	(34 024)
Diferenças câmbio	-	9	117	3	21	34	2	-	-	186
Saldo final	1 226	257 819	615 900	7 139	74	44 799	62 813	-	-	989 770
Perdas de Imparidade Acumuladas										
Saldo inicial	21 273	18 689	-	-	-	-	1 090	386	-	41 438
Perdas Imparidade reconhecidas	55	424	16	-	-	7	-	-	-	501
Perdas Imparidade revertidas	(94)	-	-	-	-	-	(1 644)	-	-	(1 738)
Alienações	(82)	-	-	-	-	-	-	-	-	(82)
Saldo final	21 152	19 113	16	-	-	7	(554)	386	-	40 120
Valor Líquido	266 011	226 017	515 219	517	3	5 115	71 647	11 020	61 258	1 156 806

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2015 incluem na sua maioria:

- 233 milhões de euros (31DEZ14: 238 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 124 milhões de euros (31DEZ14: 118 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 58 milhões de euros (31DEZ14: 58 milhões de euros) relativos ao Grupo Baía do Tejo; e
- 30 milhões de euros (31DEZ14: 33 milhões de euros) relativos à INCM.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2015 inclui na sua maioria equipamento de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 495 milhões de euros (31DEZ14: 510 milhões de euros).

O aumento da rubrica Terrenos e recursos naturais está relacionado essencialmente com a reversão de perdas por imparidade da Companhia das Lezírias (3,8 milhões de euros) e Grupo SIMAB (2 milhões de

euros). A diminuição da rubrica Equipamento básico deriva das depreciações do exercício, na sua maioria oriundas do Grupo AdP (20 milhões de euros).

As transferências e abates refletidos nas depreciações acumuladas da rubrica de Equipamento básico incluem essencialmente abates e transferências para Outros ativos fixos tangíveis, provenientes da INCM.

Comparativamente com 2014 verificou-se uma diminuição do volume de Adições e Outras transferências/abates, explicada pela saída do Grupo TAP do perímetro de consolidação (em 2014 representou 29,6 milhões de euros e 29,9 milhões de euros, respetivamente).

O montante de Equipamento de transporte (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 295 milhares de euros (31DEZ14: 239 milhares de euros), do Grupo Baía do Tejo, com 131 milhares de euros (31DEZ14: 122 milhares de euros) e da Companhia das Lezírias, com 129 milhares de euros (31DEZ14: 104 milhares de euros).

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 3 milhões de euros (31DEZ14: 3 milhões de euros) e da INCM, com 1,2 milhões de euros (31DEZ14: 1,4 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 54,6 milhões de euros (31DEZ14: 59,5 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à SAGESECUR; (ii) 8,8 milhões de euros (31DEZ14: 8,8 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,5 milhões de euros (31DEZ14: 2,3 milhões de euros) do Grupo AdP.

Do total de aquisições realizadas durante o ano de 2015, no montante 16,4 milhões de euros, o Grupo AdP contribuiu com 12,6 milhões de euros.

As transferências e abates da rubrica de Imobilizações em curso incluem essencialmente: (i) 5,4 milhões de euros do Grupo AdP relativo à transferência do valor dos adiantamentos por conta de investimentos; e (ii) 1,6 milhões de euros da Lazer e Floresta.

A rubrica de Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas (valores líquidos) refere-se a:

- adiantamentos efetuados pelo Grupo Baía do Tejo no montante de 58,2 milhões de euros (31DEZ14: 56,8 milhões de euros), relacionados com o valor do contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Grupo Baía do Tejo e o Estado Português para a aquisição dos imóveis do complexo da Margeira; e
- adiantamentos efetuados pela Lazer e Floresta no montante de 4,5 milhões de euros (31DEZ14: 4,5 milhões de euros), relacionados com a aquisição de propriedades, aguardando-se a efetivação da escritura.

O saldo inicial das perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias e CE.

As perdas por imparidade reconhecidas respeitam na maioria a terrenos e edifícios do Grupo SIMAB (484 milhares de euros).e da Companhia das Lezírias (109 milhares de euros).

As perdas por imparidade revertidas respeitam na sua maioria (11,5 milhões de euros) à reversão de imparidades de ativos fixos em todos os mercados do Grupo SIMAB, com reflexo em terrenos e edifícios.

Os montantes identificados como Transferências para Detidos para venda em 2014 no valor líquido de 674 milhões de euros correspondem a 673,7 milhões de euros do Grupo TAP e a 188 milhares de euros do Grupo EGF (detido pelo Grupo AdP), os quais passaram a estar incluído num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21 onde são apresentados os saldos a 31 de dezembro de 2014.

6 - Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	31-Dez-15	31-Dez-14
	Ao justo valor	Ao justo valor
Saldo inicial	535 512	545 833
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(17 713)	(20 684)
Aumentos - aquisições	1 424	17 553
Alienações	(18 179)	(4 204)
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	(70 292)	-
Transferências para ativos tangíveis	(28)	(27)
Transferência de/ para Detidos para venda	-	(2 139)
Outras variações	(34)	(821)
Saldo final	430 690	535 512
Total		

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-Dez-15	31-Dez-14
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	430 690	535 512
	430 690	535 512

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-Dez-15	31-Dez-14
Estamo	107 039	197 814
Consest	62 044	61 750
Grupo Baía do Tejo	127 233	126 193
Companhia das Lezírias	71 330	62 956
Fundo IIF Estamo	30 689	31 695
Lazer e Floresta	14 183	36 898
Grupo AdP	13 651	13 745
SIMAB	4 520	4 460
Total	430 690	535 512

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento.

O valor de perdas líquidas em Ajustamentos de justo valor, no montante de 17,7 milhões de euros, corresponde essencialmente a:

- 24,1 milhões de euros de perdas provenientes da Lazer e Floresta, relativos sobretudo a terrenos em carteira; e
- 8,4 milhões de euros de ganhos provenientes da Companhia das Lezírias, relativos a terrenos em carteira.

O Grupo SIMAB reclassificou, em dezembro 2015, para a rubrica de Propriedades de investimento, o terreno que se encontrava contabilizado como ativo detido para venda por 707,4 milhares de euros, por se ter verificado a rescisão do contrato de promessa de compra e venda e ter deixado de existir a expectativa de alienação do mesmo, no prazo de 12 meses. O terreno foi objeto de uma avaliação imobiliária com referência à data de 31 de dezembro de 2015, que lhe atribuiu o valor global de 585,5 milhares de euros. O valor de mercado do imóvel foi calculado através do modelo do Justo Valor.

O Grupo SIMAB detém ainda em Propriedades de investimento, dois terrenos rústicos que se encontravam registados em ativos não correntes detidos para venda, bem como uma parcela de terrenos a destacar para alienação, por se considerar que esta área não será afeta à exploração, tendo a mesma sido já, no passado, objeto de contrato de promessa de compra e venda. Foi aplicado o critério do justo valor para mensuração dos referidos terrenos. Para tal foi utilizada uma avaliação imobiliária com referência à data de 31 de dezembro de 2015, que atribuiu o valor global de 2 950 milhares de euros, à parcela de terreno urbano.

Os aumentos do ano das Propriedades de investimento ao justo valor, incluem:

- o montante de 971 milhares de euros referentes a imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos) do Grupo Baía do Tejo; e
- o montante de 450 milhares de euros provenientes de ativos imobilizados arrendados/alugados da Estamo.

As alienações do ano correspondem essencialmente a duas propriedades alienadas pela Estamo, no montante global de 18 milhões de euros.

As transferências de e para inventários e propriedade ocupada pelo dono respeitam essencialmente a propriedades da Estamo no montante total de 71,9 milhões de euros.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimentos são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.

- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa *yield* (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (*cash flow*), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Os principais pressupostos assumidos na utilização do Método do Valor Residual e do Método do Rendimento são os seguintes:

Taxas de atualização por método/Subsidiária	Método do Rendimento	Método do Valor Residual
Estamo	Entre 6,88% e 7,50%	Entre 7,00% e 11,00%
Consest	n.a.	9,00%
Grupo Baía do Tejo	Entre 7% a 10%	Entre 7% e 10%
Companhia das Lezírias	5,62%	15%
Fundo IIF Estamo	n.a.	10,00%
Lazer e Floresta	Entre 3,50% a 6,50%	n.a.
SIMAB	n.a.	Entre 9% e 10,25%

7 - Goodwill

Goodwill	31-Dez-15		31-Dez-14		
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Transferência para Detidos para venda	Saldo final
Manutenção e Engenharia Brasil	-	-	129 940	(129 940)	-
Transporte Aéreo	-	-	63 099	(63 099)	-
AdP	84 934	84 934	95 005	(10 070)	84 934
Valorsul	-	-	3 307	(3 307)	-
Algar	-	-	130	(130)	-
Aquasis	210	210	210	-	210
Baía do Tejo	91	91	91	-	91
Simab	5 749	5 749	5 749	-	5 749
	90 984	90 984	297 530	(206 546)	90 984

AdP Goodwill

Foram efetuados testes à imparidade do *goodwill* da AdP, tendo como referencia o valor recuperável da unidade geradora de caixa que o gerou. A avaliação demonstrou que os valores excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o *goodwill*, não se registando qualquer imparidade.

Em 2014, o montante de 10 070 milhares de euros da AdP referente a Transferências para Detidos para venda, corresponde à reclassificação do *goodwill* da EGF na proporção de 10,6%, o equivalente ao peso dos ativos líquidos do Grupo EGF no Grupo AdP a 31 de dezembro de 2014. Em 2015 este goodwill foi desreconhecido, como consequência da venda do Grupo EGF (vide nota 11).

SIMAB Goodwill

Foram feitos testes de imparidade ao Goodwill do Grupo SIMAB, não se registando qualquer imparidade.

Os montantes identificados como Transferências para Detidos para venda em 2014 correspondem ao montante de 193 milhões de euros do Grupo TAP e ao montante de 13,5 milhões de euros do Grupo EGF (detido pelo Grupo AdP), os quais passaram a estar incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

8 - Ativos intangíveis

Ativos intangíveis (valores líquidos)	31-Dez-15			31-Dez-14		
	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	Total	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	Total
Saldo inicial	3	4 003 412	4 003 415	3	4 688 572	4 688 575
Transferência para Detidos para Venda	-	-	-	-	(683 181)	(683 181)
Perdas Imparidade reconhecidas (sinal -)	-	-	(24)	-	663	663
Adições	-	189 348	189 348	-	140 912	140 903
Outras transferências/ abates	-	(24 549)	(24 549)	-	(12 204)	(12 204)
Amortizações	-	(123 268)	(123 268)	-	(131 347)	(131 338)
Diferenças Câmbio (sinal + ou -)	-	-	-	-	(2)	(2)
Saldo final	3	4 044 943	4 044 923	3	4 003 412	4 003 415

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do Grupo AdP num montante de 4 mil milhões de euros (31DEZ14: 4 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições (189,3 milhões de euros), as outras transferências / abates (24,5 milhões de euros) e as amortizações (123,3 milhões de euros) advêm essencialmente do Grupo AdP.

No período findo em 31 de dezembro de 2015, ao contrário de períodos anteriores, verifica-se um aumento significativo do nível de investimentos efetuados pelas empresas do Grupo AdP. Em resultado de alterações ao volume de investimento existentes nos contratos de concessão iniciais, surgem em alguns casos investimentos de expansão ou modernização que podem apresentar valor residual. Este valor nas novas empresas agregadas foi incorporado em imobilizado em virtude da extensão dos prazos de concessão. Este efeito teve um impacto de aproximadamente 30 milhões de euros no investimento. A atividade “baixas” na Águas do Norte também teve impacto no aumento do nível de investimentos.

Os montantes identificados como Transferências para Detidos para venda em 2014 correspondem ao montante de 738 milhares de euros do Grupo TAP e ao montante de 682,4 milhões de euros do Grupo EGF (detido pelo Grupo AdP), os quais passaram a estar incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

9 - Ativos biológicos

31-Dez-15						
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV						
Floresta						
Pinhal	9 262	7	(135)	(229)		8 905
Eucaliptal	6 449	-	628	(863)		6 214
Outros	-	-	549	-		549
Bovinos reprodutores	607	-	(11)	-		597
	16 319	7	1 031	(1 092)	-	16 265
Ativos - mensurados ao custo						
Olival	345	-		-	(16)	329
Vinha	862	36		-	(51)	846
Outros	22	-		-	(3)	19
	1 229	36	-	-	(71)	1 194
Total	17 548	43	1 031	(1 092)	(71)	17 459

31-Dez-14						
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV						
Floresta						
Pinhal	9 577	-	(196)	(119)	-	9 262
Eucaliptal	7 281	-	(139)	(693)	-	6 449
Bovinos reprodutores	659	-	(51)	-	-	607
	17 517	-	(385)	(812)	-	16 319
Ativos - mensurados ao custo						
Olival	361	-	-	-	(16)	345
Vinha	661	252	-	-	(51)	862
Outros	26	-	-	-	(3)	22
	1 048	252	-	-	(71)	1 229
Total	18 564	252	(385)	(812)	(71)	17 548

31-Dez-15						
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV						
Floresta						
Eucaliptal	2 000	-	-	-		2 000
Bovinos reprodutores	756	-	89	-		846
Total	2 756	-	89	-	-	2 846

31-Dez-14						
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV						
Floresta						
Pinhal	0	-	-	-	-	0
Eucaliptal	2 000	-	-	-	-	2 000
Bovinos reprodutores	797	-	(41)	-	-	755
Total	2 797	-	(41)	-	-	2 755

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e montado de sobro), o olival, a vinha e ainda os bovinos reprodutores.

A floresta, com exceção do montado de sobro, encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 3 616 hectares (3 493 hectares em 31DEZ14); (ii) de Eucalipto, 4 117 hectares (4 432 hectares em 31DEZ14) e (iii) de Sobreiros, 8 306 hectares (8 287 hectares em 31DEZ14).

Em virtude do montado de sobro ser um ativo sujeito a regime condicionante, o ativo montado de sobro encontra-se classificado como um ativo fixo tangível.

Os Ativos biológicos olival e vinha encontram-se também valorizados ao custo depreciado (considerando uma vida útil de 20 e 25 anos, respetivamente), dado não ser possível estimar com fiabilidade o respetivo justo valor.

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se valorizados ao justo valor.

O justo valor dos Ativos biológicos foi determinado por avaliadores independentes, adotando indicadores físicos, temporais e valorimétricos relevantes para os tipos de ativos. Para o apuramento do justo valor, foi utilizado o método dos fluxos de caixa descontados e taxa de atualização entre 4,00% e 7,59%.

10 - Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	31-Dez-15			
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial	Saldo final
Parcaixa, SGPS, SA	470 340	-	24 324	494 664
TAP SGPS	-	6 394	(4 441)	1 953
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	5 814	-	176	5 990
Credip - Instituição Financeira de Crédito	-	-	-	-
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	58	-	(2)	56
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	261	-	56	316
ORIVÁRZEA, S.A.	1 956	-	111	2 067
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	-	-	(0)
Mieses	265	-	-	265
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	1
Trevoeste	-	-	-	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	1 027	-	(39)	987
ACEs Quimiparque, Sneges Urbindustria, Portosider	4	-	-	4
	479 726	6 394	20 184	506 304

Participações financeiras em associadas	31-Dez-14						
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial	Transferência para Ativos Disponíveis para Venda	Perdas imparidade reconhecidas	Outras transferências	Saldo final
Parcaixa, SGPS, SA	465 723	-	4 617	-	(0)	-	470 340
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	5 814	-	195	-	(195)	-	5 814
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	62	-	(3)	-	-	-	58
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	256	-	5	-	-	-	261
ORIVÁRZEA, S.A.	1 776	-	181	-	-	-	1 956
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	10 799	-	475	(11 274)	-	-	(0)
Águas de Timor	5	-	-	-	-	(5)	-
Mieses	176	33	-	-	-	-	209
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	1 150	-	(123)	-	-	-	1 027
ACEs Quimiparque, Sneges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	485 821	33	5 347	(11 274)	(196)	(5)	479 726

Das principais variações verificadas em 2015, destaca-se:

- A aplicação do método de equivalência patrimonial;
- A classificação da participação de 39% no capital social da TAP, SGPS, S.A. como associada.

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP, foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915 000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, por 10 milhões de euros, permanecendo os restantes 39% em carteira.

Em 2014 é de salientar a transferência da participação na INAPA para Ativos disponíveis para venda. Em 06 de agosto de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária uma disposição que prevê a não consideração dos votos, durante o período em que as ações preferenciais da INAPA confirmam direito de voto, correspondentes a ações detidas por um acionista, ou por acionistas que com ele se encontre sujeito a um domínio comum, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Assim, as 49 084 738 ações da INAPA detidas pela PARPÚBLICA passaram a representar 8,26% dos direitos de voto, dado o entendimento que a PARPÚBLICA e a PARCAIXA se encontram sob controlo comum do Estado. A PARPÚBLICA deixou de deter influência significativa, passando a participação na INAPA a ser classificada na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda e mensurada pelo justo valor com as variações reconhecidas em Outro rendimento integral.

11 - Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-Dez-15	31-Dez-14
Valorizadas ao justo valor		
GALP	638 082	494 570
INAPA	5 154	7 363
NOS (ex ZON Multimédia)	818	591
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	217	692
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	20	20
	646 292	505 236
Valorizadas ao custo		
EGF	3 033	-
Outros	67	67
	3 100	67
	649 392	505 303

Das principais variações verificadas em 2015, destacam-se:

- O acréscimo de 143 512 milhares de euros nas ações da GALP subjacentes à opção embutida no empréstimo obrigacionista, dos quais 134 525 milhares de euros respeitam a variações positivas do justo valor e 8 977 milhares de euros a aquisições de novas ações (vide nota 45);
- O decréscimo de 475 milhares de euros da participação da Pharol SGPS, SA (ex - PT SGPS, SA), pela valorização ao justo valor a 31 de dezembro de 2015.

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

A SPE reconheceu até ao exercício de 2014, na rubrica de investimentos em associadas a participação no capital da Sociedade Mineira do Lucapa (SML), sociedade de direito Angolano cuja atividade consiste na exploração de diamantes. Em resultado da realização de testes de imparidade ao valor dos investimentos e do reconhecimento da situação de inatividade e de falência em que se encontrava a associada à SML, agravada pela emissão do Decreto Executivo nº 159 de 2011, da República de Angola, no qual se revogava a Licença de Exploração Mineira concedida à Sociedade Mineira do Lucapa e se autoriza a ENDIAMA-E.P. a rescindir o Contrato de Concessão de Direitos Mineiros, foi reconhecida no exercício de 2011 uma imparidade no valor de 12,3 milhões de euros, relativa ao valor total da participação financeira na SML.

Na sequência da assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da SML entre a SPE e a Endiama, E.P. entendeu-se estarem criadas as condições para reverter na sua totalidade a imparidade sobre esta participação financeira e reclassificá-la (juntamente com os créditos detidos sobre esta participada) para Ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 21).

Através do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo aprovou o processo de reprivatização da EGF mediante a alienação de 100% das ações representativas do seu capital social, detido pelo Grupo AdP. O mesmo diploma determinou ainda que o processo de alienação se faria por concurso público internacional estabelecendo as fases do mesmo bem como o direito de aquisição dos trabalhadores de 5% de capital social da EGF e determinou a opção de venda e direitos de preferência a conceder aos municípios acionistas das entidades gestoras de sistemas multimunicipais nas quais a EGF é acionista. Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2014, de 3 de abril, publicada no Diário da República de 8 de abril, o Governo aprovou o caderno de encargos que regula os termos do concurso público de alienação e determinou a sua abertura. Em 31 de julho de 2014, 4 dos 7 concorrentes convidados à apresentar propostas vinculativas para a aquisição das ações da EGF efetivaram as suas propostas. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de 19 de setembro, foi selecionado o Agrupamento SUMA, constituído pelas empresas Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Mota - Engil Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. e Urbaser, S.A., como vencedor do concurso público de reprivatização da EGF. No dia 6 de Novembro de 2014 foi assinado o contrato de compra e venda de 95% do capital social da EGF entre a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a Suma Tratamento, S.A., empresa constituída pelos membros do Agrupamento SUMA. Os restantes 5% do capital estão reservados para aquisição pelos trabalhadores do universo EGF, a ocorrer após a conclusão da transação. No final de julho de 2015, e após decisão favorável da Autoridade da Concorrência, efetuou-se, a transmissão das ações representativas de 95% do capital social desta empresa à SUMA Tratamento, S.A., pelo montante de 154 milhões de euros, tendo sido gerada uma mais-valia contabilística de 75,4 milhões de euros, registada em mais-valias de reprivatizações. Permanecem na posse do Grupo AdP os remanescentes 5% do capital.

12 - Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	7 924	-	6 904	-
Outros	-	4 844	-	6 405
Detidos até à maturidade	2 286	3 195	882	5 432
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	4 588 830	-	4 588 830
Fundo de reconstituição	-	96 408	-	102 668
Outros	-	-	-	12 108
Disponíveis para venda				
Outros	4	11	4	10
	10 214	4 693 288	7 790	4 715 453

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – ativo corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela SAGESECUR no Fundo Fundiestamo I com 7 902 unidades de participação (31DEZ14: 6 886 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ14: 1 970 unidades de participação), no montante global de 7 924 milhares de euros (31DEZ14: 6 904 milhares de euros).

O montante de 4 844 milhares de euros da rubrica Outros investimentos financeiros pelo justo valor através dos resultados – não correntes - é proveniente do Grupo AdP e refere-se a aplicações financeiras de médio longo prazo sob a forma de obrigações sénior.

O valor constante em Outros ativos financeiros – detidos até à maturidade, no montante de 5 481 milhares de euros (2 286 milhares de euros em ativos correntes e 3 195 milhares de euros em ativos não correntes) (31DEZ14: 882 milhares de euros em ativos correntes e 5 432 milhares de euros em ativos não correntes), refere-se essencialmente a obrigações do tesouro detidas pela INCM no montante de 5 004 milhares de euros.

A quantia de 4 589 milhões de euros respeita essencialmente a Adiantamentos relativos a privatizações (31DEZ14: 4 589 milhões de euros), de entregas de receitas de reprivatizações do Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, e a quantias não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão (Grupo AdP) e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

A variação na rubrica de Outros empréstimos correntes e contas a receber é justificada pela reclassificação dos valores a receber pela SPE da Sociedade Mineira do Lucapa (SML) para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda (vide nota 21). Em 2014 os Outros empréstimos correntes e outras contas a receber incluem o montante de 11 844 milhares de euros respeitantes aos créditos concedidos pela SPE à Sociedade Mineira do Lucapa.

A assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da SML entre a Sociedade Portuguesa de Empreendimentos – SPE, S.A. e a Endiama, E.P. e os desenvolvimentos posteriores suportaram a reclassificação e consequente reconhecimento da participação financeira na SML como Ativo não corrente detido para venda. Na mesma medida também os créditos detidos sobre esta participada foram na sua totalidade reclassificados para a mesma rubrica que apresenta à data de 31 de Dezembro de 2015.

13 - Ativos e Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-Dez-15				31-Dez-14				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Transferência de Detidos para venda	Saldo final
Ativos por impostos diferidos									
Prejuízos fiscais reportáveis	29 574	(15 847)	-	13 728	44 594	(6 399)	(49)	(8 572)	29 574
Responsabilidades com benefícios de reforma	7 559	(890)	(557)	6 112	27 803	(8 054)	(468)	(11 722)	7 559
Perdas de imparidade em inventários	2 658	-	-	2 658	11 147	(437)	-	(8 052)	2 658
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	10 880	303	-	11 183	6 034	4 859	(13)	-	10 880
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	4 060	(107)	-	3 953	5 990	(1 455)	(3)	(471)	4 060
Outros	175 142	(4 626)	-	170 515	272 764	(1 664)	(72)	(95 886)	175 142
	229 873	(21 167)	(557)	208 148	368 332	(13 151)	(605)	(124 703)	229 873
Passivos por impostos diferidos									
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	42 274	(2 056)	(7)	40 211	71 982	(6 026)	(47 146)	23 464	42 274
Reinvestimento de valores de realização	33	(16)	-	18	56	(23)	-	-	33
Outros	238 810	20 597	(214)	259 194	310 576	(27 337)	(4 608)	(39 821)	238 810
	281 118	18 526	(221)	299 422	382 614	(33 385)	(51 754)	(16 357)	281 118

Os Ativos por impostos diferidos incluem 13,7 milhões de euros (31DEZ14: 29,6 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, provenientes na sua maioria da Estamo.

A variação ocorrida com efeitos em resultados nos prejuízos fiscais reportáveis em ativos por impostos diferidos, no montante de 15,8 milhões de euros negativos inclui: (i) a variação negativa de 15,5 milhões de euros da Estamo, referente a prejuízos fiscais essencialmente com origem em 2011 que deixaram de ser reportáveis, (ii) a variação negativa de 282 milhares de euros da Lazer e Floresta; e (iii) a variação negativa de 72 milhares de euros da Consect.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 6,1 milhões de euros (31DEZ14: 7,6 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, sendo que as variações do período e valor final provêm essencialmente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos incluem 2,7 milhões de euros (31DEZ14: 2,7 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de perdas de imparidade em inventários não aceites fiscalmente, que provêm do Grupo Estamo.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 11,2 milhões de euros (31DEZ14: 10,9 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor da Estamo, sendo que a variação positiva com efeito nos resultados inclui maioritariamente os efeitos das avaliações às propriedades de investimento e dos ativos biológicos detidos pela Lazer e Floresta (variação positiva de 682 milhares de euros) e ainda as variações negativas da Estamo (variação negativa 197 milhares de euros) e da Consest (variação negativa 182 milhares de euros).

Os Ativos por impostos diferidos incluem 3,95 milhões de euros (31DEZ14: 4,1 milhões de euros) relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente, sendo a variação negativa com efeitos nos resultados no montante de 107 milhares de euros, proveniente essencialmente do Grupo AdP.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 40,2 milhões de euros (31DEZ14: 42 milhões de euros), respeita essencialmente a reavaliações realizados aquando da transição para as IFRS, sendo 16,8 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 16,8 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 2,9 milhões de euros da INCM, 2,6 milhões de euros da Estamo e 1,1 milhões de euros da Lazer e Floresta. Variação negativa de 2,1 milhões de euros resulta essencialmente (i) da variação negativa de 4,2 milhões de euros na Lazer e Floresta que inclui os efeitos das avaliações às propriedades de investimento e dos ativos biológicos que a empresa detém; e (ii) da variação positiva de 2,6 milhões de euros na Companhia das Lezírias.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos, respetivamente de 170,5 milhões de euros (31DEZ14: 175,1 milhões de euros) e 259,5 milhões de euros (31DEZ14: 238,8 milhões de euros), incluem:

- o Grupo AdP, com 161,2 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ14: 162,8 milhões de euros) e 256,9 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ14: 236 milhões de euros), respeitando à aplicação da IFRIC 12 no Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários; e
- o Grupo SIMAB, com 9 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ14: 12,1 milhões de euros) e 2,6 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ14: 2,7 milhões de euros), respeitando a diferenças temporárias associadas ao reconhecimento e reversão de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis.

Os montantes identificados como Transferências para Detidos para venda em 2014 correspondem ao Grupo TAP (53,4 milhões de euros ativos e 21 milhões de euros passivos) e ao Grupo EGF (81,6 milhões de euros ativos e 35 milhões de euros passivos), os quais passaram a estar incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

14 - Clientes

Clientes	31-Dez-15	31-Dez-14
Clientes c/c	406 610	481 820
Clientes de cobrança duvidosa	48 046	24 322
"Água em contador" por facturar	21 004	39 191
Outros	9	32
Perdas de imparidade acumuladas	(46 459)	(22 377)
	429 210	522 988

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 330,6 milhões de euros (31DEZ14: 372,5 milhões de euros), dos quais 303,5 milhões de euros (31DEZ14: 358,7 milhões de euros) estão relacionados com dívidas de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 64,9 milhões de euros (31DEZ14: 85 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades do Estado Português;
- Clientes da INCM no montante de 5,9 milhões de euros (31DEZ14: 16,4 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívida de entidades do Estado Português

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 41,3 milhões de euros (31DEZ14: 20,2 milhões de euros).

A água em contador por faturar corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro de 2015 que só será faturada após essa data.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 42.

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos de Clientes do Grupo TAP e do Grupo EGF, que totalizavam 147 milhões de euros e 57,9 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

O acréscimo significativo em perdas de imparidade prende-se com o Grupo AdP, e resulta de uma revisão em baixa de tarifas praticadas e faturadas em exercícios anteriores nos municípios que integram o Sistema da Águas do Zêzere e Côa. Esta revisão de tarifas tem como fundamento a compensação do Estado aos municípios utilizadores do sistema em virtude da decisão do concedente de desafetação do Município da Covilhã no Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, contrariamente ao inicialmente previsto.

15 - Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-Dez-15	31-Dez-14
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	3 670	4 808
De imobilizado	1 654	1 417
	5 324	6 225

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores em 31 de dezembro de 2015 corresponde na sua maioria ao Grupo AdP com 5,2 milhões de euros (31DEZ14: 6,1 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos de Adiantamentos a fornecedores do Grupo TAP e do Grupo EGF, que totalizavam 6,7 milhões de euros e 411 milhares de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

16 - Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento a receber	1 582	-	4 801	-
Outros	5 768	-	6 773	-
	7 351	-	11 575	-
Passivo				
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento a pagar	3 692	-	9 837	-
Outros	20 423	-	22 531	-
	24 115	-	32 367	-

O Imposto sobre o rendimento a receber é proveniente na sua maioria da PARPÚBLICA com o montante global de 845 milhares de euros (31DEZ14: 4,1 milhões de euros), que provém, fundamentalmente, de retenções na fonte efetuadas por terceiros relativas a rendimentos com dividendos.

A rubrica Outros – ativo corrente inclui na sua maioria: (i) 5,1 milhões de euros (31DEZ14: 5,3 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar; e (ii) 372 milhares de euros (31DEZ14: 755 milhares de euros) da Estamo.

O montante registado na rubrica Outros – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 16,9 milhões de euros (31DEZ14: 19,4 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 12,7 milhões de euros (31DEZ14: 13,6 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos cujo pagamento ocorrerá no início de 2016;
- 1 milhão de euros (31DEZ14: 819 milhares de euros) da Estamo;
- 943 milhares de euros (31DEZ14: 498 milhares de euros) do Grupo Baía do Tejo.

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos do Grupo TAP (13,9 milhões de euros ativos e 22 milhões de euros passivos) e do Grupo EGF (369 milhares de euros ativos e 8,5 milhões de euros passivos), foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015.

17 - Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	5 749	-	2 951	-
Subsídios ao investimento a receber	12 098	1 967	-	1 097
Venda de imóveis	2 434	40 138	4 480	37 272
Pessoal	353	-	301	-
Clientes	102	50 784	28	65 043
Outros	80 630	33 489	81 197	62 517
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(5 055)	-	(4 665)	-
	96 311	126 378	84 292	165 929

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui maioritariamente (i) 3,2 milhões de euros (31DEZ14: 620 milhares de euros) referentes à INCM e (ii) 1,2 milhões de euros (31DEZ14: 650 milhares de euros) referentes à Companhia das Lezírias.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis, ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à ESTAMO pela venda de imóveis que serão liquidadas em prestações.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 50,8 milhões de euros (31DEZ14: 65 milhões de euros) corresponde a saldos com clientes do Grupo AdP resultantes da assinatura de acordos de pagamentos (essencialmente municípios). A variação da rubrica resulta da diminuição resultante do pagamento dos acordos e incumprimento de outros (reclassificação para corrente).

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 71,5 milhões de euros (31DEZ14: 73,8 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 44,9 milhões de euros de acréscimos de juros e (iii) 26,5 milhões de euros de outras contas a receber;
- 4,2 milhões (31DEZ14: 3,3 milhões de euros) da Companhia das Lezírias que incluem 2,6 milhões de euros correspondentes aos pagamentos efetuados em nome e por conta da Direção-Geral do

Tesouro e Finanças, na sequência do processo de liquidação da Fundação Alter Real (Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro); e

- 1,6 milhões de euros (31DEZ14: 881 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 33,3 milhões de euros (31DEZ14: 61,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, sendo 12,4 milhões de euros (31DEZ14: 39,3 milhões de euros) referentes ao valor residual a receber no final da concessão. Esta variação resulta na sua maioria de alterações ao volume de investimento existentes nos contratos de concessão iniciais, surgindo em alguns casos investimentos de expansão ou modernização que podem apresentar valor residual no final do prazo da concessão. Em 2015, com o processo de reestruturação do Grupo AdP e a extensão dos prazos de concessão, foram transferidos 27,8 milhões de euros referentes a valores residuais para Ativos intangíveis (vide nota 8).

O valor de 5,1 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015 referente a Ajustamentos por imparidade de outros devedores – ativo corrente é proveniente na sua maioria do Grupo AdP, no montante total de 3,7 milhões de euros (31DEZ14: 3,7 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2014, as Outras contas a receber do Grupo TAP (48,6 milhões de euros não correntes e 63,1 milhões de euros correntes) e do Grupo EGF (29,5 milhões de euros não correntes e 17,3 milhões de euros correntes), foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

18 - Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	622 312	-	590 619
Outros gastos diferidos	9 505	-	16 333	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	436	-	-	-
	9 940	622 312	16 333	590 619

Diferimentos - passivo	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	943	-	61 014
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 685	1 637 795	1 550	1 646 157
Outros	23 978	20 735	25 060	21 977
Investimentos contratuais	-	358 114	-	348 003
Outros	-	-	381	-
	25 662	2 017 587	26 991	2 077 151

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário e Passivo regulatório – desvio tarifário, advêm na totalidade do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	Desvio Ativo	Passivo por Imposto diferido	Desvio Passivo	Ativo por Imposto diferido	Efeito líquido balanço	Efeito em resultados
UNA-PD						
Águas do Norte	223 558	(54 772)			168 786	32 812
Águas do Centro Litoral	61 882	(15 440)			46 442	1 746
Águas do Lisboa e Vale do Tejo	292 565	(75 336)			217 229	60 052
Águas do Algarve	6 634	(1 493)			5 141	(5 661)
AdRA - Águas da Região de Aveiro	2 403	(606)			1 797	(2 605)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Reserva às contas individuais)	35 269	(7 800)			27 469	
AgdA – Águas Públicas Alentejo			(943)	239	(704)	4 755
						(976)
Total UNA-PD	622 312	(155 445)	(943)	239	466 163	90 124

A rubrica de Outros gastos diferidos correntes é proveniente, essencialmente:

- 7,9 milhões de euros (31DEZ14: 9,4 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 850 milhares de euros (31DEZ14: 789 milhares de euros) da INCM;
- 266 milhares de euros (31DEZ14: 294 milhares de euros) da SIMAB;
- 201 milhares de euros (31DEZ14: 4,1 milhões de euros) da Estamo; e
- 131 milhares de euros (31DEZ14: 1,5 milhões de euros) da PARPÚBLICA.

Os Rendimentos diferidos não correntes correspondem na sua quase totalidade a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	31-Dez-15	31-Dez-14
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 381 665	1 381 321
Subsídios ao Investimentos – Outros	9 910	8 604
Integração de património	229 763	240 468
	1 621 339	1 630 393

Fundo de coesão – movimentos do período	31-Dez-15	31-Dez-14
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 381 321	1 643 124
Reconhecimento de direito ao subsídio	44 459	41 702
Reconhecimento de rendimentos	(43 782)	(43 523)
Correções a reconhecimentos	(332)	842
Correções a reconhecimentos de direito	-	(11 274)
Reclassificação para ativos/passivos detidos para venda (saldo a 1JAN14)	-	(269 550)
Subsídios ao investimento (ano N)	1 381 665	1 381 321

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos correntes inclui:

- 19,7 milhões de euros (31DEZ14: 20,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ14: 2,1 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela ESTAMO;
- 1,4 milhões de euros (31DEZ14: 571 milhares de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; e (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; e

- 732 milhares de euros provenientes de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços do Grupo SIMAB (31DEZ14: 1,3 milhões de euros).

A rubrica de Rendimentos diferidos – Outros passivos não correntes respeita na totalidade ao Grupo SIMAB, corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente refere-se unicamente ao Grupo AdP. As empresas reconhecem a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

Em 31 de dezembro de 2014, os Diferimentos do Grupo TAP (17,1 milhões de euros de ativos correntes e 67,7 milhões de euros de passivos correntes) e do Grupo EGF (2,6 milhões de euros de ativos correntes e 533,2 milhões de euros de passivos correntes e não correntes), foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

19 - Inventários

Inventários	31-Dez-15	31-Dez-14
Mercadorias	832 139	821 390
Produtos acabados e intermédios	12 278	10 742
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	2 193	2 131
Produtos e trabalhos em curso	16 152	15 974
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17 451	16 692
Adiantamentos por conta de compras	197 394	208 264
Ajustamentos acumulados em inventários	(153 254)	(153 711)
TOTAL	924 352	921 484

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 818,4 milhões de euros de imóveis de propriedade da ESTAMO (31DEZ14: 807,7 milhões de euros) e as propriedades da Lazer e Floresta no montante global de 13 milhões de euros (31DEZ14: 13 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 11,95 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ14: 10,4 milhões de euros), dos quais 4,8 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção (31DEZ14: 3,9 milhões de euros), 3,4 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ14: 3,5 milhões de euros) e 1,4 milhão de euros relativos a cartões em PVC (31DEZ14: 1 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, essencialmente, 15 milhões de euros (31DEZ14: 15 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo, dos quais

8,4 milhões de euros (31DEZ14: 8,4 milhões de euros) em projetos em fase de infraestruturação e 6,5 milhões de euros (31DEZ14: 6,5 milhões de euros) em terrenos com infraestruturas.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens afetos à INCM, no montante de 10,5 milhões de euros (31DEZ14: 10 milhões de euros); e
- reagentes e contadores provenientes do Grupo AdP, no montante global de 6,1 milhões de euros (31DEZ14: 5,7 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da ESTAMO.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 141,5 milhões de euros (31DEZ14: 145,1 milhões de euros) da ESTAMO, 6,2 milhões de euros da Lazer e Floresta (31DEZ14: 3,3 milhões de euros) e 4,9 milhões de euros (31DEZ14: 5 milhões de euros) da INCM.

Em 31 de dezembro de 2014, os Inventários do Grupo TAP e do Grupo EGF, que totalizavam 97,2 milhões de euros e 2,1 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

20 - Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	31-Dez-15	31-Dez-14
Aplicações financeiras	-	890
Depósitos a prazo	183 961	281 897
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	185 770	114 073
Numerário	828	7 464
Equivalentes a caixa	-	44
Outros	9 467	-
	380 025	404 368

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a aplicações efetuadas em Depósitos a prazo e Depósitos bancários imediatamente disponibilizáveis, destacando-se os saldos do Grupo AdP com 169,3 milhões de euros (31DEZ14: 281,9 milhões de euros), da PARPÚBLICA com 65,1 milhões de euros (31DEZ14: 18,4 milhões de euros), da Estamo com 51,8 milhões de euros (31DEZ14: 31,4 milhões de euros), da INCM com 41,8 milhões de euros (31DEZ14: 33,7 milhões de euros) e da Lazer e Floresta com 22,6 milhões de euros (31DEZ14: 21,3 milhões de euros).

O valor apresentado na rubrica Outros respeita essencialmente à SPE, depósitos bancários – conta Escrow, que resulta de adiantamentos efetuados pela ENDIAMA por conta do contrato promessa de compra e venda da posição da SML, rubricado com aquela sociedade. Este valor apenas poderá ser movimentado após aprovação em assembleia geral de acionistas da SPE dos termos do referido contrato. O contrato prevê o pagamento do valor global de 130 milhões de USD em 11 prestações até setembro de 2016. A

Escrow Account é uma conta bancária originalmente denominada em USD, cujo saldo foi ajustado para Euros à data de 31 de Dezembro de 2015, com base na taxa de câmbio divulgada pelo Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2014, a Caixa e seus equivalentes do Grupo TAP e do Grupo EGF, que totalizavam 241,3 milhões de euros e 45,1 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

21 - Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados	31-Dez-15	31-Dez-14
Ativos		
Participações Financeiras		
EGF - subholding da AdP		
EGF - Ativos intangíveis		657 547
EGF - Goodwill	-	13 507
EGF - Investimentos financeiros		30 603
EGF - Ativos por Impostos diferidos		81 592
EGF - Clientes e outros ativos não correntes		29 547
EGF - Clientes - correntes		57 873
EGF - Outros ativos correntes		20 304
EGF - Caixa e seus equivalentes		45 061
EGF - Outros ativos		2 655
	-	938 689
TAP		
TAP - Propriedades de investimento	-	2 139
TAP - Ativos fixos tangíveis	-	673 718
TAP - Goodwill	-	193 479
TAP - Outros ativos intangíveis	-	738
TAP - Outros ativos financeiros	-	2 122
TAP - Ativos por impostos diferidos	-	53 410
TAP - Outras contas a receber (não corrente e corrente) e diferimentos	-	128 724
TAP - Inventários	-	97 172
TAP - Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	153 736
TAP - Estado e outros entes públicos	-	13 878
TAP - Caixa e depósitos bancários	-	241 281
	-	1 560 397
Terreno MARF - SIMAB		5
Terreno MARB - SIMAB	-	707
SPE		
Participação Financeira SML	12 288	-
Dívida SML	15 568	-
	27 856	-
Total de ativos não correntes detidos para venda	27 856	2 499 799
Passivos		
EGF - subholding da AdP		
EGF - Financiamentos obtidos	-	178 522
EGF - Passivos por Impostos diferidos	-	35 008
EGF - Amortizações de investimento contratual	-	182 016
EGF - Subsídios ao investimento	-	273 180
EGF - Desvio tarifário	-	77 263
EGF - Outros passivos	-	41 397
	-	787 387
TAP		
TAP - Responsabilidade por benefícios pós-emprego	-	56 626
TAP - Provisões, passivos por impostos diferidos e Estado e outros entes públicos	-	72 779
TAP - Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	-	1 061 651
TAP - Fornecedores e adiantamento de clientes	-	141 902
TAP - Outras contas a pagar (não correntes e correntes) e diferimentos	-	739 299
	-	2 072 257
Total de passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	-	2 859 644
	27 856	(359 845)

A 31 de dezembro de 2015, a participação financeira da SPE na Sociedade Mineira do Lucapa (SML), juntamente com os créditos detidos sobre esta participada, encontram-se classificados como Ativos não correntes detidos para venda.

A assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da SML entre a SPE e a Endiama, E.P. e os desenvolvimentos posteriores suportaram a reclassificação e consequente reconhecimento da participação financeira na SML como Ativo não corrente detido para venda. Na mesma medida também os créditos detidos sobre esta participada foram na sua totalidade reclassificados para a mesma rubrica.

A SPE reconheceu até ao exercício de 2014, na rubrica de investimentos em associadas a participação no capital da SML, sociedade de direito Angolano cuja atividade consiste na exploração de diamantes. Em resultado da realização de testes de imparidade ao valor dos investimentos e do reconhecimento da situação de inatividade e de falência em que se encontrava a associada à SML, agravada pela emissão do Decreto Executivo nº 159 de 2011, da Republica de Angola, no qual se revogava a Licença de Exploração Mineira concedida à Sociedade Mineira do Lucapa e se autoriza a ENDIAMA-E.P. a rescindir o Contrato de Concessão de Direitos Mineiros, foi reconhecida no exercício de 2011 uma imparidade no valor de 12,3 milhões de euros, relativa ao valor total da participação financeira na SML.

Na sequência da assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da SML entre a SPE e a Endiama, E.P. entendeu-se estarem criadas as condições para reverter na sua totalidade a imparidade sobre esta participação financeira e reclassificá-la (juntamente com os créditos detidos sobre esta participada) para Ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2014, encontrava-se previsto alienar os terrenos da MARF e MARB do Grupo SIMAB, privatizar o Grupo TAP e a totalidade da participação detida pelo Grupo AdP, no capital da Empresa Geral de Fomento.

Em 2015 foi realizada a venda do Grupo EGF, tal como referido na nota 11. Em 2014 as presentes demonstrações financeiras apresentam os saldos, as operações e os resultados do Grupo EGF como detido para venda/operações descontinuadas.

Em 2014 o *goodwill* da EGF decompõe-se como se segue:

- 10 070 milhares de euros correspondente à imputação de parte do Goodwill apurado na consolidação relativo à AdP ao Grupo EGF, na proporção de 10,6%, a qual corresponde ao peso dos ativos líquidos do Grupo EGF no Grupo AdP a 31 de dezembro de 2014;
- 3 307 milhares de euros que corresponde ao Goodwill da EGF na Valorsul; e
- 130 milhares de euros que corresponde ao Goodwill da EGF na Algar.

Em 31 de dezembro de 2014 a empresa TAP – SGPS, S.A. qualificava-se como ativo não corrente detido para venda por estar em processo de privatização com perspectivas de conclusão do mesmo dentro de um ano, o qual se veio efetivamente a confirmar.

O processo de reprivatização do capital social da TAP – SGPS, S.A. foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Este compreendeu a venda direta de referência de ações representativas de até 61% do capital social da TAP SGPS, S. A., e a alienação, numa oferta destinada aos trabalhadores, de um lote adicional de ações representativas de até 5% do capital social da TAP — SGPS, S.A.

Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 38-A/2015, de 12 de junho, foi determinado selecionar o Agrupamento Gateway para proceder à aquisição das ações representativas de 61% do capital social da TAP - SGPS, S.A. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS,SA.

As ações emitidas, não colocadas no âmbito da oferta a trabalhadores, serão objeto de venda direta, nos termos a definir em Resolução do Conselho de Ministros, podendo atingir um valor global máximo de 819 750 euros. Esta compra/venda terá lugar em data a definir, após o encerramento da oferta a trabalhadores.

A participação de 39% no capital social da TAP, SGPS, S.A. foi classificada como associada.

A 31 de dezembro de 2015, os terrenos da MARF e MARB foram transferidos para propriedades de investimento, pelo facto de se manter a intenção de vender. Para o terreno da MARB que era consubstanciado por um contrato de promessa de compra e venda, no início do ano 2016, na sequência de ação intentada pelo promitente comprador, foi celebrado no Tribunal de Braga um acordo que resolve o contrato, ficando a MARB, obrigada à restituição do sinal pago pelo promitente comprador.

Durante o ano de 2015, no âmbito do Acordo Quadro para a cooperação e a delegação de competências do Estado no Município de Cascais, foi determinada a passagem para a responsabilidade daquele Município da gestão do Autódromo do Estoril, infraestrutura detida pela sociedade Circuito Estoril, S.A. que integra o Grupo PARPÚBLICA. Nessa sequência procedeu-se ao estudo e montagem da venda das ações representativas da totalidade do capital social da CE ao Município, processo que viria a conduzir à assinatura em 6 de agosto de 2015 do contrato de compra e venda das ações. Este contrato apenas produziria os seus efeitos após a obtenção de visto prévio favorável do Tribunal de Contas à autarquia, o que não veio a acontecer, tendo ficado toda a operação de venda sem efeito.

As participações classificadas como ativo não corrente detido para venda são mensuradas pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de venda.

22 - Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 000 milhares de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, está parcialmente realizado em 1 322 151 milhares de euros e é detido pelo Estado Português. Em 2015 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 295 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 915/15-SET.

A rubrica Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a: (i) ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28; (ii) ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda previstos na IAS 39; e (iii) ajustamentos ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa, bem como as diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira.

A rubrica resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento de outro rendimento integral de associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

A 31 de dezembro de 2015 o outro rendimento integral incluía também ganhos e perdas com conversão de Balanços expressos em moeda estrangeira (vide notas 2m e 2y).

23 - Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (resultado líquido)	2015	2014
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP (exceto EGF - detido para venda)	49 585	37 214
EGF - detido para venda	1 308	2 762
Cateringpor	1 241	643
LFP	3 998	3 504
SAGESECUR	167	125
ECODETRA	(13)	2
Margueira	100	65
SPE	2 183	(130)
MARL, SA	1 346	391
MARF, SA	146	(98)
MARE, SA	27	(10)
MARB, SA	(36)	64
VEM	(487)	-
	59 565	44 532

24 - Provisões

Provisões (balanço)	31-Dez-15						Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Efeito da passagem do tempo e de alterações na taxa de desconto	Outros movimentos	
Provisões - não corrente							
Provisão para processos judiciais em curso	1 425	737	(231)	-	(116)	(40)	1 775
Processos ambientais	4 222	-	(481)	-	-	-	3 741
Remoção de materiais	499	-	-	-	-	-	499
Benefícios de reforma e equivalentes / pensões	328	-	-	-	-	-	328
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	-	498
Impostos	448	-	-	(400)	-	-	48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	82	-	(21)	-	-	-	61
Outras provisões	12 501	2 371	(1 748)	-	-	40	13 164
Provisão para contingências laborais	-	-	-	-	-	-	-
	20 003	3 108	(2 481)	(400)	(116)	-	20 114
	-	-	-	-	-	-	-

Provisões (balanço)	31-Dez-14						Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Efeito da passagem do tempo e de alterações na taxa de desconto	Transferência para Detidos para venda	
Provisões - não corrente							
Provisão para processos judiciais em curso	18 942	10 378	(1 447)	(3 724)	(100)	(22 624)	1 425
Processos ambientais	4 415	-	(193)	-	-	-	4 222
Remoção de materiais	499	-	-	-	-	-	499
Benefícios de reforma e equivalentes / pensões	328	-	-	-	-	-	328
Provisões para investimentos financeiros	5 733	-	-	(1 611)	-	(3 624)	498
Impostos	408	69	-	-	-	(29)	448
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	114	-	(32)	-	-	-	82
Outras provisões	17 831	1 248	(498)	(973)	15	(5 122)	12 500
Provisão para contingências laborais	688	-	-	(688)	-	-	-
	48 957	11 695	(2 170)	(6 996)	(85)	(31 399)	20 003

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável. As provisões existentes em 31 de dezembro de 2015 incluem essencialmente provisões para diversos processos judiciais intentados contra o Grupo AdP, no montante de 1 139 milhares de euros , e a Estamo no montante de 458 milhares de euros.

Processos ambientais e remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhe está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se em desenvolvimento, através de dois Agrupamentos Complementares de Empresas, constituídos entre o Grupo Baía do Tejo e a Empresa Geral de Fomento, que em 2015 foi substituída pela AdP, processos de candidatura a apoios comunitários no âmbito do QREN. Em resultado dos trabalhos desenvolvidos até ao final do exercício de 2015, foi apurado que as responsabilidades a suportar pela Empresa, pelos trabalhos realizados pelos ACE's ascendem a 5 276 milhares de euros. Note-se contudo, que o processo de quantificação destas responsabilidades ainda não se encontra concluído, pelo que ainda não é possível, com segurança, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo.

A provisão para os ACE's refere-se ao valor dos prejuízos do exercício imputados à Empresa apurados com base no método da equivalência patrimonial. Salienta-se que os prejuízos de 2014 foram liquidados às respetivas entidades durante o exercício de 2015, tendo a Empresa procedido à utilização da provisão anteriormente constituída.

A provisão para responsabilidades ambientais, para desmantelamento e remoção de materiais destina-se a acautelar os encargos que se estimam que venham a ser suportados pela Empresa com a recuperação ambiental do território que lhe está afeto, incluindo igualmente os custos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde maioritariamente a provisões do Grupo AdP no montante de 8,9 milhões de euros (31DEZ14: 9,6 milhões de euros), essencialmente para fazer face: (i) às dívidas que se encontram em processo de injunção, (ii) aos gastos com tratamento de lamas das ETAR; e (iii) a contingências fiscais.

Estão ainda incluídas provisões da Estamo no montante de 3,1 milhões de euros (31DEZ14: 2,6 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

O aumento verificado na rubrica outras provisões advém essencialmente da INCM no valor de 0,9 M€, do Grupo AdP no valor de 0,7 M€ e da Estamo no valor de 0,5 M€. As diminuições por utilização respeitam essencialmente à empresa Águas de Santo André do Grupo AdP no valor de 1,2 M€.

Em 31 de dezembro de 2014, as Provisões do Grupo TAP e do Grupo EGF, que totalizam 29 milhões de euros e 2,1 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

25 - Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	172 141	3 648 169	200 108	3 811 806
Empréstimos bancários	264 735	2 040 965	455 099	2 185 934
Passivos por locação financeira	1 684	13 473	1 715	15 175
Papel comercial	600	27 400	-	29 000
Descobertos bancários	130 156	-	178 304	-
Outros empréstimos obtidos	-	53 711	-	11 408
Derivados Embutidos	-	3 894	-	1 417
	569 316	5 787 612	835 226	6 054 739

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-Dez-15	31-Dez-14
Por maturidades		
Até 1 ano	567 175	835 122
De 1 ano até 2 anos	1 010 751	292 683
De 2 anos até 3 anos	112 135	1 002 720
De 3 anos até 4 anos	855 739	111 432
De 4 anos até 5 anos	780 420	886 016
Superior a 5 anos	3 061 101	3 813 640
	6 387 322	6 941 613
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	494 301	681 446
Expira entre 1 e 2 anos	45 907	232 153
Expira entre 2 e 3 anos	34 970	36 541
Mais de 3 anos	1 988 480	2 160 342
	2 563 658	3 110 482
Taxa fixa		
Expira num ano	72 875	153 676
Expira entre 1 e 2 anos	964 844	60 530
Expira entre 2 e 3 anos	77 165	966 179
Mais de 3 anos	2 708 780	2 650 746
	3 823 664	3 831 131
	6 387 322	6 941 613

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado e a opção embutida num desses empréstimos está mensurada pelo justo valor (vide nota 45). Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 eram os seguintes:

	31-Dez-15	31-Dez-14
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	513 210	504 321
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	152 998	152 321
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	256 501	251 295
Empréstimo de 885,6 milhões de euros emitido em 2010	930 537	879 393
Empréstimo de 200 milhões de euros emitido em 2013	-	200 108
Empréstimo de 170 milhões de euros emitido em 2013	171 926	171 641
Empréstimo de 750 milhões de euros emitido em 2014	748 972	748 234
Empréstimo de 600 milhões de euros emitido em 2014	617 537	606 018
Sub-total PARPÚBLICA	3 391 681	3 513 331
Grupo AdP	500 000	500 000
Total	3 891 681	4 013 331

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao Euro Mid Swap a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

As Obrigações PARPÚBLICA 2013-2015 de 200 milhões de euros, emitidas em junho de 2013 pelo prazo de 2 anos, venciam juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Previa ainda a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto a emissão esteve “viva” não podia prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tinha a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 2013-2016 de 170 milhões de euros, em setembro de 2013 pelo prazo de 3 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre

o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos, enquadra-se na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos. A PARPÚBLICA tem a possibilidade de reembolsar as obrigações, se o valor do ativo subjacente for igual ou superior a 30%, em pelo menos 20 dias úteis durante 30 dias úteis consecutivos, a partir de 13 de outubro de 2013. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade ou da ocorrência de um evento de mudança do controlo da Galp. Enquanto se mantiver a emissão, a PARPÚBLICA não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

Os empréstimos bancários incluem o financiamento de 599,238 milhões de euros que é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi contratado tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa variável para o montante de 440,6 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 127,1 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável – taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado é de 514,8 milhões de euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84,5 milhões de euros a reverter ao longo da vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos 3 *swaps* existentes foi inicialmente de 133,6 milhões de euros, sendo de 180,4 milhões de euros também negativo em 31 de dezembro de 2015.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, *pari passu*, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 2 041 milhões de euros (31DEZ14: 2 186 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 510 milhões de euros (31DEZ14: 1 625 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos do Banco Europeu de Investimento;
- o montante de 497 milhões de euros (31DEZ14: 508 milhões de euros) referentes a empréstimos obtidos pela PARPÚBLICA em instituições financeiras nacionais e estrangeiras; e
- o montante de 34 milhões de euros (31DEZ14: 39 milhões de euros) provenientes do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto de instituições de créditos nacionais e estrangeiras.

Em 31 de dezembro de 2014, os Financiamentos obtidos do Grupo EGF e do Grupo TAP, que totalizam 179 milhões de euros e 1 062 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

Os passivos por locação financeira detalham-se como se segue:

Passivos por locação financeira	31-Dez-15	31-Dez-14
Locações financeiras		
Dívidas respeitantes a locação financeira		
Terrenos e recursos naturais	1 649	-
Edifícios e outras construções	13 465	16 753
Equipamento básico	43	76
Equipamento de transporte	-	61
	15 157	16 890
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 816	1 796
De 1 ano até 5 anos	7 141	6 980
Mais de 5 anos	6 779	8 532
	15 736	17 308
Juros		
Até 1 ano	132	81
De 1 ano até 5 anos	368	237
Mais de 5 anos	79	100
	579	418
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 684	1 715
De 1 ano até 5 anos	6 773	6 743
Mais de 5 anos	6 700	8 432
	15 157	16 890

Os passivos por locação financeira, correntes e não correntes, respeitam essencialmente ao Grupo AdP.

26 - Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-Dez-15	31-Dez-14
Responsabilidade por serviços passados no início do período	69 121	115 373
Custo de juros	2 162	2 500
Custo do serviço corrente	544	440
Ganhos e perdas atuariais	(4 355)	2 452
Rendimento ativos do fundo	(180)	(214)
Benefícios pagos	(5 210)	(5 188)
Reconhecimento custo do serviço passado	(3 318)	-
Outros	1 787	1 880
Transferência para Detidos para venda	-	(48 122)
Responsabilidade por serviços passados no final do período	60 552	69 121
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(4 301)	(4 200)
Valor no início do período	39 474	37 810
Retorno efetivo	960	1 164
Benefícios pagos	(2 199)	(2 205)
Outros	292	2 705
	34 226	35 274
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26 325	33 847

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-Dez-15	31-Dez-14	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-11
Valor presente das responsabilidades	72 229	81 012	252 797	285 220	87 631
Justo valor dos ativos dos fundos	45 905	47 165	176 282	180 662	46 188
Défices dos planos	26 324	33 847	77 097	104 558	41 443

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-Dez-15	31-Dez-14
Instrumentos de capital próprio	12 879	13 447
Instrumentos de dívida	28 790	29 102
Propriedade	3 836	660
Outros ativos	400	3 956
	45 905	47 165

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA, por via da fusão com a Portucel, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um plano de benefícios sociais para os seus trabalhadores, o qual tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela empresa. As responsabilidades globais da empresa são cobertas através dos ativos do Fundo de Pensões e de uma provisão específica, registada no passivo da empresa. Em 22 de março de 2008, a EPAL alterou o plano de pensões de benefício definido para um plano misto de benefício definido e contribuição definida.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc). A INCM reconhece de imediato todos os ganhos e perdas atuariais do valor das responsabilidades por serviços passados com benefícios pós-emprego de saúde.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-Dez-15	31-Dez-14
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	2,50% - 2,75%	3,10%/3,75%
Taxa de crescimento		
Salários	0,00% - 2,5%	0,00% - 2,5%
Pensões	0,00% - 1,5%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00% - 0,25 %	1,3%

Em 31 de dezembro de 2014, as Responsabilidade por benefícios pós-emprego do Grupo TAP, que totalizam 56,6 milhões de euros, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

27 - Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes são de 1 770 milhares de euros (31DEZ14: 497 milhares de euros), que correspondem na sua maioria ao Grupo Baía do Tejo com 1 156 milhares de euros (31DEZ14: 0 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2014, os Adiantamentos de clientes do Grupo TAP, que totalizam 820 milhares de euros, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

28 - Fornecedores

Fornecedores	31-Dez-15	31-Dez-14
Fornecedores c/c	40 589	34 329
Fornecedores - faturas em receção e conferência	1 892	1 142
Fornecedores - títulos a pagar	-	61
Outros	2 152	1 537
	44 633	37 069
		-

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelo Grupo AdP com 30 821 milhares de euros (31DEZ14: 26 025 milhares de euros); (ii) pela INCM com 4 613 milhares de euros (31DEZ14: 4 175 milhares de euros); (iii) pelo Grupo Baía do Tejo com 1 854 milhares de euros (31DEZ14: 1 393 milhares de euros); e (iv) pelo Estamo com 1 139 milhares de euros (31DEZ14: 715 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2014, os Fornecedores do Grupo EGF e do Grupo TAP, que totalizam 13,6 milhões de euros e 141 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

29 - Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	33 210	-	35 124	-
Fornecedores de investimentos financeiros	481 456	-	481 456	-
Adiantamentos por conta de vendas	30 342	-	49 442	-
Fornecedores de imobilizado	34 844	109 649	41 517	115 094
Pessoal	11 497	-	11 343	-
Outros	47 670	9 642	78 665	6 272
Adiantamento da alienação da SML	9 453	-	-	-
	648 472	119 291	697 548	121 366

A rubrica de Acréscimos de gastos – passivo corrente – inclui:

- 23 717 milhares de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ14: 25 779 milhares de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade, seguros, etc;
- 2 486 milhares de euros da Sage secur (31DEZ14: 3 049 milhares de euros) relativos a acréscimo de juros;
- 2 900 milhares de euros da INCM (31DEZ14: 2 771 milhares de euros); e
- 914 milhares de euros do Grupo SIMAB (31DEZ14: 1 050 milhares de euros) respeitantes a gastos com o imposto municipal sobre imóveis, a gastos com o Edifício CRE no MARL, a remunerações a liquidar e a outros gastos operacionais de funcionamento.

O montante de 481,5 milhões de euros em Fornecedores de investimentos financeiros - passivo corrente (31DEZ14: 481,5 milhões de euros em passivo corrente) é proveniente da PARPÚBLICA e respeita à parte em dívida por aquisições de ações em reforço de posições em associadas, tendo em vista a reprivatização.

Os Adiantamentos por conta de vendas relacionam-se essencialmente com a venda de propriedades pela Estamo, incluindo 26 milhões de euros (26 milhões de euros 31DEZ14) referente ao Imóvel do Pavilhão do Conhecimento.

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP com 33 214 milhares de euros em passivo corrente (31DEZ14: 40 076 milhares de euros) e 109 649 milhares de euros em passivo não corrente (31DEZ14: 115 094 milhares de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente inclui, essencialmente:

- 44 662 milhares de euros (31DEZ14: 64 043 milhares de euros) respeitantes a tarifas de saneamento, adiantamentos de subsídios, adiantamento pela venda do Grupo EGF e taxas de subsolo a pagar a municípios, do Grupo AdP; e
- 1 132 milhares de euros (31DEZ14: 6 247 milhares de euros) referentes à Estamo.

A rubrica Outros – passivo não corrente-, inclui essencialmente:

- 4 757 milhares de euros (31DEZ14: 4 794 milhares de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro;
- 3 318 milhares de euros (31DEZ14: 0 euros) respeitantes ao Grupo AdP; e
- 1 549 milhares de euros (31DEZ14: 1 461 milhares de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cações de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

Em 31 de dezembro de 2014, as Outras contas a pagar, referentes a passivo corrente e não corrente, do Grupo EGF e do Grupo TAP, que totalizam 11,3 milhões de euros e 672 milhões de euros, respetivamente, foram incluídos num grupo para alienação detido para venda de acordo com a IFRS 5, conforme descrito na nota 21.

30 - Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<i>Swaps</i>	-	196 152	-	222 645

A quantia registada em Outros passivos financeiros – passivo não corrente – inclui:

- 180,4 milhões de euros da PARPÚBLICA de três *swaps* associados ao empréstimo obrigacionista de 599 238 milhares de euros (vide nota 25). O valor inicial destes *swaps* foi de 133 648 milhares de euros, sendo o seu justo valor (*mark-to-market*) a 31 de dezembro de 2015 de 180 427 milhares de euros (31DEZ14: 202 470 milhares de euros); e
- 15,7 milhões de euros (31DEZ14: 20,2 milhões de euros) relativos aos *swaps* de taxa de juro e de taxa de câmbio do Grupo AdP, não integrados na contabilidade de cobertura mensurados pelo justo valor à data de balanço, com base em valorizações indicadas por entidades independentes. Estes *swaps* estão associados a um montante nacional global de 270 milhões de euros.

31 - Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2015	2014
Vendas		
Mercado interno	572 880	551 002
Mercado externo	173 782	191 674
	746 662	742 676
Prestações de serviços		
Mercado interno	702 224	720 022
Das quais: rendas de propriedade de investimento	54 853	60 891
Mercado externo	1 928 670	2 356 407
	2 630 894	3 076 429
Total	3 377 557	3 819 105

Pelo relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o Transporte Aéreo e Atividades Relacionadas evidencia-se como o segmento mais significativo contribuindo com cerca de 2 231 milhões de euros (2014: 2 698 milhões de euros), correspondentes a 66% (2014: 73%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o Águas e Resíduos contribuindo com cerca de 885 milhões de euros (2014: 793 milhões de euros), correspondentes a 26% (2014: 22%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

O decréscimo ocorrido nas vendas e serviços prestados entre 2014 e 2015 decorre essencialmente da venda do Grupo TAP e do Grupo EGF, sendo que os seus contributos para os proveitos do Grupo PARPÚBLICA ocorreram até 31OUT15 e 31JUL15, respetivamente.

32 - Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	2015	2014
Relacionados com ativos biológicos	2 106	2 032
Outros	599	1 169
Total	2 705	3 201

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

A rubrica de Outros inclui os Subsídios à exploração provenientes, essencialmente, do Grupo TAP com 495 milhares de euros reconhecidos até 31OUT15 (2014: 1 151 milhares de euros) de subsídios do Estado relativamente à comparticipação no preço de venda do bilhete para passageiros com destino ou origem na Região Autónoma dos Açores, quando os passageiros se enquadrem no regime legal aplicável. O montante reconhecido, em cada exercício, corresponde, à estimativa do Grupo TAP, do valor a receber, por bilhetes voados no próprio exercício, por passageiros abrangidos pelo benefício. Importa salientar que, decorrente da liberalização do espaço aéreo da Região Autónoma dos Açores com efeitos a partir de 29 de março de 2015, o ónus do pedido de reembolso da compensação por parte do Estado passou para o passageiro.

33 - Ganhos e perdas imputados de associadas

Ganhos/perdas imputados de associadas	2015	2014
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
Parcaixa, SGPS, SA	28 236	7 967
CVP	176	0
INAPA - Invest. Part. e Gestão, SA	-	484
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	1 134	1 611
ORIVÁRZEA, S.A.	190	198
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	61	26
APIS	-	779
Subtotal	29 797	11 065
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	2	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	107	123
TAP SGPS	5 014	-
Subtotal	5 123	123
TOTAL	24 674	10 942

As perdas reconhecidas pela aplicação do método de equivalência patrimonial na participação detida pelo Grupo PARPÚBLICA na TAP SGPS, tem por base os resultados gerados após a alienação de 61% do capital detido naquela participada, mantendo-se uma participação de 39%.

34 - Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2015	2014
REN	-	9 041
GALP	22 470	18 527
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	-	80
Lisnave	178	178
NOS SGPS	16	14
CTT	-	18 902
	22 664	46 742

35 - Ganhos/Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	2015	2014
CTT	-	81 136
TAP	692 029	-
REN	-	(20 338)
EGF	65 387	-
	757 415	60 799

A mais-valia no montante de 692 milhões de euros decorre da alienação das ações 915 000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP, decorrente do processo de privatização, conforme descrito na nota 10.

A mais-valia no montante de 65,4 milhões de euros decorre da alienação das ações representativas de 95% do capital da EGF, conforme descrito na nota 11.

Ganhos/ perdas em alienações de participações	2015	2014
TAP		
Receita de venda	10 000	-
Valorização da empresa pelo justo valor aquando da perda de controlo (inclui despesas de venda)	(682 029)	-
Valor do ganho/ perda na alienação	692 029	-
EGF		
Receita de venda	154 400	-
Valorização da empresa pelo justo valor aquando da perda de controlo (inclui despesas de venda)	89 013	-
Valor do ganho/ perda na alienação	65 387	-
CTT		
Receita de venda	-	342 590
Valorização da empresa pelo justo valor aquando da perda de controlo (inclui despesas de venda)	-	261 454
Valor do ganho/ perda na alienação	-	81 136
REN		
Receita de venda	-	141 669
Valorização da empresa pelo justo valor no momento da venda (inclui despesas de venda)	-	162 007
Valor do ganho/ perda na alienação	-	(20 338)

36 - Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2015			2014		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais ¹	(10 743)	(2 131)	(15 975)	(10 218)	(2 040)	(22 197)
Reversão da redução do exercício na quantia dos inventários ("reversão de imparidade")	-	-	-	-	-	14 173
Regularização de inventários ¹	(2 433)	82	(1 583)	(1 479)	-	(311)
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	1 192	-	-
Existências finais ¹	12 278	2 193	16 152	10 743	2 131	15 974
Variação da produção	(899)	143	(1 406)	238	91	7 639
			(2 161)			7 966

¹ para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

37 - Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2015	2014
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	23	192
Outros ativos não correntes	13 144	16 200
	13 167	16 392
Ativo corrente		
Inventários	493	791
	493	791
TOTAL	13 660	17 183

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 13 144 milhares de euros (2014: 16 200 milhares de euros) respeitam à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – 5 655 milhares de euros (2014: 7 149 milhares de euros), incluindo o montante de 138 milhares de euros referentes ao Grupo EGF;
- Fornecimentos e serviços externos – 3 935 milhares de euros (2014: 4 390 milhares de euros), incluindo o montante de 109 milhares de euros referentes ao Grupo EGF; e
- Gastos financeiros – 3 356 milhares de euros (2014: 4 546 milhares de euros), incluindo o montante de 6 milhares de euros referentes ao Grupo EGF.

Os Trabalhos para a própria entidade relativos a Inventários, no montante de 493 milhares de euros, dizem respeito a Gastos com o pessoal e Outros gastos incluídos no custo de aquisição/produção de inventários com duração superior a um ano do Grupo TAP reconhecidos até 31OUT15 (2014: 791 milhares de euros).

38 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	2015		2014	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Inventários iniciais ¹	821 390	16 692	832 712	163 226
Compras ¹	276 561	169 459	295 316	165 707
Regularização de existências	50 619	(11 326)	(5 816)	33
Transferência de/para Detidos para venda	-	-	(15 108)	(116 666)
Inventários finais ¹	(832 139)	(17 451)	(821 390)	(16 692)
Inventários consumidos e vendidos	316 432	157 375	285 714	195 607
	473 807		481 321	

¹ para efeitos de demonstração do CMVMC incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

O Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas no montante de 473 807 milhares de euros (2014: 481 321 milhares de euros) inclui essencialmente:

- 212 080 milhares de euros reconhecidos até 31OUT15 (2014: 276 583 milhares de euros) do Grupo TAP, maioritariamente relacionados com material técnico para utilização na reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação;
- 25 365 milhares de euros (2014: 21 087 milhares de euros) de moedas e outros bens relativos à INCM;
- 164 518 milhares de euros (2014: 31 594 milhares de euros) relativos a reagentes e contadores do Grupo AdP, dos quais 5 898 milhares de euros reconhecidos pelo Grupo EGF até 31JUL15; e
- 68 561 milhares de euros (2014: 16 887 milhares de euros) de imóveis da Estamo.

Os movimentos de Regularização de existências de Mercadorias em 2015, respeitam essencialmente à Estamo (50 844 milhares de euros de ajustamentos positivos) pelo desreconhecimento de Propriedades de Investimento e pelo efeito líquido das imparidades reconhecidas e revertidas no ano (vide nota 41).

Os movimentos de Regularização de existências em Matéria primas, subsidiárias e de consumo em 2015 dizem respeito essencialmente ao Grupo TAP (11 478 milhares de euros negativos).

39 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2015	2014
Combustíveis	575 365	806 636
Outros materiais e serviços consumidos	239 921	274 841
Assistência por terceiros nos aeroportos	131 993	164 938
Trabalhos especializados	117 087	131 232
Taxas de navegação aérea	128 249	143 334
Conservação e reparação de equipamento de voo	88 916	86 739
Conservação e reparação de outros ativos	47 377	55 462
Subcontratos	47 342	51 428
Locação operacional de aviões	64 085	57 315
Comissões	33 957	41 532
Despesas a bordo	43 695	50 528
Encargos especiais da atividade de venda - atividade de transporte aéreo	21 866	32 361
Rendas e alugueres	67 426	72 412
Taxas de aterragem	62 901	64 947
Vigilância e segurança	6 634	7 051
Alojamento e alimentação nas escalas	22 470	23 738
Seguros	13 435	14 973
Honorários	6 431	7 978
	1 719 151	2 087 444

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Transporte Aéreo e Atividades Relacionadas, representando 85% (87% em 2014) dos gastos incorridos.

Os Combustíveis são o gasto mais representativo, 33% do total de Fornecimentos e serviços externos.

Os outros materiais e serviços consumidos advêm essencialmente:

- do Grupo TAP com 126 938 milhares de euros (2014: 157 706 milhares de euros);e
- do Grupo AdP com 98 969 milhares de euros (2014: 103 847 milhares de euros), dos quais 9 332 milhares de euros referentes ao Grupo EGF.

O decréscimo ocorrido nos fornecimentos e serviços externos entre 2014 e 2015 decorre essencialmente da venda do Grupo TAP e do Grupo EGF, sendo que os seus contributos para os proveitos do Grupo PARPÚBLICA ocorreram até 31OUT15 e 31JUL15, respetivamente.

40 - Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2015	2014
Remunerações	468 674	564 976
Encargos sociais	96 431	116 416
Outros gastos com o pessoal	48 904	60 220
Gastos com benefícios de reforma	5 056	8 887
	619 064	750 498

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA e das suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 20,77 milhares de euros
- Conselho de Administração: 4 199,80 milhares de euros
- Revisor Oficial de Contas: 337 milhares de euros

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo TAP (35 997 milhares de euros), assim decompostos:

- Seguros – 11 602 milhares de euros (2014: 17 666 milhares de euros);
- Gastos de ação social – 8 960 milhares de euros (2014: 12 447 milhares de euros);
- Comparticipações de refeições – 4 222 milhares de euros (2014: 5 207 milhares de euros);
- Seguros de acidente de trabalho – 3 338 milhares de euros.
- Indeminizações – 2 629 milhares de euros (2014: 2 523 milhares de euros);
- Outros – 5 246 milhares de euros (2014: 7 865 milhares de euros).

O decréscimo ocorrido nos gastos com pessoal entre 2014 e 2015 decorre essencialmente da venda do Grupo TAP e do Grupo EGF, sendo que os seus contributos para os proveitos do Grupo PARPÚBLICA ocorreram até 31OUT15 e 31JUL15, respetivamente.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	2015	2014
Custo do serviço corrente	4 018	4 562
Custo de juros	2 962	3 094
Efeito de qualquer corte ou liquidação	1 469	-
Outros	(3 393)	1 230
TOTAL	5 056	8 887

Os Gastos com benefícios de reforma advêm essencialmente do Grupo TAP com 6 703 milhares de euros. O movimento ocorrido no ano relativamente aos passivos de benefícios definidos, bem como os principais pressupostos atuariais utilizados na elaboração dos estudos, são apresentados na nota 26.

41 - Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2015		2014	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	24 399	6 910	27 931	16 894
Produtos acabados e intermédios	341	218	187	4
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	522	575	2 105	1 930
Adiantamentos por conta de compras	1 231	433	3 158	887
	26 493	8 137	33 382	19 715
		(18 356)		(13 667)

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período.

As perdas e as reversões de ajustamentos em inventários de Mercadorias referem-se essencialmente aos imóveis da Estamo.

42 - Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2015		2014	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Cientes	28 270	1 699	20 381	3 388
Contas a receber - não corrente	150	346	-	-
Outras contas a receber - correntes	422	92	452	946
Outros ativos e passivos financeiros	340	-	770	-
	29 181	2 137	21 602	4 334
		(27 044)		(17 268)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras contas a receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço efetuado em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente de: (i) 21 712 milhares de euros efetuados pelo Grupo AdP (vide Nota 14), dos quais 150 milhares de euros registados pelo Grupo EGF até 31JUL15; e (ii) 6 239 milhares efetuados pelo Grupo TAP.

A Reversão de ajustamentos em clientes respeita, essencialmente, a: (i) 1 396 milhares de euros do Grupo TAP; e (ii) 144 milhares de euros do Grupo AdP.

43 - Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2015	2014
Provisão para processos judiciais em curso	436	(5 222)
Impostos	32	(69)
Outras provisões	(483)	137
Provisão para contingências fiscais - Brasil	(8)	688
Provisão para contingências laborais - Brasil	-	63
	(23)	(4 404)

As principais variações encontram-se discriminadas na nota 24, destacando-se os montantes mais significativos: (i) no Grupo TAP, resultantes de Processos judiciais em curso; (ii) na Estamo, resultantes de Processos judiciais em curso e Outras provisões; e (iii) no Grupo AdP, resultantes de Outras provisões.

44 - Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2015		2014	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	738	3 841	55	131
Outros ativos financeiros				
Outros	122	-	36	-
Sociedade Mineira do Lucapa	-	12 288	-	-
	861	16 129	91	131
	15 268		41	

As Reversões das perdas por imparidade referentes à Sociedade Mineira do Lucapa correspondem à reversão da imparidade sobre a participação financeira da SPE nesta entidade, sendo classificada a participação e os créditos sobre esta participada em Ativos não correntes detidos para venda, na sequência da assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da Sociedade Mineira do Lucapa entre a SPE e a Endiama.

O montante de Reversões de perdas por imparidade em Terrenos e recursos naturais referem-se na sua totalidade à Companhia das Lezírias, tal como referido na nota 5.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2015		2014	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	494	2 324	-	-
Edifícios e outras construções	365	9 494	-	-
Equipamento básico	372	12	1 984	-
Equipamento Administrativo	1	1	-	-
Outras imobilizações corpóreas	16	97	-	913
	1 248	11 929	1 984	913
Ativos fixos intangíveis depreciáveis				
Gerados Internamente				
Com vida útil finita	24	-	-	-
	24	-	-	-
	1 272	11 929	1 984	913
		10 657		(1 071)

As Reversões das perdas por imparidade respeitam essencialmente ao Grupo SIMAB decorrente do teste de imparidade aos Ativos fixos realizado, à data de referência de 31 de dezembro de 2015.

45 - Aumentos / reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2015	2014
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	14 856	12 530
Ativos biológicos	11 866	4 234
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	134 525	11 689
Ganhos de outros investimentos financeiros	4 218	-
Outros ajustamentos		
Outros	22 044	-
	187 508	28 453
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	33 127	33 039
Ativos biológicos	4 550	1 237
Perdas de outros investimentos financeiros	-	2 557
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	2 477	204 813
Outros ajustamentos		
Outros	-	92 349
	40 153	333 995
	147 355	(305 542)

Os ajustamentos líquidos (positivos e negativos) de justo valor em propriedades de investimento respeitam essencialmente às seguintes entidades (valores líquidos):

- Companhia das Lezírias – 8 374 milhares de euros positivos;
- Lazer e Floresta – 24 111 milhares de euros negativos.

Os ajustamentos líquidos (positivos e negativos) de justo valor em ativos biológicos são referentes às seguintes entidades:

- Lazer e Floresta – 5 333 milhares de euros positivos.
- Companhia das Lezírias – 1 983 milhares de euros positivos;

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 9.

Os Ganhos/Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2015			2014		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros:						
Ações GALP (*)		2 477	-2 477	11 689		11 689
	-	2 477	-2 477	11 689	-	11 689
Outros ajustamentos:						
Opção sobre ações da GALP	134 525		134 525	-	204 813	-204 813
Swaps ELOS	22 044		22 044		92 349	-92 349
	156 568	-	156 568	-	297 161	-297 162
	156 568	2 477	154 091	11 689	297 161	-285 473

Variação positiva de 134 525 milhares de euros na Opção sobre ações da GALP respeita a variações positivas do justo valor nas ações da GALP subjacentes à opção embutida no empréstimo obrigacionista.

O justo valor das ações é fundamentado na cotação na NYSE Euronext e o justo valor dos derivados é baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais.

46 - Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2015	2014
Rendimentos suplementares	44 514	55 843
Ganhos em existências	309	559
Ganhos em imobilizações	1 197	16 301
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 014	3 932
Desc de pronto pagamento obtidos	572	204
Compensação de dívidas fiscais no Brasil (Programa REFIS)	-	51 594
Outros juros obtidos	36 691	51 755
Outros rendimentos e ganhos	14 064	13 563
Diferenças de câmbio favoráveis	1 882	3 093
Total	102 244	196 844

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Transporte Aéreo e Atividades relacionadas e referem-se, entre outros, a rendimentos com publicidade de 9 433 milhares de euros (2014: 9 803 milhares de euros), venda de milhas do programa TAP Victoria a parceiros de 7 871 milhares de euros (2014: 18 402 milhares de euros), a vendas de material de armazém recuperado de 7 411 milhares de euros

(2014: 8 240 milhares de euros) e rendas e sublocações de 1 946 milhares de euros (2014: 2 191 milhares de euros). Incluem ainda 7 591 milhares de euros referentes ao Grupo AdP (2014: 5 763 milhares de euros).

Os juros obtidos, no montante de 36 691 milhares de euros (2014: 51 755 milhares de euros), incluem 31 528 milhares de euros do Grupo AdP (2014: 36 948 milhares de euros).

A rubrica de outros rendimentos e ganhos, no montante de 14 064 milhares de euros é composta maioritariamente pela Estamo em 6 530 milhares de euros (2014: 7 029 milhares de euros) e pelo Grupo AdP no montante de 3 808 milhares de euros.

47 - Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2015	2014
Impostos	22 708	27 321
Perdas em imobilizações	1 890	2 080
Perdas em existências	2 169	1 272
Multas e penalidades	481	1 148
Diferenças de câmbio desfavoráveis	141 319	5 409
Descontos de pronto pagamento obtidos	11	16
Gastos e perdas de serviços financeiros	4 611	5 324
Outros	17 697	21 433
	190 885	64 004

A rubrica de Impostos inclui 8 513 milhares de euros do Grupo TAP (2014: 11 274 milhares de euros), 8 191 milhares de euros do Grupo AdP (2014: 9 831 milhares de euros) e 3 710 milhares de euros da INCM (2014: 4 141 milhares de euros).

As Perdas em imobilizações referem-se essencialmente ao Grupo TAP, com um total de perdas de 1 625 milhares de euros (2014: 1 838 milhares de euros).

Relativamente às Perdas em existências, estas referem-se também na sua maioria ao Grupo TAP com um montante de 1 179 milhares de euros (2014: 1 017 milhares de euros).

As Diferenças de câmbio desfavoráveis são provenientes na sua quase totalidade do Grupo TAP. O incremento em 2015 respeita:

- ao efeito conjunto da desvalorização do real e valorização do dólar, face ao euro (48,7 milhões de euros); e
- ao impacto da taxa cambial nas disponibilidades retidas na Venezuela (92,4 milhares de euros). Foi entendido pelo Conselho de Administração Executivo do Grupo TAP, em funções à data de 31 de outubro de 2015, que a melhor estimativa para a taxa de atualização cambial das disponibilidades retidas na Venezuela é a taxa SIMADI.

Os Gastos e perdas de serviços financeiros respeitam essencialmente ao Grupo TAP, 4 593 milhares de euros (2014: 5 301 milhares de euros).

A rubrica de Outros inclui essencialmente:

- 8 936 milhares de euros (2014: 5 472 milhares de euros) da Estamo;
- 4 514 milhares de euros (2014: 7 720 milhares de euros) do Grupo TAP, relativos essencialmente a indemnizações por ação judicial; e
- 1 978 milhares de euros (2014: 2 725 milhares de euros) do Grupo AdP.

48 - Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2015	2014
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	179	173
Edifícios e outras construções	18 687	19 811
Equipamento básico	66 294	94 783
Equipamento de transporte	363	507
Ferramentas e utensílios	594	1 898
Equipamento administrativo	3 383	3 436
Outras imobilizações corpóreas	6 151	7 558
	95 650	128 167
Outros ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida útil finita	201 147	223 383
	201 147	223 383
Propriedades de investimento (método do custo)	95	95
Ativos biológicos (método do custo)	71	71
Total	296 963	351 716

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se, essencialmente, ao impacto no Grupo TAP da alteração efetuada ao valor residual em 2014 para as aeronaves que se encontravam na maturidade das suas vidas.

49 - Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 62 156 milhares de euros (2014: 74 576 milhares de euros) advêm maioritariamente do segmento das Águas e Resíduos.

50 - Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2015	2014
Gastos e perdas		
Juros suportados	288 356	366 024
Diferenças de câmbio desfavoráveis	18 216	36 688
Outros gastos e perdas financeiros	26 295	18 871
	332 867	421 583

Os Juros suportados de financiamentos no montante de 288 356 milhares de euros (2014: 366 024 milhares de euros) incluem:

- 72 749 milhares de euros do Grupo AdP (2014: 103 128 milhares de euros); e
- 177 742 milhares de euros da PARPÚBLICA (2014: 214 217 milhares de euros).

As diferenças de câmbio desfavoráveis advêm na sua totalidade do Grupo TAP, decorrentes da valorização do dólar, incidindo sobre a dívida do Grupo, para além de algumas diferenças cambiais relacionadas com depósitos em mercados externos. Contudo, a diminuição verificada em 2015 justifica-se pelo custo incorrido em 2014 de desconto concedido, no montante de 20,5 milhões de euros, no âmbito do repatriamento de capitais sobre as vendas de 2013, na sequência das negociações efetuadas com as autoridades venezuelanas.

Os Outros gastos e perdas financeiros, no montante de 26 295 milhares de euros (2014: 18 871 milhares de euros) referem-se a:

- 16 767 milhares de euros da PARPÚBLICA (2014: 15 158 milhares de euros);
- 7 067 milhares de euros do Grupo AdP

51 - Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	2015	2014
Gasto/rendimento por impostos correntes	65 342	88 452
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	32 302	(19 025)
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	(26 196)	(7 923)
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	3 133	19
Outros	242	-
TOTAL	74 823	61 522

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2015	2014
Resultado antes de imposto	856 033	(260 803)
Taxa	23,4%	23,1%
Produto	200 502	(60 258)
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	(156 846)	111 768
Ativos e passivos por impostos diferidos	4 196	(1 694)
Derrama	9 234	9 068
Tributações autónomas	6 480	7 703
Diferenças temporárias	8 458	5 831
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	100	-
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(1 749)	(3 573)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	(201)	-
Outros	4 657	(7 323)
TOTAL	74 832	61 522

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	2015	2014
N	124 564	27 197
N+1	2 966	20 780
N+2	6 722	22 449
N+3	91 595	9 989
N+4	7 198	92 371
N+5	12 544	3 558
N+11	499	499
TOTAL	246 088	176 844

Os Impostos sobre o rendimento do período no montante de 74 823 milhares de euros (2014: 61 236 milhares de euros) correspondem na generalidade ao Grupo AdP (2015: 60 426 milhares de euros; 2014: 40 680 milhares de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2015 corresponde à taxa anual de 21%, acrescida de Derrama Estadual e Derrama Municipal. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável com uma taxa máxima de 1,5%.

As declarações de autoliquidação, do Grupo PARPÚBLICA ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 2015.

52 - Interesses que não controlam – Resultado Líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	2015	2014
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP (exceto EGF - detido para venda)	49 585	37 214
EGF - detido para venda	1 308	2 762
Cateringpor	1 241	643
LFP	3 998	3 504
SAGESECUR	167	125
ECODETRA	(13)	2
Margueira	100	65
SPE	2 183	(130)
MARL, SA	1 346	391
MARF, SA	146	(98)
MARE, SA	27	(10)
MARB, SA	(36)	64
VEM	(487)	-
	59 565	44 532

53 - Unidades operacionais descontinuadas

Os resultados e os fluxos de caixa em 2015 relativos às unidades operacionais descontinuadas respeitam às operações descontinuadas da EGF e do Grupo TAP e da participação e dívida da Sociedade Mineira do Lucapa (SML) detida pela SPE.

Os resultados e os fluxos de caixa em 2014 relativos às unidades operacionais descontinuadas respeitam aos dividendos obtidos dos CTT, aos resultados da venda dos CTT e às operações descontinuadas TAP e EGF.

Os resultados e os fluxos de caixa em 2015 e 2014 relacionados com unidades operacionais descontinuadas são os seguintes:

RUBRICAS	2015	2014 (Reexpresso)
Vendas e serviços prestados	2 307 285	2 864 931
Subsídios à exploração	512	1 151
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	1 135	1 612
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	-	18 902
Ganhos/ perdas em alienações de participações	757 415	81 136
Variação nos inventários da produção	(1 091)	241
Trabalhos para a própria entidade	253	10 444
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(217 978)	(288 645)
Fornecimentos e serviços externos	(1 496 751)	(1 876 901)
Gastos com o pessoal	(490 991)	(619 596)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	(85)	(105)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(4 647)	(14 208)
Provisões (aumentos / reduções)	964	(5 549)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (gastos/reversões)	12 288	-
Aumentos / reduções de justo valor	(201)	104
Outros rendimentos e ganhos	46 306	108 459
Outros gastos e perdas	(163 422)	(36 682)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	750 992	245 294
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(81 582)	(144 474)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (gastos/reversões)	-	(1 984)
Subsídios ao investimento	9 166	18 134
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	678 576	116 970
Juros e rendimentos similares obtidos	(20 518)	(30 835)
Juros e gastos similares suportados	(37 092)	(50 648)
Resultado antes de impostos	620 966	35 487
Imposto sobre o rendimento do período	14 310	(9 736)
Resultado líquido do período das unidades operacionais descontinuadas	635 276	25 751
Resultado líquido dos interesses que não controlam	6 060	6 909
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	629 216	18 842

Fluxos de caixa líquidos atribuíveis às unidades operacionais descontinuadas

RUBRICAS	Notas	2015	2014
Fluxos das:			
Atividades de exploração		124 802	293 927
Atividades de investimento		11 745	304 525
Atividades de financiamento		(148 572)	(205 725)
		(12 025)	392 727

O Resultado líquido do período das unidades operacionais descontinuadas no montante de 629 216 milhares de euros em 2015 inclui:

- 692 029 milhares de euros provenientes da PARPÚBLICA relativos à mais-valia apurada com a venda de 61% do capital da TAP;
- 143 185 milhares de euros negativos de resultados gerados pelo Grupo TAP até 31OUT15;
- 65 387 milhares de euros provenientes da AdP relativos à mais-valia obtida com a venda de 95% do capital da EGF;
- 1 669 milhares de euros de resultados gerados pelo Grupo EGF até 31JUL15; e
- 13 316 milhares de euros provenientes da SPE relativos à participação e dívida da Sociedade Mineira do Lucapa (SML).

54 - Entidades Relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações das principais empresas do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-Dez-15	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade- mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	384 292	1 479	-	382 813
Saldos passivos	61 520	406	-	61 114
Rendimentos	377 190	1 815	-	375 375
Gastos	8 144	2 620	293	5 231

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-Dez-14	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade- mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	452 205	10 445	-	441 760
Saldos passivos	58 856	8 100	-	50 756
Rendimentos	302 370	10 245	-	292 124
Gastos	(115 951)	82 721	350	(199 021)

Os termos ou condições praticados entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

55 - Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PAPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	31-Dez-15						Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	3 100	646 292	-			649 392
Outros ativos financeiros	4 685 238	11	4 844	3 195			4 693 288
Outras contas a receber	126 378	-	-	-			126 378
	4 811 616	3 111	651 136	3 195	-	-	5 469 058
Ativo corrente							
Clientes	429 210	-	-	-			429 210
Adiantamentos a fornecedores	5 324	-	-	-			5 324
Outras contas a receber	96 311	-	-	-			96 311
Outros ativos financeiros	-	4	7 924	2 286			10 214
Caixa e depósitos bancários	380 024						380 024
	910 869	4	7 924	2 286	-	-	921 083
Total do ativo	5 722 485	3 115	659 060	5 481	-	-	6 390 140
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos					3 894	5 783 718	5 787 612
Outras contas a pagar					-	119 291	119 291
Outros passivos financeiros					196 152	-	196 152
	-	-	-		200 046	5 903 009	6 103 055
Passivo corrente							
Fornecedores					-	44 633	44 633
Adiantamentos de clientes					-	1 770	1 770
Acionistas / sócios					-	18	18
Financiamentos obtidos					-	569 316	569 316
Outras contas a pagar					-	648 472	648 472
	-	-	-	-	-	1 264 210	1 264 210
Total do passivo	-	-	-	-	200 046	7 167 219	7 367 265
Valor Líquido	5 722 485	3 115	659 060	5 481	(200 046)	(7 167 219)	(977 125)

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-Dez-15			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	640 059	12 768	-	652 827
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	6 233	-	-	6 233
	646 292	12 768	-	659 060
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	195 407	-	195 407
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	4 639	-	4 639
	-	200 046	-	200 046

Ativos e Passivos Financeiros	31-Dez-14						Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	67	505 237	-	-	-	505 303
Outros ativos financeiros	4 703 606	10	6 405	5 432	-	-	4 715 453
Outras contas a receber	165 928	-	-	-	-	-	165 928
	4 869 534	77	511 642	5 432	-	-	5 386 685
Ativo corrente							
Clientes	522 988	-	-	-	-	-	522 988
Adiantamentos a fornecedores	6 225	-	-	-	-	-	6 225
Outras contas a receber	84 292	-	-	-	-	-	84 292
Outros ativos financeiros	-	4	6 904	882	-	-	7 790
Caixa e depósitos bancários	404 368	-	-	-	-	-	404 368
	1 017 873	4	6 904	882	-	-	1 025 663
Total do ativo	5 887 407	81	518 546	6 314	-	-	6 412 347
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	1 417	6 053 322	6 054 739
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	121 366	121 366
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	222 645	-	222 645
	-	-	-	-	224 062	6 174 688	6 398 751
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	-	37 068	37 068
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	497	497
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	18	18
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	835 226	835 226
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	697 548	697 548
	-	-	-	-	-	1 570 357	1 570 357
Total do passivo	-	-	-	-	224 062	7 745 045	7 969 108
Valor Líquido	5 887 407	81	518 546	6 314	(224 062)	(7 745 045)	(1 556 760)

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-Dez-14			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	505 237	13 309	-	518 546
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	-	-	-	-
	505 237	13 309	-	518 546
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	224 062	-	224 062
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-
	-	224 062	-	224 062

Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-Dez-15	31-Dez-14	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	652 827	518 546	
Ações detidas pela Parpública	640 059	505 237	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
UP do Fundo Imopoupança	10	10	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2015. Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP. Esta alteração de técnica de mensuração, é tratada como alteração de estimativa, de acordo com a IAS 8, sendo de aplicação prospetiva. Destaque-se que grande parte do impacto é explicada pela redução, em 2014, do índice do IPD relativo ao mercado imobiliário português para o segmento de escritórios para 3,7%.
UP do Fundo Fundiestamo I	7 913	6 894	
Aplicações financeiras junto da banca comercial - obrigações sénior	4 756	6 405	O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	6 233	-	
Ações	6 233	-	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	195 407	224 062	
SWAPs de taxa de juro da Parpública	180 427	202 470	O justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Opção em empréstimo obrigacionista da Parpública	3 894	1 417	
SWAPs de taxa de juro da AdP	11 085	20 175	a)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	4 639	-	
Swaps da AdP	4 639	-	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nocional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

Devido à sua natureza de curto-prazo, o Conselho de Administração do Grupo AdP considera que a quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	31-Dez-2015		31-Dez-2014	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Passivos Financeiros				
Financiamentos obtidos	2 066	1 919	2 266	1 503
Total	2 066	1 919	2 266	1 503

56 - Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA, e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos swaps e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado. Risco de Liquidez

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, passando as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios da PARPÚBLICA a ser supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-12-2015	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	>5 anos	Total
Financiamentos						3872,7
Papel Comercial					0,0	0,0
Eurobonds				650,0	850,0	1500,0
Obrigações Permutáveis Galp			885,0			885,0
Outras Obrigações		170,0		750,0		920,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	462,6	567,7

31-12-2014	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	>5 anos	Total
Financiamentos						4094,4
Papel Comercial						0,0
Eurobonds					1500,0	1500,0
Obrigações Permutáveis Galp				885,7		885,7
Outras Obrigações		200,0	170,0	750,0		1120,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	483,6	588,7

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i> Bonds 500M€ - 2005, due 2020 Bonds 150M€ - 2005, due 2020 Bonds 250M€ - 2006, due 2026 Bonds 600M€ - 2014, due 2021 Obrigações Permutáveis Galp 885, 65M€ - 2010, due 2017 Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 170M€ - 2013/2016 Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019 Financiamento Bancário 599,238M€	<i>Cross Default / Force Majeure</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 61,0% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 39,0% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de swaps de taxa de juro plain vanilla (swap de taxa variável para taxa fixa). O montante nocional total das três estruturas é de 440,6 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2015	2014
Fluxos de caixa líquidos	-16 622	-12 055
Ganhos (Perdas) por variação do justo valor após o reconhecimento inicial	22 044	-92 349

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos *swaps* eram os seguintes em 31 de dezembro de 2015:

31 Dez 15				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-149 470,1	-404 273,9	-417 965,3	-971 709,3
Fluxos dos swaps	-20 482,9	-66 699,0	-106 343,6	-193 525,5

31 Dez 14				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-157 046,9	-484 647,9	-486 785,4	-1 128 480,2
Fluxos dos swaps	-16 336,8	-69 664,7	-129 907,0	-215 908,5

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros tem vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma call e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de investidores (Investor Put), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento a vencer em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros.

No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida destes empréstimos estão separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido nas notas 2m, 2t e 2w. O valor da primeira componente é determinada fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Pela mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos anuais decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	2015	2014
Variação do valor das opções	-2,5	+11,7
Variação do valor do ativo subjacente	+143,5	-199,7
Ganho líquido/ Perda Líquida	+141,0	-188,0

Os efeitos na opção embutida nas obrigações permutáveis em ações da Galp por variações positivas e negativas de 15% na cotação das ações em 31 de dezembro de 2015 seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP						
Ações da GALP			Opção			Var. líquida (M€)
Cotação	Valor (M€)	Variação	Valor %	Valor (M€)	Variação	
10,72	638,0	-	0,44%	3,9	-	-
12,33	733,7	15,0%	3,74%	33,1	750,0%	66,5
9,11	542,3	-15,0%	0,00%	0,0	-100,0%	-91,8

Os efeitos na mesma opção por variações na volatilidade implícita seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP			
Volatilidade implícita			
%	Opção (%)	Valor (M€)	Variação
36,20%	0,44%	3,9	-
41,20%	1,78%	15,8	304,5%
31,20%	0,00%	0,0	-100,0%

Os efeitos nos *swaps* associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 31 de dezembro de 2015 é de 567,7 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Variação
Euribor 6M	180,4	
Euribor 6M + 1%	117,7	-34,8%
Euribor 6M - 1%	254,6	41,1%

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. É prática corrente no Grupo AdP, entre outros instrumentos, a contratação de instrumentos financeiros derivados para minimizar alguns dos riscos a que se encontra exposto. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo AdP. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água, saneamento e resíduos). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida.

O Conselho de Administração do Grupo AdP avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), estabelecimento de acordos de pagamento e interposição de injunções/ações judiciais.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que, sobre esses saldos, não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2015, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: milhares de euros

Ativos financeiros bancários	31-Dez-15	31-Dez-14
Depósitos à ordem	49 226	51 140
Depósitos prazo	119 907	207 377
Outros Títulos	4 867	23 014
Fundo de renovação do equipamento	-	-
Fundo de reconstituição de capital	96 408	102 668
Total	270 410	384 199

Rating	31-Dez-15
A2	214
B1	49 564
Ba1	163 434
Ba3	5 678
Baa1	1 606
Baa3	511
Caa1	38 035
Caa2	214
Sem rating conhecido	11 151
Total	270 410

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP não é relevante. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

iii) Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. Nestes últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo elevado montante das dívidas de clientes.

Face a este problema o Grupo AdP procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos do Grupo AdP, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos assumidos com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	349 059	344 317	1 721 447
Fornecedores e outros passivos	166 708	74 396	38 572

O Grupo AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, o Grupo AdP entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

iv) Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo AdP ao risco do justo valor associado à taxa de juro. O Grupo AdP gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e, consequentemente, o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31-Dez-15	Taxa Média + 1%	Taxa Média - 1%
Juros suportados	70 734	93 039	47 654

v) Risco de Capital

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo AdP, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL e aos empréstimos ao investimento - BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-Dez-15	31-Dez-14
Empréstimos não correntes	2 065 765	2 139 653
Empréstimos correntes	349 059	598 893
Disponibilidades	(169 250)	(281 885)
Dívida	2 245 574	2 456 660
Subsídios ao investimento	1 621 339	1 630 393
Total do capital próprio	1 428 256	1 327 665
Capital e subsídios	5 295 169	5 414 717
Dívida/total do capital	0,42	0,45

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

vi) *Risco regulatório*

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo AdP têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Através da lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes. Foi também publicada a Lei n.º 12/2014, de 6 de março que altera, pela segunda vez, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (alterado já pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho), e que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, modificando os regimes de faturação e contraordenacional.

57 - Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

PARPÚBLICA

i) *Ativos e Passivos Contingentes*

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades por remunerações variáveis dos ex-administradores decorrentes dos contratos de gestão para o mandato 2007-2009, sobre as quais existe dúvida sobre o grau de certeza de serem passivos efetivos da empresa. Os prémios respeitam a 50% da remuneração variável de 2008 (77 850,06 euros) cujo pagamento fora diferido pelo acionista, bem como à remuneração variável de 2009 e por desempenho no mandato de 2007-2009. Em 2010, o acionista pronunciou-se no sentido da não atribuição de remuneração variável tendo em conta o disposto no artigo 172.º da Lei do OE/2010 e seguintes.

Relativamente a todos os processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, que pela sua extinção foi transferida para a PARPÚBLICA, verificou-se também a transmissão da posição processual para esta última. Assim sendo importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865 496,89 euros. Processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma Ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, hoje PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, na qual é pedida a condenação dos réus, no pagamento solidário, de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46 765 399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir os prejuízos sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. Nos últimos desenvolvimentos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos. Aguarda-se desenvolvimentos.

A PARPÚBLICA passou a integrar a partir de 2015 o setor institucional das Administrações Públicas ficando pelo mesmo, sujeita às regras decorrentes dessa reclassificação, nomeadamente quanto à impossibilidade de financiamento no mercado.

No decurso do exercício de 2016 serão integralmente revertidas as reduções remuneratórias aplicáveis aos trabalhadores da função pública e das empresas públicas.

Opção

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP, estabeleceu-se ainda uma opção de venda a favor do Estado, que pode alienar até 34% do capital remanescente da TAP — SGPS, S.A., à Atlantic Gateway. A opção pode ser exercida até dois anos após a celebração do contrato de venda direta, total ou parcialmente, em uma ou mais vezes. Em caso de não exercício pelo Estado da opção referida, a Atlantic Gateway beneficia, no prazo de seis meses após a extinção da opção de venda, de uma opção de compra da totalidade das ações remanescentes correspondentes ao capital social da TAP — SGPS, S. A., condicionada ao cumprimento pontual das obrigações por si assumidas no âmbito da venda direta.

O preço de exercício da opção de venda e da opção de compra, após as reduções previstas, situar-se-ia nos 5 574 300 euros, ou seja, os mesmos 10,93 euros por ação.

Caso uma das opções seja exercida e seja efetuada uma OPV durante os 4 anos seguintes à transmissão, a PARPÚBLICA tem direito a receber um incremento de preço de até 90 milhões de euros.

Responsabilidades

No caso de incumprimento grave e definitivo, dos compromissos estratégicos, o Estado Português e a PARPÚBLICA têm o direito potestativo de aquisição de 100% do capital social da TAP SGPS.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a PARPÚBLICA, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalá, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A e a Portugalá,

como mutuárias, o qual visou reforçar alguns mecanismos de monitorização da evolução da atividade da empresa e, simultaneamente, a assunção, por parte da compradora, de determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

Em caso de incumprimento definitivo, por parte de qualquer das mutuárias do Grupo TAP, de obrigações pecuniárias contraídas ao abrigo dos contratos de financiamento, a PARPÚBLICA comprometeu-se, junto dos respetivos bancos credores, a exercer o direito potestativo de compra, ou seja, a comprar da totalidade das ações da TAP, SGPS, S.A, desde logo criando as condições contratuais e económicas para que, caso esta possibilidade venha a ocorrer, o fazer em condições mais favoráveis. Esta responsabilidade subsidiária configura um passivo contingente.

No Acordo de Venda Direta e demais instrumentos contratuais celebrados estão previstas eventuais responsabilidades que poderão ser imputadas à PARPÚBLICA (processos judiciais em curso e futuros), também aqui se está perante um passivo contingente.

Relacionado com o processo de reprivatização do Grupo TAP, a 31 de dezembro de 2015, estavam em curso três Ações administrativas especiais e uma Providência Cautelar, instauradas contra a PARPÚBLICA (ou em que esta é contra-interessada) e demais entidades relacionadas no processo, aguardando-se os ulteriores trâmites do processo.

Acontecimentos subsequentes

Em 6 de fevereiro de 2016 foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway (acionistas privados) e o Estado Português, do qual se destaca a venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que aquela passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS., a um preço de 10,93 euros por ação. A referida venda ficará condicionada à verificação prévia de determinadas condições, de entre as quais as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Note-se ainda a alteração prevista ao nível da estrutura do Conselho de Administração, isto é, passará a ser composto por 12 membros, 6 nomeados pelo Estado e 6 pelos acionistas privados, sendo que o Presidente do CA é nomeado pelo Estado após consulta prévia da Atlantic Gateway e terá voto de qualidade.

À data de aprovação das contas, a reconfiguração da posição do Estado / PARPÚBLICA no capital social da TAP, SGPS, S.A. ainda só se encontra formalizada num memorando de entendimento, sendo que os termos definitivos em que o mesmo se materializará são ainda desconhecidos.

Em 19 de fevereiro de 2016, a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) deliberou a imposição de um conjunto de medidas cautelares à Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP, S.A.) e à Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (PGA, S.A.), destinadas a assegurar que, até que seja proferida decisão final no quadro do Regulamento Comunitário n.º 1008/2008, a gestão se limite a atos e operações que não excedam a gestão normal e corrente.

Grupo AdP

Unidade de Tesouraria (GrupoAdP)

Na sequência de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas ao grau de cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado por Empresas Públicas, previsto na Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2010 e reiterado nas LOE seguintes, algumas empresas do Grupo AdP foram notificadas por este Tribunal entender estarem em incumprimento para com a referida lei para o exercício de 2012. Nesse sentido, o Grupo AdP exerceu o seu direito de resposta sobre a notificação do Tribunal de Contas, defendendo o seu entendimento de não ter havido incumprimento na medida em que, nos termos da referida lei, tinha solicitado a dispensa parcial do cumprimento da referida norma, apresentando para o efeito fundamentos relevantes. Acresce mencionar que, a este propósito e no âmbito do mesmo processo, a Secretária de Estado do Tesouro refere o seguinte [incluído no relatório do Tribunal de Contas]: “Os motivos invocados pelas empresas públicas para a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria, no atual contexto, são de todo atendíveis”. Até ao momento não se conhecem as conclusões definitivas do processo, sendo que o Conselho de Administração da AdP, SGPS, SA, não espera que seja tomada qualquer medida penalizadora para com as empresas do Grupo. Para os anos de 2013 e 2014, as empresas do Grupo foram excecionadas da aplicação da norma supra referida.

Alienação do Grupo EGF

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA e a Parpública, Participações Públicas, SGPS, SA informaram que, no âmbito do processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, SA, e após decisão favorável da Autoridade da Concorrência, se efetuou, no dia 28 de Julho de 2015 a transmissão das ações representativas de 95% do capital social desta empresa à SUMA Tratamento, SA.

Ressalve-se que nos termos da “cláusula 16 - Compensações extraordinárias: Direitos de aquisição e valor da base de ativos regulados” do contrato de compra e venda (SPA), em particular na sua clausula 16.4, verificando-se alteração do valor da Base de ativos regulados consubstanciar-se-à o direito a uma compensação entre as partes, que afetará o resultados do período em que esse facto seja conhecido. Na presente data desconhecem-se quais os efeitos, se os houver, destas compensações.

Providências cautelares

Em resultado da estratégia delineada pelo Governo para o setor das águas, foram extintos quinze dos sistemas multimunicipais existentes e criados três novos sistemas de maior dimensão. Discordando da estratégia adotada, determinados Municípios, na qualidade de acionistas das empresas extintas e das novas empresas, interpuseram providências cautelares, nas quais, são intervenientes na qualidade de Ré, Requerida ou Contrainteresada, entre outros, empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a Águas do Norte, S.A., a extinta Águas do Douro e Paiva, S.A., a Águas do Centro Litoral, S.A. e a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.. Considerando que as providências referidas tem como intuito travar o processo de reestruturação e reorganização do setor das águas, desconhecemos na presente data, qual será o desfecho que cada um dos processos poderá ter.

i) Ativos e Passivos Contingentes

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
AdRA - Águas Região de Aveiro	Não há processos com valor superior a 1 500 000 euros.	
Águas de Santo André, S.A.	Processos de injunções e ações administrativas ordinárias à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, relativos à prestação de serviços de Recolha e Tratamento de Água Residual Urbana	1 876 479,15
Águas de Santo André, S.A.	Processos de injunções e ações administrativas ordinárias à Câmara Municipal de Sines, relativos à prestação de serviços de Recolha e Tratamento de Água Residual Urbana e Abastecimento de Água para Consumo Humano em Alta.	3 527 980,06
Águas do Algarve, S.A.	Processo nº 46/09.3BELLE interposto por Somague Engigás Neopul – Construtores, ACE Ação intentada no âmbito da empreitada de “conceção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida” e com fundamento em alegada inexecutabilidade técnica das travessias da Ria Formosa. Na mesma ação, a autora impugnou ainda três decisões de indeferimento de pedidos de prorrogação do prazo da empreitada que havia apresentado à AdA. E impugnou também as multas que pelo montante de 666 014,13 euros, aplicada por violação dos prazos parcelares vinculativos e do prazo global da empreitada. A ação foi contestada pela AdA, que juntou ao processo pareceres científicos emitidos pelo LNEC e que rebatem a alegada inexecutabilidade. Para além disso e na sua contestação, a AdA invocou subsidiariamente a caducidade da ação quanto ao pedido parcelar de 1 164 598,98 euros em virtude da ação ter sido proposta para além do prazo de 132 dias (úteis) fixados na lei, questão essa que o Tribunal já decidiu no despacho saneador, absolvendo a AdA. Quanto a essa quantia, tendo a parte contrária interposto recurso. Foi já proferida sentença que julgou a ação improcedente, sendo a AdA absolvida da totalidade do pedido. A parte contrária interpôs recurso, que se encontra pendente.	8 332 017,00
Águas do Algarve, S.A.	Processo nº 516/09.3BELLE interposto por Somague Engigás Neopul – Construtores, ACE Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve, S.A. Por Somague, Engigás, Neopul, Construtores, S.A., em que, com o mesmo alegado fundamento de inexecutabilidade técnica das travessias da Ria Formosa (e, desta feita, invocando a nulidade parcial do respetivo contrato de empreitada), vem impugnada a decisão tomada pela AdA, no sentido da rescisão com justa causa do contrato de empreitada por incumprimento definitivo imputado ao ACE empreiteiro e em que vem formulado pedido de 9 191 597,54 euros (que é mera atualização do pedido de 8 332 017,21 euros formulado na anterior ação nº 46/09.3 BELLE). A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S.A. Com fundamentos idênticos aos da anterior ação /Proc. 46/09.3BELLE. Foi proferido despacho que determinou a suspensão da instância até que se mostre decidida a ação supra nº 46/09.3BELLE. A ação encontra-se, assim, suspensa na sua tramitação.	9 191 598,00
Águas do Algarve, S.A.	Em 31 de Dezembro de 2015, a Linklaters representava a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., no Processo n.º 232/2000, que corre termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, proposto pela Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.. O pedido formulado contra a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – inicialmente contra a Águas do Sotavento Algarvio, S.A. –, é de 2 662 385,97 euros (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos). Decorrida a fase de julgamento, aguarda-se pela decisão sobre a matéria de facto.	2 662 386,00
Águas do Algarve, S.A.	Processo n.º 65/10.7BELLE interposto pela AdA ao Município de Tavira e à Tavira Verde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.. Ação administrativa intentada a 22/01/2010.	1 630 949,00
Águas do Algarve, S.A.	Processo n.º 427/11.2BELLE interposto pela AdA ao Município de Tavira e à Tavira Verde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. Ação administrativa intentada em 14/07/2011, para a qual os Réus apresentaram a sua contestação em 06/10/2011. Fomos notificados pelo Tribunal em 24/05/2012 do despacho em que ordena que o processo aguarde na secretaria a baixa do Proc. 65/10.7BELLE e que após, deverá o processo 427/11.2BELLE ser apensado ao Proc. 65/10.7BELLE. Aguarda decisão judicial.	2 533 779,00
Águas do Algarve, S.A.	Processo 104/12.7BELLE intentada pela AdA, em 5/12/2011, contra o Município de VRSA. Inicialmente, processo de injunção por meio do qual se reclamou o pagamento da quantia de 2 496 051,41 euros. Decorrente da oposição por parte do Requerido, a 23-01-2012, o processo de Injunção passou a Ação Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. A 01/03/2012, foi entregue o aperfeiçoamento da Petição Inicial, no cumprimento da notificação recebida do Tribunal. A 11/04/2012, a Ré apresentou a sua Contestação. Apresentámos Réplica em 02/05/2012. Fomos notificados da data da Audiência Preliminar agendada para o dia 31/01/2013. No dia 30 de janeiro de 2013 fomos notificados do Despacho Saneador e do despacho proferido dando sem efeito a Audiência Preliminar. Aguarda decisão judicial. A 31/12/2014, as faturas reclamadas na Ação Administrativa foram recebidas pela AdA, no âmbito do PAEL. É intenção da AdA retirar a Ação Administrativa.	2 495 898,00

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
Águas do Algarve, S.A.	Processo Nº 715/09.8 BELLE Acção instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela AdA. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE Acção instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE e contra as respetivas empresas agrupadas, na qual foi formulado pedido de 1 894 762,79 euros por incumprimento definitivo do contrato de empreitada, imputável ao empreiteiro (trata-se da mesma empreitada de “conceção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida”). Foi proferida sentença que absolveu as demandadas. Essa sentença não apreciou as questões de mérito suscitadas na ação (basicamente, a justeza da rescisão do contrato de empreitada e da pretensão indemnizatória daí emergente, reclamada pela Águas do Algarve), tendo sido fundamentada, exclusivamente, na circunstância de, no entendimento do Tribunal, a ação ter sido instaurada para além do prazo de caducidade de 132 dias previsto no art. 255º do RJEOP (aprovado pelo Decreto Lei nº 59/99, de 2 de março). Essa decisão é manifestamente ilegal. O preceito legal (art. 255º do RJEOP) que fixa o prazo de caducidade de 132 dias invocado pela sentença, como resulta da respetiva letra, é aplicável apenas às ações propostas pelo empreiteiro e não já também às ações propostas pelo dono da obra (no caso, a Águas do Algarve). E ainda que tal preceito fosse aplicável ao caso vertente, a ação foi instaurada no 130º dia subsequente à rescisão do contrato de empreitada. Assim, foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, que se acha pendente. O provimento desse recurso ocasionará apenas que a ação possa prosseguir a sua normal tramitação para se apurar se a rescisão contratual determinada pela Águas do Algarve se fundamenta ou não em justa causa e, bem ainda, para se apurar quais os danos indemnizáveis.	1 894 763,00
Águas do Algarve, S.A.	Processo 105/12.7BELLE intentada pela AdA, em 5/12/2011, contra o Município de VRSA. Inicialmente, processo de injunção por meio do qual se reclamou o pagamento da quantia de 1 596 738,95 euros. Decorrente da oposição por parte do Requerido, a 24-01-2012, o processo de Injunção passou a Ação Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. A 08/02/2012, a Ré apresentou a sua Contestação. Apresentámos Réplica em 28/02/2012. Em 22/05/2012 foi proferida Sentença, decidindo anular todo o processo, por ineptidão do requerimento inicial, e consequentemente absolveu o requerido Município de Vila Real de Santo António da instância. Foi interposto Recurso desta decisão em 02/07/2012 para o Tribunal Central Administrativo Sul uma vez que discordámos dela. A parte contrária também interpôs Recurso da decisão proferida. Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 13/11/2012, 2º Juízo, 1.ª Secção, onde obtiveram o nº 09414/12. Aguarda decisão judicial. A 31/12/2014, as faturas reclamadas na Ação Administrativa foram recebidas pela AdA, no âmbito do PAEL. É intenção da AdA retirar a Ação Administrativa.	1 596 416,00

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
Águas do Algarve, S.A.	Requerente DTE, SA e DOMINGOS SILVA TEIXEIRA SA; Requerido: Águas do Algarve SA. 9 de Março 2015 - Os Autores intentaram contra a Entidade Demandada uma Ação de Contencioso Pre-Contratual de impugnação do Ato de Adjudicação relativo à formação de Contrato de “Empreitada de Conceção-Construção da ETAR da Companheira”, nos termos da qual requererem a anulação do Ato de Adjudicação proferido no âmbito do Concurso Público com o anúncio de procedimento nº 346/2014, publicado no Diário da República, 2ª Serie, nº 18, de 27 de Janeiro de 2014, bem como a admissão da proposta dos Autores a concurso, com todas as consequências legais. 13 de Março 2015 - A Entidade Demandada foi citada para contestar. 9 de Abril 2015 - Deu entrada em juízo a Contestação apresentada pela Entidade Demandada, nos termos da qual demonstrou existir um conjunto de Questões Prévias/Exceções que obstam ao prosseguimento dos autos e, subsidiariamente, demonstrou a procedência da Contestação. 13 de Abril 2015 - Deu entrada em juízo a Contestação apresentada pelas Contra-Interessadas Acciona Água, SA. e Oliveiras, SA. 15 de Abril 2015 - Foi o Ministério Público notificado para intervir, nos termos do disposto no artigo 85º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. 6 de Maio 2015 - Foi proferida Sentença nos termos da qual o tribunal julgou procedente a exceção da ilegitimidade processual dos Autores, absolvendo, em consequência, a Entidade Demandada e as Contra-Interessadas. 7 de Maio 2015 - Procedeu-se ao registo da Sentença do competente Livro de Registos nº 19 e foram as partes dela notificados. 25 de Maio 2015 - Os Autores interpuseram recurso Jurisdicional da Sentença proferida em 06.05.2015. 22 de Junho 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal considerou não ser possível convolar o recurso Jurisdicional em Reclamação para Conferencia, pelo que aquele foi indeferido. 7 de Julho 2015 - Os Autores interpuseram novo Recurso Jurisdicional, por referencia ao despacho proferido em 22.06.2015, requerendo a convalidação do Recurso interposto em 25.05.2015 em Reclamação para Conferência. 13 de Julho 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal deu sem efeito Despacho de 22.06.2015, i.e., admitiu a convalidação do recurso interposto pela Autora em 25.05.2015 em Reclamação para Conferencia. 14 de Julho 2015 - A Entidade Demandada deduziu Reclamação para Conferencia, por referencia ao Despacho datado de 13.07.2015, requerendo a manutenção da decisão de não admissão do Recurso Jurisdicional interposto pelos Autores em 25.05.2015. 20 de Julho 2015 - Deu entrada em juízo o Requerimento do Pedido de Esclarecimentos, da entidade Demandada, por referencia ao despacho de 13.07.2015, o qual havia indeferido o recurso Jurisdicional interposto pelos Autores. 28 de Julho 2015 - Os Autores apresentaram requerimento, nos termos do qual requereram que a Reclamação para Conferência apresentada pela Entidade Demandante em 14.07.2015 fosse julgada improcedente. 31 de Julho 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal manteve o Despacho proferido em 13.07.2015. 5 de Agosto 2015 - A Entidade Demandada apresentou Requerimento de Pedido de Esclarecimentos, quer quanto ao teor do Despacho proferido em 31.07.2015, quer quanto ao teor do Despacho proferido em 13.07.2015. 6 de Agosto 2015 - Foi proferido Despacho, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, nos termos do qual ordenou a notificação da Entidade Demandada para vir aos autos esclarecer se o segundo pedido de esclarecimento solicitado diz respeito ao Despacho de 22.06.2015 ou de 13.07.2015. 24 de Setembro 2015 - Por intermédio de Despacho proferido pelo TAF de Loulé, foi designado o dia 28.10.2015 para realização de Audiência de Julgamento por conferência. 28 de Outubro 2015 - Foi proferido Acórdão, nos termos do qual se decidiu pelo indeferimento da Reclamação, e consequente confirmação da sentença reclamada. 17 de Novembro 2015 - Os Autores interpuseram Recurso do Acórdão proferido pelo TAF de Loulé em 28.10.2015. 7 de Dezembro 2015 - A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações. 10 de Dezembro 2015 - Foi proferido despacho pelo TAF de Loulé, nos termos do qual se considerou o Recurso interposto pelos Autores, como tempestivo, de efeito suspensivo e de apelação, ordenando subida dos autos ao tribunal central Administrativo Sul.	9 850 032,80

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
Águas do Algarve, S.A.	Requerente DTE, SA e DOMINGOS SILVA TEIXEIRA SA; Requerido: Águas do Algarve SA. 10 de Março 2015 - Os Requerentes apresentaram uma Providência Cautelar de Suspensão de Eficácia do Ato de Adjudicação (instrumental à Acção de Contencioso Pré-Contratual , enunciada supra), com a consequente suspensão do procedimento de formação de contrato, o que, em contrato, impede a Entidade Requerida de celebrar o contrato de empreitada com a Contra-Interessado Consórcio Acciona Agua, S.A.U /Oliveiras, SA., e caso o mesmo tenha sido já celebrado, requereu a respetiva suspensão de execução. 13 de Março 2015 - Foi citada a Entidade Requerida. 31 de Março 2015 - A Entidade Requerida juntou aos autos a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos do artigo 128º do Código de processo nos Tribunais Administrativos, nos termos da qual demonstrou que o diferimento da Execução do Ato Administrativo Suspendendo (de Adjudicação) seria gravemente prejudicial para o interesse publico. Ainda nessa data, a Entidade Requerida apresentou a respetiva Oposição. 02 de Abril 2015 - As Contra-interessadas Acciona SA e Oliveiras, SA apresentaram a respetiva Oposição. 29 de Abril de 2015 - Foi apenso aos autos o Processo Administrativo Instrutor remetido pela Entidade Requerida. 19 de Junho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual se ordenou a junção do processo administrativo. 23 de Junho de 2015 - A Entidade Requerida apresentou Requerimento nos termos da qual requereu a extinção da Providência Cautelar, por ocorrência de facto extinto, consubstanciado na existência de Sentença proferida no processo principal, a qual julgou essa ação improcedente, com trânsito em julgado da mesma. 10 de Julho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal deu conta que do Despacho datado de 22-06-2015, proferido no âmbito do processo principal, foi interposto recurso sobre a não admissão da respetiva convalidação em reclamação para a conferência. 28 de Julho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o tribunal ordenou a notificação das Requerentes da Oposição (ao abrigo do disposto no artigo 118.º, n.º3, do CPTA), bem como da Resolução Fundamentada, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 128.º, n.º 4 do CPTA. 06 de Outubro de 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio de ofício de Refª 004283558, da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, nos termos da qual se decidiu pela procedência da exceção da ilegitimidade das Requerentes, pelo que absolveu a Entidade Requerida e as Contra-Interessadas da Instância. 11 de Outubro de 2015 – As Requerentes apresentaram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida pelo TAF de Loulé. 19 de outubro de 2015 – As Contra-Interessadas apresentaram as suas Contra-Alegações. 23 de Novembro de 2015 – A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações. 26 de Novembro de 2015 – Foi proferido pelo TAF de Loulé, nos termos do qual foi admitido o Recurso interposto pelos Autores, e se ordenou a subida dos autos ao Tribunal Central Administrativo SUL. 14 de Dezembro de 2015 – Por intermédio de Ofício de Refª 004298295, proferido pelo TAL de Loulé, em 14-12-2015, foram os autos remetidos ao Tribunal Central Administrativo Sul.	9 850 032,80

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
Águas do Algarve, S.A.	Requerente: SISÁQUA SA; Requerido: Águas do Algarve SA. 15 de Abril 2015 - A Autora instaurou contra a Entidade Demandada uma Ação de impugnação do Ato de Adjudicação do Contrato de Prestação de serviços (que constituiu processo principal do processo cautelar sob numero 297/15.1BELLE), com o seguinte petição: " a) Anulação do ato de adjudicação através do qual a Ré decidiu adjudicar a proposta do concorrente nº 4 (AGS/MANVIA/INDAQUA), por este ser ilegal e violar o núcleo essencial dos princípios da contratação pública, a saber, o princípio da concorrência, da igualdade, da transparência , da intangibilidade das propostas bem como, por violação de Lei, artº 60º, nº 3 do CCP e ainda as disposições concursais; b) caso já tenha sido celebrado o contrato, devesse ainda o Tribunal decretar a anulação do mesmo, e bem assim d todos os novos atos que tenham sido praticados no procedimento apos a ilegal adjudicação ao Concorrente nº 4; c) Ordenar-se a Re a proceder a reclassificação e reordenação das propostas com obediência aos princípios da contratação pública acima citados bem como à lei, artº 60º, nº 3 do CCP e ainda as disposições concursais, devendo a Ré proferir novo ato e adjudicação a favor da concorrente nº 2 (ora Autora), por apresentar a proposta mais vantajosa; d) Devesse o tribunal condenar a Ré a praticar todos os demais atos necessários à reposição da legalidade e em consequência da decisão do tribunal, seguindo-se os ulteriores termos ate final.", 17 de Abril 2015 - Foi proferido despacho determinando a apensação do processo cautelar. 20 de Abril 2015 - Foi citada Entidade demandada. 12 de Maio 2015 - Aos presentes autos foi apensada a Providencia Cautelar com o nº 297/15.1BELLE. 15 de Maio 2015 - As Contra-Interessadas AGS, MANVIA e INDAQUA; apresentaram a respetiva contestação. 18 de Maio 2015 - A Entidade Demandada apresentou a competente contestação. 25 de Maio 2015 - Foi apensado aos presentes autos do Processo Administrativo Instrutor remetido pela entidade pela Entidade Demandada. 27 de Maio 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qua determinou a notificação da autora para responder às Questões previas deduzidas pela Entidade demandada na sua constelação que, consubstanciando matéria de exceção, possam obstar ao conhecimento do objeto do processo. 03 de Junho 2015 - A Autora, em cumprimento do disposto no despacho de 27.05.2015, apresentou a sua resposta a Questões Previas/Exceções invocadas pelas Contra-Interessadas e pela Entidade Demandada. 09 de Junho 2015 - Foi proferido despacho nos termos do qual determinou a notificação da Entidade Demandada para se pronunciar sobre o pedido de condenação por litigância de má-fé deduzido pela autora. 16 de Junho 2015 - A Entidade Demandada, em cumprimento do disposto no Despacho de 09.06.2015, apresentou requerimento de Resposta ao pedido de condenação por litigância de má-fé. 22 de Junho 2015 - A Autora, notificada da resposta deduzida pela Entidade demandada ao pedido de litigância de má-fé deduzido pela Autora no seu Articulado na resposta às Questões Previas/Exceções deduzidas na Contestação, apresentou Requerimento de Resposta. 23 de Junho 2015 - Veio a Entidade Demandada apresentar requerimento de resposta. 22 de Julho 2015 - Foi proferido Despacho saneador nos termos do qual o tribunal decidiu julgar improcedentes às questões Previas/exceções invocadas pela Entidade Demandada e pelas Contra-Interessadas. Bem como recusou a inquirição das testemunhas oferecidas pela parte. Determinou ainda a notificação das partes para apresentarem as alegações escritas, ao abrigo do disposto no artº 91º, 4º do CPTA. 03 de Agosto 2015 - Em face do despacho Saneador, a Entidade Demandada deduziu Reclamação para a Conferencia. 10 de Agosto 2015 - Foi proferido Despacho pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, nos termos do qual o tribunal determinou a notificação da autora e das Contra-Interessadas apara se pronunciarem sobre a requerida reclamação para a conferência. Em cumprimento do Despacho mencionado, a Autora apresentou a sua resposta. 13 de Agosto 2015 - A Autora apresentou a suas alegações. 19 de Agosto 2015 - A Entidade Demandada apresentou Requerimento, nos termos do qual veio requerer ao douto Tribunal que fosse esclarecido o estado da Reclamação para conferencia e, concomitantemente, determinasse a suspensão do prazo para Entidade Demandada apresentar as Alegações Escritas ate clarificação da improcedência das Questões previas/exceções invocadas. 26 de Agosto 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por oficio refª 004275484, do teor do despacho proferido pelo TAF e Loulé, em 25.08.2015, nos termos o qual se admitiu a reclamação para conferencia, e se decidiu pela suspensão do prazo para a Entidade demandada apresentar as suas alegações. 2 de Outubro 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por oficio refª 004282880, do teor do despacho proferido pelo TAF e Loulé, em 01.10.2015, nos termos do qual indeferiu o despacho proferido em 25.08.2015. 13 de Outubro 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por oficio refª 004284734, do teor do despacho proferido pelo TAF e Loulé, em 12.10.2015, nos termos do qual se apensou aos presentes autos, os da reclamação sob o processo nº 311/15.0BELLE-A. 26 de Outubro 2015 - A Entidade Demandada apresentou as suas Alegações Escritas. 3 de Novembro 2015 - A Autora em cumprimento do despacho proferido pelo TAF de Loulé em 27.10.2015, veio apresentar Pronuncia sobre o pedido de suspensão da instância deduzido pela Entidade Demandada. 26 de Novembro 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por oficio refª 004294819, do teor do despacho proferido pelo TAF e Loulé, em 25.11.2015, nos termos do qual se indeferiu o pedido de suspensão da instancia. 11 de Novembro 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por oficio refª 004301970, da desapensação da Reclamação sob o processo nº 311/15.0BELLE-A.	8 901 924,95

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
Águas do Algarve, S.A.	Requerente: Águas do Algarve SA; Requerido SISÁQUA SA. 12 de Outubro de 2015 - A Entidade Demandada apresentou Reclamação do despacho proferido pelo TAF de Loulé em 01-10-2015. 14 de Outubro de 2015 - Por despacho proferido pelo TAF de Loulé, foram as partes notificadas para responderem, querendo, no prazo de 10 (dez), dias. 26 de Novembro de 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.º 004294836, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 25-11-2015, nos termos do qual se decidiu pelo indeferimento do pedido de suspensão a instância. 04 de Janeiro de 2016 - A Entidade Demandada foi notificada do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, nos termos do qual determinou a subida dos autos ao Tribunal Central Administrativo SUL. 11 de Janeiro de 2016 - A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.º 004301975, da remessa dos presentes autos ao Tribunal Central Administrativo SUL.	8 901 924,95
Águas do Centro Litoral, S.A.	Ação Administrativa Comum nº 385/15.4BECBR , a correr os seus termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, intentada pelo Município de Coimbra e a AC – Águas de Coimbra, E.M. contra a AdCL, SA, tendo vários Municípios como contrainteressados, na qual os autores requerem a condenação da AdCL a concluir, no prazo de um ano, as obras a que alegadamente se obrigou por contrato celebrado com o Município de Coimbra em 25/05/2005, bem como requerem que seja aquela condenada ao pagamento de uma quantia pecuniária de 1/1000 do preço do volume da obra a realizar por cada dia de atraso na conclusão de tais obras. Mais pretendem os Autores que a AdCL seja condenada ao ressarcimento de alegados prejuízos resultantes de incumprimentos contratual, no montante de 2 696 947,37 euros, bem como em montante adicional a liquidar em sede de execução de sentença. Cumulativamente, os Autores impugnam a deliberação social tomada em Assembleia Geral da AdCL de 12/03/2014, requerendo a declaração da respetiva nulidade. O valor proposto da ação é de 15 696 947,37 euros. A AdCL, SA apresentou contestação a 15/06/2015. A fase dos articulados terminou, encontrando-se a ação a aguardar despacho do Exmo. Senhor Juiz.	15 696 947,37
Águas do Norte, S.A.	Processo 280/09.6BEMDL - Pedido de indemnização trabalhos a mais - Babo&Mata	5 218 000,00
Águas do Norte, S.A.	Processo 334/10.6BEVIS - Pedido de indemnização trabalhos a mais - Babo&Mata	4 383 551,95
Águas do Norte, S.A.	Processo 420/11.5 BEMDL - Revisão de preços e obras a mais - Babo&Mata	2 822 766,88
Águas do Norte, S.A.	Processo 392/11.6 BEMDL - Obras a mais - Babo&Mata	4 917 143,58
Águas do Norte, S.A.	Processo 105/13.8 BEMDL - Danos em propriedade - Babo&Mata	1 598 471,10
Águas do Norte, S.A.	Processo Contra-Ordenação 510/2013 ARH Norte - A ARHN imputa factos que consubstanciam uma contraordenação ambiental(Rejeição de águas diretamente para a linha de água que originam mau cheiro) - Babo&Mata	200 000,00 a 2 500 000,00
Águas do Norte, S.A.	Processo Contra-Ordenação 545/2013 ARH Norte - A ARHN imputa factos que consubstanciam uma contraordenação ambiental(Descarga de água para o Rio Douro) - Babo&Mata	200 000,00 a 2 500 000,00
Águas do Norte, S.A.	Processo 361/14.4BEPRT - A INDAQUA pretende fazer cessar o abastecimento de água à Refinaria de Matosinhos e ser indemnizada pelos supostos lucros cessantes decorrentes do fornecimento ser assegurado pela entretanto extinta Águas do Noroeste e não por si. - Dr. Paulo Fernandes	8 200 000,00
Águas do Norte, S.A.	Processo 3345/15.1BEBRG - A AMAVE pretende receber o valor das rendas referentes à utilização de infraestruturas municipais entre 2008 e 2014.	2 443 765,23
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contra-Ordenação - 469/2013 (ETAR de Loureira – Vila Verde) - Contra-ordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000,00 a 2 500 000,00 em caso de dolo
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contra-Ordenação - 2238/2011 - CO/735/2013/ARH (ETAR de Gandra-Turiz – Vila Verde) - Contra-ordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000,00 a 2 500 000,00 em caso de dolo

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contra-Ordenação - 2238/2011 - CO/733/2013/ARH (Rio Trofa) - Contra-ordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000,00 a 2 500 000,00 em caso de dolo
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contra-Ordenação - 2238/2011 - CO/734/2013/ARH (Ponte da Barca) - Contra-ordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000,00 a 2 500 000,00 em caso de dolo
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contra-Ordenação - 12923/2009 - CO/890/2013/ARH (Obra - Rio Homem) - Contra-ordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000,00 a 2 500 000,00 em caso de dolo
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contra-Ordenação - CO/000954/14 (ETAR de Agra) - Contra-ordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000,00 a 2 500 000,00 em caso de dolo
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	1 838 439,20
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	2 377 802,70
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	1 714 090,41
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Unidade Orgânica 3	3 894 401,00
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	3 736 617,00
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	1 535 950,31
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra - Unidade Orgânica 3. O processo foi julgado com absolvição do Réu da instância por alegada idoneidade do utilizado processo de Injunção. Tal decisão foi objeto de Recurso Jurisdicional da SANEST para o TCA Sul onde foi admitido e aguarda julgamento. Deferimento ou indeferimento do Recurso e do prosseguimento da ação ou interposição de (nova) ação administrativa comum, conforme for o caso.	Capital - 1 845.277,04; Juros de mora vencidos e reclamados, até à proposição da injunção: 758 267,62; Total – 2 603 545,68 + Juros vincendos.
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	7 030 769,97

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa. Sob contestação da SANEST, procurando defender-se por exceção e por impugnação alegando nada ter a pagar, designadamente se e enquanto não lhe for confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira que ainda pode retificar/ reaver o IVA em causa a seu favor, conforme exposição/ requerimento que lhe dirigiu em tal sentido, e apresentando um pedido de reconvenção subsidiária, para que, caso o Tribunal assim o não entenda, o reclamado crédito do Autor seja compensado com a dívida do mesmo à Ré, a que se refere o processo injuntivo n.º 389714/08.3YIPRT, catual n.º 119/09.2BELSB, reconvenção esta que o A. contestou por exceção e por impugnação. Por sentença de 22.10.2014, o TAC de Lisboa declarou-se materialmente incompetente, como a SANEST havia defendido na sua contestação e determinou a remessa do processo ao Tribunal Tributário de Lisboa, sentença essa de que o Autor recorreu e a SANEST apresentou contra alegações. Aguarda-se decisão do Recurso da Sentença que declarou incompetente o TAC Lisboa e competente o Tribunal Tributário de Lisboa, para se saber se o processo prossegue por um ou por outro dos referidos tribunais	Capital: 1 564 420,13 Juros de mora vencidos até à proposição da Ação: 375 803,72 Total: 1 940 223,85 + juros vencidos
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. O TAF de Beja apresenta uma pendência muito extensa e demorada. O presente processo, sendo de 2013, não expectável que tenha algum movimento no curto/médio prazo. O município, entretanto, já procedeu ao pagamento de alguma da faturação objeto do presente processo, ao abrigo do PAEL	7 498 698,00
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal da Comarca de Évora - Instância Cível e Criminal - J1. Findo por acórdão do TRE, inteiramente favorável à autora. O valor da ação já se encontrava quase totalmente pago via PAEL	5 599 742,96
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	2 549 496,72
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Processo Arbitral	48 945 026,00
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Responsabilidade contratual	2 041 466,28
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Responsabilidade contratual	2 455 255,81
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Responsabilidade contratual	1 508 254,60
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Aguarda marcação de audiência prévia e julgamento	2 370 692,89
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Peticionada a quantia de 2 867 610,16 (capital) + 262 872,21 (juros de mora). Aguarda contestação	3 130 482,37
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Peticionada a quantia de 2 400 396,14 (capital) + 216 989,20 (juros de mora). Aguarda contestação	2 617 385,34
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Peticionada a quantia de 4 886 689,55 (capital) + 444 170,80 (juros de mora). Aguarda contestação	5 330 860,35
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Peticionada a quantia de 1 411 120,88 (capital) + 128 920,86 (juros de mora). Aguarda contestação	1 540 041,74

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Um fornecedor na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 648 milhares de euros, logo que os receba do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3 053 milhares de euros a título de juros e capital pelas faturas nº 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que, do valor da dívida reclamada a Empresa tem registada uma fatura no montante de 635 milhares de euros. Por outro lado, uma vez que este assunto está relacionado com o processo de despoluição dos pós históricos da Maia, todos os gastos deste processo foram assumidos pelo Estado, por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças nº 814/08-SETF, de outubro, pelo que não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em Julho de 2008, contra a Urbindústria, Sneges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidas pelo Estado, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

1) Matérias Ambientais

1.a) Aspetos Gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNESEGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas no Grupo Baía do Tejo.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

1.b) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

No entanto, na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1 648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baía do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidade ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a Parpública. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

1.c) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico de reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica, bem como à respetiva limpeza dos terrenos.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, visando a inventariação, qualificação e quantificação dos passivos ambientais por solos contaminados em zonas agrícolas, industriais e de exploração mineira, entre outras, e consequente aplicação de um plano de investimento para a sua recuperação, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento

neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, que se realizou a coberto das candidaturas apresentadas.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 514 milhares de euros, com uma comparticipação de 356 milhares de euros

O referido Estudo foi concluído no 4º trimestre de 2011 permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final adequado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária estimado de 9 082 milhares de euros.

Em 2011, e na sequência de concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a ação de remoção de resíduos depositados na Zona Poente do Vazadouro I. Esta ação que incluiu a prestação de serviços de fiscalização, teve um gasto global de 2 870 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária de 2 009 milhares de euros.

Em 2012 e na sequência de um novo concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a remoção das lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da palmeira. Esta ação teve um gasto global, incluindo os serviços de fiscalização, no montante de 2 084 milhares de euros.

Segundo a mesma metodologia das ações anteriores, em 2013 foram executadas duas ações de eliminação de passivos ambientais:

- Remoção de resíduos depositados na Zona Nascente do Vazadouro I.
- Remoção de resíduos depositados na Zona Central.
- O valor global destas ações atingiu o montante global de 5 714 milhares de euros.

Tendo sido concluídas no final de 2013 todas as ações de eliminação de passivos ambientais previstas na candidatura global para o território, constatou-se ter ficado disponível um valor remanescente de aproximadamente 1 985 milhares de euros.

No início de 2014, o ACE submeteu ao POVT o pedido de reprogramação temporal da candidatura e de autorização para utilizar o aludido valor remanescente, na eliminação das 10 000 tons. de resíduos perigosos, tendo o mesmo sido diferido.

Em 11 de novembro de 2014, foi lançado o concurso internacional para a sua eliminação, tendo-se iniciado a ação no terreno a um de Julho e terminado a 25 de setembro do ano de 2015. O custo total da ação foi de 1 498 milhares de euros.

Encontra-se constituída uma provisão no montante 3 741 milhares de euros, para fazer face às responsabilidades ambientais decorrentes em questão. Adicionalmente, existe ainda uma outra provisão, destinada a acautelar encargos com desmantelamento de instalações, no montante de 499 milhares de euros, totalizando 4.240 milhares de euros.

Deste modo, o Conselho de Administração não se encontra ainda em condições de avaliar se a provisão constituída será, ou não, suficiente para fazer face aos encargos envolvidos de responsabilidade da empresa.

1.d) Instalações industriais do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do referido Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de Agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro pertencente à Baía do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, realizado no âmbito da candidatura apresentada.

A candidatura deste estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 537 milhares de euros, assinado em Setembro passado de 2009, com uma comparticipação de 376 milhares de euros.

O referido estudo foi concluído no 3º trimestre de 2011 e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção a apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, e na sequência do concurso realizado, foi adjudicada e concluída a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 milhares de euros, tendo merecido uma decisão favorável de co-financiamento, no montante de 3 049 milhares de euros.

Com a privatização em 2015 da EGF – Empresa Geral de Fomento, as responsabilidades desta empresa no ACE, foram transferidas para a ADP Serviços.

Encerrando o CREN em 2015, os ACEs EGF Quimiparque e EGF SNESGES, não desenvolveram qualquer ação digna de registo.

Com a abertura em Agosto de 2015 do concurso para apresentação de candidaturas ao PO SEUR, o ACE Quimiparque submeteu, no domínio de intervenção – reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados, candidaturas para eliminação de “pirites verdes” e de “lamas de zinco” depositadas no território do Parque Empresarial do Barreiro no montante global estimado de 5 920 milhares de euros (valor antes do iva).

Não obstante os trabalhos em curso contribuírem para a redução das responsabilidades ambientais, não é ainda possível estimar o volume global de encargos que resultarão para a Baía do Tejo, decorrentes das responsabilidades ambientais, não se encontrando constituída qualquer provisão específica para as responsabilidades existentes no território do Barreiro.

Contudo, e conforme referido em 1.c), encontram-se constituídas provisões, no montante de 4 240 milhares de euros (4 721 milhares de euros em 2014), para fazer face a responsabilidades de natureza ambiental.

Grupo SIMAB

Existem os seguintes passivos contingentes no Grupo SIMAB, provenientes do **MARB**:

Ação interposta pelo Sr. António Leite, relativamente ao terreno alvo de contrato de promessa de compra e venda:

- (i) Em 30 de março de 2015, deu entrada na 1ª secção Cível da Comarca de Braga, ação declarativa contra a MARB, SA interposta por António Cunha Leite, referente a contrato promessa compra e venda celebrado em 19/02/2010, sobre imóvel a destacar do Mercado Abastecedor, tendo sido entregue sinal no valor de 270 milhares de euros. Vem agora requerer a devolução de sinal, para além de outros custos incorridos (50 milhares de euros), por alegada impossibilidade de execução contratual imputável à MARB, SA;
- (ii) Em 4 de maio de 2015, a MARB, SA deu entrada a contestação desta ação;
- (iii) Em 28 de maio de 2015 o Sr. António Cunha Leite apresenta réplica à contestação da MARB, SA;
- (iv) Em 26 de junho de 2015, foi aprovado, em Assembleia Municipal, o PDM encontrando-se disponível no site da Câmara Municipal de Braga (<http://pdmbraga.cm->

braga.pt/images/relatorioponderacao/anexos/ANEXO_XII_Reclamacoes_Particulares.pdf) a aprovação da pretensão do MARB, onde informa que o terreno em questão passa a estar classificado de “AE1 – Área predominantemente industrial de grande e média dimensão”, o que permite a construção pretendida pelo Sr. António Leite;

- (v) Em 12 de novembro de 2015, o Juiz procurou conciliar as partes;
- (vi) Em 24/2/2016 foi realizado acordo entre a MARB (Réu) e o autor, promitente comprador, na sequência da tentativa de conciliação das partes, a Mma. Juiz antecipou que não vislumbrava culpa de qualquer das partes pela não realização do negócio prometido até à declaração de resolução do mesmo pelo Autor, adiantando que, por um lado não competia à MARB a aprovação do PDM e por outro lado, não era exigível ao Autor ficar vinculado “ad aeternum” ao contrato promessa até à aprovação do PDM (considerando que o pressuposto seria que tal aprovação tivesse ocorrido em 2012). De tal entendimento, resultaria a obrigação de devolução do sinal, acrescida de juros desde a data da resolução (dezembro de 2014). Considerando o montante em causa e o carácter comercial das partes, os juros seriam devidos à taxa de 7,05% ao ano, pelo que os mesmos, à data da transação, ascendiam a valor superior aos 25 milhares de euros acordados. Acresce que tais juros continuariam a vencer-se até ao trânsito em julgado da decisão que perfilhasse aquele entendimento do tribunal (de devolução do sinal em singelo), data essa que não estaria sob o controlo da MARB, já que a MARB não controlaria a data da prolação da sentença (a qual poderia levar meses), bem como perdendo o Autor o pedido de devolução do dobro do sinal, estaria sempre sujeita a que o Autor recorresse da sentença, a qual só transitaria depois de Acórdão da Relação que viesse a confirmar a decisão de primeira instância. Razões pelas quais entendemos que a transação a que a Administração da MARB anui beneficiou a situação patrimonial da mesma.”

Este processo encontra-se assim findo, tendo sido determinado o pagamento pela MARB de 295 milhares de euros até ao final do mês de março de 2016, com a consequente eliminação de qualquer responsabilidade contingente para MARB, S.A.

Processo Novo Banco

- i. Em 13 de outubro de 2014, a MARB, SA recebeu carta da Espirito Santo – Recuperação de Crédito, ACE, datada de 7 de Outubro de 2014, na qual informam que o contrato n.º 12405694630 (celebrado com ex operador Hilário Alves) foi denunciado e exigindo que a MARB, na sua qualidade de avalista, proceda ao pagamento de 13 milhares de euros (capital de 8 milhares de euros e juros de 4 milhares de euros), tendo para o efeito sido já preenchida a livrança de caução;
- ii. Carta com resposta discordante do MARB enviada em 23/10/2014;
- iii. Em 25/05/2015, a MARB, SA apresenta ação de embargo de exceção com pedido de suspensão com efeitos de execução;
- iv. Em 09/06/2015 é proferido despacho de admissão liminar de embargos;
- v. Em 10/07/2015, a MARB, SA é notificada da contestação de embargos apresentada pelo Novo Banco;

- vi. Em janeiro de 2016, a MARB, SA prestou caução, mediante garantia bancária do Millenniumbcp;
- vii. Tentativa de reconciliação marcada para o dia 10/02/2016;
- viii. Foi designado o dia 23 de Maio de 2016 para julgamento;

Na MARE:

Identificação	Tipo de ação	Posição da MARE	Valor do pedido (milhares de euros)	Estado do processo
Sobral, Lda	Processo de Insolvência – Comarca de Évora – Inst. Local – Secção Cível – J1 – Proc. 1929/11 . 6TBEVR	Reclamante	29,7	Processo Findo: em Agosto de 2015 a MARE recebeu 196,45 euros, recebimento parcial conforme mapa de rateio, recuperação de iva.
Carriço Peixaria, Lda	Processo de Insolvência – Comarca de Évora – Inst. Local – Secção Cível – J1 – Proc. 1953/12. 1TBEVR	Reclamante	7,3	A MARE reclamou créditos no valor de 7 268,36 euros de taxas de utilização, reconhecido na sua totalidade. Em 14.11.2014 – Encerrada a liquidação. Em 2015.01.05 – AI ainda não elaborou mapa de rateio. Todavia, até à presente data não lhes foi paga qualquer quantia. Existem muito baixas perspectivas de a MARE, SA obter qualquer recebimento no âmbito deste processo mas com recebimento de IVA. Conforme mapa rateio MARE receberá apenas 466,49.
TOTAL			37,0	

Na MARL:

Identificação	Tipo de ação	Posição da MARL	Valor pedido (milhares de euros)	Estado do processo
ADD4YOU	Processo de insolvência	Reclamante	25,3	Aguarda emissão de certidão para fins fiscais. Sem expectativa de cobrança.
Amílcar Augusto	Declaração de condenação	Autora/Ré reconvida	2,8	Remetido para tribunal competente de Torres Vedras. Agendada audiência prévia para fevereiro de 2016. Possibilidade de obter condenação de Amílcar Augusto no valor do pedido.
ASAE	Contra ordenação	Arguida	Coima de 3,5 a 30	MARL apresentou oposição, aguardando decisão por parte do órgão administrativo.
Disgelo	Ação declarativa de condenação	Autora	119,3	Pedido de indemnização por incumprimento contratual. Notificação da contestação. Aguarda despacho saneador/audiência prévia e notificação do tribunal sobre objeto de perícia. Audiência prévia marcada para março de 2016. Com expectativa de sentença favorável.
Fenixpesca, SA; Manuel Ibanez Carrera ; Zonafao,	Processo de Execução	Exequente	42,5	Execução para pagamento de quantia certa com diligências de penhora pendentes. Penhora de bens móveis realizada no dia 13.12.2014. Os bens penhorados foram vendidos pela quantia de

Identificação	Tipo de ação	Posição da MARL	Valor pedido (milhares de euros)	Estado do processo
Lda	Comum			2 007,00 euros. Aguarda decisão do tribunal para encerrar processo. Baixa expectativa de cobrança para além dos bens móveis penhorados.
João Alexandre Miguel Severino	Processo de Execução	Requerente	3,4	Execução com base em injunção. Insistência junto de AI sobre a adjudicação e nova pesquisa da entidade empregadora junto da Seg. Social. Processo com expectativas de recebimento (adjudicação de bens por conta parte da dívida + penhora vencimento). Até 17/06/2015 já penhorado de 563,95 de euros.
Lagoa Comprida, Lda; Cristina Isabel Malheiro Cambão Fernandes	Processo de Execução Comum	Exequente	3,1	Requerida a penhora de vencimento se ultrapassar o SMN. Foi solicitado pelo Agente de Execução à entidade empregadora cópia do recibo de vencimento. Remota expectativa de cobrança.
Manuel Carvalho, SA	Processo de Insolvência	Reclamante	7,3	Houve reclamação da Banca sobre a forma como se procedeu ao rateio. Concordância com a nova proposta de rateio promovida pela secretaria e promoção do MP e confirmação do NIB. Com recuperação parcial, conforme mapa de rateio.
Marco António Conceição Santos	Queixa Crime	Queixoso	0,4	Deduzida acusação e apresentado pedido de indemnização civil. Julgamento agendado para janeiro de 2016. Com expectativa de sentença favorável.
Maria dos Anjos Botelho Saudade Vidal	Processo de Execução	Reclamante	3,1	Processo de insolvência em estado de prestação de contas, apenas foi possível pagar crédito hipotecário, tendo ficado sustada a execução. Incobrável.
Pescados Rosa, Lda	Processo de Execução	Exequente	8,6	Entrada Req. Executivo. Fraca expectativa de cobrança.
RECHEIO	Ação declarativa de condenação	Autora /Ré	214, 7 (pedido reconvençional 282,0)	Pedido de Indemnização por incumprimento contratual. Contestação intentada a 25.06.2014. Com pedido reconvençional. Possibilidade de obter condenação da RECHEIO no valor pedido.
Ribafresh	Ação declarativa de condenação	Ré Reconvinte	15,7 (pedido reconvençional 9,9)	Apresentação Contestação com reconvenção. Distribuído à Inst. Local de Loures. Sem responsabilidade, com expectativa de sentença favorável.
Ricardo Jorge Marques Constantino	Processo Executivo	Exequente	3,1	Tentativa de citação pessoal do executado. Sem expectativa de cobrança (falta de bens).
Transprisma	Processo de Insolvência	Reclamante	5,0	A aguardar pelo encerramento da liquidação. Sem expectativa de recebimento.

Na MARF:

Identificação	Tipo de ação	Posição da MARF	Valor pedido (milhares de euros)	Estado do processo
Paulo Alexandre Oliveira Cesar	Injunção nº 166161/14.5Y IPRT (Balcão Nacional injunções)	Requerente	0,6	Reclamação de créditos (taxas de utilização); 13.10.2014 Entrada Req. Injunção; 5.11.2014 envio notificação pelo BNI ao requerido; 5.01.2015 consulta processo no citius; 6.1.2015 enviado mail BNI a solicita a emissão da fórmula executória; 2016.01.07 – Resposta do BNI a informar que Secretaria do BNI já esta a tratar diretamente do assunto junto do CTT. 05-05-2015 – Rececionada fórmula executória
Logiters – Logística Portugal, SA	Declarativa de condenação (Comarca de Faro – Inst. Local – Secção Cível – J2 – Proc. 1181/15. 4T8FAR)	Autora	19,7	Idemnização por incumprimento do contrato e danos; 4.7.15 notificada da contestação; 6.11.15 audiência prévia; designado julgamento para 20.1.16; 26.11.15 proposta para a cordo da parte contrária; 8.1.16 MARF rejeitou proposta; 13.1.15 transmitida posição da MARF ao adv. da parte contrária/sem responsabilidade, e com expetativa favorável de cobrança.
TOTAL			20,3	

CE

Os passivos contingentes à data de 31 de dezembro de 2015 são as que constam no quadro seguinte:

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante	Horizonte temporal	Observações
Contencioso	Procº nº 4345/12.9 TBCSC - Ação declarativa de condenação	Sim	15%	573,9 milhares de euros	2014 e pós 2014	O processo tem vários réus envolvidos (não apenas a CE). A CE contestou a ação, aguardando-se o prosseguimento dos ulteriores termos do processo.
Contencioso	Procº nº 1797/05.7 TBELSB – Ação administrativa especial	Não	0	0		O tribunal Central Administrativo do Sul julgou irrecurível a decisão da 1ª instância. Desta decisão foi interposto para o Supremo Tribunal Administrativo, aguardando-se decisão.
Contencioso	Procº nº 991/103.3 BESNT – Ação de contencioso Pre-contratual	Não	0	0		O Supremo Tribunal ordenou que o processo baixasse às instâncias inferiores, a fim de ser apurado se a CE deve ser considerada entidade adjudicante para efeitos de aplicação do Código de Contas e eventual convolção dos autos em processo indemnizatório.
Leasing operacional	Renting viatura 50-NN-92 contrato termina a 12/03/2017 rendas por vencer 15 – 0.513X15=7,7 milhares de euros	Sim	100%	7,7 milhares de euros	12/03/2017	

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante	Horizonte temporal	Observações
Leasing operacional	Renting viatura 32-NO-15 contrato termina a 15/03/2017 rendas por vencer $15 - 0,522 \times 15 = 7,8$ milhares de euros	Sim	100%	7,8 milhares de euros	15/03/2017	
Leasing operacional	Renting viatura 75-PI-59 contrato termina a 22/12/2018 rendas por vencer $36 - 0,593 \times 36 = 20,7$ milhares de euros	Sim	100%	20,8 milhares de euros	22/12/2018	

Companhia das Lezírias

A Companhia das Lezírias efetuou um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) relativamente ao período de julho de 2013 no valor de 202 milhares de euros, tendo este valor sido creditado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) em 08/01/2014.

Na sequência do pedido de reembolso, a AT efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013, cujo relatório, datado de 13 de maio de 2014, recebido em 21 de Maio, conclui genericamente pela dedutibilidade do IVA mas, simultaneamente, também pela existência de IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, (respetivamente 305 milhares de euros + 382 milhares de euros), pela dedução indevida de 19 milhares de euros (respetivamente 7 milhares de euros + 12 milhares de euros) e ainda pela dedução indevida de imposto, sobre uma nota de crédito emitida a cliente em dezembro de 2013, no valor de 3 milhares de euros. Ou seja, o relatório considerou um total de imposto em falta no montante de 708 milhares de euros.

A Companhia das Lezírias na sequência da receção das respetivas notas de liquidação apresentou os correspondentes meios de defesa.

Relativamente ao IVA por liquidar alegou a AT “Falta e Liquidação de IVA em Locações de Bens Imóveis”, com o fundamento de que “no que se refere à locação de imóveis, da análise efetuada aos contratos de arrendamento celebrados entre a Companhia das Lezírias e diversas entidades, nos períodos de 2012 e 2013, conclui-se que, alguns desses contratos de arrendamento rural, nomeadamente os referentes aos prédios sitos na zona da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, trata-se de locações temporárias de cedência de exploração a título oneroso, operações não enquadráveis no n.º 29, do art.º 9 do Código do IVA, mas sim prestações de serviços sujeitas a IVA, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Código de IVA, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º...”.

A Companhia das Lezírias não pode concordar, e não concorda, com a interpretação e conclusões da AT, decorrentes de uma deficiente perceção, apreensão e qualificação jurídica dos factos em causa e do direito aplicável. Não são efetivamente prestados quaisquer serviços a estes arrendatários, limitando-se o relacionamento contratual ao arrendamento das terras, pelo que sobre o valor da renda agrícola cobrada

pela Companhia das Lezírias não deverá incidir IVA, nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Os sistemas e infraestruturas de rega existentes nas Lezírias Norte e Sul são propriedade do Estado, isto é propriedade pública, geridos pela Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira ao abrigo de contrato de concessão. Não são propriedade da Companhia das Lezírias. A Companhia das Lezírias limita-se, a pedido da Associação, a fazer a cobrança aos seus rendeiros dos montantes resultantes da prestação de serviços exclusivamente prestados pela Associação, entregando a essa mesma Associação, os valores faturados em termos de taxas de exploração e conservação.

Quanto à dedução indevida de IVA, a AT fundamentou tal entendimento relativamente à dedução do imposto efetuado em aquisições relacionados com “viaturas ligeiras de mercadorias” entre 1 de janeiro de 2012 e 15 de outubro de 2013. Considerou que tais operações “estão excluídas do direito à dedução de IVA, uma vez que as características desses bens, os torna não essenciais à atividade produtiva ou facilmente utilizados em consumos particulares”, por aplicação do esclarecimento prestado através do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

Também nesta matéria não pode a Companhia das Lezírias concordar com a interpretação e conclusões da AT pois as referidas despesas faturadas encontram-se diretamente relacionadas com o exercício da atividade sujeita a imposto, não se encontrando abrangidas por nenhuma das exclusões previstas no artigo 21.º do CIVA. Por outro lado considera que se encontra vedada a aplicação desta interpretação, constante no Ofício Circulado de 16 de outubro de 2013, aos períodos tributários de 2012 e 2013, por força dos princípios gerais de segurança jurídica e de proibição de retroatividade da lei fiscal.

Em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, a Companhia das Lezírias optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros à Autoridade Tributária em outubro de 2014.

Através do despacho sobre a reclamação graciosa apresentada, a AT indeferiu parcialmente o pedido, dando razão à Companhia das Lezírias relativamente à reclamação sobre a dedução do imposto na nota de crédito, encontrando-se anuladas as respetivas liquidações, mantendo o entendimento quanto às outras duas matérias. Mantém-se assim em litígio o montante de 706 milhares de euros.

Em consequência a Companhia das Lezírias apresentou em fevereiro de 2015 um processo de impugnação judicial das liquidações adicionais de IVA feitas pela AT junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes essas liquidações adicionais, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

58 - Divulgações de natureza não contabilística

i) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

UN	Tribunais	Instituições financeiras	Entidades concedentes	Outros	31-Dez-15	31-Dez-14
UNAPD	7 412	-	985	11 965	20 361	21 464
EPAL	5 175	169 532	-	321	175 030	171 223
UNADR	-	-	-	446	446	407
UNI	-	1 027 258	-	-	1 027 258	3 307
Corporativos	-	-	-	1 382 993	1 382 934	1 715 923
TOTAL	12 587	170 560	985	1 396 665	1 579 797	1 912 323

A holding do Grupo AdP (AdP SGPS), no âmbito dos financiamentos contraídos junto do BEI, constitui-se como garante do bom cumprimento das obrigações contratadas.

Grupo Baía do Tejo

Em 31 de dezembro de 2015, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	31-Dez-15	31-Dez-14
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19	19
SLE	Fornecimento de energia elétrica às instalações localizadas no parque do Barreiro.	7	7
		256	256

A Baía do Tejo, prometeu, a título de garantia, à Câmara Municipal do Seixal, efetuar a dação em cumprimento de 10 lotes de terreno no Parque Industrial do Seixal – 3ª fase (PIS III) em caso de incumprimento do compromisso de boa execução das infraestruturas a efetuar no referido parque, orçadas em 4 660 milhares de euros.

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Entidade Beneficiária	Entidade Emissora	Valor (milhares de euros)	Empresa
REPSOL	CGD, SA	2	MARL
REPSOL	Millennium BCP	2	SIMAB
CEMG – Livrança Subscrita	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)	157	MARL
CEMG – Livrança Subscrita	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) – CC Caucionada	1 500	SIMAB
Banco Santander Totta (Banif) – Livrança Subscrita	Banco Santander Totta	2 153	MARL
Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	Banco Santander Totta	3 000	MARL
Banco Santander Totta – Livrança Avalisada	Banco Santander Totta	3 000	SIMAB
CEMG – Livrança Subscrita	Millennium bcp – Papel Comercial	25 000	SIMAB
Total		34 814	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA detém junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro Logistics Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a responsabilidade pela SIMAB, SA assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, SA, e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, SA e MARF, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Armando Cunha, Lda	Remodelação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária – Millennium BCP	0,9
Caetano Coatings	Reparação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária - Santander	0,9

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancária - Santander	25,9
Casa dos Asfaltos – Isolfrei, Lda	Empreitada de reabilitação das Impermeb. Coberturas NAC	Guia de depósito	1,4
Casa dos Asfaltos – Isolfrei, Lda	Empreitada de execução de cobert. Terraço Técnico CTT Expresso	Guia de depósito	1,0
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária - BES	23,1
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução COSEC	100
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução AXA	29,9
JCDcaux, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancária - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav. A11 e Ctt Expresso	Bancária - Santander	9,7
Strong, S.A.	Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária – Millennium BCP	15,0
Strong, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária – Santander	24,8
SUMA, S.A.	Contrato de Prest. de Serviços de Limpeza	Bancária - Millennium BCP	60,8
VISACASA, S.A.	Contrato de Prest. de Serviços de Manutenção	Bancária – Banco BIC	9,6
VISACASA, S.A.	Empreitada de coberturas dos pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancária - Millennium BCP	13,4
VISACASA, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancária - Millennium BCP	3,0
VISACASA, S.A.	Contrato de empreitada Reabilitação de pinturas de fachadas dos pavilhões A01, A03 e A08	Bancária - BIC	3,7
VISACASA, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut. De Equip. e Instalações	Bancária - BIC	18,9
VISACASA, S.A.	Contrato de Forn. Mont. 3 unid prod. de Agua Arref. Pav. A01 A05 e A07	Bancária – Millenium BCP	13,5
Total			422,3

Em 31 de dezembro de 2015, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	5,6

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Eurotejo, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	3,7
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BPI	15,4
Total			130,9

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

2) Na MARF, SA em 31 de dezembro de 2015, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
NCC Facility Systems, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Seguro caução - AXA	1,5
Total			1,5

3) Na MARE, SA em 31 de dezembro de 2015, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao incumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,9
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Contrato Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária - Novo Banco	3,7
Total			36,6

Em 31 de dezembro de 2015, a MARÉ, SA detinha a seguinte garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento da obrigação decorrente do contrato de utilização de espaços no MARE:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	4,3
Total			4,3

4) Na MARB, SA em 31 de dezembro de 2015, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Construções Europa Ar Lindo, S.A.	Contrato Empreitada para instalações dos CTT Expresso no MARB	Bancária/BCP	17,0
Construções Europa Ar Lindo, S.A.	Contrato Empreitada para instalações dos CTT Expresso no MARB	Bancária/BES	17,0
Construções Europa Ar Lindo, S.A.	Contrato Empreitada para verificação e reparação de águas pluviais no edifício do MARB	Bancária/BES	0,7
Climex, Controlo de Ambiente, S.A.	Aquisição de serviços de Limpeza e Remoção de Resíduos Sólidos no MARB	Bancária/Millennium BCP	3,1
Líder – serviços Gerais de Vigilância, Lda	Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Mercado Abastecedor da Região de Braga	Bancária/Millennium BCP	1,9
Stong –Segurança, S.A.	Contrato Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária/Santander Totta	2,2
Total			41,9

Companhia das Lezírias

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia das Lezírias detém as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 2,5 milhares de euros, no BPI, destinada a caucionar a exportação de vinhos;
- Garantia bancária no valor de 30 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar o fornecimento de gásóleo.
- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

Na rubrica “Outras contas a receber” encontra-se escriturado o montante de 22 milhares de euros, depositado à ordem ao Tribunal de Trabalho de Tomar, relativo aos autos da ação emergente do acidente de trabalho em que é sinistrado Bernardo da Silva Moreira e foi feito para garantia das pensões futuras devidas.

ii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de substituição, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo (valores em milhares de euros):

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado
				(N+1)	(N+2...N+5)	(>N+5)
UNA-PD	7 556 066	5 094 279	198 707	229 170	479 766	1 554 147
	7 556 066	5 094 279	198 707	229 170	479 766	1 554 147

No mapa seguinte encontram-se apresentados os compromissos futuros do Grupo relativos às rendas a pagar aos municípios, conforme definido nos contratos de concessão.

Empresas	Rendas já reconhecidas	Rendas reconhecidas em dívida	Rendas Futuras N+1	Rendas Futuras Restantes	31-Dez-15	31-Dez-14
Águas do Mondego, S.A.	-	-	-	-	-	36 267
Simlis, S.A.	-	-	-	-	-	2 879
Águas do Centro Litoral, S.A	35 349	770	1 671	1 543	39 333	39 146
Águas do Centro Alentejo, S.A.	-	-	-	-	-	3 294
Águas do Norte Alentejano, S.A.	-	-	-	-	-	1 574
Águas do Oeste, S.A.	-	-	-	-	-	158
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	-	-	-	-	-	27 675
Simarsul, S.A.	-	-	-	-	-	8 128
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	77 306	18 648	1 238	25 362	122 553	40 828
Águas do Noroeste, S.A.	-	-	-	-	-	8 891
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	-	-	-	-	-	19 863
Simdouro, S.A.	-	-	-	-	-	74 357
Águas do Norte, S.A.	90 432	5 201	19 420	17 362	132 414	103 112
Águas do Algarve, S.A.	1 884	-	228	4 237	6 349	6 349
Águas de Santo André, S.A.	6 703	-	479	7 183	14 365	14 365
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	1 941	-	-	1 941	14 871
Total	211 674	26 560	23 036	55 687	316 957	218 672

Grupo Baía do Tejo

Em 31 de dezembro de 2015 existem os seguintes compromissos financeiros que não figuram no balanço (valores em milhares de euros):

Natureza	31-Dez-15	31-Dez-14
Pagamento de IMT associado à aquisição do "Complexo da Margueira"	3 781	3 782
Estimativa de pagamento por benefícios de cessão de trabalho aos trabalhadores da ex-Quimigal	1 575	1 628
Contratos de <i>renting</i>	92	66
Total	5 448	5 746

Como referido acima existem ainda responsabilidades assumidas para execução de infraestruturação dos terrenos do PIS III que se estimam em cerca de 10 180 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos está definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 de abril de 1954; Decreto-lei n.º 41956, de 12 de novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Atualmente a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 9 258,15 euros, a serem pagos em 15 anuidades de 617,21 euros.

ii) Trabalhadores ao serviço

Durante 2015 e 2014 o número médio de trabalhadores ao serviço (da empresa e de todas as subsidiárias) foi de 13 350 e de 15 253, respetivamente.

iii) Outras divulgações

PARPÚBLICA

Em 2003 foi celebrado um Contrato de Consórcio entre as sociedades Sagestamo SGPS/Consest e as sociedades Big Temple SGPS/Cottees com vista à realização de um empreendimento imobiliário a concretizar no prédio denominado Quinta da Falagueira. Em 2015, por ausência de consenso quanto à caducidade do Contrato de Consórcio, foi acionada pela Cottees a respetiva cláusula arbitral, correndo atualmente os termos do processo de arbitragem. Na presente data encontra-se a ser preparada a contestação por parte da Consest, sendo convicção da Administração desta sociedade que existem fundamentos suficientes para vencer a ação.

Grupo AdP

Reorganização territorial do Grupo AdP

Realizaram-se no dia 30 de junho de 2015, tal como previsto nos respetivos decretos-lei publicados a 29 de maio do mesmo ano, as primeiras assembleias gerais das três novas empresas regionais responsáveis pela gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, do Centro Litoral de Portugal e de Lisboa e Vale do Tejo. Com o início da atividade destas empresas, o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP) finalizou o processo de reorganização territorial das suas operações de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, agregando 19 empresas em 5 entidades gestoras: Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas de Lisboa e Vale do Tejo, cujo sistema será operado pela EPAL, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Algarve (estas duas últimas sem alteração na sua forma).

A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mediante a agregação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., Simdouro – Saneamento do Grande Porto, S.A. e Águas do Noroeste, S.A., integradas no Grupo Águas de Portugal. Em sequência, foi-lhe atribuída, pelo Estado Português, em regime de exclusivo, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de trinta anos. O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal foi criado a 29 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, e resulta da agregação do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro (Simria), criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26

de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Lis (Simlis), criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de dezembro, e do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego-Bairrada (Águas do Mondego), criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de julho. A concessão da exploração e da gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal foi atribuída, por um período de 30 anos, à sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., que sucede nos direitos e obrigações às três Sociedades extintas, a saber: SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro; SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Lis; e a Águas do Mondego - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego - Bairrada. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, com a gestão delegada atribuída à EPAL, e que resulta da agregação, que conduziu à extinção, das seguintes empresas: Águas do Zêzere e Côa (AA+SAR), Água do Centro (AA+SAR), Águas do Oeste (AA+SAR), SIMTEJO (SAR), SANEST (SAR), SIMARSUL (SAR), Águas do Norte Alentejano (AA+SAR), Águas do Centro Alentejo (AA+SAR). A concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo foi atribuída à Águas de Lisboa e Vale do Tejo e à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A, a sua gestão delegada. As novas sociedades sucedem nos direitos e obrigações das anteriores empresas, sendo para estas transferidos todos os seus ativos e passivos.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2016, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 31 de dezembro de 2015 e a performance e os fluxos de caixa no exercício de 2015, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Durães da Conceição
Administrador

José Manuel Pereira Mendes Barros
Administrador

Fernanda Maria Mouro Pereira
Administradora não executiva

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora não executiva

Pedro Miguel Nascimento Ventura
Administrador não executivo

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS**

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2015	31-12-2014
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	38.944,71	24.086,70
Ativos intangíveis	4	256.521,87	3.077,97
Participações financeiras	5	2.878.483.479,80	2.737.073.861,27
Empréstimos concedidos	5	369.481.655,95	413.715.560,75
Outras contas a receber	6	10.948.724,16	
Outros ativos financeiros	7	4.588.830.020,29	4.588.830.020,29
		7.848.039.346,78	7.739.646.606,98
Ativo corrente			
Clientes	8	344.352,14	64.059,01
Estado e outros entes públicos	9	844.738,47	4.075.956,16
Empréstimos concedidos	5	42.474.515,72	42.230.164,93
Outras contas a receber	6	4.346.574,97	11.793.954,28
Diferimentos	10	347.900,61	1.521.957,60
Ativos não correntes detidos para venda	12		
Caixa e depósitos bancários	13	65.062.236,00	18.375.449,62
		113.420.317,91	78.061.541,59
Total do Ativo		7.961.459.664,69	7.817.708.148,57
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1.322.151.031,48	1.027.151.031,48
Reservas legais		695.688.928,89	695.688.928,89
Resultados transitados		845.674.041,51	1.312.243.021,24
Ajustamentos em ativos financeiros		-8.575.412,54	-6.127.674,50
Outras variações no capital próprio		788.360,95	-514.122,37
		2.855.726.950,29	3.028.441.184,74
Resultado líquido do período		595.284.925,34	-461.877.977,96
Total do capital próprio	14	3.451.011.875,63	2.566.563.206,78
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	498.000,00	498.000,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26		649.874,70
Financiamentos obtidos	16	3.649.090.460,49	3.821.618.162,19
Outros passivos financeiros	11	180.426.779,07	202.470.394,34
Outras contas a pagar	17	17.231,80	17.231,80
		3.830.032.471,36	4.025.253.663,03
Passivo corrente			
Fornecedores	18	397.593,07	117.905,47
Estado e outros entes públicos	9	106.463,70	21.839,45
Financiamentos obtidos	16	193.167.158,38	221.134.246,54
Outras contas a pagar	17	486.744.102,55	492.757.287,30
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	12		511.860.000,00
		680.415.317,70	1.225.891.278,76
Total do Passivo		4.510.447.789,06	5.251.144.941,79
Total do capital próprio e do Passivo		7.961.459.664,69	7.817.708.148,57

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	19	767.655,48	
Dividendos obtidos	20	60.416.526,60	84.975.653,28
Ganhos/perdas em alienações de participações	21	13.940.842,41	60.798.547,08
Fornecimentos e serviços externos	22	-2.204.453,53	-2.199.172,00
Gastos com pessoal	23	-3.194.328,53	-2.135.966,11
Imparidade de dividas a receber	24	4.537,50	-773.011,42
Provisões (aumentos/reduções)	25	511.860.000,00	-138.548.000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	24	38.235.565,09	-12.119.512,59
Aumentos/reduções de justo valor	27	154.091.400,75	-285.472.745,21
Outros rendimentos e ganhos	28	16.697.886,91	67.093.433,65
Outros gastos e perdas	29	-753.082,89	-2.476.611,53
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		789.862.549,79	-230.857.384,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-67.525,92	-27.459,65
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		789.795.023,87	-230.884.844,50
Juros e gastos similares suportados	31	-194.508.882,56	-229.375.531,44
Resultado antes de impostos		595.286.141,31	-460.260.375,94
Imposto s/ rendimento do período	32	-1.215,97	-1.617.602,02
Resultado líquido do período		595.284.925,34	-461.877.977,96
Resultados das atividades descontinuadas (líquido de imposto) incluído no resultado líquido	33	525.800.842,41	-38.510.240,58

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Unidade: Euro

Rubricas	NOTAS	2015	2014
Resultado Líquido do período		595.284.925,34	-461.877.977,96
Outro Rendimento integral			
Ganhos/perdas reclassificáveis para os resultados			
Reclassificação de perdas líquidas em ativos financeiros disponíveis para venda			17.399.161,80
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda	14	-2.447.738,04	15.115.445,57
Ganhos/perdas não reclassificáveis para os resultados			
Ganhos/perdas atuariais	14	1.302.483,32	-110.947,56
		594.139.670,62	-429.474.318,15
Rendimento integral		594.139.670,62	-429.474.318,15
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		594.139.670,62	-429.474.318,15
Interesses minoritários			

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

2014

Unidade: Euro

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa					Total do Capital Próprio	
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio		Resultado líquido do período
Posição em 01-01-2014	1	1.027.151.031,48	695.688.928,89	786.105.558,74	-38.642.281,87	-403.174,81	576.137.462,50	3.046.037.524,93
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-110.947,56		-110.947,56
Ajustamentos de AFDV					32.514.607,37			32.514.607,37
	2				32.514.607,37	-110.947,56		32.403.659,81
Resultado líquido do período	3						-461.877.977,96	-461.877.977,96
Rendimento integral	4=2+3				32.514.607,37	-110.947,56	-461.877.977,96	-429.474.318,15
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				576.137.462,50			-576.137.462,50	
Dividendos				-50.000.000,00				-50.000.000,00
	5			526.137.462,50			-576.137.462,50	-50.000.000,00
Posição em 31-12-2014	6=4+5	1.027.151.031,48	695.688.928,89	1.312.243.021,24	-6.127.674,50	-514.122,37	-461.877.977,96	2.566.563.206,78

2015

Unidade: Euro

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa					Total do Capital Próprio	
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio		Resultado líquido do período
Posição em 01-01-2015	1							
		1.027.151.031,48	695.688.928,89	1.312.243.021,24	-6.127.674,50	-514.122,37	-461.877.977,96	2.566.563.206,78
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						1.302.483,32		1.302.483,32
Ajustamentos de AFDV					-2.447.738,04			-2.447.738,04
	2				-2.447.738,04	1.302.483,32		-1.145.254,72
Resultado líquido do período	3						595.284.925,34	595.284.925,34
Rendimento integral	4=2+3				-2.447.738,04	1.302.483,32	595.284.925,34	594.139.670,62
Operações com detentores de capital								
Realizações de capital		295.000.000,00						295.000.000,00
Fusão da Sagestamo				-4.691.001,77				-4.691.001,77
Aplicação de resultados				-461.877.977,96			461.877.977,96	
	5	295.000.000,00		-466.568.979,73			461.877.977,96	290.308.998,23
Posição em 31-12-2015	6=4+5	1.322.151.031,48	695.688.928,89	845.674.041,51	-8.575.412,54	788.360,95	595.284.925,34	3.451.011.875,63

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	2015	2014
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		4.055.931,50	470.759,56
Pagamentos a fornecedores		-1.571.685,61	-2.631.065,76
Pagamentos ao pessoal		-2.565.981,45	-1.923.044,96
Caixa gerada pelas operações		-81.735,56	-4.083.351,16
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		2.851.360,03	16.442.967,58
Outros recebimentos/pagamentos relat à atividade operacional		4.215.114,35	-1.236.826,73
Fluxos de caixa das atividades operacionais		6.984.738,82	11.122.789,69
Atividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		83.820.505,99	584.818.595,47
Ativos fixos tangíveis		8.700,00	
Juros e rendimentos similares		18.773.349,22	39.113.919,40
Dividendos		60.416.526,60	84.975.653,28
Caixa e equivalentes obtidos por via da fusão com Sagestamo		5.838.137,52	
		168.857.219,33	708.908.168,15
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-15.077.241,51	-404.276.890,01
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-16.371,06	-17.391,28
		-15.093.612,57	-404.294.281,29
Fluxos de caixa das atividades de investimento		153.763.606,76	304.613.886,86
Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de capital		295.000.000,00	
Financiamentos obtidos			1.350.000.000,00
		295.000.000,00	1.350.000.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-221.725.909,68	-1.534.512.954,84
Juros e gastos similares		-187.335.649,52	-208.859.353,08
Dividendos			-50.000.000,00
		-409.061.559,20	-1.793.372.307,92
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-114.061.559,20	-443.372.307,92
Variações de caixa e seus equivalentes		46.686.786,38	-127.635.631,37
Caixa e seus equivalentes no início do período (inclui SI Sagesamo)		18.375.449,62	146.011.080,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	65.062.236,00	18.375.449,62
Fluxos de caixa das operações descontinuadas	33	7.873.180,60	360.878.378,09

NOTAS

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças da tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

No primeiro semestre de 2015 foi aprovada, através do Despacho n.º 567/15, de 22 de abril, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, a reestruturação da Área Imobiliária do Grupo. Em consequência, procedeu-se, no final do primeiro semestre do ano, à concretização da 1.ª fase da referida reestruturação, através da fusão por incorporação da globalidade do património da SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SGPS, S.A. na PARPÚBLICA, com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2015, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

2 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2n.

2b - Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01-01-2015 ou posteriormente

2.b1 Novas Normas, interpretações e alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2015

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)** > Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)** > Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais** – Exceções do âmbito para acordos conjuntos > As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
 - **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”)**> No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.
 - **IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13**> As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (ou um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

2.b2 Novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2016

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** > Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição** > As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
 - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
 - **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos

operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.

- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência**> As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.
- **IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**
 - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**
 - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**
 - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**

- A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
- **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento *Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**
 - As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**
 - As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

2c- Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d-Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e- Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo da sua génese ou do objetivo para o qual foram adquiridos:

- Ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pela empresa com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem todos os derivados que sejam ativo. São mensurados inicialmente pelo seu justo valor e quaisquer alterações subsequentes são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada em que existe intenção positiva e a capacidade de detenção até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.
- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor e, quando adquiridos, acrescido dos custos de transação, sendo mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo;
- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não satisfaçam os requisitos para classificação em outra categoria. Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as respetivas variações de valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica de “Ajustamentos em ativos financeiros”, até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Nos ativos financeiros ao justo valor através de resultados estão incluídas no final de 2015, por designação, as ações da GALP subjacentes a opção num empréstimo obrigacionista, para evitar o *mismatch* na mensuração entre as opção e o ativo que determina o seu valor.

Os instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos não satisfazem todos os requisitos para tratamento de acordo com a contabilidade da cobertura, pelo que são classificados como de negociação.

O justo valor dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas

de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa, designadamente para a avaliação de *swaps* e de opções.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio não tratados no âmbito de participações em subsidiárias ou associadas, que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado, são mensurados pelo custo.

A empresa avalia regularmente se existem indícios de imparidade para os ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor através de resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda nos resultados.

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida. As perdas de imparidade em investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo não são reversíveis.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

2f- Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g- Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h- Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i- Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

Para os empréstimos obrigacionistas com opção de reembolso em ações da carteira é feita a separação entre a componente base e a componente da opção por se considerar que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal. A componente base é mensurada pelo custo amortizado e a opção embutida é mensurada ao justo valor através de resultados, o qual é também aplicado às ações subjacentes para minimizar o *mismatch* na mensuração (ver nota 16).

2j- Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k- Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - Mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - Taxa de desconto,
 - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
 - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2I- Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor nas opções e nas ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2m- Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Pelas particularidades do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais e as condições de detenção das participações, é pouco provável que se verifiquem condições para reconhecimento de impostos diferidos, não resultando efeitos da aplicação das normas contabilísticas sobre a matéria.

2n- Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e definição do método de depreciação;
- Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo através de avaliações de entidades financeiras, refletindo o *mark-to-market* desses instrumentos com seleção das técnicas e dos pressupostos a utilizar na avaliação dos derivados à data do reporte financeiro;
- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3 – Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foram os seguintes, sendo de destacar as alterações induzidas pelo processo de incorporação da Sagestamo SGPS pela PARPÚBLICA:

2015				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	109.432,66	941.973,96	4.429,90	1.055.836,52
Adições		6.819,84		6.819,84
Fusão com Sagestamo	121.216,86	542.975,70	3.105,84	667.298,40
Outras Transf e Abates	-49.960,92		-89,90	-50.050,82
Saldo final	180.688,60	1.491.769,50	7.445,84	1.679.903,94
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	109.432,66	917.887,26	4.429,90	1.031.749,82
Adições	0,00	56.330,49	1.005,22	57.335,71
Fusão com Sagestamo	121.216,86	480.617,76	1.702,73	603.537,35
Alienações	-49.960,92		-1.702,73	-51.663,65
Saldo final	180.688,60	1.454.835,51	5.435,12	1.640.959,23
Quantia escriturada	0,00	36.933,99	2.010,72	38.944,71

2014				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	109.432,66	933.816,60	4.250,82	1.047.500,08
Adições		8.157,36	250,00	8.407,36
Alienações			-70,92	-70,92
Saldo final	109.432,66	941.973,96	4.429,90	1.055.836,52
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	109.432,66	899.182,63	4.250,82	1.012.866,11
Adições		18.704,63	250,00	18.954,63
Alienações			-70,92	-70,92
Saldo final	109.432,66	917.887,26	4.429,90	1.031.749,82
Quantia escriturada	0,00	24.086,70	0,00	24.086,70

4 – Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte, sendo de destacar as alterações induzidas pelo processo de incorporação da Sagestamo SGPS pela PARPÚBLICA:

2015			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	37.583,90	2.599,07	40.182,97
Adições	8.265,60		8.265,60
Fusão Sagestamo	199.807,64	87.969,60	287.777,24
Saldo final	245.657,14	90.568,67	336.225,81
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	37.105,00	0,00	37.105,00
Adições	10.190,21	0,00	10.190,21
Fusão Sagestamo	32.408,73		32.408,73
Saldo final	79.703,94	0,00	79.703,94
Quantia escriturada	165.953,20	90.568,67	256.521,87

2014			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	28.599,98	2.599,07	31.199,05
Adições	8.983,92		8.983,92
Saldo final	37.583,90	2.599,07	40.182,97
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	28.599,98	0,00	28.599,98
Adições	8.505,02		8.505,02
Saldo final	37.105,00	0,00	37.105,00
Quantia escriturada	478,90	2.599,07	3.077,97

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5 – Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias – excluindo aquelas cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) - são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2015	% do Capital detido em 2014
Adp - Aguas de Portugal (SGPS), SA.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Baia do Tejo, SA	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	100,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, SA	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	Sagestamo (100%)
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	Sagestamo (100%)
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, SA	Lisboa	Gestora do fundos de investimento imobiliário	100,00%	Sagestamo (100%)
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Lazer e Floresta	Lisboa	Desenvolvimento agro florestal Imobiliário	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imob.	80,50%	80,50%
SAGESTAMO - Sociedade Gestora Participações Sociais Imobiliárias, SA.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais e prestação de serviços	(a)	100,00%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Lisboa	Minas/Minérios	81,13%	81,13%

(a) Resultante de operação de fusão da SAGESTAMO na PARPÚBLICA (efeitos a 1jan15).

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas - excluindo aquelas cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) - são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2015	% do Capital detido em 2014
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, SA	Faro	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	31,05%	31,05%
PARCAIXA, SA.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	49,00%	49,00%
PROPNERY - Propriedade e Equipamentos, SA	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	41,82%	41,82%
TAP, SGPS, SA (*)	Lisboa	Gestão de participações Sociais	39,00%	100,00%

(*) Em 31 de dezembro de 2014 estava classificada como ANCDV - nota 12

As designações das subsidiárias e das associadas - incluindo aquelas cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda -, as respetivas moradas, as percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2015	Resultado Líquido 2015	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Adp - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2015	1.428.256	165.968	1.156.887	626.522	5.780.478	533.978	4.444.767
Baia do Tejo, SA	Largo Alexandre Herculano, Barreiro	100,00%	2015	235.110	-348	235.110	23.874	244.137	6.605	26.295
CE - Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6 Alcabideche	100,00%	2015	8.538	953	8.538	2.569	8.964	2.995	0
CL - Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17 Samora Correia	100,00%	2015	99.353	9.432	99.353	13.712	107.092	2.298	19.153
Consest, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2015	58.771	-207	58.771	228	63.979	498	4.939
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	Rua Duarte Galvão, 54 Lisboa	45,00%	2015	11.686	392	5.259	24.522	14.830	14.947	12.719
Estamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2015	762.963	784	762.963	995.830	172.708	101.169	304.406
Fundiestamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2015	1.766	399	1.766	2.153	4	391	0
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	Av. António José Almeida Lisboa	100,00%	2015	92.874	19.992	92.874	72.879	56.430	11.448	24.988
ISOTAL - Imobiliária do Sotavento do Algarve, SA	Rua Rebelo da Silva, 3 - 2ª Lisboa	31,05%	2015	181	-8	56	135	48	3	0
Lazer e Floresta, SA.	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2015	80.701	-17.684	80.701	31.911	50.025	254	981
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA.	Avenida Aliança Povo-MFA Almada	51,00%	2015	1.205	205	615	1.296	2	93	0
PARCAIXA, SGPS, SA.	Av. João XXI, 63 Lisboa	49,00%	2015	1.009.518	57.624	494.664	1.023.642		14.124	
PROPNER - Propriedade e Equipamentos, SA	R Prof Hugo Correia Pardal, 3 - Castelo Branco	41,82%	2015	2.363	-257	988	387	2.747	471	301
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	80,50%	2015	32.687	857	26.313	12.576	85.038	2.487	62.440
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2015	37.844	11.185	37.844	2.478	148.499	10.384	102.750
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Rua dos Fanqueiros, 12-2ª Lisboa	81,13%	2015	1.299	11.567	1.054	37.650	24	12.709	23.666
TAP- SGPS,SA	Aeroporto Lisboa- Ed 25, 8ª Lisboa	39,00%	2015	-530.315	-151.777	-206.823	460.050	913.979	976.524	927.820

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alíneação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada	Valor unitário
Investimentos em subsidiárias					
Adp - Aguas de Portugal, SA.	70.389.000	540.132.915,39		540.132.915,39	7,67
BAIA DO TEJO, SA.	29.525.000	158.431.318,50		158.431.318,50	5,37
CL - Companhia das Lezírias, SA	1.000.000	33.443.379,47		33.443.379,47	33,44
CE - Circuito do Estoril, SA.	15.000.000	39.307.523,61	34.483.078,61	4.824.445,00	0,32
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	11.000.000	55.000.000,00		55.000.000,00	5,00
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	170.000.000	857.511.600,13	83.157.837,90	774.353.762,23	4,56
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.	200.000	1.000.000,00		1.000.000,00	5,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6.000.000	68.072.266,00		68.072.266,00	11,35
LAZER E FLORESTA - Empresa de desenvolvimento agro-florestal, imobiliário, turístico e cinegético, SA	11.577.527	57.394.783,06		57.394.783,06	4,96
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA.	51.000	259.279,00		259.279,00	5,08
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.	3.622.500	18.112.500,00		18.112.500,00	5,00
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8.045.267	17.560.225,00		17.560.225,00	2,18
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	8.113.881	28.187.883,58	28.187.883,58	0,00	0,00
		1.874.413.673,74	145.828.800,09	1.728.584.873,65	
Investimentos em associadas					
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	225.000	8.000.000,00	2.186.000,00	5.814.000,00	25,84
ISOTAL - Imobiliária do Sotavento do Algarve, SA	18.637	144.375,00		144.375,00	7,75
PARCAIXA, SGPS, SA.	490.000.000	490.000.000,00		490.000.000,00	1,00
PROPNER - Propriedade e Equipamento, SA	424.500	1.254.600,00		1.254.600,00	2,96
TAP, SGPS, S.A.	585.000	6.394.050,00		6.394.050,00	10,93
		505.793.025,00	2.186.000,00	503.607.025,00	
Outras participações financeiras					
EFACEC - International Financing, SGPS, SA.	7.650	18.000,00		18.000,00	2,35
GALP Energia SGPS, SA.	4.105	44.005,60		44.005,60	10,72
GALP Energia SGPS, SA. - Ações subjacentes	59.518.509	638.038.416,48		638.038.416,48	10,72
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377.590.008	11.467.500,00	11.467.500,00	0,00	0,00
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	49.084.738	5.153.897,49		5.153.897,49	0,11
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106.000	54.091.758,86	54.091.758,86	0,00	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29.666	2.000.000,00		2.000.000,00	67,42
Pharol, SGPS, SA	801.332	217.160,97		217.160,97	0,27
NOS, SGPS, SA	112.870	817.856,02		817.856,02	7,25
Outras		216.512,70	214.268,11	2.244,59	
		712.065.108,12	65.773.526,97	646.291.581,15	
Empréstimos concedidos					
CE - Circuito do Estoril, SA.		2.037.359,29		2.037.359,29	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA		4.938.528,63		4.938.528,63	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA		336.426.681,62		336.426.681,62	
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.		51.551.974,55		51.551.974,55	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.		17.001.627,58		17.001.627,58	
		411.956.171,67	0,00	411.956.171,67	
Total das participações financeiras		3.092.271.806,86	213.788.327,06	2.878.483.479,80	
Total dos empréstimos (incluem juros do período)		411.956.171,67	0,00	411.956.171,67	

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: CE ESTORIL, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
27.500,00			27.500,00
18.000,00			18.000,00
12.500,00			12.500,00
1.903.658,88			1.903.658,88
1.961.658,88	0,00	0,00	1.961.658,88

Participada: CONSEST, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
4.705.525,67			4.705.525,67
	50.000,00		50.000,00
4.705.525,67	50.000,00	0,00	4.755.525,67

Participada: ESTAMO, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
322.248.924,77		44.913.248,12	277.335.676,65
7.690.380,35			7.690.380,35
146.213,86			146.213,86
15.210.129,27			15.210.129,27
55.100.983,48		25.687.257,87	29.413.725,61
400.396.631,73	0,00	70.600.505,99	329.796.125,74

Participada: SAGESECUR, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
1.546.000,00			1.546.000,00
26.242.379,22		3.220.000,00	23.022.379,22
24.509.120,78			24.509.120,78
500.000,00			500.000,00
52.797.500,00	0,00	3.220.000,00	49.577.500,00

Participada: SPE, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
400.000,00			400.000,00
170.000,00			170.000,00
125.000,00			125.000,00
210.000,00			210.000,00
240.000,00			240.000,00
100.000,00			100.000,00
170.000,00			170.000,00
173.000,00			173.000,00
3.234.973,71			3.234.973,71
155.000,00			155.000,00
100.000,00			100.000,00
50.000,00			50.000,00
2.050.000,00			2.050.000,00
145.000,00			145.000,00
1.038.000,00			1.038.000,00
130.000,00			130.000,00
100.000,00			100.000,00
200.000,00			200.000,00
110.000,00			110.000,00
8.900.973,71	Subtotal (1)		8.900.973,71

Participada: SPE, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
8.900.973,71	Subtotal (1)		8.900.973,71
100.000,00			100.000,00
325.000,00			325.000,00
100.000,00			100.000,00
95.000,00			95.000,00
65.000,00			65.000,00
90.000,00			90.000,00
60.000,00			60.000,00
95.000,00			95.000,00
90.000,00			90.000,00
80.000,00			80.000,00
120.000,00			120.000,00
58.000,00			58.000,00
135.000,00			135.000,00
135.000,00			135.000,00
62.000,00			62.000,00
133.000,00			133.000,00
160.000,00			160.000,00
125.000,00			125.000,00
55.000,00			55.000,00
56.000,00			56.000,00
131.000,00			131.000,00
53.000,00			53.000,00
150.000,00			150.000,00
150.000,00			150.000,00
135.000,00			135.000,00
55.500,00			55.500,00
57.500,00			57.500,00
137.000,00			137.000,00
140.000,00			140.000,00
140.000,00			140.000,00
60.000,00			60.000,00
140.000,00			140.000,00
55.000,00			55.000,00
155.000,00			155.000,00
140.000,00			140.000,00
160.000,00			160.000,00
110.000,00			110.000,00
110.000,00			110.000,00
185.000,00			185.000,00
90.000,00			90.000,00
85.000,00			85.000,00
200.000,00			200.000,00
50.000,00			50.000,00
149.000,00			149.000,00
73.000,00			73.000,00
78.000,00			78.000,00
58.000,00			58.000,00
77.000,00			77.000,00
53.000,00			53.000,00
75.000,00			75.000,00
74.000,00			74.000,00
14.365.973,71	Subtotal (2)		14.365.973,71

Participada: SPE, SA.

31-12-2014	Aumento	Diminuição	31-12-2015
14.365.973,71	Subtotal (2)		14.365.973,71
	197.000,00		197.000,00
	74.000,00		74.000,00
	74.000,00		74.000,00
	175.000,00		175.000,00
	300.000,00		300.000,00
	85.000,00		85.000,00
	93.000,00		93.000,00
	180.000,00		180.000,00
	65.000,00		65.000,00
	62.000,00		62.000,00
	166.500,00		166.500,00
	60.000,00		60.000,00
	455.430,17		455.430,17
	60.000,00		60.000,00
14.365.973,71	2.046.930,17	0,00	16.412.903,88
474.227.289,99	2.096.930,17	73.820.505,99	402.503.714,17

Os movimentos nas participações financeiras em 2015 foram os seguintes:

Empresas participadas	Aquisições	Alienações	Imparidade	Alterações de justo valor
CE - Circuito do Estoril, SA.			-2.905.555,00	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA. a)	55.000.000,00			
ESTAMO - Particip Imobiliárias, SA. a)				
Ativo bruto	857.511.600,13			
Imparidade	-88.305.810,13		5.147.972,28	
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora Fundos Mob e Imob, SA. a)	1.000.000,00			
SAGESTAMO - Sociedade Gestora Participações Sociais Imobiliárias, SA. a)				
Ativo bruto		-934.000.000,00		
Imparidade		80.852.600,82		
Sub-Total das subsidiárias	825.205.790,00	-853.147.399,18	2.242.417,28	0,00
PARCAIXA, SGPS, SA.			19.659.815,77	
TAP, SGPS, SA	6.394.050,00			
Sub-Total das associadas	6.394.050,00	0,00	19.659.815,77	0,00
GALP Energia SGPS (associadas a emp. obrigacionista)	8.978.157,27			134.524.525,48
GALP Energia SGPS				9.396,35
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.				-2.208.813,21
Pharol, SGPS, SA				-475.189,88
NOS, SGPS, SA				226.868,70
Sub-Total das outras empresas	8.978.157,27	0,00	0,00	132.076.787,44
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	840.577.997,27	-853.147.399,18	21.902.233,05	132.076.787,44
TAP, SGPS, SA				
Ativo bruto		15.000.000,00		
Imparidade		-15.000.000,00		
TOTAL DOS ANCDV	0,00	0,00	0,00	0,00

(a) Resultado da fusão por incorporação da Sagestamo, SGPS na PARPÚBLICA

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 24).

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP, foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, que foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, por 10 milhões de euros, permanecendo os restantes 39% em carteira.

Para além do “Acordo de Venda Direta”, de entre os outros instrumentos contratuais assinados em 24 de junho de 2015, destaque-se o “Acordo de Compromissos Estratégicos”, entre o Estado Português, a PARPÚBLICA, a TAP SGPS, a TAP, S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, que estabelece os termos e condições gerais para a implementação do Projeto Estratégico, apresentado com a proposta técnica vinculativa, contendo as medidas que devem contribuir para os objetivos da reprivatização. Ao abrigo deste Acordo, as partes assumiram, ainda, determinados compromissos estratégicos, entre os quais se destaca a promoção do hub nacional e a manutenção da sede da TAP S.A e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) em Portugal. (ver notas 12 e 36).

Os movimentos relativos a rendimentos e gastos e a fluxos de caixa ocorridos na SAGESTAMO desde 01-01-2015 até à data da efetiva integração contabilística decorrente da sua fusão na PARPÚBLICA, estão considerados como movimentos ocorridos na PARPÚBLICA, por aplicação supletiva do disposto nos parágrafos D8-D14 da SFAS 141.

6 – Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte, sendo em larga medida decorrente da incorporação da Sagestamo:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Devedores por acréscimos de rendimentos			967,33	
Dividendos atribuídos		10 948 724,16		
DGTF	1 179 857,76			
Juros de suprimentos concedidos	2 327 034,74		11 788 243,43	
Partilha de gastos - fees de gestão	767 655,48			
Outras contas a receber	72 026,99		4 743,52	
	4 346 574,97	10 948 724,16	11 793 954,28	0,00

7 – Outros ativos financeiros

O saldo respeita a entregas de receitas de reprivatizações ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro e a quantias

não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE no valor total de 4.588.830.020,29 euros.

8 – Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2015	31-12-2014
Prestação de serviços a terceiros	344.352,14	64.059,01
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211.211,49	211.211,49
	555.563,63	275.270,50
Perdas por Imparidade acumuladas (FMG e SGA)	211.211,49	211.211,49
Total	344.352,14	64.059,01

A 31 de dezembro de 2015, a maioria do saldo em dívida está relacionado com entidades do grupo – ver nota 35.

9 – Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31-12-2015	31-12-2014
Ativo		
Imposto s/Rendimento	836.691,90	4.075.956,16
Outros Impostos	8.046,57	
	844.738,47	4.075.956,16
Passivo		
Retenções na fonte	106.463,70	5.830,80
IVA a pagar		14.652,82
Segurança social e outros regimes complementares		1.355,83
	106.463,70	21.839,45

10- Diferimentos

As quantias cujo gasto não seja de reconhecer no ano são as seguintes:

	31-12-2015	31-12-2014
Rendas	22.413,27	-
Seguros	32.783,61	41.812,12
Despesas com reprivatizações em curso	-	1.393.414,25
Excedentes de cobertura de responsabilidades de benefícios pós-emprego (Nota 26)	216.552,57	-
Diversos	76.151,16	86.731,23
	347.900,61	1.521.957,60

A 31 de dezembro de 2014, esta rubrica incluía essencialmente despesas com as reprivatizações em curso (TAP, SGPS, S.A. e EGF).

11 – Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2015 existiam três *swaps* associados ao empréstimo obrigacionista de 599.238.426,05 euros, apresentados na rubrica Outros passivos financeiros – não corrente. O valor inicial destes *swaps* foi de 133.647.554,37 euros, sendo a 31 de dezembro de 2015 de 180.426.779,07 euros.

12 - Ativos não correntes detidos para venda e passivos associados

Em 31 de dezembro de 2014, as empresas com participação no capital pela PARPÚBLICA e que se qualificavam como ativos não correntes detidos para venda por estarem em processo de privatização com perspectivas de conclusão para reconhecimento dentro de um ano são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido em 2014
TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	Parpublica, SGPS, SA	100%

O processo de reprivatização do capital social da TAP – SGPS, S.A. foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Este compreendeu a venda direta de referência de ações representativas de até 61% do capital social da TAP — SGPS, S. A., e incluía também a alienação, numa oferta destinada aos trabalhadores, de um lote adicional de ações representativas de até 5% do capital social da TAP — SGPS, S.A.

Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 38-A/2015, de 12 de junho, foi determinado selecionar o Agrupamento Gateway para proceder à aquisição das ações representativas de 61% do capital social da

TAP - SGPS, S.A. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS,SA.

As ações emitidas, não colocadas no âmbito da oferta a trabalhadores, serão objeto de venda direta, nos termos a definir em Resolução do Conselho de Ministros, podendo atingir um valor global máximo de 819.750 euros. Esta venda terá lugar em data a definir, após o encerramento da oferta a trabalhadores.

A participação de 39% no capital social da TAP, SGPS, S.A. foi classificada como associada (ver nota 5).

Durante o ano de 2015, no âmbito do Acordo Quadro para a cooperação e a delegação de competências do Estado no Município de Cascais, foi determinada a passagem para a responsabilidade daquele Município da gestão do Autódromo do Estoril, infraestrutura detida pela sociedade Circuito Estoril, S.A. que integra o Grupo PARPÚBLICA. Nessa sequência procedeu-se ao estudo e montagem da venda das ações representativas da totalidade do capital social da CE ao Município, processo que viria a conduzir à assinatura em 6 de agosto de 2015 do contrato de compra e venda das ações. Este contrato apenas produziria os seus efeitos após a obtenção de visto prévio favorável do Tribunal de Contas à autarquia, o que não veio a acontecer, tendo ficado toda a operação de venda sem efeito.

Em 31 de dezembro de 2015, não existiam quaisquer participações com esta classificação.

As alterações na rubrica dos ativos não correntes detidos para venda foram os seguintes:

Empresas participadas	Desreconhecimento
TAP, SGPS, SA	
Ativo bruto	15.000.000,00
Imparidade	-15.000.000,00
Total	0,00

Os movimentos nos passivos associados a ativos não correntes detidos para venda foram os seguintes:

Rubricas	31-12-2014	Diminuições	31-12-2015
Responsabilidades nos termos dos art. 491º, 501º e 502º do Código das Sociedades Comerciais (TAP)	511.860.000,00	-511.860.000,00	0,00
TOTAL	511.860.000,00	-511.860.000,00	0,00

A PARPÚBLICA tinha 100% do capital social da TAP, SGPS, S.A., o que configurava uma relação de domínio total. De acordo com o art. 491º do CSC, as disposições previstas nos art.º 501º e 504º do CSC são também aplicáveis aos grupos em relação de domínio total, razão pela qual, a PARPÚBLICA tinha reconhecido nas suas contas separadas, uma provisão no montante dos capitais próprios negativos da

TAP. Esta provisão era ajustada no final de cada período de relato, em função da evolução dos capitais próprios do Grupo TAP.

O CSC prevê que a relação de domínio total termina se mais de 10% do capital da sociedade dependente deixar de pertencer à sociedade dominante, o que ocorreu com a venda de 61% do capital social da TAP, SGPS, S.A.

13 – Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31-12-2015	31-12-2014
Caixa	878,23	358,80
Depósitos Bancários	65.061.357,77	18.375.090,82
	65.062.236,00	18.375.449,62

14 – Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1.027.151.031,48	295.000.000,00		1.322.151.031,48
Reservas Legais	695.688.928,89			695.688.928,89
Resultados transitados	1.312.243.021,24		466.568.979,73	845.674.041,51
Ajustamentos em ativos financeiros	-6.127.674,50	236.265,05	2.684.003,09	-8.575.412,54
Outras Variações no Capital próprio	-514.122,37	1.302.483,32		788.360,95
Resultado Líquido 2014	-461.877.977,96	461.877.977,96		0,00
Resultado Líquido 2015		595.284.925,34		595.284.925,34
Total	2.566.563.206,78	1.353.701.651,67	469.252.982,82	3.451.011.875,63

O capital da PARPÚBLICA de 2.000.000.000 de euros é composto por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros, é detido pelo Estado Português e está parcialmente realizado em 1.322.151.031,48 euros.

Nos termos do Despacho n.º 915/15-SET, em junho e setembro de 2015 houve lugar a realizações parciais do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 200 e 95 milhões de euros, respetivamente.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o artº 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Os movimentos em resultados transitados correspondem aos efeitos da fusão da Sagestamo e à adição e aplicação do resultado líquido de 2014. O movimento respeitante à fusão da Sagestamo resulta da diferença entre a participação detida pela PARPÚBLICA (853.147.399,18 euros) e o capital próprio à data de reporte da fusão (848.456.397,41 euros), de 4.691.001,77 euros.

Este movimento por fusão não se enquadra nas situações previstas na IAS 8, pelo que não se efetuou reexpressão nos dados comparativos.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de “remensuração” de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, conforme indicado na nota 2e.

15 – Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2015:

Rubricas	31-12-2014	Reposições	Aumentos	31-12-2015
Liquidações contestadas de imposto de selo da ex-PORTUCEL, SGPS	498.000,00			498.000,00
Totais	498.000,00	0,00	0,00	498.000,00

16 – Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações				
500 000 m€ 2005-2020		504.411.810,26		504.321.078,75
150 000 m€ 2005-2020		152.633.822,93		152.320.930,47
250 000 m€ 2006-2026		251.294.520,55		251.294.520,55
200 000 m€ 2013-2015			200.108.336,86	
170 000 m€ 2013-2016	172.141.248,70			171.641.407,09
750 000 m€ 2014-2019		749.129.144,88		748.234.229,44
600 000 m€ 2014-2021		606.623.639,97		606.017.953,06
Obrigações permutáveis				
885 650 m€ 2010-2017		887.970.183,75		879.392.647,60
Mútuos				
599 238 m€ 2013-2042	21.025.909,68	497.027.338,15	21.025.909,68	508.395.395,23
Total	193.167.158,38	3.649.090.460,49	221.134.246,54	3.821.618.162,19

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Empréstimos totais		
Até 1 ano	191.025.910	221.025.910
De 1 ano até 2 anos	905.975.910	191.025.910
De 2 anos até 3 anos	21.025.910	906.675.910
De 3 anos até 4 anos	771.025.910	21.025.910
De 4 anos até 5 anos	671.025.910	771.025.910
Superior a 5 anos	1.312.570.013	1.983.595.923
	3.872.649.562	4.094.375.471
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano		
De 1 ano até 2 anos	884.950.000	
De 2 anos até 3 anos		885.650.000
Superior a 3 anos	1.350.000.000	1.350.000.000
	2.234.950.000	2.235.650.000

A evolução das quantias escriturada do empréstimo de 885,65 milhões de euros, com opção embutida, é a seguinte:

Emprest de 885.650 m€	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
Obrigações no passivo:	887.970.184	879.392.648	884.286.445	979.634.661	859.431.397	978.568.115
Obrigações (incluindo juros corridos)	884.076.404	877.975.608	871.180.205	865.385.811	859.431.397	854.071.018
Opção	3.893.780	1.417.040	13.106.240	114.248.850	0	124.497.097
Ações subjacentes inscritas no ativo	638.038.416	494.535.734	694.228.011	682.966.810	660.898.154	832.801.365
Passivo - Ativo	249.931.767	384.856.914	190.058.434	296.667.851	198.533.243	145.766.750

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao Euro Mid Swap a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de

4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

As Obrigações PARPÚBLICA 2013-2015 de 200 milhões de euros, emitidas em junho de 2013 pelo prazo de 2 anos, venciam juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Previam ainda a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto a emissão esteve “viva” não podia prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tinha a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 2013-2016 de 170 milhões de euros, em setembro de 2013 pelo prazo de 3 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade

e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos, enquadra-se na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos. A PARPÚBLICA tem a possibilidade de reembolsar as obrigações, se o valor do ativo subjacente for igual ou superior a 30%, em pelo menos 20 dias úteis durante 30 dias úteis consecutivos, a partir de 13 de outubro de 2013. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade ou da ocorrência de um evento de mudança do controlo da Galp. Enquanto se mantiver a emissão, a PARPÚBLICA não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O financiamento de 599,238 milhões de euros é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi contratado tendo associados 4 swaps de taxa variável - taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa variável para o montante de 440,592 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 127,108 milhões de euros, mantendo os restantes 3 swaps taxa variável – taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado é de 514.770.944,42 euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84.467.481,63 euros a reverter ao longo da vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos

3 swaps existentes foi inicialmente de 133.647.554,37 euros, sendo de 180.426.779,09 euros também negativo em 31 de dezembro de 2015.

17 – Outras Contas a pagar

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar são:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17 231,80		17 231,80
Juros vencidos	1 000 083,71		7 318 136,02	
Fornecedores investimentos financeiros	481 456 321,59		481 456 321,59	
Remunerações a pagar	305 141,23		265 046,86	
Outros acréscimos de gastos	768 801,73		545 275,78	
Credores por subscrições não liberadas	3 171 494,00		3 171 494,00	
Outros Credores	42 260,29		1 013,05	
	486 744 102,55	17 231,80	492 757 287,30	17 231,80

O saldo de “juros vencidos” e de “fornecedores investimentos financeiros” respeita aos contratos celebrados com a CGD. Com o 5º aditamento a esses contratos, o montante em dívida a fornecedores de investimentos financeiros passou a ter data de vencimento em 31 de janeiro de 2017.

O saldo em 31-12-2015 de credores por subscrições não liberadas respeita a capital da Baia do Tejo.

18 – Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais, essencialmente por consultorias e despesas com (re)privatizações.

19 - Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete a estimativa de gastos a debitar às demais empresas do grupo, pela utilização de serviços partilhados. Esta realidade surgiu em consequência da fusão por incorporação da Sagestamo, com referência a 01 de janeiro de 2015.

20 – Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2015 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 01-01-2015	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal	540.132.915,39	19.432.137,33	3,6%
CL-Companhia das Lezírias	33.443.379,47	460.000,00	1,4%
Fundiestamo *	1.000.000,00	350.000,00	35,0%
Galp Energia	494.570.342,98	22.469.828,92	4,5%
INCM	68.072.266,00	17.510.762,55	25,7%
LISNAVE E.N.	2.000.000,00	177.996,00	8,9%
NOS SGPS SA	590.987,32	15.801,80	2,7%
		60.416.526,60	

* Passou a ser diretamente detida após o processo de fusão com a SAGESTAMO

21 – Ganhos em alienações de participações

O detalhe dos ganhos com operações de venda de participações foram os seguintes (ver nota 12):

	TAP, SGPS, S.A. (61%)
Receita de venda	10 000 000,00
Justo valor da participação remanescente	6 394 050,00
Custo da participação	0,00
Despesas venda	-2 453 207,59
Valor do ganho na alienação	13 940 842,41
	13 940 842,41

22 – Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos relativos a consultorias necessárias às atividades e ao funcionamento corrente é o seguinte, sendo que o ano 2015 reflete já a incorporação da Sagestamo na PARPÚBLICA:

	2015	2014
Trabalhos Especializados	1.151.438,67	1.569.656,31
Honorários	63.837,00	107.977,34
Rendas e Alugueres	310.159,50	229.241,04
Comissões	240.527,03	
Conservação e Reparação	70.994,94	53.327,81
Comunicação	65.812,36	34.012,08
Electricidade/água/segurança	102.668,31	29.063,31
Seguros	46.672,04	34.629,49
Material de escritório	12.402,82	12.392,62
Limpeza e conforto	30.047,14	23.686,28
Combustíveis	21.188,32	19.514,43
Deslocações e estadas	9.601,93	13.123,16
Diversos	79.103,47	72.548,13
	2.204.453,53	2.199.172,00

23 – Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2015	2014
Remunerações	2.182.813,62	1.561.119,82
Benefícios pós-emprego	467.797,50	197.391,84
Encargos sobre Remunerações	440.377,57	321.503,85
Seguros	62.957,32	37.214,02
Outros Gastos com o Pessoal	40.382,52	18.736,58
	3.194.328,53	2.135.966,11

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 26) no valor de 436.056,05 euros; o remanescente de 31.741,45 euros respeita, a pensões de reforma pagas diretamente a ex- colaboradores da ex-Portucel, SGPS.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2015	2014
Conselho de administração	376.647,17	307.189,21
Assembleia Geral	2.323,00	1.386,00
ROC	67.500,00	67.500,00

Os gastos com o pessoal de 2015 não são passíveis de comparação, atendendo a que os mesmos se encontram influenciados pelos colaboradores da ex-Sagestamo integrados na PARPÚBLICA, na sequência do processo de fusão por integração da primeira na segunda, com referência a 01 de janeiro de 2015.

Os gastos com remunerações foram ainda influenciados pela reposição parcial das reduções remuneratórias em vigor.

24 – Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver notas 5 e 6):

	2015		2014	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Dividas a receber:	0,00	4 537,50	773 011,42	0,00
Clientes	0,00	4 537,50	13 067,87	
Outros devedores	0,00		759 943,55	
	4 537,50		-773 011,42	
Investimentos financeiros	2 905 555,00	41 141 120,09	16 736 717,82	4 617 205,23
Participações				
CE ESTORIL	2 905 555,00			
ESTAMO		5 147 972,28		
PARCAIXA		19 659 815,77		4 617 205,23
SAGESTAMO			15 109 717,82	
Suprimentos				
SPE		16 333 332,04	1 627 000,00	
	38 235 565,09		-12 119 512,59	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

- (i) na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (PARCAIXA e ESTAMO);
- (ii) em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (AdP e SIMAB);
- (iii) no Acordo celebrado com a Endiama E.P. (reversão integral da imparidade dos suprimentos concedidos à SPE).

25 – Provisões

Esta rubrica apresenta a reversão da totalidade da provisão no montante dos capitais próprios negativos evidenciados nas demonstrações financeiras do grupo TAP a 31 de dezembro de 2014.

26 - Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram a seguinte, em milhares de euros:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Responsabilidades por serviços passados	11.027	12.541
Valor do Fundo afeto	11.243	11.891
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	216	(650)

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afetos às responsabilidades da PARPÚBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2015	31-12-2014
Instrumentos de capital próprio	724	775
Instrumentos de dívida	9.398	9.787
Imobiliário e hedge funds	721	660
Outros ativos	400	669
	11.243	11.891

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

Responsabilidades:	2015	2014
Responsabilidades por serviços passados no início do período	12.541	12.597
Custo de juros	455	457
Custo do serviço corrente	5	4
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	-1.146	320
Benefícios pagos	-828	-837
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	11.027	12.541
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	11.891	12.224
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	180	505
Benefícios pagos	-828	-838
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	11.243	11.891
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	216	-650

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2014</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial (2014/15; restantes anos)	---	0,00%; 1,50%
Taxa de crescimento das pensões (2014/15; restantes anos)	0,25%	0,00%; 1,00%
Taxa de rendimento	2,75%	2,75%
Taxa de desconto	2,75%	2,75%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi o seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
Valor presente das responsabilidades	11.027	12.541	12.597	12.443	12.312	12.930
Valor dos ativos do fundo	11.243	11.891	12.224	12.750	12.764	13.604
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	216	-650	-373	307	452	674

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações do principal pressuposto é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto	
	3,25%	2,25%
Variação das responsabilidades (em €)	-505.197,72	550.664,13
Variação das responsabilidades (%)	-5%	5%

O aumento das responsabilidades em 5% corresponderia a uma variação nas responsabilidades em cerca de 551 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 11.578 mil euros. A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes.

27 – Aumentos e reduções de justo valor

Os ganhos e as perdas nos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor foram as seguintes:

	2015		2014	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Opções e ativos subjacentes				
Opção		2.476.740,00	11.689.199,52	
Ações da Galp	134.524.525,48			204.813.202,42
Swaps associados a empréstimo de 599,238M€	22.043.615,27			92.348.742,31
	156.568.140,75	2.476.740,00	11.689.199,52	297.161.944,73
Ganhos/Perdas líquidos	154.091.400,75		-285.472.745,21	

O justo valor das ações é fundamentado na respetiva cotação na Euronext Lisbon e o justo valor dos derivados é baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais.

28 – Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2015	2014
Rendimentos Suplementares	41.648,16	187.360,29
Juros obtidos	16.520.618,25	24.264.939,17
Libertação de capital INCM		39.091.879,55
Ganho INAPA (AFDV)		2.945.084,64
Outros	135.620,50	604.170,00
	16.697.886,91	67.093.433,65

Os rendimentos suplementares passam a incluir quantias anteriormente reconhecidas como vendas e prestações de serviços, por se tratar essencialmente de simples recuperação de gastos incorridos.

Os juros obtidos respeitam essencialmente a suprimentos a subsidiárias (2015: 16.499.080,02 euros; 2014: 22.426.414,74 euros).

29 – Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2015	2014
Impostos	23.247,70	9.097,88
Correções relativas a exercícios anteriores	211.262,43	493.494,16
Insuficiência estimativa p/impuestos (IRC)	510.941,80	1.971.795,78
Diversos	7.630,96	2.223,71
	753.082,89	2.476.611,53

30 – Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2015	2014
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento Administrativo	56.330,49	18.704,63
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.005,22	250,00
	57.335,71	18.954,63
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	10.190,21	8.505,02
	10.190,21	8.505,02
	67.525,92	27.459,65

31 – Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2015	2014
Juros Suportados	177.741.852,19	214.217.122,84
Outros gastos e Perdas	16.767.030,37	15.158.408,60
	194.508.882,56	229.375.531,44

32 – Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5% respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Pelo regime fiscal das SGPS e pela natureza das participações sociais detidas, a PARPÚBLICA não vê satisfeitos os requisitos para reconhecimento de impostos diferidos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2015	2014
Resultado antes de imposto	595.286.141,31	-460.260.375,94
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-716.697.633,03	475.488.668,75
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	-121.411.491,72	15.228.292,81
Utilização de Prejuízos fiscais	0,00	10.659.804,97
Gasto de imposto antes das tributações autónomas	0,00	-1.616.166,84
Gasto de imposto sobre o rendimento	-1.215,97	-1.617.602,02
Gasto de imposto após as tributações autónomas	-1.215,97	-1.617.602,02

33 – Resultados e fluxos de caixa de unidades operacionais descontinuadas

Os resultados obtidos de componentes consideradas como unidades operacionais descontinuadas em 2015 e em 2014 foram os seguintes:

	2015	2014
Rendimentos de dividendos CTT - Correios de Portugal		18.901.533,60
Ganhos em alienações CTT - Correios de Portugal TAP, SGPS, SA	13.940.842,41	81.136.225,82
Provisões TAP, SGPS, SA	511.860.000,00	-138.548.000,00
	525.800.842,41	-38.510.240,58

Os fluxos de caixa com componentes consideradas como unidades operacionais descontinuadas em 2015 e em 2014 foram os seguintes:

	2015	2014
Dividendos		
CTT - Correios de Portugal		18 901 533,60
	0,00	18 901 533,60
Receitas e despesas das alienações		
CTT - Correios de Portugal		341 976 844,49
TAP, SGPS, S.A.	7 873 180,60	
	7 873 180,60	341 976 844,49
Total das UOD	7 873 180,60	360 878 378,09

34 – Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à percepção sobre o risco.

34.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

Ativos e passivos financeiros	31-12-2015				
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		638.038			638.038
Outros ativos financeiros	4.958.312				4.958.312
Outras contas a receber	10.949				10.949
	4.969.261	638.038	-	-	5.607.299
Ativo corrente					
Clientes	344				344
Outras contas a receber	4.347				4.347
Outros activos financeiros	42.475				42.475
Caixa e depósitos bancários	65.062				65.062
	112.228				112.228
Total do ativo	5.081.489	638.038			5.719.527
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			3.894	3.645.197	3.649.091
Outras contas a pagar				17	17
Outros passivos financeiros			180.427		180.427
			184.321	3.645.214	3.829.535
Passivo corrente					
Fornecedores				398	398
Financiamentos obtidos				193.167	193.167
Outras contas a pagar				486.744	486.744
				680.309	680.309
Total do passivo			184.321	4.325.523	4.509.844
Valor Líquido	5.081.489	638.038	(184.321)	(4.325.523)	1.209.683

Ativos e passivos financeiros	31-12-2014				
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		495.854			495.854
Outros ativos financeiros	5.002.546	-			5.002.546
Outras contas a receber					-
	5.002.546	495.854	-	-	5.498.399
Ativo corrente					
Clientes	64				64
Outras contas a receber	11.794				11.794
Outros ativos financeiros	42.230				42.230
Caixa e depósitos bancários	18.375				18.375
	72.463				72.463
Total do ativo	5.075.009	495.854			5.570.862
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			1.417	3.820.201	3.821.618
Outras contas a pagar			-	17	17
Outros passivos financeiros			202.470	-	202.470
			203.887	3.820.218	4.024.105
Passivo corrente					
Fornecedores				118	118
Financiamentos obtidos				221.134	221.134
Outras contas a pagar				492.757	492.757
				714.009	714.009
Total do passivo			203.887	4.534.227	4.738.114
Valor Líquido	5.075.009	495.854	(203.887)	(4.534.227)	832.748

Os montantes dos ativos e passivos financeiros por níveis de enquadramento da determinação do justo valor são os seguintes em 31-12-2015 e 31-12-2014, em milhares de euros:

	31-12-2015		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	638.038	-	638.038
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	-	-	-
	638.038	-	638.038
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	184.321	184.321
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
	-	184.321	184.321

	31-12-2014		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	495.854	-	495.854
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	-	-	-
	495.854	-	495.854
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	203.887	203.887
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
	-	203.887	203.887

34.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, passando as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios da PARPÚBLICA a ser supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-12-2015						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						3.872,7
Papel Comercial						0,0
<i>Eurobonds</i>				650,0	850,0	1.500,0
Obrigações Permutáveis Galp			885,0			885,0
Outras Obrigações		170,0		750,0		920,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	462,6	567,7

31-12-2014

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						4.094,4
Papel Comercial						0,0
<i>Eurobonds</i>					1.500,0	1.500,0
Obrigações Permutáveis Galp				885,7		885,7
Outras Obrigações		200,0	170,0	750,0		1.120,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	483,6	588,7

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 16):

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i> Bonds 500M€ - 2005, due 2020 Bonds 150M€ - 2005, due 2020 Bonds 250M€ - 2006, due 2026 Bonds 600M€ - 2014, due 2021	<i>Cross Default / Force Majeure</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>
Obrigações Permutáveis Galp 885,65M€ – 2010, due 2017 Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 170M€ - 2013/2016 Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	<i>Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>
Financiamento Bancário 599,2M€	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 61,0% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 39,0% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nominal* total das três estruturas é de 440,6 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2015	2014
Fluxos de caixa líquidos	-16.622	-12.055
Ganhos/ Perdas por <i>variação</i> do justo valor após o reconhecimento inicial	22.044	-92.349

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos swaps eram os seguintes em 31/12/2015:

31-12-2015				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-149.470,1	-404.273,9	-417.965,3	-971.709,3
Fluxos dos swaps	-20.482,9	-66.699,0	-106.343,6	-193.525,5

31-12-2014				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-157.046,9	-484.647,9	-486.785,4	-1.128.480,2
Fluxos dos swaps	-16.336,8	-69.664,7	-129.907,0	-215.908,5

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros tem vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma *call* e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de investidores (*Investor Put*), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento a vencer em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros.

No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida destes empréstimos estão separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido em 2e e 2i. O valor da primeira componente é determinada fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Pela mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos anuais decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	2015	2014
Variação do valor das opções	-2,5	+11,7
Variação do valor do ativo subjacente	+143,5	-199,7
Ganho líquido/ Perda Líquida	+141,0	-188,0

Os efeitos na opção embutida nas obrigações permutáveis em ações da Galp por variações positivas e negativas de 15% na cotação das ações em 31-12-2015 seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP						
Ações da GALP			Opção			Var. líquida (M€)
Cotação	Valor (M€)	Variação	Valor %	Valor (M€)	Variação	
10,72	638,0	-	0,44%	3,9	-	-
12,33	733,7	15,0%	3,74%	33,1	750,0%	66,5
9,11	542,3	-15,0%	0,00%	0,0	-100,0%	-91,8

Os efeitos na mesma opção por variações na volatilidade implícita seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP			
Volatilidade implícita			
%	Opção (%)	Valor (M€)	Variação
36,20%	0,44%	3,9	-
41,20%	1,78%	15,8	304,5%
31,20%	0,00%	0,0	-100,0%

Os efeitos nos swaps associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 31 de dezembro de 2015 é de 567,7 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Variação
Euribor 6M	180,4	
Euribor 6M + 1%	117,7	-34,8%
Euribor 6M - 1%	254,6	41,1%

35 – Partes relacionadas

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas – incluindo aquelas cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda - tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2015 e 31-12-2014, respetivamente:

2015	Balço					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos	Gastos suportados	Prestação de serviços	Juros de suprimentos	Dividendos
Adp - Aguas de Portugal, SA.									19.432.137,33
BAIA DO TEJO, SA	3.171.494,00								
CL - Companhia das Lezírias, SA									460.000,00
CE - Circuito do Estoril, SA.		251.099,77			2.037.359,29			75.700,41	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA		467.875,14			4.938.528,63		16.595,83	183.002,96	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA		612.294,86	15.900,61	10.948.724,16	336.426.681,62	360.626,17	612.294,86	13.677.178,40	
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.		138.764,79	5.482,45			4.968,46	138.764,79		350.000,00
GALP Energia SGPS, SA.									22.469.828,92
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.									17.510.762,56
LAZER E FLORESTA - Empresa de desenvolvimento agro-florestal, imobiliário, turístico e cinegético, SA						7.291,68			
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									177.996,00
NOS, SGPS, SA									15.801,80
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.					51.551.974,55			1.974.474,55	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.		1.967.358,33			17.001.627,58			588.723,70	

2014	Balço				Demonstração dos Resultados		
Empresa	Credores p/ subscrições não liberadas	Clientes	Outras contas a pagar/receber	Suprimentos	Outros rendimentos e ganhos	Juros de suprimentos	Dividendos
Adp - Aguas de Portugal, SA.							25.515.000,00
BAIA DO TEJO, SA	3.171.494,00						
CL - Companhia das Lezírias, SA							122.000,00
CE - Circuito do Estoril, SA.			251.099,77	1.961.658,88		88.392,35	
CTT - Correios de Portugal, SA.							18.901.533,60
GALP Energia SGPS, SA.							18.527.367,15
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.					39.091.879,55		12.597.079,79
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP							40.530,51
Lisnave Estaleiros Navais, SA.							177.996,00
PORTUGAL TELECOM, SA.							80.133,20
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA.							9.040.999,14
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.			2.424.119,36	52.797.500,00		2.424.119,36	
SAGESTAMO - Sociedade Gestora Participações Sociais Imobiliárias, SA.			9.113.024,30	401.186.566,79		19.302.164,21	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.			1.967.358,33	14.365.973,71		611.738,82	
NOS, SGPS, SA.							13.544,40

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2015	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		4.588.830.020,29	
Serviços prestados ao Estado	41.648,16		
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.621.624,03		482.456.405,30

* Saldo com origem na ex-Sagestamo

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2014	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)	383.566.907,22	4.588.830.020,29	
Serviços prestados ao Estado	106.453,88		
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	7.318.136,02		488.774.457,61

36 – Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades por remunerações variáveis dos ex-administradores decorrentes dos contratos de gestão para o mandato 2007-2009, sobre as quais existe dúvida sobre o grau de certeza de serem passivos efetivos da empresa. Os prémios respeitam a 50% da remuneração variável de 2008 (77.850,06 euros) cujo pagamento fora diferido pelo acionista, bem como à remuneração variável de 2009 e por desempenho no mandato de 2007-2009. Em 2010, o acionista pronunciou-se no sentido da não atribuição de remuneração variável tendo em conta o disposto no artigo 172.º da Lei do OE/2010 e seguintes.

Relativamente a todos os processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, que pela sua extinção foi transferida para a PARPÚBLICA, verificou-se também a transmissão da posição processual para esta última. Assim sendo importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. Processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma Ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, hoje PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, na qual é pedida a condenação dos réus, no pagamento solidário, de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir os prejuízos sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de

custas, procuradoria e demais ónus do processo. Nos últimos desenvolvimentos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos. Aguarda-se desenvolvimentos.

A PARPÚBLICA passou a integrar a partir de 2015 o setor institucional das Administrações Públicas ficando pelo mesmo, sujeita às regras decorrentes dessa reclassificação, nomeadamente quanto à impossibilidade de financiamento no mercado.

No decurso do exercício de 2016 serão integralmente revertidas as reduções remuneratórias aplicáveis aos trabalhadores da função pública e das empresas públicas.

Opção

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP, estabeleceu-se ainda uma opção de venda a favor do Estado, que pode alienar até 34% do capital remanescente da TAP — SGPS, S.A., à Atlantic Gateway. A opção pode ser exercida até dois anos após a celebração do contrato de venda direta, total ou parcialmente, em uma ou mais vezes. Em caso de não exercício pelo Estado da opção referida, a Atlantic Gateway beneficia, no prazo de seis meses após a extinção da opção de venda, de uma opção de compra da totalidade das ações remanescentes correspondentes ao capital social da TAP — SGPS, S. A., condicionada ao cumprimento pontual das obrigações por si assumidas no âmbito da venda direta.

O preço de exercício da opção de venda e da opção de compra, após as reduções previstas, situar-se-ia nos 5.574.300 euros, ou seja, os mesmos 10,93 euros por ação.

Caso uma das opções seja exercida e seja efetuada uma OPV durante os 4 anos seguintes à transmissão, a PARPÚBLICA tem direito a receber um incremento de preço de até 90 milhões de euros.

Responsabilidades

No caso de incumprimento grave e definitivo, dos compromissos estratégicos, o Estado Português e a PARPÚBLICA têm o direito potestativo de aquisição de 100% do capital social da TAP SGPS.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a PARPÚBLICA, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalá, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A e a Portugalá, como mutuárias, o qual visou reforçar alguns mecanismos de monitorização da evolução da atividade da empresa e, simultaneamente, a assunção, por parte da compradora, de determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

Em caso de incumprimento definitivo, por parte de qualquer das mutuárias do Grupo TAP, de obrigações pecuniárias contraídas ao abrigo dos contratos de financiamento, a PARPÚBLICA

comprometeu-se, junto dos respetivos bancos credores, a exercer o direito potestativo de compra, ou seja, a comprar da totalidade das ações da TAP, SGPS, S.A, desde logo criando as condições contratuais e económicas para que, caso esta possibilidade venha a ocorrer, o fazer em condições mais favoráveis. Esta responsabilidade subsidiária configura um passivo contingente.

No Acordo de Venda Direta e demais instrumentos contratuais celebrados estão previstas eventuais responsabilidades que poderão ser imputadas à PARPÚBLICA (processos judiciais em curso e futuros), também aqui se está perante um passivo contingente.

Relacionado com o processo de reprivatização do Grupo TAP, a 31 de dezembro de 2015, estavam em curso três Ações administrativas especiais e uma Providência Cautelar, instauradas contra a PARPÚBLICA (ou em que esta é contra-interessada) e demais entidades relacionadas no processo, aguardando-se os ulteriores trâmites do processo.

Acontecimentos subsequentes

Em 6 de fevereiro de 2016 foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway (acionistas privados) e o Estado Português, do qual se destaca a venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que aquela passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS., a um preço de 10,93 euros por ação. A referida venda ficará condicionada à verificação prévia de determinadas condições, de entre as quais as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Note-se ainda a alteração prevista ao nível da estrutura do Conselho de Administração, isto é, passará a ser composto por 12 membros, 6 nomeados pelo Estado e 6 pelos acionistas privados, sendo que o Presidente do CA é nomeado pelo Estado após consulta prévia da Atlantic Gateway e terá voto de qualidade.

À data de aprovação das contas, a reconfiguração da posição do Estado / PARPÚBLICA no capital social da TAP, SGPS, S.A. ainda só se encontra formalizada num memorando de entendimento, sendo que os termos definitivos em que o mesmo se materializará são ainda desconhecidos.

Em 19 de fevereiro de 2016, a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) deliberou a imposição de um conjunto de medidas cautelares à Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP, S.A.) e à Portugalia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (PGA, S.A.), destinadas a assegurar que, até que seja proferida decisão final no quadro do Regulamento Comunitário n.º 1008/2008, a gestão se limite a atos e operações que não excedam a gestão normal e corrente.

37 – Divulgações de natureza não contabilística

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 67,5 milhares de euros em 2015 e 67,5 milhares de euros em 2014, respeitando exclusivamente a serviços de revisão legal das contas.

Durante o ano de 2015 e 2014 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 29 e de 23 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2015 eram 34, estando todos afetos a atividades *corporate*.

Em 2003 foi celebrado um Contrato de Consórcio entre as sociedades Sagestamo SGPS/Consest e as sociedades Big Temple SGPS/Cottees com vista à realização de um empreendimento imobiliário a concretizar no prédio denominado Quinta da Falagueira. Em 2015, por ausência de consenso quanto à caducidade do Contrato de Consórcio, foi acionada pela Cottees a respetiva cláusula arbitral, correndo atualmente os termos do processo de arbitragem. Na presente data encontra-se a ser preparada a contestação por parte da Consest, sendo convicção da Administração desta sociedade que existem fundamentos suficientes para vencer a ação.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2016, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Técnico Oficial de Contas

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Carlos Durães da Conceição

José Manuel Barros

Fernanda Mouro Pereira

Pedro Nascimento Ventura

Maria João Dias Pessoa Araújo

DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS
CONTAS E RELATÓRIO DE
AUDITORIA DAS

CONTAS SEPARADAS**

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540
F +351 291 200 549

E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separada contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., as quais compreendem, a demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 7.961.459.665 euros e um total de capital próprio de 3.451.011.876 euros, incluindo um resultado líquido de 595.284.925 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer fato relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos

Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras separadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras separadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras separadas; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira separada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira separada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no número 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas

na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o seguinte:

- 9.1. Conforme referido na nota 21 às contas, o processo de reprivatização do capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (TAP SGPS) foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS.

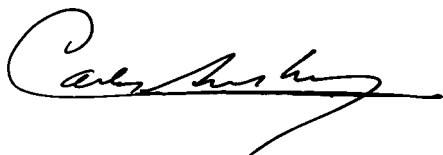
Adicionalmente, devemos referir que, em 19 de fevereiro de 2016, a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) deliberou a imposição de um conjunto de medidas cautelares à TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e Portugalia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., destinadas a assegurar que, até que seja proferida decisão final no quadro Regulamento Comunitário n.º 1008/2008, relativo a regras comuns de exploração de serviços aéreos na União Europeia, a gestão se limite a atos e operações que não excedam a gestão normal e corrente.

Conforme divulgado na nota 57 às contas, em 6 de fevereiro de 2016 foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português, do qual se destaca a intenção de venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP SGPS, por parte da Atlantic Gateway, a um preço de 10,93 euros por ação, de modo a que aquela passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS. Nesta data, a reconfiguração da posição do Estado / PARPÚBLICA no capital social da TAP SGPS, S.A. não se encontra ainda formalizada e está dependente das necessárias autorizações, desconhecendo-se os termos definitivos em que a transação se materializará e cujo contrato de promessa de compra e venda de ações, deverá ser celebrado até 30 de abril de 2016, de acordo com a informação disponível.



- 9.2. Encontra-se em curso uma operação de reestruturação na área imobiliária, ao nível da Parpública, S.A.. Prevê-se que esta operação, iniciada em 2015 com a fusão por incorporação da Sagestamo, S.A. na Parpública, S.A., fique concluída em 2016, com a fusão por incorporação na Estamo – Participações Imobiliárias, S.A. das empresas Conset – Promoção Imobiliária, S.A. e Lazer & Floresta – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal Imobiliários, Turísticos e Cinegético, S.A..
- 9.3. Conforme mencionado no Relatório de Gestão, existe um diferendo em que está envolvida uma empresa participada, relacionado com um consórcio celebrado em 2003, para desenvolvimento de um imóvel, estando a Administração da Parpública convicta que daí não resultarão quaisquer efeitos nas contas apresentadas.

29 de abril de 2016



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas

Contas separadas

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeu Sousa Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540
F +351 291 200 549

E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

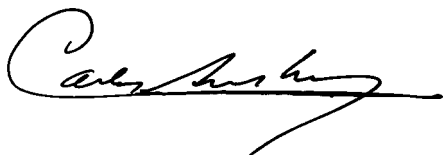
Exmo. Acionista Único da
PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

1. De acordo com o número 3 do artigo 446.º, do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras separadas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, nas circunstâncias, a atividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
3. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - a) A demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas às demonstrações financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - c) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade.
4. Como consequência do exame efetuado emitimos, nesta data, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, referente a

31 de dezembro de 2015, com três ênfases, a qual fica a fazer parte integrante do presente relatório.

5. Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração o documento referido no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., aprove:
 - a) O relatório de gestão e as demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
 - b) A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

29 de abril de 2016



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS
CONTAS E RELATÓRIO DE
AUDITORIA DAS

CONTAS CONSOLIDADAS**

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540
F +351 291 200 549

E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., as quais compreendem, a demonstração consolidada da posição financeira (que evidencia um total de 14.429.516 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.649.024 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 721.646 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de



qualquer fato relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no número 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.



6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o seguinte:
- 9.1. Conforme mencionado no Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., para efeitos de consolidação nas contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., com efeitos a 01 de julho de 2015, foram criados três novos sistemas multimunicipais em substituição dos quinze sistemas multimunicipais existentes até 30 de junho de 2015, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 92/2015, Decreto-Lei n.º 93/2015 e Decreto-Lei n.º 94/2015, todos de 29 de maio. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos das empresas extintas foram transferidos para as novas entidades constituídas pelos respetivos valores contabilísticos, tendo os desvios de recuperação de gastos, que já eram reconhecidos na informação financeira consolidada à data da extinção das sociedades concessionárias, sido reconhecidos nos balanços das novas sociedades, de acordo com o disposto nos referidos Decretos-Lei.

- 9.2. Conforme referido no Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., para efeitos de consolidação nas contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., foi reconhecida no exercício uma imparidade no montante de 19,6 milhões de euros, em resultado do acordo entre a Águas de Portugal SGPS, S.A., a Águas do Zêzere e Coa, S.A. (empresa agregada na Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.) e os municípios que integravam este ex-sistema. Tendo em conta que a efetivação do princípio de acordo depende da homologação por parte do Ministro do Ambiente, a incerteza existente sobre a mesma poderá vir a determinar alterações futuras sobre a forma de regularização deste saldo que foi totalmente provisionado no corrente exercício.
- 9.3. Conforme referido na nota 21 às contas, o processo de reprivatização do capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (TAP SGPS) foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o “Acordo de Venda Direta” da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS.

Adicionalmente, devemos referir que, em 19 de fevereiro de 2016, a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) deliberou a imposição de um conjunto de medidas cautelares à TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., destinadas a assegurar que, até que seja proferida decisão final no quadro Regulamento Comunitário n.º 1008/2008, relativo a regras comuns de exploração de serviços aéreos na União Europeia, a gestão se limite a atos e operações que não excedam a gestão normal e corrente.

Conforme divulgado na nota 57 às contas, em 6 de fevereiro de 2016 foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português, do qual se destaca a intenção de venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP SGPS, por parte da Atlantic Gateway, a um preço de 10,93 euros por ação, de modo a que aquela passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS. Nesta data, a reconfiguração da posição do Estado / PARPÚBLICA no capital social da TAP SGPS, S.A. não se encontra ainda formalizada e está dependente das necessárias autorizações, desconhecendo-se os termos definitivos em que a transação se materializará e cujo contrato de promessa de compra e venda de ações, deverá ser celebrado até 30 de abril de 2016, de acordo com a informação disponível.

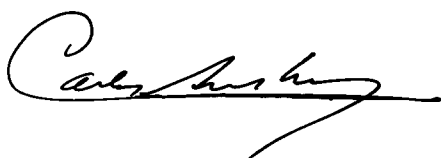
- 9.4. Encontra-se em curso uma operação de reestruturação na área imobiliária, ao nível da Parpública, S.A.. Prevê-se que esta operação, iniciada em 2015 com a fusão por incorporação da Sagestamo, S.A. na Parpública, S.A., fique concluída em 2016, com a fusão por incorporação na Estamo – Participações Imobiliárias, S.A. das empresas Consest – Promoção Imobiliária, S.A. e Lazer & Floresta –



Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal Imobiliários, Turísticos e Cinegético, S.A..

- 9.5. Conforme mencionado no Relatório de Gestão, existe um diferendo em que está envolvida uma empresa participada, relacionado com um consórcio celebrado em 2003, para desenvolvimento de um imóvel, estando a Administração da Parpública convicta que daí não resultarão quaisquer efeitos nas contas apresentadas.

29 de abril de 2016



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas

Contas consolidadas

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeu Sousa Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º Miraflores –
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540
F +351 291 200 549

E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Exmo. Acionista Único da

PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

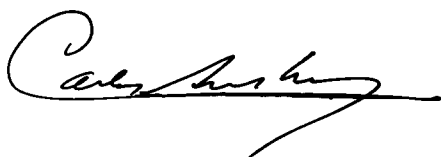
1. De acordo com o número 3 do artigo 446.º, do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, nas circunstâncias, a atividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
3. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - a) A demonstração consolidada da posição financeira, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas às demonstrações financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e do conjunto das subsidiárias e associadas incluídas na consolidação;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - c) O relatório consolidado do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto



das subsidiárias e associadas incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos.

4. Como consequência do exame efetuado emitimos, nesta data, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, referente a 31 de dezembro de 2015, com cinco ênfases, a qual fica a fazer parte integrante do presente relatório.
5. Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração o documento referido no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., ponderando o conteúdo do mesmo, aprove:
 - a) O relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

29 de abril de 2016



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**(NOS TERMOS DO ART.º 245 DO
CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS)**

PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Sede: Av. Defensores de Chaves, 6 – 6.º - 1100-117 Lisboa

NIPC e de Matrícula: 502 769 017

Declaração

nos termos da alínea c) do número 1 do art.245.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA, abaixo identificados, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, tal como aí referidas, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) A informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação.

- (ii) O relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2016

O Conselho de Administração



Carlos Manuel Durães da Conceição
Administrador



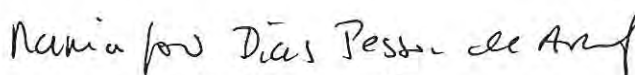
José Manuel Pereira Mendes de Barros
Administrador



Fernanda Maria Mouro Pereira
Administradora



Pedro Miguel Nascimento Ventura
Administrador



Maria João Dias Pessoa Araújo
Administradora

PARECER E RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Frederico
de
R

Parecer da Comissão de Auditoria

Contas Separadas

▪ INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

As ações desenvolvidas pela Comissão durante o ano de 2015 estão descritas no Relatório de Atividades anexo ao presente parecer.

▪ PARECER

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2015.

A Comissão examinou as demonstrações financeiras separadas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e

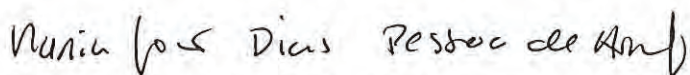
tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto, e nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., abaixo identificados, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria, as demonstrações financeiras separadas referentes ao exercício de 2015 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública, pelo que merecem aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 29 de Abril de 2016



Fernanda Maria Mouro Pereira, Presidente



Maria João Dias Pessoa de Araújo, Vogal



Pedro Miguel Nascimento Ventura, Vogal

Foeb
uf
R

Parecer da Comissão de Auditoria

Contas Consolidadas

▪ INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade e suas empresas participadas, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

As ações desenvolvidas pela Comissão durante o ano de 2015 estão descritas no Relatório de Atividades anexo ao presente parecer.

▪ PARECER

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa referentes ao exercício de 2015.

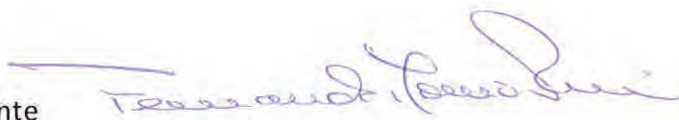
A Comissão examinou o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto, e nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria:

- i) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição económico-financeira da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta;
- ii) As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2015 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 29 de Abril de 2016

Fernanda Maria Mouro Pereira, Presidente



Maria João Dias Pessoa de Araújo, Vogal

Não foi 5 dias depois de 2015

Pedro Miguel Nascimento Ventura, Vogal



Rel
R
RF

Relatório de atividades da Comissão de Auditoria em 2015

▪ INTRODUÇÃO

A atividade da Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“PARPÚBLICA” ou “Sociedade”) é desenvolvida no âmbito das competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

À Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA, composta por três membros não executivos do Conselho de Administração, nomeados na Assembleia Geral de 29 de maio de 2013, compete a fiscalização da sociedade, conforme preceituado na Lei e nos Estatutos da Sociedade.

▪ ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2015

A Comissão de Auditoria que, de acordo com o seu Regulamento deve reunir a cada dois meses, efetuou em 2015 doze reuniões das quais foi elaborada a respetiva ata. Todos os elementos da Comissão estiveram presentes nas reuniões com exceção de uma reunião, em que um dos vogais não pode estar presente por motivo devidamente justificado. Sempre que entendeu conveniente, a Comissão convidou para a sessão o Revisor Oficial de Contas, responsáveis de áreas da Sociedade ou de empresas do Grupo.

Os seus membros participaram – por inerência de funções como vogais não executivos do Conselho de Administração – nas reuniões de Conselho de Administração. Nesta qualidade, a Comissão acompanhou a apreciação das questões estratégicas mais relevantes para a sociedade, designadamente no que respeita às privatizações de empresas participadas, a aquisição e alienação ou cessão de exploração de outras participações, a revisão da Missão da Parpública a partir de 2015, a reestruturação do setor imobiliário do Grupo, a integração da Parpública no perímetro das Administrações Públicas, em Contas Nacionais, bem como as principais decisões

fel
P
if

tomadas no exercício da função acionista, num contexto de dificuldades de financiamento do Grupo em consequência do nível de *rating* da República Portuguesa e da PARPÚBLICA.

No desempenho das suas funções, a Comissão contou com o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representado pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes (ROC Efetivo) e pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC Suplente) e, em geral, pelos serviços internos da Parpública, com destaque para a Área de Auditoria Interna, dirigida pelo Dr. João Miguel Mendes Gomes.

Ao longo de 2015, no âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria atuou essencialmente nas seguintes áreas:

1. Vigiar pela observância da lei, do contrato de sociedade e das normas das autoridades de supervisão

A Comissão de Auditoria esteve atenta ao cumprimento da legislação aplicável e das normas das autoridades de supervisão, do contrato de sociedade e dos regulamentos internos, designadamente dos deveres de informação para com o Tribunal de Contas, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Banco de Portugal, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção-Geral de Finanças.

A Comissão de Auditoria manteve-se informada sobre a evolução das disposições legais e regulamentares relevantes para a PARPÚBLICA e empresas participadas.

A Comissão verificou o cumprimento pela PARPÚBLICA das boas práticas de governo societário, nos termos do n.º 1 do artigo 54º do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, reforçados por medidas de boa governança, transparência e racionalização das estruturas societárias, previstas na Resolução da Assembleia da República n.º 53/2011, de 22 de março, pelo respeito pelas disposições constantes do Estatuto do Gestor Público, cuja segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º

8/2012, de 18 de janeiro e pelo estabelecido no Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de Outubro.

A Comissão de Auditoria é o órgão responsável pela gestão dos mecanismos de reporte de qualquer prática irregular, conforme o estatuído na Política de Gestão de Risco de Fraude e no Código de Ética em vigor na Parpública. Nesse âmbito, no ano de 2015 não foi recebida qualquer comunicação de prática irregular.

2. Apreciação da qualidade e regularidade da informação financeira, dos registos contabilísticos e documentos de suporte; supervisão do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos

A Comissão de Auditoria analisou, com o ROC e com os responsáveis da Sociedade, designadamente os responsáveis da Área de Contabilidade e Controlo e da AAI, os principais critérios valorimétricos e contabilísticos adotados, os planos de trabalho e os procedimentos necessários para a elaboração das contas separadas e consolidadas da PARPÚBLICA. Acompanhou, também, o planeamento e afetação de recursos à elaboração da informação financeira e à respetiva divulgação. Ao longo dos trabalhos, apreciou, designadamente através de pontos de situação feitos com o ROC, o cumprimento dos normativos relativos a todo o processo de encerramento de contas e reporte.

A Comissão de Auditoria avaliou igualmente a conformidade, a qualidade e a regularidade da informação contabilística e financeira da sociedade, tendo por base as revisões e os relatórios produzidos.

Rel
V
R

Rel
//
/

3. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo e auditoria interna

A Comissão de Auditoria acompanhou o processo de integração da PARPÚBLICA no perímetro das Administrações Públicas, em Contas Nacionais, observando a análise do impacto legal, regulamentar e operacional na Sociedade.

A Comissão deu especial atenção à avaliação, supervisão e fiscalização da eficácia, qualidade e integridade dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos da atividade. Monitorizou o cumprimento das normas e procedimentos internos, bem como dos princípios de gestão de riscos instituídos na PARPÚBLICA. Nessa linha, sugeriu, apoiou e acompanhou, através da Área de Auditoria Interna (AAI):

- a incorporação, na versão revista no início de 2014 do Manual de Procedimentos (MP) da Sociedade, das alterações de procedimentos necessárias em consequência das alterações legislativas entretanto ocorridas com impacto na PARPÚBLICA e das mudanças de processos da empresa. No entanto, nenhuma destas versões revistas do MP foi aprovada pela Comissão Executiva.

Durante 2015 ocorreram novos acontecimentos que tiveram um impacto significativo na PARPÚBLICA e nos procedimentos das empresas envolvidas, designadamente a integração da Empresa no perímetro das contas públicas em janeiro de 2015 e o processo de reestruturação da área do imobiliário do Grupo PARPÚBLICA ocorrido durante o ano de 2015 – fusão por incorporação da Sagestamo na PARPÚBLICA (concluída) e fusão por incorporação das empresas Lazer e Floresta e Consest na Estamo (ainda por finalizar à data de emissão do presente relatório).

Neste contexto, a Comissão de Auditoria continuou a efetuar as diligências com vista à elaboração e aprovação de um Manual de Procedimentos que reflita a realidade atual da PARPÚBLICA, cuja tarefa está prevista ficar concluída até

Rel
R
A

final de 2016, após a realização da Auditoria Interna em curso à PARPÚBLICA, que se encontra igualmente a ser acompanhada por esta Comissão.

- a revisão do Código de Ética e da Política de Gestão de Risco de Fraude da PARPÚBLICA, tendo ambos os documentos sido aprovados pelo Conselho de Administração em 2015.

A Comissão de Auditoria continuou a acompanhar o processo de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, assim como a elaboração do Relatório Anual de Execução referente aos anos de 2014 e 2015, que se encontram em curso de execução, em simultâneo com a Auditoria Interna em curso à PARPÚBLICA.

A Comissão de Auditoria continuou o seu programa de acompanhamento das empresas participadas, tendo sempre em vista aprofundar o conhecimento das atividades mais relevantes do Grupo PARPÚBLICA, apoiar a melhoria do seu controlo interno relativamente à exposição aos diversos riscos e também para melhor poder avaliar o impacto de cada atividade nos resultados e riscos globais do Grupo. Para este fim, a Comissão apoiou-se essencialmente na Área de Auditoria Interna, que a si reporta funcionalmente, tendo orientado, supervisionado e monitorizado o desenvolvimento do seu trabalho conforme as atividades previstas no respetivo Plano de Atividades, aprovado pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

O Relatório de Atividades da AAI relativo ao ano de 2015 foi apreciado favoravelmente pela Comissão de Auditoria já em 2016. Das atividades da AAI, é de destacar a conclusão, no primeiro trimestre, da Auditoria Interna à Companhia das Lezírias e a revisão do Código de Ética e da Política de Gestão de Risco de Fraude da PARPÚBLICA, a conclusão, no início de julho, da Auditoria Interna à Baía do Tejo, assim como a auditoria de *follow-up* à Ambisider e o início das auditorias de *follow-up* à Estamo e à Lazer e Floresta no último trimestre de 2015, as quais estão em fase de finalização à data de emissão do presente relatório.

4. Revisão legal e aprovação anual de contas separadas e consolidadas

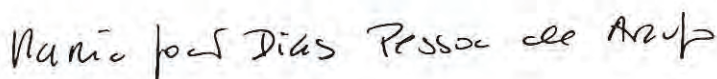
A Comissão de Auditoria tem ainda por missão fiscalizar a execução da revisão oficial de contas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), Dr. Carlos António Lisboa Nunes. Nessa conformidade, a Comissão de Auditoria apreciou e discutiu com o ROC o conteúdo das certificações legais das contas, separadas e consolidadas, relativas ao exercício de 2015, nas quais se revê.

Já no corrente ano, e no quadro das suas competências, a Comissão participou na reunião do Conselho de Administração em que foram discutidos e aprovados os documentos de prestação de contas anuais referentes a 2015, nas versões de contas separadas e consolidadas, tendo posteriormente emitido parecer sobre os mesmos, nos termos da alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 29 de abril de 2016



Fernanda Maria Mouro Pereira, Presidente



Maria João Dias Pessoa de Araújo, Vogal



Pedro Miguel Nascimento Ventura, Vogal